

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/09/2020 a 29/09/2020

Indexação: "Coronavírus" or "COVID"

Documento 1/184

20.2020.B	Sessão Outro Evento	01/09/2020-11:00
Publ.: DCD - 9/2/2020 -	NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Associação ao protesto do Deputado Camilo Capiberibe contra o esvaziamento, pelo Governo Federal, da reunião da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas, destinada ao debate da implementação de políticas emergenciais para as populações tradicionais, quilombolas e comunidades indígenas. Solidariedade à greve dos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Redução dos recursos orçamentários destinados ao Ministério do Meio Ambiente. Fracasso da delegação aos militares da responsabilidade pelas ações de combate ao desmatamento da região amazônica. Aumento das invasões de terras indígenas, de territórios quilombolas e de áreas públicas. Incompetência do Presidente dos Correios, general Floriano Peixoto Vieira Neto.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, primeiro quero aqui me somar ao colega Deputado Camilo Capiberibe no protesto que fez. Nós ficamos das 10 horas até as 10h40min esperando o Governo apresentar o cronograma de execução do plano emergencial para os povos indígenas e quilombolas. Com desrespeito a esses povos e a essas comunidades, o Governo não apareceu. Foi uma reunião organizada pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas.

Quero também me solidarizar com os trabalhadores e trabalhadoras dos Correios - 80 mil -, que estão na defesa desse patrimônio do povo brasileiro. Estão em greve justamente porque o Governo Bolsonaro não cumpre com o acordo coletivo da categoria aprovado pela Justiça.

Mas eu também quero aqui chamar a atenção para a proposta de Orçamento para 2021, que o Governo acaba de enviar para o Congresso Nacional. Só para se ter uma ideia, no Ministério do Meio Ambiente há um corte de 180 bilhões de reais. Ainda na semana passada, nós tivemos um ataque também à área de controle de

desmatamento, quando o Governo tinha anunciado o bloqueio de 60 milhões de reais para o combate ao desmatamento. A pressão da sociedade fez o Governo recuar.

Isso mostra claramente que duas áreas importantes demonstram incompetência dos que estão dirigindo - e, por coincidência, são militares.

Não tenho problema nenhum com o fato de militares assumirem tarefas administrativas. O problema é quando são incompetentes. E nós vemos isso claramente no combate ao desmatamento na Amazônia, aonde as Forças Armadas foram chamadas para passar vergonha. Justamente neste período, o Pantanal está pegando fogo, está aumentando a invasão em terras indígenas, territórios quilombolas, áreas públicas. Nós vamos para um aumento do desmatamento de mais de 35% neste ano.

A Presidência dos Correios também, coincidentemente, tem um militar incompetente, que está colocando este caos, na verdade, numa perspectiva de querer privatizar esse patrimônio, uma das empresas mais antigas do Brasil.

Então nós precisamos olhar com carinho aquilo que é patrimônio do povo brasileiro. E os militares deveriam assumir esse papel de ajudar a proteger o patrimônio, e não servir ao capital financeiro que quer entrar em várias áreas de interesse público do povo brasileiro.

Documento 2/184

20.2020.B	Sessão Outro Evento	01/09/2020-11:12
Publ.: DCD - 9/2/2020 -	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Denúncia de destinação de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS ao setor privado por meio da Resolução nº 3, de 2020, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, acerca da regulamentação, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, do acolhimento por comunidades terapêuticas de adolescentes envolvidos com álcool e outras drogas.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero agradecer a V.Exa. a generosidade de me conceder esta oportunidade de apresentar ao

Parlamento brasileiro e ao Brasil uma denúncia que reputo grave, sobretudo porque diz respeito à defesa do sistema público de saúde.

Sr. Presidente, nobres Parlamentares, uma resolução editada, com vício de iniciativa, pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, a Resolução nº 3, subverte as atribuições do CONANDA, o Conselho Nacional que defende os direitos da criança e do adolescente.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, quem deve normatizar políticas relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes é o CONANDA. E o que é que está acontecendo? O Conselho Nacional editou a Resolução nº 3, que, de certa forma, contribui para o desmonte do sistema público de saúde, do SUS, porque está destinando recursos para a internação de adolescentes nas comunidades terapêuticas. E nós todos sabemos, porque isso é fato público e notório confirmado por pesquisas do IPEA, além de fiscalizações e inspeções realizadas pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério Público Federal, pelas Defensorias Pública e pelos Conselhos de Psicologia, que existem muitas comunidades terapêuticas que estão absolutamente precárias e não têm condições estruturais de prestar serviço médico-assistencial de qualidade.

Ora, o que está acontecendo então? Está havendo uma drenagem de recursos públicos que deveriam ser utilizados para a valorização do sistema público de saúde, o SUS.

Se não fosse o SUS, Sr. Presidente, o Brasil veria hoje nas ruas cadáveres insepultos em virtude da pandemia. E justamente no momento em que mais precisamos valorizar o SUS, vem essa resolução abusiva, ilegal, contaminada pelo vício de iniciativa, para drenar recursos públicos e destiná-los a fins privados.

Nós precisamos denunciar isso! Essa é a razão por que faço esta denúncia e requeiro à sociedade brasileira atenção e olhos de lince para que dinheiro público seja investido, sim, no sistema público de saúde.

Documento 3/184

20.2020.B	Sessão Outro Evento	01/09/2020-11:20
Publ.: DCD - 9/2/2020 -	ZECA DIRCEU-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	DISCURSO

Sumário

Transcurso dos 4 anos do impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Consequências negativas da retirada do PT do poder. Caráter fascista e

preconceituoso do Governo Jair Bolsonaro. Postura genocida do Presidente da República diante da epidemia de coronavírus. Corte de recursos orçamentários destinados às áreas de educação e saúde.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e todos os que nos assistem e nos ouvem pela TV Câmara e pela *Rádio Câmara*, no dia 31 de agosto de 2016, há 4 anos, o Brasil assistia a um golpe, um golpe parlamentar, um golpe mascarado em legitimidade, tramado por Temer, por Eduardo Cunha e, infelizmente, por uma parcela significativa do Congresso Nacional. Sigo com a minha consciência tranquila, não só por ter votado contra o *impeachment*, contra o golpe, mas também sigo com a minha consciência tranquila por ter falado a verdade há 4 anos.

Nós alertamos, há 4 anos, o Congresso e a população sobre o fato de que o rompimento da normalidade democrática com o golpe do *impeachment* ia custar muito caro ao Brasil, à imagem internacional do País. A nossa capacidade de fazer negócios com o mundo ficaria abalada. Nós alertamos, há 4 anos, que aquilo ia custar muito caro ao povo brasileiro, em especial aos trabalhadores e às trabalhadoras, que são 70%, 80% da nossa população.

De lá para cá, nesses 4 anos, os resultados do golpe são evidentes. O Brasil nunca mais teve ciclo de crescimento, de progresso e de prosperidade. De lá para cá, nesses 4 anos, o Brasil nunca mais teve transferência de renda, melhoria de salário. De lá para cá, nesses 4 anos, o Brasil não teve mais programas de investimentos, grandes obras, grandes realizações. Ao contrário, o País mantém 13 milhões, 14 milhões, 15 milhões de pessoas desempregadas; o País acelerou o processo de informalidade no mundo do trabalho; e as pessoas, hoje, trabalham 10, 12, 15 horas por dia e ganham menos de um salário mínimo.

Nós estamos diante de um Governo fascista, racista, incapaz, preconceituoso, irresponsável, que só gera instabilidade, um Governo inclusive genocida durante a pandemia. E está aí o resultado! Agora, o Governo acaba de propor um orçamento para 2021 que, mais uma vez, corta dinheiro da saúde, corta dinheiro da educação, enfim, corta dinheiro do povo, das necessidades básicas que o povo tem.

O Congresso Nacional tem, agora, na discussão do orçamento, uma chance de começar a corrigir os seus equívocos, os seus erros do passado.

Não é possível que durante uma pandemia se corte dinheiro da saúde e que Deputados silenciem ou que Deputados aplaudam isso. Não é possível que se corte dinheiro da educação. O País precisa de

educação, de ciência, de tecnologia e de inovação para vencer inclusive a pandemia, no ano que vem.

Que o Congresso comece a corrigir os seus erros.

Documento 4/184

20.2020.B	Sessão Outro Evento	01/09/2020-11:28
Publ.: DCD - 9/2/2020 -	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Aumento do índice de popularidade do Presidente Jair Bolsonaro. Esgotamento do discurso da Oposição contra o Presidente da República. Prorrogação do auxílio emergencial de 300 reais até o mês de dezembro de 2020. Vinculação entre a redução do número de beneficiários do Programa Bolsa Família e o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Luis Miranda, nobres colegas, é uma satisfação participar mais uma vez de uma sessão remota.

Estou feliz, porque vejo que a Oposição não tem mais argumento algum. Aqueles ataques constantes contra o Governo acabaram, não têm mais fundamento. Viram o rechaço da população. Bolsonaro será imbatível em 2022. A cada dia, sua popularidade está aumentando mais. Fico muito feliz com isso, vendo que a Oposição não tem mais argumento. Acabaram aquelas decorebas.

Mas eu quero falar sobre o auxílio emergencial que o Governo Bolsonaro concedeu à população durante 5 meses, no valor de 600 reais ou, para mãe de família, de 1.200 reais. E agora teremos a prorrogação até dezembro do auxílio, no valor de 300 reais por mês. Até o momento, mais de 50 bilhões foram gastos com o auxílio emergencial. É muito bom ressaltar: o Governo tem que ajudar a população em momentos de extrema dificuldade.

Isso é muito diferente do Bolsa Família. Quando há mais verba para o Bolsa Família, quando o Bolsa Família está aumentando, isso é uma tragédia para o País. Quanto mais aumenta o Bolsa Família, quanto mais pessoas dependem do Bolsa Família, pior está a Nação. Bom será quando não tivermos ninguém no Bolsa Família. Quanto menos pessoas dependerem do Bolsa Família, melhor estará o Brasil. É assim

que nós pensamos.

Nós tentamos - e conseguiremos - reduzir ao máximo o Bolsa Família. Queremos o quê? Queremos dar aos brasileiros condições dignas de estudo, de moradia, para que possam progredir na vida. Não podemos permitir que nós venhamos a formar gerações de inúteis, gerações de pessoas que dependem de esmola do Governo o tempo inteiro. O auxílio deve ser dado durante um determinado tempo, não o tempo todo. Há pessoas que já estão acostumados a viver do Bolsa Família - ou do Renda Brasil, que seja. Deve-se ajudar durante um tempo, mas não o tempo todo. A esse clientelismo nós somos contrários.

Vejo pessoas dizerem: "*Tem que aumentar o Bolsa Família*". Aumentar o valor até se pode, mas não o número de pessoas que dependem do Bolsa Família. Nós temos que dar dignidade ao povo brasileiro, e não fazer como fazia no Nordeste antigamente, com o Bolsa Família, a Oposição, que tanto roubou o Brasil e que obtinha a maior votação naqueles Estados. Isso está acabando. Em pouco tempo, espero que nós tenhamos no Brasil um Bolsa Família com pouquíssimas pessoas e que muitas pessoas recuperem sua honra, dignidade, trabalho, lutando por um Brasil melhor. Pensa assim quem pensa num Brasil maior e não pensa no seu umbigo.

Muito obrigado, nobre Presidente. Foi uma honra.

Documento 5/184

20.2020.B	Sessão Outro Evento	01/09/2020-11:32
Publ.: DCD - 9/2/2020 -	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, com vista ao combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento de epidemias durante a decretação de estado de calamidade pública. Custos gerados pela criação da Procuradoria Regional da República. Desconexão entre o discurso de Deputados petistas e a adesão popular ao impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Afronta aos princípios democráticos e institucionalização da corrupção no País pelo PT.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, estava me preparando para tratar de dois assuntos

importantes que estão na Ordem do Dia.

O Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, da Deputada Adriana Ventura, que trata da duplicação de penas, precisa ser votado hoje. Aliás, já deveria ter sido votado por este Plenário. Estamos aguardando ansiosamente pela votação desse projeto, para garantirmos que criminosos que roubam durante uma pandemia sejam penalizados ainda mais do que aqueles que roubam fora de uma.

Eu falaria também da criação da Procuradoria Regional da República da 6ª Região, que vai gerar um custo, conforme dizem na justificativa, de apenas 20 milhões de reais, depois da criação do TRF6. Isso está na justificativa do próprio Ministério Público.

Mas decidi deixar esses temas para a Ordem do Dia, que certamente vai ser bastante acalorada, porque não posso me furtar a tecer comentários sobre aquilo que têm dito colegas Deputados na tribuna desta Casa. Deputado Alexis, é impressionante: esse povo do PT não perde a soberba. O *impeachment* foi golpe?! Foi o povo que foi para a rua! O povo, que o PT achava que representava, se rebelou justamente contra a corrupção que se instalou neste País de uma forma jamais antes vista. E olhem que de escândalos de corrupção a história do Brasil está cheia. Mas o PT institucionalizou a corrupção, corrompeu a democracia. E eles vêm aqui posar de paladinos da moral e da ética.

Ora, ora, ora, que vergonha! Que vergonha! Não há como assistir calado a um despautério desse tamanho! Esta Casa merece mais. Eu fico envergonhado com os discursos de certos Parlamentares que ignoram aquilo que foi a vontade do povo e que continua sendo. As pessoas querem o desenvolvimento do País, querem a felicidade que não conseguem alcançar pelo tamanho do Estado que nós temos, querem o combate à corrupção desenfreada.

Sinceramente, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar neste momento sobre isso, porque em alguns momentos passamos até a desacreditar aquilo que é dito na tribuna e a desacreditar a capacidade de representantes virem aqui fazer o bem pelo Brasil. Por outro lado, Sr. Presidente, estão aqui Deputados firmes, que chegaram a este Parlamento com a voz do povo e das ruas para fazer a diferença. Não nos furtaremos nem a fazer nosso trabalho, nem a denunciar aqueles que mentem, mentem, mentem e não perdem a soberba por 1 minuto sequer.

Obrigado, Sr. Presidente.



Publ.: DCD - 9/2/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Indignação do orador com a elevação das dotações orçamentárias do Ministério da Defesa, em meio à grave crise gerada pela epidemia de coronavírus. Protesto contra a retirada de recursos destinados ao setor educacional. Não concessão de aumento real ao salário mínimo. Redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido a trabalhadores desempregados e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Devastação da floresta amazônica. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro. Natureza criminosa da Portaria nº 2.282, de 2020, do Ministério da Saúde, a respeito do Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta de Orçamento da União deve chegar hoje à Câmara dos Deputados. Ela mostra a face do Governo Bolsonaro, a perversidade deste Governo, a iniquidade que nós estamos vivendo no meio de uma pandemia, de uma crise econômica, política e sanitária, com uma figura que faz um governo genocida em nosso País e que vive à custa de *fake news*.

Como é que podemos aceitar, no meio de uma pandemia que já matou 122 mil pessoas no País e infectou 3 milhões de brasileiros - o pior desempenho contra a pandemia no mundo é o do Brasil neste momento -, cortes no orçamento do Ministério da Saúde e aumento no orçamento do Ministério da Defesa?

Os militares viraram a retaguarda do descalabro e da violência contra os trabalhadores brasileiros. Como é que ele pode aumentar a verba da defesa e retirar da educação? Como é que se justifica que o salário mínimo, que era para ser de 1.079 reais, caiu para 1.067 reais? Desde o ano passado, não houve nenhum aumento real de salário mínimo no nosso País, e a maioria esmagadora dos trabalhadores brasileiros ganham até um salário mínimo, quando ganham um salário mínimo.

Agora está aí o auxílio emergencial. Bolsonaro diz que é o autor dos 600 reais, mas nós sabemos que Paulo Guedes pediu que o valor fosse de 200 reais. Ele continua querendo jogar para 200 reais o valor do auxílio emergencial no meio desta pandemia. Esse auxílio, que é recebido por milhões de desempregados, informais, ambulantes e assim por diante, vai cair agora, possivelmente, para 300 reais, mas estão querendo reduzir ainda mais seu valor. E ainda existe gente que

propõe que não haja nenhum tipo de renda permanente, ajuda que inclusive a Espanha acabou de instituir.

Este Governo, em vez de se preocupar com a saúde, com a educação, com o meio ambiente, faz um corte de 190 bilhões de reais. Eles estão incendiando a floresta no nosso País, independentemente das pressões, inclusive do capital e dos importadores internacionais. Então, este é o Governo do descalabro. No entanto, continuam mantendo as *fake news*. É preciso que este Governo seja denunciado internacionalmente e nacionalmente.

Presidente Rodrigo Maia, não venha me dizer que não há crime de responsabilidade nas ações que eles fazem, como, por exemplo, essa portaria do Ministério da Saúde, que criminaliza meninas adolescentes, intimida profissionais de saúde e faz a política de D. Damares. É um verdadeiro absurdo o que nós estamos vivendo neste Governo.

Fora, Bolsonaro!

Documento 7/184

20.2020.B	Sessão Outro Evento	01/09/2020-11:40
Publ.: DCD - 9/2/2020 -	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Defesa de prorrogação, até o final de 2020, do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores desempregados e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Pedido aos Parlamentares de apoio ao Projeto de Lei nº 3.836, de 2020, sobre a criação de bolsa de estudos emergencial para cursos superiores, diante da inadimplência nas mensalidades em decorrência da epidemia de coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas e todos que nos acompanham, o Governo, que no início queria somente 200 reais de auxílio emergencial, foi derrotado por esta Câmara, que teve a sensibilidade de garantir o valor de 600 reais, um valor que não resolve tudo - é verdade -, mas que foi necessário neste momento de forte crise econômica e sanitária em que vivemos. Esse valor ajudou muitas famílias a superar as dificuldades do momento e a sobreviver e, de certa maneira, permitiu que a economia não sofresse um colapso ainda pior.

O Governo tentou dizer que ele estava garantindo o valor de 600 reais, mas a máscara caiu. Caiu a máscara deste Governo desumano, deste Governo cruel, que não pensa na população mais pobre. Agora, o Presidente e o Paulo Guedes mandam o valor de prorrogação de 300 reais, que é insuficiente, porque muitas famílias perderam renda, perderam seus empregos e trabalhos informais e precisam dos 600 reais para sobreviver.

Por isso, nós defendemos a manutenção até o final do ano do auxílio no valor de 600 reais para todas as pessoas que já o estavam recebendo. É uma ajuda necessária, importantíssima para garantir a sobrevivência de muita gente. Cabe a este Parlamento, que já teve a sensibilidade e a coragem, no início da crise, de garantir os 600 reais, demonstrar mais uma vez o seu compromisso com o Brasil. Tenham todos a certeza de que o PT mais uma vez demonstrará que o seu lado é o lado do povo mais pobre, do povo mais humilde.

Eu queria aproveitar este último minuto para falar de um projeto que apresentamos que também é fundamental. Muitos estudantes perderam sua renda, seus empregos, seus estágios. Os estudantes de universidades particulares ou estão trancando a matrícula de seus cursos, ou estão se endividando, e nós não podemos permitir que isso aconteça. Por isso, apresentamos um projeto de bolsa emergencial para que os estudantes desempregados que perderam renda a partir de março possam custear seu curso, sua formação. Isso é de interesse do Brasil, de toda a sociedade brasileira, porque a interrupção do sonho de um estudante é um prejuízo enorme para todo o País.

Esperamos e pedimos o apoio dos demais colegas para que aprovemos a bolsa emergencial para os estudantes do ensino superior. É uma demonstração de que apoiamos a educação brasileira e temos respeito pelos estudantes do nosso País.

Documento 8/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020- CD	12:08
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 39	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus

durante o estado de calamidade pública. Descaso do Governo Federal com a saúde dos povos indígenas. Defesa de implementação da Lei nº 14.021, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente.

A REDE vai orientar "não", porque entende que já houve tempo suficiente para discutir a matéria e que o assunto é importante para o Brasil.

Eu queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar a minha indignação pela falta de respeito, falta de compromisso, falta de palavra e falta de sensibilidade do Governo Federal para com a saúde dos povos indígenas.

Hoje nós tivemos uma reunião da Frente Parlamentar, composta por diversos partidos, diversos Parlamentares. Infelizmente, o Governo demonstrou e sinalizou que não quer compartilhar os seus planos de execução sobre a saúde. Nós aguardamos o Governo para juntos discutirmos com as organizações indígenas, com a sociedade civil e com os diversos partidos, porque ainda é prioridade a vida dos brasileiros e daqueles que estão em maior vulnerabilidade.

Eu espero que o Governo Federal possa comprometer-se com a implementação da Lei nº 1.421, mas precisa compartilhar o plano de execução desta lei, Sr. Presidente.

Era isso.

Documento 9/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-01/09/2020-
	CD	12:16
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 42	ADRIANA VENTURA-NOVO -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo aos Parlamentares de rejeição do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas, este momento é muito importante para todos nós. Hoje, depois de quase 6 meses do dia em que protocolamos este projeto, que tem por objetivo resguardar o bem público e mostrar que o crime não compensa, quando chegamos a uma sessão especialmente destinada para a votação desse projeto, vemos um movimento aqui que entristece qualquer Parlamentar de bem e qualquer cidadão de bem.

Esse projeto foi protocolado no dia 2 de abril, logo que o estado de calamidade pública foi decretado. Depois que foi discutido com todas as bancadas - nossa Relatora, a Deputada Greyce Elias, fez um trabalho excelente, colocou-se à disposição, ouviu sugestões -, o que vemos hoje é uma cena muito triste.

Como já falaram aqui, corrupção mata. Corrupção mata porque os recursos não chegam, mata porque recursos que deveriam comprar respiradores e testes e que deveriam ser destinados para hospitais vão para o bolso sei lá de quem e são usados em benefício próprio. Corrupção mata porque não há transparência, não há clareza, não há fiscalização. E vai continuar matando se não houver uma punição severa contra corruptos; vai continuar matando se ficarmos fazendo corpo mole com isso.

E agora dizem que precisamos discutir melhor! O que se precisa discutir melhor? Foram liberados 120 bilhões de reais para a saúde, para Estados e Municípios. Para liberar, é um segundo, mas, para pegar quem está fazendo mau uso do dinheiro, é essa enrolação. Não há nada a ser discutido aqui. Nós precisamos mostrar que o crime não compensa. Corrupção mata, e é uma decisão pensada. A pessoa mede o benefício, que é muito dinheiro no bolso, com o risco, que é nada, porque afinal de contas o Congresso Nacional nem vota uma lei para punir.

Quero implorar para quem está nos ouvindo: por favor, vote "não" à retirada de pauta! É um absurdo continuarmos endossando o que estão fazendo, o desvio de dinheiro. E o que mais me choca aqui é o Governo não orientar. Como o Governo não orientou nessa matéria - ele, que se elegeu com a bandeira de lutar contra a corrupção? Onde

está o Governo? Por que o Governo não se faz presente?

Presidente Jair Bolsonaro, tome uma atitude! É um absurdo o que está acontecendo aqui. Não vamos tolerar.

Por favor, quem estiver nos ouvindo, não caia na conversa de "*vamos discutir mais*", "*queremos sugerir coisas*". Isso é balela, isso é balela, e eu estou cansada de balela, e qualquer cidadão de bem está cansado de balela aqui! Por favor, Parlamentares do bem - e eu sei que há muitos nesta Casa, muitos, há muito Parlamentar aqui que honra todos os votos que teve -, ajudem-me. Quero pedir para todos os 22 coautores do projeto, quero pedir para todos os autores dos projetos apensados: façam alguma coisa, não vamos deixar a corrupção continuar a caminhar a passos largos!

Corrupção mata, e aqui não há ideologia, não há Direita, não há Esquerda, mas cidadãos de bem que querem punição, sim, porque corrupto agora está matando mais, está tirando vidas.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 10/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020- CD 12:20
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 43	ENIO VERRI-PT -PR
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Contestação ao pronunciamento da Deputada Adriana Ventura, a respeito da prática de corrupção por políticos. Retirada de direitos dos trabalhadores brasileiros pelas reformas trabalhista e previdenciária. Realização de operação nebulosa entre o Banco do Brasil e o Banco BTG Pactual, instituição financeira criada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Ligação entre o projeto de lei orçamentária e a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, a respeito do congelamento, por 20 anos, dos investimentos governamentais na área social. Aumento dos recursos orçamentários das Forças Armadas brasileiras em detrimento da área da saúde. Redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes e trabalhadores informais diante da epidemia de coronavírus. Questionamento sobre a realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, do depósito de 89 mil reais nas conta bancária da Primeira-Dama do País, Michelle Bolsonaro. Contrariedade à privatização da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e da Caixa Econômica Federal. Necessidade de votação pela Casa de pedido de

impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Nós já estamos juntos há muitos anos. Isso é normal, não se preocupe. Obrigado.

Srs. Parlamentares, eu gostaria de começar este debate dizendo que esta Casa, o Parlamento, é a casa da política.

E, de fato, a política tem lados: de um lado, há aqueles que defendem os mais pobres; de outro, aqueles que defendem os trabalhadores e as trabalhadoras; de outro, ainda, aqueles que defendem o interesse maior do País. Esse é um trabalho coletivo, e o trabalho coletivo não tem dono.

Por exemplo, nós temos uma Comissão Especial que trata do nosso Código de Processo Penal, o qual aborda todo o processo de aumento e diminuição de penas em relação às outras. Esta Comissão só não está funcionando porque nós estamos trabalhando de forma remota; senão, já teríamos algo pronto. Agora, não é por que alguém concorda com isso ou não que estamos concordando com corrupção.

Aliás, a Deputada que me antecedeu disse claramente - a palavra "claro" foi a que ela mais utilizou - que todo político rouba; que estão roubando aos montes. Ela partiu do princípio de que todo político rouba.

Ou seja, vocês que estão nos acompanhando, Prefeitos, Vereadores, Governadores, são todos ladrões ou ladras, e, se não for aprovada esta lei, todo mundo continuará roubando. Esse é um princípio que já nasce errado. É um princípio elitista, de destruição do Estado, de desconhecimento das leis.

O que o Partido Novo representa - e nós o respeitamos - é o interesse dos bancos. Eles votam pela destruição do modelo de Estado que nós temos e pela entrega das nossas riquezas ao capital internacional. Esse é um direito deles. E é nosso direito também exigir que seja feita uma lei madura, concreta, de modo que quem cometa crimes seja responsabilizado.

E nós temos leis para isso. Não precisamos fazer leis agora para aparecer na televisão. Temos um sistema que precisa ser respeitado, porque ele foi construído de forma científica, por grandes profissionais e juristas, depois aprovado e avaliado por esta Casa.

Ninguém aqui é dono da verdade, nem tampouco podemos partir do princípio, como partiu a nobre Deputada que me antecedeu, de que

todo mundo que está na política rouba. É isso que destrói a política. É isso que empobrece a política brasileira. E é graças a visões como essa que se elegem pessoas como Jair Bolsonaro. Aliás, Bolsonaro é reflexo de conclusões como a que fez a referida Deputada.

Dia 31 de agosto, ontem, completamos 4 anos do golpe aplicado contra a Presidenta Dilma por pessoas que agiram na mesma linha do que foi colocado agora pela representante do Partido Novo - na mesma linha! "*É preciso mudar a política!*" Mas mudar para quem? Os que aplicaram o golpe contra a Nação brasileira, a democracia e a Presidenta Dilma disseram que tudo ia melhorar. Só não disseram para quem melhoraria. Afinal de contas, depois do golpe, graças ao Michel Temer, Bolsonaro e Guedes, o Brasil mudou muito: tivemos aprovada a terceirização, a reforma trabalhista, a retirada de direitos, a reforma da Previdência. A cada dia, deixa-se o trabalhador mais pobre, retiram-se mais direitos dos trabalhadores e criam-se vantagens e mais vantagens para a casa financeira, para a especulação.

Paulo Guedes nada de costas nesse processo. Vejam essa relação do Banco do Brasil com o BTG Pactual, que a Justiça proibiu o jornalista Luís Nassif de denunciar e de noticiar. Foi proibida a liberdade de imprensa. É isso que a população quer? Será que este novo Governo que está aí, que tanto defende o novo, quer isso? Nós não podemos saber que operação é essa entre o Banco do Brasil e o BTG Pactual, banco fundado por Paulo Guedes?

Não é hora de fazermos as contas e vermos o que era o Brasil há 4 anos, depois de Lula, de Dilma? Aqueles que apoiaram o golpe deveriam ver o Brasil que nos deixaram. Vejam a miséria, a pobreza, a falta de esperança. Vejam como age esse Governo, que teve apoio desses que acham que todos os políticos são bandidos, e como está a vida do nosso povo graças ao Governo Bolsonaro, a Paulo Guedes.

E nesta crise gigantesca, fala-se, ainda, na privatização da Caixa Econômica, do Banco do Brasil e das distribuidoras de gás. É esse o Brasil dessa nova política? É isso o que o povo quer? Será que a população quer mais miséria, quer mais pobreza em troca do enriquecimento de uma elite com discurso bonito, que diz que é um discurso novo, mas reproduz um discurso do século XVI ou XVII; uma elite que, depois de Adam Smith, não leu mais nada?

Estão destruindo a Nação brasileira com o seu projeto! Deveriam ter mais respeito às opiniões diferentes; deveriam ter mais respeito à democracia. Se tivessem respeito à maioria da população, Dilma não teria sido derrubada há 4 anos.

Eu quero amarrar esta reflexão exatamente olhando a peça orçamentária. Quem foi que disse para o Ministério da Economia que,

graças um projeto, a partir de 1º de janeiro de 2021, não vai haver mais pandemia? Está escrito onde isso? Qual é a pesquisa que prova isso? Porque o orçamento já vem com um grande pecado: ele obedece à Emenda do Teto dos Gastos Públicos, a Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

Com isso, aumentando os recursos para as Forças Armadas, ele não reproduz para o ano que vem o que investiu este ano na saúde. Ora, mas a pandemia continua, os reflexos para a saúde pública continuam, e não teríamos recursos para atender à demanda da saúde pública, que é determinante para manter a vida das pessoas. Os recursos da saúde estão sem aumento nenhum!

E outra, falam em recuperação da economia. Como se pode recuperar a economia, se a Infraestrutura e as Minas e Energia vão receber menos dinheiro? Na verdade, essa visão de Estado mínimo vai acabar com o nosso País. Essa visão do Estado mínimo vai aumentar a miséria em nosso País em 2021. Temos um Estado cujo Presidente vai atender à sua base social, fazendo uma média com as Forças Armadas e cortando pela metade a renda emergencial - de 600 reais, passará para 300 reais.

Eu desafio o Paulo Guedes, eu desafio o Bolsonaro a viverem com 300 reais. Aliás, eu desafio a D. Michelle a viver sem os 89 mil reais que foram depositados na conta dela.

Pergunta que não quer calar: por que Queiroz depositou 89 mil reais na conta da D. Michelle Bolsonaro? Por quê? Que depositassem 300 reais, já que a população pode viver com 300 reais!

São muitas contradições. Mas a verdade é uma só: há um modelo de destruição do Estado, um modelo de criminalização da política e um modelo, principalmente, de concessão de privilégios à especulação, aos bancos, em detrimento do povo brasileiro.

O discurso que nós ouvimos há pouco, a maneira como veio a peça orçamentária, os 4 anos do golpe aplicado contra a Presidenta Dilma, isso, somado, mostra a pobreza a que querem nos conduzir. E a resposta para isso é uma só: não passarão. Não só o Partido dos Trabalhadores, mas também os movimentos sociais e os demais partidos que têm compromisso com a democracia brasileira - o que não é um mérito só do PT, mas também de vários outros partidos -, estão mostrando que têm compromisso com a Nação brasileira, que têm compromisso com as nossas estatais. E esse compromisso é fundamental, porque, num país do tamanho do Brasil, são as estatais que reduzem as desigualdades regionais e sociais, são as estatais que fazem com que tenhamos atendimento de qualidade lá na ponta para o

nosso povo.

Não é esquetejando a PETROBRAS, não é privatizando a ELETROBRAS, não é entregando a Caixa Econômica Federal que o Brasil será melhor. Não é entregando o Brasil para banqueiro dirigir que nós vamos ter um país mais justo.

Parece-me que o debate de um projeto é simples: diz-se "sim" ou "não". Há debate à vontade. Podemos reservar a semana que vem para discutir o tema. A sua aceitação ou não é uma questão de princípio de cada partido, mas ilumina e mostra de que lado que estão determinados partidos em relação ao compromisso com o mercado financeiro e com a destruição do Estado brasileiro.

Eu sinto muito, porque a maioria desses partidos é composto por gente jovem, gente que estudou, gente que até entende das coisas, mas que prefere e faz opção pelos mais ricos e pela destruição do nosso País.

O povo não vai esquecer. O povo vai se lembrar dessas defesas. Mesmo com discursos inflamados, a injustiça está presente, e a mudança se faz necessária.

É por isso que eu apelo, para encerrar, ao Presidente Rodrigo Maia, aqui representado pelo Presidente Deputado Luís Miranda, a quem cumprimento e por quem tenho o maior respeito, para a necessidade de votarmos o *impeachment* de Bolsonaro. São quase 60 pedidos. Temos que escolher um e votar. Temos que votar para dizer ao povo brasileiro que, sim, que esta Casa tem compromisso com o Brasil, e é possível reconstruí-lo, apesar de Bolsonaro e daqueles que o apoiam.

Obrigado, Presidente.

Documento 11/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	12:32
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 46	ADRIANA VENTURA-NOVO -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento sobre o teor do discurso proferido pela oradora, a respeito do desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão

da oradora.) - Políticos são do bem. Políticos são do bem. Eu nunca falei de Prefeito e Vereador, mas os fatos estão aí: em 31 investigações, constatou-se que mais de 2 bilhões e 300 milhões de reais foram desviados. Isso é fato.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. DEM - DF) - Deputada, é importante...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu agradeço, Presidente, e só quero fazer este esclarecimento para não ficarmos em narrativas vazias, porque esse projeto de lei é contra crime de rico! Crime de corrupção é crime de rico, não é crime de pobre.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 12/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-01/09/2020-
	CD	12:32
Publ.: DCD - 9/2/2020	- DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
46		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Não previsão de recursos para investimentos no bojo da proposta orçamentária de 2021, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Não concessão de reajuste ao salário mínimo. Redução em 50% do auxílio emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados diante da epidemia de coronavírus. Queda do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro. Descaso do Presidente da República com as camadas menos favorecidas.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente Bolsonaro insiste em maltratar os trabalhadores, os mais pobres, do nosso País. Manda para o Congresso Nacional uma proposta de Orçamento - fez isso ontem - que não tem qualquer ação para investir no desenvolvimento no nosso País. O País não terá qualquer investimento, pelo que está previsto no Orçamento, e em função, também, da Emenda 95.

Mas o que é pior: ele não faz qualquer elevação no valor do salário mínimo. Zero de reajuste no salário mínimo! O salário mínimo brasileiro já é pequeno, já é insuficiente, e ele apresenta uma proposta de 22

reais de reajuste.

Todos nós sabemos que o salário mínimo é um grande instrumento de dinamização da nossa economia. As políticas adotadas no passado, nos Governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma, foram absolutamente eficientes para dinamizar e fazer crescer a economia e dar um salário minimamente decente aos trabalhadores brasileiros.

E agora o Governo anuncia que a renda emergencial será cortada pela metade.

A Câmara dos Deputados aprovou o auxílio emergencial no valor 600 reais, quando Bolsonaro queria 200 reais. Nós impusemos os 600 reais. Definimos que esse recurso deveria ser pago até se superar a pandemia ou, pelo menos, até 31 de dezembro deste ano. Após isso, nós vamos discutir a renda básica, que deve permanecer, porque a pandemia, infelizmente, não vai acabar, já que Bolsonaro negligencia essa situação e não toma as medidas necessárias.

Esse recurso é muito importante para impedir que as pessoas passem necessidade. Ele tem um papel fundamental na vida de quem o recebe e na economia do nosso País. Mas o Governo quer cortar esse recurso pela metade.

São mais de 60 milhões de brasileiros que terão a sua remuneração, o seu auxílio, o recurso que lhe garante o alimento cortado pela metade. Que perversidade! Que coisa absurda! Nós não vamos deixar isso acontecer. Eu tenho certeza de que este Congresso não vai permitir essa situação. Chegando aqui a medida, nós vamos tratar desse assunto.

Hoje foi divulgado o PIB do nosso País: -9,7%. Esse é o menor índice em toda a história do Brasil. E, pasmem, poderia ser pior, se não fossem essas medidas que nós adotamos e que Bolsonaro tentou sabotar. Falo de auxílio emergencial, de crédito para micro e pequena empresa, de recursos para os Municípios, de lei para proteger a cultura e o esporte. Nós fizemos tudo isso. Ele vetou e dificultou, mas, se não fossem essas medidas, o buraco seria muito mais profundo.

O Brasil não suporta isso. Os pobres não vão suportar essa situação. Nós não queremos que o nosso povo morra de fome. E as pessoas não vão ter que mendigar nada. É um direito do Brasil, da Nação brasileira, proteger os seus filhos.

Portanto, eu quero condenar essas atitudes do Bolsonaro e dizer que nós vamos lutar para ter a renda emergencial de 600 reais, que é o que a lei determina. Vamos lutar para ter o salário mínimo elevado - esse é

um direito que a economia tem para criar condições de se recuperar.

O PCdoB vai estar na trincheira. O PCdoB faz um chamamento aos nobres pares Parlamentares e à sociedade brasileira para se mobilizar. A economia, no ano que vem, ainda estará em grande dificuldade. Todas essas medidas precisam ser mantidas e ampliadas, aprimoradas, para que nós possamos garantir a vida das pessoas, o emprego para as pessoas, os direitos sociais dos nossos brasileiros.

Bolsonaro, pare de perseguir os pobres! Vamos cuidar de recuperar o nosso País!

Documento 13/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	12:48
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 50	PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediata votação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Deputada Soraya Santos, é papel do Parlamento representar a sociedade. Sou coautora desse projeto, um projeto importante para a sociedade, e fico muito assustada quando ouço Parlamentar dizendo que esta matéria tem de ir para uma Comissão, que precisa de discussão. Corrupção mata hoje, agora! Nós não podemos esperar, não! Esse é um anseio da sociedade.

E vou dizer algo muito importante a todos que nos estão escutando: agora vamos para a votação e vamos mostrar quem realmente não concorda com a roubalheira que, infelizmente, acontece em nosso País. E isso dói em todos nós.

Agora eu quero ver os que estão unidos apartidariamente e vão colocar a sua digital para dizer que não aceitam mais corrupção neste País.

Grata! Que Deus abençoe este Parlamento!

107.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 13:04

Publ.: DCD - 9/2/2020 -

55

ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Indignação da oradora com o desvio de recursos destinados ao combate à epidemia de coronavírus. Prisão da cúpula da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e afastamento do Governador do Estado do Rio de Janeiro por desvio de verbas destinadas ao enfrentamento da Covid-19. Ineficácia do aumento da pena como medida efetiva de combate à corrupção, preconizado no bojo do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Posicionamento da oradora contrário à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Questionamento sobre a realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, a corrupção mata. Ninguém tem dúvida disso. A corrupção mata, e a corrupção, durante um processo de pandemia, com tantas mortes com que o Brasil tem convivido todos os dias, com a negligência, inclusive, do Poder Central, do Presidente da República, chega às raias da crueldade. Não tenho nenhuma dúvida de que a corrupção mata. Não tenho nenhuma dúvida de que corrupção durante a pandemia é uma profunda crueldade contra o povo brasileiro. Mas acreditar que esse projeto, por si só, em um passe de mágica, vai acabar com toda corrupção é negar todos os dados.

Aqui no Distrito Federal, a cúpula da Secretaria de Saúde está presa, com a legislação que temos no dia de hoje. O Governador do Rio de Janeiro está afastado, e há também prisões em vários locais do Brasil, sem a aprovação do aumento de pena.

Acreditar que aumento de pena é panaceia para resolver todos os problemas do Brasil ou os problemas relativos à corrupção é estar apostando numa solução que não se tem mostrado efetiva. A Lei dos Crimes Hediondos, que aumentou as penas e dificultou a progressão, não representou uma diminuição da violência neste País. Aliás, somos tão contra a corrupção que votamos contra, ou trabalhamos contra,

melhor dizendo, a Medida Provisória nº 966, de 2020, do Presidente Jair Bolsonaro, que só responsabilizava, civil e administrativamente, aqueles que praticassem aquelas ações lesivas ao povo brasileiro se houvesse a comprovação de dolo ou, então, erro grosseiro.

Nós queremos o rigor da própria legislação, mas não podemos acreditar numa lógica autocentrada, até ególatra, de que esta proposição, por si só, em um passe de mágica, irá acabar com toda corrupção no nosso Brasil ou acreditar que a legislação que aqui está não é suficiente para que se proceda a ações na perspectiva de punir os próprios culpados, haja vista o que ocorre aqui no Distrito Federal. Aliás, eu diria que todos os crimes precisam ser investigados e precisam ser punidos; que o Brasil precisa continuar perguntando quem mandou matar Marielle Franco; que o Brasil tem que continuar perguntando por que a Primeira-Dama Michelle recebeu 89 mil reais da conta de milicianos, da conta criminosa de Fabrício Queiroz.

Por isso, eu diria que a corrupção mata e que é preciso enfrentá-la, mas é preciso entender quais são os verdadeiros mecanismos, inclusive o controle social, que tem sido desconstruído neste País, para, de fato, enfrentarmos a corrupção.

Documento 15/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-01/09/2020-
	CD	13:16
Publ.: DCD - 9/2/2020 -	CARLA ZAMBELLI-PSL -SP	
58		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Sugestão à Presidência de concessão da palavra à Deputada Adriana Ventura para a discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- O art. 172, § 1º, diz:

Art. 172.
.....
.....

§ 1º Os Deputados, ao se inscreverem para discussão, deverão declarar-se

favoráveis ou contrários à proposição em debate, para que a um orador favorável suceda, sempre que possível, um contrário, e vice-versa.

Então, no caso, nós perdemos dois oradores favoráveis por conta da Deputada Perpétua Almeida e da Deputada Erika Kokay, que se inscreveram para falar a favor, sendo que são contra a matéria.

Presidente, eu acho que V.Exa. poderia, talvez, ceder a palavra para a Deputada Adriana Ventura, para podermos ter, pelo menos, duas posições a favor.

Documento 16/184

107.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 01/09/2020-13:24	
Publ.: DCD 9/2/2020 - 62	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Não divulgação do escândalo da venda, pelo Banco do Brasil, de carteira de crédito ao Banco BTG Pactual, entidade financeira instituída pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes. Questionamento sobre o motivo do recebimento, pela Primeira-Dama Michelle Bolsonaro, de 89 mil reais oriundos de conta eivada de corrupção e com digitais milicianas. Contrariedade à alteração do Código Penal de forma isolada. Não extinção da corrupção pelo Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, eu fico muito surpresa com essa verve de tentar silenciar as pessoas. É o mesmo princípio daqueles que proibiram que fosse divulgado que o Banco Pactual comprou uma carteira do Banco do Brasil, estimada em quase 3 bilhões de reais, por pouco mais de 300 milhões de reais. É o Banco Pactual do Sr. Paulo Guedes, de onde saiu Guedes e para onde foi o Sr. Mansueto.

Essa censura é como a que fez este que ameaça jornalistas que fazem a pergunta que não quer calar: por que a Primeira-Dama deste País recebeu 89 mil reais de uma conta eivada de corrupção e com as digitais milicianas? Em vez de responder isso, ameaçou esse jornalista

de enchê-lo de pancadas.

Há aqueles que aceitam que a democracia pode ser açoitada todos os dias.

Eu não tenho nenhuma tendência a achar que nós podemos conter a democracia, essa democracia que foi ferida com um golpe que ontem fez 4 anos: retirou-se uma Presidenta honesta do Palácio do Planalto simplesmente porque não se admitia um programa que foi vencedor nas urnas quatro vezes.

Portanto, é preciso que nós tenhamos uma postura clara contra toda sorte de censura.

Nós temos a absoluta convicção de que não se mexe no Código Penal de forma fragmentada. Dizia o Deputado Enrico, com muita razão, em outra discussão, que não se pode olhar apenas a árvore, é preciso olhar a floresta. Existem Comissões na Casa que discutem inclusive a reformulação do Código Penal.

É preciso eliminar essa posição ególatra, eu diria, de que este projeto resolverá todos os problemas de corrupção. Isso não é verdadeiro! O aumento de penas não tem tido uma relação direta e não é uma variável considerada para a diminuição do crime. Não é! Tanto é que nós temos a terceira maior população carcerária do mundo, temos um País extremamente violento e temos a Lei dos Crimes Hediondos, que não contribuiu para que tivéssemos um arrefecimento de toda sorte de violência.

Nós temos convicção de que a corrupção mata, como mata também tirar 12,13% das verbas discricionárias da saúde, como mata também tirar 8,6% das verbas discricionárias da educação ou 4,8% do meio ambiente. Mata! Tirar o Estado da proteção social mata! Jogar o povo na fome mata! Há muitas formas de se matar neste País.

Ainda com todas essas considerações, creio que, durante a pandemia, há um agravamento do crime de corrupção, que mata. Portanto, é preciso haver uma postura diferenciada, durante a pandemia, em casos de corrupção.

Documento 17/184

107.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	01/09/2020-13:28
Publ.: DCD	- EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
9/2/2020 - 63			
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO	DE

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Tramitação de processo judicial contra o Ministro da Economia, Paulo Guedes, por desvio de recursos de fundo de pensão. Bloqueio de bens do Deputado Aécio Neves, em decorrência do uso indevido de aeronaves oficiais. Defesa da taxação de grandes fortunas, lucros e dividendos. Protesto contra a concessão de isenção fiscal a grandes empresas petrolíferas. Redução em 50% do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Não punição de assessores e familiares do Presidente Jair Bolsonaro envolvidos em denúncias de corrupção. Necessidade de ampla discussão de medidas de combate à corrupção no País.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, há pouco, houve um problema técnico: o meu microfone estava aparentemente ligado, mas V.Exas. não conseguiram ouvir minha voz.

É importante que se diga que a iniciativa da Deputada Adriana Ventura deve ser respeitada e considerada. Contudo, é bom que se diga também que a corrupção no capitalismo é estrutural. É uma grande contradição que os liberais falem em combate à corrupção e vivam aprovando leis para favorecer o grande capital e o roubo de milhões e milhões.

Basta ver o Guedes, que responde a processo por desvio de 1 bilhão de reais de fundos de pensão, dinheiro dos trabalhadores da PETROBRAS, dos Correios, do Banco do Brasil. Basta ver o Deputado Aécio Neves, que teve bens bloqueados por usar aeronaves do Estado 1.377 vezes.

A Deputada Adriana, por exemplo, até tem uma coerência, porque o Zema colocou a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais para defender essas falcatruas, porque ele também já teve a prática do uso de aeronave de forma indevida para interesses particulares. Então, como é que se combate a corrupção, quando se faz, por exemplo, mudança na lei do Fernando Henrique, e o NOVO é contra mexer na questão dos lucros e dividendos? Por que não se taxam os ricos? Por que o imposto sobre fortunas não é feito? Por que se mantém isenção para gigantes do petróleo? Num País com tanta gente na miséria, o Governo não quer garantir uma renda básica e cortou a metade do auxílio emergencial - foi o que anunciou hoje. Enquanto alega que não

tem dinheiro, só a Shell, a francesa Total e a BP, por ano, levam do povo brasileiro 50 bilhões de reais.

A peça orçamentária foi apresentada ontem. Novamente, mantêm-se isenções fiscais para enriquecer os ricos, que já não pagam impostos e ainda têm isenção naquilo que, em tese, eles deveriam pagar. São cerca de 350 bilhões de reais, em 2020, dados aos poderosos do mundo, empresas multinacionais e grandes capitalistas detentores de grandes fortunas nacionais.

O que é feito com o Flávio Bolsonaro? O que é feito com a Michelle, com a Nathália, que foi assessora do Presidente? Ele não lavava esse dinheiro? Ele vai para a cadeia?

A questão é a seguinte: não há coerência para apenar os verdadeiros criminosos deste País, porque o Código Penal, no seu art. 61, inciso II, alínea "j", já prevê o aumento de pena em caso de calamidade pública.

Então, nós vamos discutir seriamente o combate à corrupção? Vamos!

Documento 18/184

107.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020- CD	14:20
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 78	- MILTON VIEIRA-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, para combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública. Indignação do orador com a matéria Todo castigo pra crente é pouco, de Anderson França, publicada pelo jornal Metrôpoles. Elogio ao Presidente Jair Bolsonaro pelo enfrentamento da epidemia de coronavírus. Confiança na prorrogação do auxílio emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

O SR. MILTON VIEIRA (REPUBLICANOS - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus. Agradeço também ao Líder do meu partido, o Deputado Jhonatan de Jesus, que se faz presente neste plenário, por me conceder este tempo para que pudéssemos falar aqui

sobre algo que nos causou muita indignação.

Antes, porém, eu queria cumprimentar a Deputada Adriana Ventura e os demais colegas que têm projetos apensados ao projeto que está sendo votado agora. Acreditamos que teremos maioria para aprová-lo. É um passo importante para a democracia em nosso País. Temos a intenção, todos nós, de combater a corrupção, como muitos colegas já disseram. Acho que ninguém é a favor da corrupção. Aqueles que cometem crimes têm que pagar por eles. Esse projeto, então, é importante.

Nossos parabéns a V.Exa., Deputada!

Sra. Presidente, falo agora a respeito de algo que me causou muita indignação. Trata-se de matéria de um jornal aqui do Distrito Federal. O editor Anderson França, esse camarada publicou um lixo de matéria, no jornal *Metrópoles*, do Distrito Federal. É uma matéria lixo! Lixo! Eu não sei como um jornal, pequeno, médio ou grande, divulga matéria como essa. Este é o título: "*Todo castigo pra crente é pouco*". Ele fala sobre o caso da Deputada Flordelis, que é um caso isolado. Ela tem que se entender com a Justiça. Não estou aqui falando dela. Baseado nesse caso, ele, nessa matéria, fez várias referências aos evangélicos, aos cristãos.

De acordo com dados de 2010 do IBGE, os cristãos são quase 90% dos brasileiros. Noventa por cento dos brasileiros são cristãos, e quase a metade disso é de evangélicos.

Esse lixo de matéria, matéria preconceituosa, promove preconceito religioso contra os pastores, contra aqueles que têm a sua fé voltada a Jesus. Num trecho da matéria, para que tenham uma ideia, ele diz até que Jesus cheirou cocaína. Vejam o absurdo.

Diz ele também o seguinte:

Está na hora de pararmos o discurso, nos unirmos juridicamente, e lançarmos esses pastores nos tribunais, pra que entrem em cana, algemados, todos os pastores que têm tornado o Brasil um país doente e moralista, impedir pastores de se elegerem, caçar o mandato de todos os religiosos evangélicos, e construir uma proposta política de um evangelho que fica do lado do oprimido, da classe trabalhadora, como disse Vinícius Lima, ativista paulistano (...).

Em outro trecho, diz assim:

O Jesus evangélico cheirou muita cocaína e saiu de casa com inveja do irmão Satanás, e saiu pela cidade fazendo todo tipo de... - sujeira.

O Jesus evangélico rouba até o último centavo do dinheiro do pobre, arranca o cartão de crédito e obriga a dar a senha.

O Jesus evangélico defende o uso de arma, defende a morte de índio e favelado, o Jesus evangélico quer matar pessoas, enquanto o distante Jesus bíblico morria por elas.

Vejam só, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados! Como um jornal pode permitir um absurdo desse? Guardem bem o nome desse cidadão: Anderson França, do jornal *Metrópoles*. Como um cidadão pode usar um instrumento... Dizem que nós temos liberdade de expressão. Isso é liberdade de expressão? Ou isso é abuso de um instrumento de notícias para atacar as pessoas, atacar a fé cristã, atacar a moral daqueles que fazem um trabalho social maravilhoso? Eu digo isso porque eu sou pastor evangélico, e sou Deputado Federal, aqui representando o meu Estado. Então, eu falo não só por mim, mas por milhares e milhares de pastores e por aqueles que representamos, que são os cristãos.

Fica aqui a nossa indignação, Sra. Presidente. Eu quero chamar a atenção, em especial, da Frente Parlamentar Evangélica, do Deputado Silas Câmara, para que possamos tomar providências e, juntamente, todos aqueles que se sentem ofendidos como eu, possamos mandar mensagens para o WhatsApp desse jornal, desse jornalista, a fim de que ele venha a se desculpar. Não é justo um jornal permitir uma matéria tendenciosa, uma matéria que coloca todos nivelados ali. É um caso isolado. Se alguém errou, nós não podemos assumir - se é que errou, não estamos aqui julgando ninguém. Eu quero que fique registrada aqui a nossa indignação, Sra. Presidente.

E ele ainda diz aqui o seguinte:

(...) é mais que responsabilidade nossa (...)

Ela representa a igreja evangélica, em gênero, número e grau de homicídio qualificado.

E são, desde sempre, toscos, como nós somos. Não existe aqui "nós" e "eles". Se você é crente e está lendo isso, saiba: sua mão está suja de sangue pela morte de Anderson do Carmo.

Isso é um absurdo! É um absurdo esse sujeito comparar todos de uma forma igualitária.

Deputada Carla Zambelli, à senhora, que está aí, eu faço um apelo, à senhora, que é das redes sociais, que tem o seu público enorme, à senhora, que é uma mulher cristã também, que eu sei que é: ajude-nos. Eu peço a todos os Parlamentares aqui que se manifestem contra



última votação - pela rapidez da votação e pela lentidão da Internet. Eu lamento e peço para justificar. Estive presente nesta sessão desde os primeiros minutos.

Sr. Presidente, este projeto poderia ser um grande caminho para a soberania nacional, para a geração de empregos e para a introdução das termoelétricas a gás, dando segurança e tranquilidade às indústrias e ao nosso País, sem emitir poluentes, o que é uma coisa que nos envolve e que nos anima enquanto cidadãos brasileiros.

Entretanto, da maneira como está colocado, o objetivo principal é facilitar a vida e os lucros. Por exemplo, os dutos que pelo mundo afora levam o gás não vão ter mais investimento, porque a PETROBRAS não vai mais entrar nessa. Os outros aspectos técnicos dizem o seguinte: isso não gera emprego e atende a interesse de grupo privado. E o preço do gás vai aumentar, porque a introdução do lucro significa uma margem que é repassada para o povo, que depende muito do gás no nosso País.

Por isso, a nossa posição é completamente contrária.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito este momento para dizer da nossa posição radicalmente contra essa história dos 300 reais. Não me venham com essa história de que estão cedendo ao povo. O dinheiro do povo está voltando para o povo, após uma luta intensa da nossa bancada, uma luta intensa dos partidos de oposição e um entendimento da Câmara como um todo. Esses 600 reais não são um gasto, representam o Estado cuidando do seu povo num período de calamidade. Nós votamos aqui a destinação de dinheiro para as empresas de ônibus e de aviação e de dinheiro para os bancos. O nosso povo está no limiar da fome, é pelo limite que está passando. Quem é que vai conseguir superar esse período com 300 reais? Se 600 reais já eram pouco, porque vai se aprofundando a miséria, imaginem 300 reais!

O nosso mais veemente protesto, a nossa não aceitação a mais essa tentativa, apesar de que o Bolsonaro andou fazendo demagogia tentando ganhar voto do povo pobre, dizendo que é ele que está fazendo isso. Ele não queria! Ele chegou a propor 200 reais, e nós queríamos 1.045 reais! Por isso, Sr. Presidente, o nosso mais veemente protesto. Vamos fazer de tudo para que se mantenha pelo menos o valor de 600 reais. A nossa bancada tem proposta, os nossos companheiros têm projetos para que isso se mantenha até que tenhamos um pouco de tranquilidade. Ora, depois da crise do coronavírus, a miséria aumentará. A ONU está dizendo, em um documento que lançou recentemente, em 5 de julho, que o decréscimo do nosso País na economia, a diminuição do PIB será de 9%. Os ricos se viram. Os banqueiros, os latifundiários e os

representantes das multinacionais se viram.

E o povo?! Mais de 60% já está na economia informal, não tem 13º salário, não tem cláusulas sociais, não tem fundo de garantia, não tem aviso prévio. Cadê a responsabilidade da Câmara dos Deputados, que neste momento executa um papel tão importante? Por isso o nosso protesto, Sr. Presidente.

Documento 20/184

109.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 01/09/2020-19:48	
Publ.: DCD 9/2/2020 - 287	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, acerca das medidas de fomento à indústria de gás natural; e da alteração da Lei nº 11.909, de 2009. Tentativa do Presidente Jair Bolsonaro de redução em 50% do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais, autônomos e desempregados para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Apresentação, pela bancada do PSOL, do Projeto de Lei nº 3.934, de 2020, sobre a criação e destinação do Programa de Renda Mínima Permanente às famílias com rendimento per capita de até 1/2 salário mínimo; e a definição das fontes de custeio e dos critérios para recebimento do benefício. Urgência na votação e rejeição pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente, pela gentileza.

Há 3 semanas, quando votamos o requerimento de urgência da Lei do Gás, deixamos clara a opinião do PSOL de que essa matéria não era urgente porque se trata, obviamente, de mais uma tentativa de criar um novo mercado. Infelizmente tem gente que mente de forma sistemática para a população, dizendo que isso significará o barateamento do gás, o que certamente gostaríamos muito no Brasil. Mas essa matéria se refere justamente à flexibilização e à terceirização do setor de transporte que não interfere, na prática, no preço, quando, na verdade, deveria ser regulado justamente pelas agências de regulação.

Fora isso, Presidente, colocamos o *kit* obstrução porque não achamos, volto a reiterar, que essa seja uma matéria urgente quando o País já tem mais de 122 mil mortos, vítimas da COVID-19.

Embora se queira dar um ar de normalidade em um País que não tem nada de normal, sabemos todos que existe uma pandemia, que, obviamente, é global e impactou nossa geração da forma que impactou. E temos 120 mil mortes não por acidente, mas por negligência, obscurantismo e em razão de uma política do Governo Bolsonaro que nega sistematicamente a ciência e coloca o lucro de poucos acima da vida de muitos. Desde o início da pandemia, Bolsonaro tentou relativizar a necessidade urgente de garantir direitos à nossa população, tanto é, Presidente, que quem garantiu o auxílio emergencial foi a Câmara dos Deputados, não foi o Bolsonaro e nem o Paulo Guedes, que queriam o valor de 200 reais.

Faz 2 meses que ele tenta buscar uma maneira de reduzir o valor do auxílio, continuando a fazer o seu populismo, inaugurando obras que ele nem começou. E tivemos a notícia, no dia de hoje, que eles querem reduzir o auxílio emergencial pela metade, num momento em que o País entra em recessão. Registra-se uma queda de 10% do Produto Interno Bruto, com 8 milhões de desempregados só durante a pandemia - e bilionários que ficaram mais bilionários. Nós temos setores que estão ganhando dinheiro, e muito, com a pandemia.

O PSOL apresentou um projeto de renda básica permanente taxando só os ricos. E já se indicou, Presidente, as três fontes de financiamento: taxação das grandes fortunas, taxação de lucros e dividendos - que foi extinta lá no Governo Fernando Henrique e nenhum dos Governos do PT a recriou, tampouco o Governo Bolsonaro - e o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de 20% para 30%. E, obviamente, essas fontes de financiamento, com a taxação de grandes exportadores, financiaria a renda básica emergencial, que seria de 80 bilhões.

Então, a urgência da Câmara não é votar a Lei Geral do Gás e a possibilidade de privatização de mais um mercado; a urgência da Câmara é votar essa medida provisória do Bolsonaro, derrotá-la e manter os 600 reais para o nosso povo, além de defender sempre medidas que salvem vidas, que protejam a ciência, a saúde pública e todos os direitos de nossos trabalhadores e trabalhadoras que estão na ponta enfrentando a COVID-19.

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de n.ºs. 1 a 4, 6, 10 a 12, 15 e 16, com parecer contrário, apresentadas ao substitutivo oferecido ao Projeto de Lei n.º 6.407, de 2013, acerca das medidas de fomento à indústria de gás natural; e da alteração da Lei n.º 11.909, de 2009, ressalvados os destaques.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vota "não".

Apenas lembro que hoje o Presidente Jair Bolsonaro publicou a medida provisória que destina recursos na ordem de 12 bilhões de reais para o fundo garantidor. Dessa forma, teremos mais 12 bilhões de reais para o PRONAMPE, programa importantíssimo para as pequenas e microempresas do Brasil inteiro.

Quero parabenizar o Governo Federal pela agilidade no sentido de fazer com que esse recurso chegue, da forma mais rápida, para as pequenas e microempresas do Brasil.

O MDB vota "não", Sr. Presidente.

Documento 22/184

109.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020-
CD 21:00

Publ.: DCD - 9/2/2020 - DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG
313

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Posicionamento unânime do PSDB pela aprovação do Projeto de Lei n.º 6.407, de 2013, acerca das medidas de fomento à indústria de gás natural; e da alteração da Lei n.º 11.909, de 2009. Contribuição do partido com o processo de criação do Plano Real e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Comprometimento da agremiação partidária com a reforma e reestruturação do Estado brasileiro. Apoio do PSDB à manutenção do Veto Parcial n.º 17, de 2020, apostado ao Projeto de Lei Complementar n.º 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e a alteração da Lei Complementar n.º 101, de 2000. União do partido na realização das reformas trabalhista e previdenciária e na criação do novo marco regulatório do saneamento básico. Coerência e vocação reformista como

marcas do PSDB. Defesa de manutenção do texto original do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, acerca das medidas de fomento à indústria de gás natural; e da alteração da Lei nº 11.909, de 2009.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, todos os que nos acompanham nesta sessão remota, mas interativa e extremamente importante para o futuro do Brasil, com uma presença muito significativa, com um quórum altíssimo e com uma votação histórica, o PSDB unido vota a favor do projeto da nova lei do gás. E isso nos possibilita fazer uma reflexão, Presidente e colegas Parlamentares, sobre a nossa história e sobre um valor essencial para o PSDB: a coerência.

O PSDB é um partido com uma história de busca de reformismo, sim, de busca de reforma e de reestruturação do Estado brasileiro. Deu contribuições decisivas para isso na história do Brasil, não só com o Plano Real, mas também, por exemplo, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e mantém a coerência. É um grande partido nacional e é, naturalmente, um partido que sofre ataques, ora de um extremo, ora de outro extremo. Mas isso a cada dia consolida a minha convicção de que nós do PSDB temos contribuído com o Brasil e temos muito mais a contribuir.

Veja, Presidente, vejam, colegas Parlamentares, o comportamento do PSDB e a coerência em momentos como este. Eu falava na Lei de Responsabilidade Fiscal, e isso me fez lembrar que, na semana passada, o PSDB na Câmara, de maneira unida, votou para manter o Veto nº 17 a dispositivo que poderia sangrar os cofres públicos, num momento delicado, em mais de 100 bilhões de reais. O PSDB não é da base do Governo, mas tem compromisso com o Brasil. O PSDB não faz esse jogo de apostar no "quanto pior, melhor". E isso nos diferencia profundamente daqueles que acham que fazer oposição ao Governo inclui oposição ao Brasil.

Eu faço essa referência para poder refletir sobre este momento que nós estamos vivendo, votando uma nova lei do gás que possibilitará ao País, sem dúvida, avançar numa área em que nós estamos parados, eu diria até retrocedendo, atrasados há décadas. E o PSDB luta por este projeto desde o início do projeto. Aliás este projeto foi apresentado por um Deputado do PSDB, o ex-Deputado Mendes Thame, que era dos quadros do PSDB e exerceu vários mandatos. Quando ele protocolou o projeto, em 2013, exercia o mandato pelo PSDB.

Eu tive a felicidade de ser colega do Deputado Mendes Thame e de, a convite dele, subscrever a proposta e ser coautor deste projeto. E, nesta legislatura, fui eu que tomei a iniciativa, em nome do meu partido,



de pedir o desarquivamento do projeto para que ele voltasse a ser debatido. E conseguimos a sua aprovação na Comissão de Minas e Energia, com a presença do Deputado Silas Câmara, que fez um excelente relatório. E hoje, com o Deputado Laercio, viemos ao plenário e tivemos essa votação esplêndida de 301 a 101 - 3 por 1 - a favor do Brasil. Não é um projeto a favor do Governo ou contra o Governo. E essa é uma postura do PSDB.

Aliás, basta recapitular algumas coisas marcantes. Foi o PSDB que relatou e liderou a reforma trabalhista; foi o PSDB que relatou e tomou posição muito clara na reforma previdenciária. O PSDB sabia que eram matérias, às vezes, impopulares naquele momento, que traziam desgastes, mas sabia também que eram necessárias para o Brasil.

Na votação do marco regulatório do saneamento, que acabamos de aprovar, o PSDB esteve unido para garantir ao País uma política de saneamento.

Agora, trabalhamos de maneira muito unida, muito firme, para dar ao Brasil uma nova legislação sobre o gás. Para quê? Para atender interesses daqui ou dali? Não, para atender os interesses do Brasil. E isso está muito evidente.

Hoje, o Brasil tem um dos preços mais elevados do mundo para o gás natural e também para o gás de cozinha. Com esta legislação, o que queremos é baixar o preço do gás, trazendo concorrência para o mercado.

Mas o problema não é só o preço alto do gás. A ausência de concorrência que existe hoje no setor, que tem uma estrutura de legislação arcaica, cartelizante, não permite que o gás natural chegue às indústrias e ao consumidor. A grande maioria do Brasil não tem acesso ao gás. E não tem por quê? O Brasil não produz gás? Ora, o Brasil poderia ser autossuficiente, nem precisaria importar gás da Bolívia. Mas importar, nesse caso, também é interessante, porque a Bolívia não tem como consumir todo o gás que produz, e ele pode chegar ao Brasil bem barato. Mas adianta ele chegar ao Brasil e não haver gasoduto para distribuí-lo aos vários Estados e para desenvolver a economia brasileira? Não adianta.

Eu falo isso com conhecimento de causa. Eu fui Prefeito de Divinópolis, de onde estou falando agora, cidade que se localiza a menos de 100 quilômetros de uma refinaria da PETROBRAS, a menos de 100 quilômetros de um grande gasoduto. E há décadas lutamos para trazer um gasoduto para cá, para beneficiar diversas cidades, uma região populosa que está ao lado de Belo Horizonte, e não conseguimos, porque não há o menor interesse em se fazer isso.

O Triângulo Mineiro perdeu, há poucos anos, uma indústria petroquímica, uma indústria que produzia adubos. No maior país agrícola do mundo, o Brasil, nós importamos nitrogenados, os adubos essenciais para a produção de grãos. E por quê? Não existe gás? Não, é porque não há investimento.

Então, hoje, eu tenho orgulho de usar a tribuna, em nome do PSDB, e dizer que o nosso partido continua mantendo a coerência e sendo reformista. E, mesmo não sendo da base do Governo, naquilo que é bom para o Brasil, votamos unidos, porque queremos que o Brasil dê certo, queremos, de fato, geração de emprego.

O PSDB vota a favor dos programas sociais que criou, mas sabe não há melhor programa social do que o emprego para um pai de família. E é emprego o que estamos procurando gerar agora com esta votação.

Estou falando neste momento porque o Líder da nossa bancada, o Deputado Carlos Sampaio, a quem eu agradeço, deu-me esta oportunidade. E eu posso falar em nome de todos os Deputados e Deputadas do PSDB. Eu recebi há pouco um telefonema da Deputada Tereza Nelma, que me disse: "*Eu não consegui votar, mas meu voto é 'sim' ao projeto*".

Ou seja, nós temos compromisso com o Brasil. Por isso, o PSDB votou "sim" e vai trabalhar para manter o texto original que acabamos de aprovar.

Obrigado, Presidente.

Documento 23/184

109.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-21:56 CD	
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 334	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE- DEM -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 962, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e do Ministério das Relações Exteriores no valor de R\$ 418.800.000,00, para os fins especificados.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO.
Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr.



Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A medida provisória é extremamente importante para nós, principalmente pelo aporte financeiro à área da ciência e da tecnologia. Agradeço ao Presidente Rodrigo Maia, que, pela importância, acolheu esta medida, que abrange a instalação de várias estruturas ligadas à Internet e de postos de pesquisa e de inovação ligados ao combate à pandemia e a institutos de pesquisa brasileiros, como a FIOCRUZ, e outras ações importantes da área da ciência, tecnologia e inovação.

Peço licença para ir direto ao voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Roma. REPUBLICANOS - BA) - Por favor, Deputada, siga direto ao voto.

Obrigado.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - Eis o voto, Sr. Presidente.

"II. Voto

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme os arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

No entanto, consoante o parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, foi disposto que, *'enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, as medidas provisórias serão instruídas perante o Plenário da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal, ficando excepcionalmente autorizada a emissão de parecer em substituição à Comissão Mista por Parlamentar de cada uma das Casas designado na forma regimental'*.

II.1 Dos pressupostos constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O art. 167, § 3º, prevê que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra,



comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Portanto, as medidas provisórias devem atender aos pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade. Quanto a isso, a exposição de motivos esclarece que:

(...) a urgência decorre da necessidade de viabilizar prontamente o retorno ao país dos cidadãos brasileiros retidos no exterior em função de cancelamento de voos e do fechamento de fronteiras, assim como as ações de assistência humanitária internacional; e o rápido desenvolvimento de soluções inovadoras e de baixo custo para 'kits' de diagnósticos, novos projetos de respiradores mecânicos, e pesquisa e desenvolvimento de vacinas, como resposta tempestiva do poder público à pandemia.

A relevância, por sua vez, deve-se à situação de pandemia que representa alto risco à saúde pública, dado o elevado potencial de contágio e o risco de morte, haja vista a experiência dos países onde a disseminação atingiu estágio mais avançado.

(...) a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial, já que o novo coronavírus foi descoberto ao final de 2019, na China, e o primeiro caso registrado, no Brasil, ocorreu ao fim de fevereiro de 2020.

Dessa forma, não havia condições de se determinar o aparecimento, a gravidade do surto e a situação de alastramento da doença pelo mundo (...).

Pelas razões apresentadas na exposição de motivos que acompanhou a medida provisória em exame, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição.

II.2 Da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das medidas provisórias *'abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União'*.



A medida provisória em análise está em consonância com o Novo Regime Fiscal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Embora a medida promova aumento em despesas primárias, os créditos extraordinários não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos pelo teto de gastos, nos termos do art. 107, § 6º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No que se refere à origem de recursos que financiarão as despesas previstas na medida provisória, a Constituição Federal, conforme se depreende do disposto no inciso V do art. 167, não exige a indicação dessa origem quando da abertura de crédito extraordinário. Todavia, ainda que albergado pela dispensa constitucional de indicação da fonte (CF, art. 167, V), quadro anexo à EM 175/2020-ME, aponta como origem dos recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2019, relativo a Recursos de Concessões e Permissões.

No tocante ao impacto nas metas fiscais imposto pela medida provisória, com a pandemia de COVID-19 foi declarado estado de calamidade pública, consubstanciado no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020. Tal decreto tem como resultado prático, conforme prevê o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a promoção da flexibilização de regras fiscais, na forma da dispensa do atingimento das metas fiscais previstas no art. 2º da Lei nº 13.898, de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), da dispensa da limitação de empenho, e da suspensão dos prazos e disposições previstas na Lei Complementar nº 101, de 2000, relacionados a despesas com pessoal e dívida.

Por fim, e não menos relevante, com a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 106, em 07 de maio de 2020, foi conferido *status* constitucional à flexibilização das regras fiscais. Segundo a emenda constitucional, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, desde que não impliquem despesa permanente, foram dispensados da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita. (...)

Assim sendo, está afastada a análise quanto à adequação e à compatibilidade da medida provisória, em relação às limitações legais que regem a matéria, tendo em vista o que dispõem o Decreto-Lei nº 6, de 2020, e a Emenda Constitucional nº 106, de 2020.

II.3 Mérito

A Medida Provisória nº 962, de 2020, é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla. Assim sendo, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário.

II.4 Emendas

De acordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, às medidas provisórias de crédito extraordinário *'somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente'*.

Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória nº 962, de 2020, não foram apresentadas emendas.

II.5 Conclusão

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 962, de 2020, atende aos pressupostos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo."

Sr. Presidente, a medida provisória e o relatório respeitam a medida original, com o fortalecimento nas áreas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Relações Exteriores, cuidando dos brasileiros que estão em situação de vulnerabilidade.

Esse é o nosso voto.

Documento 24/184

109.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 340	VERMELHO-PSD -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 963, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para financiamento da infraestrutura turística nacional (recursos sob supervisão do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR - Ministério do Turismo); e às Emendas de nºs 1 e 2, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com muita alegria vou direito ao voto dos pressupostos constitucionais.

"II. Voto

(...)

Pelas razões apresentadas na Exposição de Motivos que acompanhou a medida provisória em exame, consideramos atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição.

II.2 Da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária

(...)

A MP em análise está em consonância com o Novo Regime Fiscal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, uma vez que a medida promove aumento de despesas financeiras, que não se incluem nos limites determinados pelo teto de gastos, nos termos dos arts. 107 a 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No que se refere à origem de recursos que financiarão as despesas previstas na referida MP, a Constituição Federal, conforme se depreende do disposto no inciso V do art. 167, não exige a indicação dessa origem quando da abertura de crédito extraordinário. Todavia, ainda que abrangida pela dispensa constitucional de indicação da fonte, quadro anexo à Exposição de Motivos nº 174, de 2020, aponta como origem dos recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2019, relativo a Recursos de Concessões e Permissões.

No tocante à adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, cumpre observar também que, com a pandemia de COVID-19, foi declarado estado de calamidade pública, consubstanciado no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020. E a Emenda Constitucional nº 106, promulgada em 07 de maio de 2020, estabeleceu em seus arts. 1º e 3º que *'as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, desde que não impliquem despesa permanente, foram dispensados da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita'*. Tal dispensa limita-se ao

período de vigência do estado de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional.

A partir da análise da Medida Provisória nº 963, de 2020, no tocante a seus aspectos financeiro e orçamentário, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação ou incompatibilidade da proposição com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes.

II.3 Do mérito

A MP 963/2020 é dotada de justificativas de relevância, urgência e imprevisibilidade condizentes com a programação orçamentária que a contempla, restando comprovada a necessidade do crédito extraordinário.

Assim, quanto ao mérito da proposição em exame, posicionamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

II.4 Das emendas

Encerrado o prazo regimental, à MP 963/2020 foram apresentadas duas emendas.

A Emenda nº 1 intenta determinar que as empresas beneficiárias dos recursos do crédito extraordinário em análise deverão se comprometer a manter os empregos dos seus quadros funcionais por, no mínimo, 6 meses contados da edição da MP.

A Emenda nº 2 propõe que, durante e até 2 meses após o fim do Estado de Emergência em Saúde de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, os guias de turismo regularmente cadastrados no CADASTUR do Ministério do Turismo farão jus a benefício mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)."

Interrompo a leitura, Presidente, com a permissão de V.Exa., para falar sobre a emenda apresentada pelo Deputado Enio Verri, paranaense. Eu tive a oportunidade de conversar com S.Exa. hoje e disse-lhe que, quanto à emenda, há motivo, razão e legalidade para ser aceita dentro do PLN 3.067. Assim também em relação à emenda de autoria da nossa colega, Deputada Jandira Feghali, que igualmente terá essa oportunidade, por tratar de matéria financeira específica.

Prossigo a leitura.

"Após sua análise, verificamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 2, por conterem matéria estranha à autorização de despesas, contrariando o que determina o art. 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março



de 1964, que define os créditos adicionais - aí incluído o extraordinário - como sendo *'autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento'*. Adicionalmente, as citadas Emendas nºs 1 e 2 encontram óbice no princípio da exclusividade orçamentária, positivado no art. 165, § 8º, da Constituição, segundo o qual a lei orçamentária - e, por extensão, os créditos adicionais que a modifiquem - não deve conter dispositivos estranhos à previsão de receita e à fixação de despesa, ressalvadas, exclusivamente, *'a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei'*.

Diante de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade da Medida Provisória nº 963, de 2020; por sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; por sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 2; e, no mérito, por sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo."

É o voto.

Em tempo, Presidente, gostaria de dizer que hoje ainda o turismo nacional está de parabéns. Tivemos uma grande audiência virtual com o G20 e lá pudemos tratar, em nome desta Casa, desse grande benefício que a Medida Provisória nº 963, de 2020, trará a todo o *trade*, a todo o G20, enfim, a todo o segmento do turismo do Brasil. Parabéns a eles, porque foi um setor muito prejudicado, talvez o último setor a se recuperar diante da pandemia que estamos vivendo.

E nós, estamos aqui, Deputados e Deputadas, com a responsabilidade de apoiar, de estender a mão a todo o segmento produtivo, não poderíamos deixar de fazer justiça ao setor do turismo através desta medida provisória, que veio do Governo Federal para, com 5 bilhões de reais, atender ao segmento, que precisa estar preparado para a retomada.

Agradeço ao Presidente Maia a condição de Relator e agradeço ao meu partido. A todos um forte abraço.

Viva o turismo! Viva Foz do Iguaçu! Viva o Paraná! Viva o Brasil!

Obrigado.

Publ.: DCD - 9/2/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
343

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 963, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para financiamento da infraestrutura turística nacional (recursos sob supervisão do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR - Ministério do Turismo).

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos aprovar um recurso de 5 bilhões de reais para o turismo, para socorrer as empresas, os empresários, os empreendedores desse que foi o setor mais sofrido. A indústria perdeu de 15% a 20%, talvez 30%. O comércio perdeu mais de 30% - conforme o caso, 40% ou 50%. No setor de serviços, a perda foi de 70% a 80%, mas o turismo, especificamente, perdeu de 80% a 90%. É o setor que mais está sofrendo.

Nós vamos disponibilizar esse dinheiro, sim, mas quero lamentar - este é o registro que faço - que até agora, em 6 meses de governo, o Ministério do Turismo só aplicou do seu orçamento pouco mais de 15%, ou 800 milhões de reais, dos quais pagou pouco mais de 400 milhões de reais, ou seja, pouco mais de 8%. Ou seja, há dinheiro para gastar, mas não o estão gastando, e agora vão ganhar mais dinheiro.

Gastem esse dinheiro para socorrer as empresas de turismo, os empresários. É isso que nós queremos. Vão ter mais dinheiro, mas façam o dinheiro chegar à ponta, para que o turismo reaja, respire. Nós precisamos dar vida ao turismo, como o que há em Gramado, no Rio Grande do Sul, de todo o Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 26/184

108.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	01/09/2020-14:52
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 134	LUIS MIRANDA-DEM -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Agradecimento aos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis de nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, com vista ao combate do desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, gostaria de agradecer, no dia de hoje, a todos os Parlamentares que votaram a favor do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, da Deputada Adriana Ventura, do NOVO.

Aqui eu tive a honra e o prazer de iniciar a Ordem do Dia na condição de Presidente dos trabalhos naquele momento em que estávamos votando um projeto tão importante para o combate à corrupção, principalmente na área da saúde e, mais do que isso, durante a pandemia.

Nós aprovamos o projeto, mas foi de forma árdua. Infelizmente, pela decisão de que seria necessário estudar mais a matéria, alguns partidos entenderam que poderíamos postergar a votação para a próxima semana. Respeitei a decisão. Tanto é que o meu partido pensou assim, porque queríamos um conteúdo ainda mais primoroso. No entanto, a urgência falou mais alto. E, naquele momento, foi-me pedida votação nominal de ofício. Eu sabia que não era a opinião de todos os Parlamentares e, como Presidente, naquele momento, acatei, em nome do Presidente Rodrigo Maia, que também concordava que seria importante votar essa matéria nominalmente. Não conseguiram retirar a votação, e nós tivemos o êxito da aprovação do projeto.

Parabéns a todos!

Obrigado, Presidente, por sempre nos dar esta oportunidade. Quando o Presidente Rodrigo Maia não está aí, ele confere esse direito àqueles que fazem parte da Mesa, como V.Exa., Deputada Soraya Santos. O Presidente Rodrigo Maia também confia à minha pessoa realizar esse trabalho em nome de todos.

Muito obrigado.

Documento 27/184

108.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 15:20

Publ.: DCD - 9/2/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP
150

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Posicionamento do orador contrário ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, relativo à alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, com vista à duplicação das penas de crimes praticados contra administração pública em ocasiões de calamidade pública.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente! Ao cumprimentá-lo, cumprimento todas as Sras. e os Srs. Parlamentares.

Esta medida provisória trata, num dos seus pressupostos, de ampliar limites orçamentários e permite a dispensa de licitação para qualquer, digamos assim, obra de engenharia ou não, chegando a triplicar esses limites. Por exemplo, quanto a obras e serviços de engenharia, passam de 33 mil para 100 mil reais, e, no caso de outros serviços, compras e alienações, de 17,6 mil para 50 mil reais. Pois bem, a inovação é que há a expansão desses limites.

No texto original da medida provisória, é permitido também que haja alienação de bens, ao que nós somos contrários. Se entendemos bem, o Sr. Relator acatou essa emenda para impedir a alienação de bens, não só porque estamos em período de pandemia, como porque este é um tema que pode causar prejuízos aos cofres públicos.

Há outras previsões, como, por exemplo, o pagamento antecipado para aqueles que vierem a vender ou prestar serviços para o Estado. A justificativa é que, durante a pandemia, para comprar máscaras, por exemplo, ou para comprar respiradores, houve quem exigisse o pagamento antecipado. Aí há que se ter cautela, e parece-me que o Relator também elencou algumas cautelas.

Diante disso, parece-nos que, havendo as garantias, havendo a triagem adequada, o objetivo é criar as condições de um regime especial de contratação no momento da pandemia. E aí nós somos favoráveis, porque entendemos que é adequado para este momento.

E queremos finalizar dizendo o seguinte: houve um debate anterior, o do projeto de lei que aumentou as penalidades, e nós queremos registrar, novamente, que não é o aumento de penalidade que

descobre o criminoso, mas sim um sistema eficaz de controle. Neste caso, em que nós não estamos discutindo penalidades, nem mudança, nem alteração do Código Penal, o que tem que valer são os instrumentos de controle, para evitar que haja prejuízo aos cofres públicos.

Documento 28/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 151	VICENTINHO-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO	

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Anúncio pelo Presidente Jair Bolsonaro de redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido aos trabalhadores informais, desempregados e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida provisória tem como objetivo flexibilizar normas de licitação para contratação ou administração, durante o estado de calamidade pública, em razão do coronavírus. Por isso, prevê autorizações para dispensa ou ampliação de licitações, para pagamento antecipado nas licitações e nos contratos, para a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Mesmo que isso não esteja diretamente ligado à questão pandemia, é uma forma, dentro do contexto das preocupações que esta Casa tem tido, de propiciar e facilitar contratações, avaliando todas as possibilidades. Por isso, nosso voto será favorável à matéria.

Entretanto, Sr. Presidente, o Governo Bolsonaro anuncia que vai reduzir de 600 reais para 300 reais o valor da contribuição paga hoje ao nosso povo trabalhador.

Ele não queria nada, depois chegou a 200 reais.

(Falha na transmissão.)

Documento 29/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 15:28

Publ.: DCD - 9/2/2020 - BIBO NUNES-PSL -RS
152

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Contestação ao discurso de Deputado petista sobre a redução, pelo Governo Jair Bolsonaro, do valor do auxílio emergencial concedido às famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Redução do número de óbitos e de infectados pelo coronavírus no Brasil. Defesa do uso de cloroquina e de hidroxicloroquina no tratamento da doença.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma honra estar aqui, nesta sessão remota, mais uma vez.

Aproveito para falar que um nobre colega do PT acaba de dizer que o Governo Bolsonaro reduziu o Auxílio Emergencial. É muita maldade! O Governo Bolsonaro aumentou o Auxílio Emergencial. No início eram 3 meses, depois passou para 5 meses, com parcela de 600 reais. E a mulher que comanda a família recebe 1 mil e 200 reais. É uma maldade! Para que tanta maldade? Eram 5 meses. O Governo, com muito esforço, com o Ministro Paulo Guedes, aumentou mais 4 meses, de 300 reais.

E é bom dizer para a esquerda, por exemplo, que só quer "*Meus direitos, meus direitos!*", não pensa em seus deveres com a sua cidade, com o seu Estado, com o seu País, que esse Auxílio Emergencial não é uma aposentadoria, não é para a vida toda. O nome já diz: "auxílio emergencial", para um período de emergência. É isso que está acontecendo. E até o final do ano os brasileiros terão esse auxílio de mais 300 reais mensais, e a mulher que comanda a família receberá mais 600 reais.

Essa é a lógica. Esse é o bom senso, porque alguns querem viver a vida inteira recebendo. Quando alguém paga, alguém trabalha para pagar. Alguém recebe sem trabalhar? Alguém está trabalhando para

isso. É o caso do Bolsa Família, de que eu falei há pouco na sessão. O Bolsa Família é por um período, é por um tempo, não o tempo todo. Há pessoas, principalmente da esquerda, acostumadas a benesses, "*Meus direitos, meus direitos!*", que se esquecem de trabalhar pelo Brasil.

Felizmente, nós já estamos vencendo a COVID-19 em todo o Brasil, reduzindo o número de mortes e o número de contágios. Até dezembro, nós já estaremos em bem melhores condições para que todos voltemos a trabalhar. Se tivessem ouvido o Presidente Bolsonaro e se no início, quando tivessem os pequenos sintomas, já tivessem tomado a cloroquina ou a hidroxiclороquina, teríamos muito menos mortos no Brasil. Essa é a verdade, tanto é que a China tardiamente começou a usar cloroquina.

Vejo que no meu lugar há um Deputado do PT, mas quem está falando é o Deputado Bibó Nunes. Quem está aparecendo é ele, mas quem fala sou eu.

Lembro que esse auxílio não é uma reedição, é um aumento, um aumento que o Governo Bolsonaro está dando aos brasileiros que necessitam.

Deixo aqui o meu protesto a brasileiros maus-caracteres que se aproveitaram pegando esse dinheiro sem precisar. É momento de união, de solidariedade por um Brasil melhor. Estamos vencendo a COVID-19. Vem aí um Brasil com mais saúde e muito progresso.

Muito obrigado, nobre Presidente Rodrigo Maia.

Documento 30/184

108.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020-
CD 15:32

Publ.: DCD - 9/2/2020 -
153

ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelos óbitos decorrentes do coronavírus no Brasil. Contrariedade à redução do valor do auxílio emergencial

concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente!

Essa medida provisória já foi defendida aqui pelos Deputados do PT, mas eu queria reforçar que, é claro, durante este período de pandemia, flexibilizar procedimentos para possibilitar o combate à pandemia é algo que precisa do nosso apoio, do respaldo da Câmara. Contudo, é preciso também lembrar o que disse aqui o Deputado Vicentinho. Nós estamos, no Brasil, com mais de 120 mil mortos. Embora a pandemia agora comece a mostrar números menos terríveis, ela o faz diante de um quadro de genocídio. O número de 120 mil mortes é completamente excessivo!

E há algo pior: é possível que, nas condições postas pelo Governo Federal, de pouca atenção com a ciência, isso amplie. Até hoje, Deputados bolsonaristas e o próprio Presidente continuam insistindo que basta o povo brasileiro tomar cloroquina ou hidroxicloroquina, o que não tem comprovação científica nenhuma. Quando fazem isso, incentivam o povo brasileiro, contra a ciência, a se aglutinar, a não tomar os cuidados necessários, ampliando o número de mortes.

Portanto, Bolsonaro tem, sim, responsabilidade nesse genocídio. O Brasil foi o pior país no enfrentamento a esta pandemia.

E, quando vem uma medida provisória como esta, é claro que nós a aprovamos. Mas, sinceramente, diminuir os 600 reais pela metade é mesmo muita maldade. Um Deputado disse aqui: "*É muita maldade*". E é mesmo! Seiscentos reais é o mínimo para se sustentar uma família numa época desta e, mais do que isso, se buscar aquecer a economia. Isso, evidentemente, diminuiu o impacto negativo da pandemia na economia. Foi uma proposta feita por nós. O Presidente Rodrigo Maia mesmo foi um entusiasta desta proposta. E isso, de fato, salvou pessoas, salvou vidas e, mais, aqueceu a economia num período muito difícil.

Mas não é esse o entendimento da equipe econômica, muito menos do Presidente Bolsonaro, que agora se apressa em diminuí-lo pela metade, num momento em que o Brasil, de novo, teve mais um trimestre de recessão econômica. Então, o que aponta para o futuro é muita perversidade, muita maldade com o povo brasileiro.

Nós não podemos concordar com a diminuição desse valor. A nossa proposta é de que pelo menos até dezembro se mantenham esses 600 reais e se discuta realmente uma renda mínima no Brasil, no sentido de

se recuperar a nossa economia.

Nós somos a favor desta medida provisória, mas completamente contrários à diminuição da renda básica no Brasil.

Documento 31/184

108.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 15:36

Publ.: DCD - 9/2/2020 - 154 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 5, apresentadas à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos cinco emendas de plenário.

À Emenda nº 1 a nossa manifestação é favorável, tanto do ponto de vista da constitucionalidade quanto da técnica legislativa e do mérito, até porque ela resgata parte do que continha a Medida Provisória nº 951, de 2020, que caducou em data recente, para possibilitar, como forma alternativa à dispensa de licitação, a adoção do registro de preços, portanto com mais segurança para a administração pública. A manifestação, portanto, é favorável.

À Emenda nº 2 a nossa manifestação e o nosso parecer são contrários, até porque ela repete diversas outras emendas apresentadas extraplenário e que já foram por nós rejeitadas, já que ela pretende restringir aquilo que está sendo proposto, para que alcance apenas os procedimentos relacionados à pandemia.

A Emenda nº 3 é de iniciativa do Deputado Subtenente Gonzaga, com quem eu havia dialogado em momento anterior, e preliminarmente concordado no mérito. Mas, dialogando com setores técnicos do Governo, nós concluímos pela manifestação contrária no mérito, porque ela amplia o prazo de 180 dias para 360 dias para a execução de obras, o que implica em obras de maior volume, de maior custo, que

necessariamente teriam que se submeter ao processo licitatório.

A Emenda nº 4, no mérito, também é desfavorável, até porque pretende fazer alterações na Lei nº 8.666, de 1993, de caráter permanente, e este não é o objetivo da medida provisória, que trata de matérias em relação apenas ao período da pandemia.

Por fim, quanto à Emenda nº 5, a manifestação, quer do ponto de vista da constitucionalidade, quer do ponto de vista do mérito, é também desfavorável. Entendo ser inconstitucional, pois propõe matéria de natureza penal, o que não é próprio para medida provisória, tampouco ela tem pertinência no mérito.

Esta é a nossa manifestação, portanto favorável à aprovação apenas da Emenda nº 1.

Documento 32/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 15:40

Publ.: DCD - 9/2/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
155

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Protesto contra a redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido aos trabalhadores informais, desempregados e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Críticas à proposta orçamentária 2021, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Incompetência do Governo Jair Bolsonaro para gestão das crises sanitária e econômica decorrentes da epidemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, isso é até para ganharmos um tempo, já que a coisa está meio lenta. O importante é, neste momento, fazermos uma reflexão sobre esta decisão do Governo de reduzir pela metade os benefícios sociais oriundos do auxílio emergencial, que nós aprovamos na Câmara Federal.

Lembro ao País e àqueles que assistem a esta sessão neste momento que o Governo encaminhou, inicialmente, um auxílio de 200 reais; depois, evoluiu. Havíamos apresentado uma proposta de 1 salário mínimo. Nós da Oposição, em diálogo com V.Exa., acertamos que o auxílio emergencial ficaria em torno de 600 reais, e esta Casa incluiu a

mãe solteira para receber em dobro o auxílio, no valor de 1.200 reais.

O Governo atual viu-se num emaranhado de disputa política. De um lado, aqueles que pregam e defendem a continuidade da chamada austeridade fiscal, para não furar o teto de gastos.

De outro lado, aqueles como o Ministro do Desenvolvimento Regional, que veio ao Nordeste na semana passada para inaugurar a Barragem de Jati, uma obra do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Ele deu tanto azar que houve o rompimento de um duto com o vazamento de água da barragem. Isso talvez tenha ocorrido porque o Governo Bolsonaro não colocou 1 centavo nessa obra. Ele veio fazer festa com o chapéu alheio, veio dizer que os investimentos públicos estariam retomados, e a barragem estourou.

E o que é pior, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares - vejam que a peça é apenas um parêntese -, sob aquele discurso de que o Governo retomaria um investimento público como forma de retomar as obras, o orçamento que chegou à Câmara ontem, todo o previsto para o investimento público em 2021 é nada mais que 28 bilhões de reais. Isso é recurso? Isso é investimento público ou é um arremedo daqueles que querem fazer demagogia perante a opinião pública brasileira?

É claro que terminou prevalecendo, em certa medida, a posição do Ministro Paulo Guedes, que impôs uma dura derrota à ala do Governo, que quer fazer farra fiscal com o chapéu alheio.

Meus caros Parlamentares, esse teto do gasto já está furado faz tempo, porque este Governo é o Governo da irresponsabilidade fiscal e não tem meta coisa nenhuma, já abriu tudo.

Portanto, já não se comporta mais falar em teto do gasto, porque esse teto já furou e continua furando. E agora ainda tem a desfaçatez, ainda tem a coragem de anunciar ao País a redução no auxílio emergencial de 600 reais para 300 reais.

O auxílio emergencial, Sras. e Srs. Parlamentares, sustenta, induz o funcionamento da economia real nas pequenas e médias cidades, assim como acontece no Programa Bolsa Família, em que para cada 1 real investido, a economia cresce 1,78 reais. De acordo com o IBGE, a Fundação Getúlio Vargas, os institutos e órgãos que avaliam o impacto dos benefícios sociais nos países miseráveis como o nosso, isso termina influenciando a economia brasileira e promovendo um certo crescimento.

E agora o Governo, de forma perversa, cruel, reduziu - eu vou repetir para a base do Governo - para 300 reais os 600 reais que as famílias

cearenses e brasileiras estavam recebendo. A mãe de família, solteira, que tem 4, 5, 10 filhos estava recebendo 1.200 reais e agora vai receber 600 reais.

Tudo foi reduzido! Eles anunciam que no próximo ano vão criar um outro programa para garantir 200 reais ou até menos para essas famílias, que vão sair da pandemia de forma muito mais pobre do que no início dela.

É, portanto, uma lógica escravista, de tornar o povo escravo. E ainda se quer capitalizar politicamente, como se os nordestinos, como se os brasileiros que moram nas periferias das grandes cidades pudessem viver com esse auxílio de 300 reais.

Quando nós criamos o Bolsa Família e estabelecemos as condicionalidades para a família ter acesso ao programa, eram duas questões que sustentavam a economia brasileira. Primeiro, o pleno emprego. Na época dos Governos Lula e no primeiro Governo da Presidenta Dilma, foram gerados 20 milhões de empregos. Com os empregos gerados e com o Bolsa Família, a economia girava. Por isso houve, em 2010, o crescimento médio da economia brasileira de quase 8%, coisa rara na história do Brasil.

Não se retoma o crescimento da economia de país algum com esse tipo de visão tacanha. Faz-se não porque o Brasil tem um programa de desenvolvimento social, mas porque tem um programa eleitoral, porque quer ganhar o eleitor do Nordeste, das periferias, como se tivesse algum compromisso com as pessoas que mais precisam da proteção do Estado.

Eu ainda escuto a heresia de alguém dizer ao microfone desse Plenário Ulysses Guimarães que o Brasil está vencendo a pandemia, que nós a vencemos. Como? Já são mais de 115 mil pessoas que morreram, sob o olhar impiedoso deste Governo, sob a crueldade deste Governo, cuja única medida foi mandar o povo tomar a tal da cloroquina.

Este não é o País que os brasileiros e as brasileiras esperavam do atual Governo. Este não é o País que o "enviado de Deus", acima de tudo, diz defender para as famílias brasileiras. O rei está nu. O mercado impôs isso ao Governo, não poderia aceitar - o Paulo Guedes não continuaria - se permanecesse o auxílio emergencial de 600 reais.

O Governo, portanto, viveu essa encruzilhada e vai viver ainda mais, porque - vejam! - a peça orçamentária que o Governo enviou a esta Casa, que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização vai ter que discutir, é um orçamento píffio. E onde é que o Governo resolveu meter a tesoura? Em primeiro lugar, no salário

mínimo, porque não houve aumento real, só a reposição da inflação de 2,58%. O salário mínimo, que era de 1.079 reais, reduziu 12 reais e passou a 1.067 reais. Meteu-se a tesoura na educação e cortou-se dela mais de 4 bilhões de reais. Como defender o Sistema Único de Saúde e cortar mais de 2 bilhões dele?

Esse Orçamento é uma tentativa de dizer ao País e ao mundo: "*Nós estamos preservando o teto de gastos*". Mas não se está preservando coisa nenhuma, porque este é o Governo da ganância irresponsável, sem planejamento. Libera-se recurso sem saber com qual objetivo. É por isso que o Brasil entrou em recessão, conforme os dados do último trimestre. É um País que não tem horizonte. É um País que não vê perspectiva nenhuma de crescimento da economia, porque tem um Governo incompetente na gestão da crise sanitária e incompetente na gestão da crise econômica, que vai se avolumar.

Nós não vamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vacilar nessa questão.

O País está ouvindo todos falarem, e a pergunta que não quer calar é: por que reduziram de 600 para 300 reais? Por que essa maldade? Por que essa perversidade toda? Ele não disse que tem o compromisso com os mais pobres, com aqueles que precisam de proteção do Estado? Então, por que não prorrogou com os mesmos 600 reais?

A medida provisória que vai chegar à Câmara nós vamos ter que discutir, e vamos mostrar que esse Governo não tem qualquer compromisso com os pobres. Se tivesse, ele não reduziria o salário mínimo, não tiraria dinheiro da educação e da saúde, como está na peça orçamentária que chegou à Câmara Federal nesta noite de segunda-feira.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o nosso protesto e fica a nossa solidariedade às famílias brasileiras, que vão perder 300 reais do seu orçamento familiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 33/184

108.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	01/09/2020-16:04
Publ.: 9/2/2020 - 163	DCD	- ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO
			DE



Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Críticas à proposta orçamentária de 2021, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Inadmissibilidade de redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido aos trabalhadores informais, desempregados e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Caráter despótico do Presidente Jair Bolsonaro. Questionamento sobre a identificação dos mandantes do assassinato da Vereadora Marielle Franco e a realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis a esta medida provisória que diz respeito a uma flexibilização necessária, para que tenhamos o regime diferenciado de contratação, com alargamento dos seus limites em até três vezes, mas que possibilite também as compras antecipadas.

Isso é importante, porque estamos reconhecendo que há um regime de emergência, estamos reconhecendo que há um estado de calamidade no País. O Brasil está com 121 mil mortes. E nós temos agora, no resultado do segundo trimestre do PIB, uma queda de 9,7%.

Portanto, é um genocídio do ponto de vista do CPF, é um genocídio do ponto de vista do CNPJ, é um genocídio de esperança. E é um genocídio que se caracteriza com essa proposta orçamentária.

Só para se ter uma ideia, nós saímos de um valor de 46,8 bilhões de reais para a educação durante o Governo Dilma e chegamos a um valor de 20 bilhões de reais para 2021. Há uma restrição no orçamento das despesas discricionárias da educação em 8,6% e um crescimento das despesas discricionárias para a defesa. Então, há uma lógica invertida neste País.

Agora recebemos o anúncio de que o Presidente da República vai comprimir o auxílio emergencial. A queda do PIB no trimestre foi de 9,7%. Se não tivéssemos o auxílio emergencial - este que o Governo queria em 200 reais, e nós conseguimos aprovar em 600 reais e em 1.200 reais para as mulheres que são líderes de famílias monoparentais -, calcula-se que teríamos ainda um decréscimo muito

mais agudo no PIB.

Alguns falam em até 15%, outros falam em 12%, em 13% de retração do PIB nesse trimestre. Avalia-se que, durante o ano, o impacto positivo do auxílio emergencial representará uma não redução do PIB por volta de 4% ou 5%.

Nós queremos saber a quem serve este Governo Bolsonaro. Está muito claro: seguramente, não é ao povo brasileiro. Este Governo é um fracasso do ponto de vista do enfrentamento à pandemia, é um fracasso do ponto de vista do enfrentamento da crise da própria economia. Há uma redução imensa dos recursos para investimentos neste País, não há projeto de desenvolvimento. O Brasil está à mercê dos interesses do capital financeiro, do capital rentista.

Enquanto isso, o Presidente da República parece preocupado tão única e somente com aquilo que ele falou naquela reunião ministerial, aquela que mostrou as vísceras do próprio Governo e o seu desprezo para com a República, a democracia e o povo. Ele dizia: *"Eu preciso de quem ajude os meus filhos e ajude os meus amigos"*. Isso ocorreu naquela intervenção nítida que ele estabelecia na Polícia Federal, como está fazendo uma intervenção no conjunto do Estado, como se o Estado estivesse à sua mercê, preocupado com as eleições e, ao mesmo tempo, em proteger seus filhos.

Para encerrar, Presidente, apenas faço a pergunta que não quer calar: quem mandou matar Marielle Franco? E faço também outra pergunta: por que a Primeira-Dama Michelle recebeu 89 mil reais da conta de Fabrício Queiroz?

Documento 34/184

108.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 16:08

Publ.: DCD - 9/2/2020 - GIOVANI CHERINI-PL -RS
164

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Questionamento sobre a identificação dos mandantes do assassinato da Vereadora Marielle Franco e da tentativa de homicídio contra o então candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro. Contestação às críticas de Deputados opositores ao Governo Jair Bolsonaro. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a

autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também quero fazer a mesma pergunta que estou ouvindo o tempo todo: quem mandou matar a Marielle?

Mas eu quero fazer outra pergunta que a Oposição deveria fazer também: quem mandou matar o Presidente Bolsonaro? Vamos fazer as duas perguntas! Aí fica melhor.

Às vezes, eu não entendo muito a Oposição. Defendeu o isolamento social, o *lockdown*, como se fosse algo científico, e diz que o uso de cloroquina nesse caso não tem base científica. Já há conhecimento científico classe IIa para o uso da hidroxicloroquina no tratamento precoce, bem como para o uso da ivermectina, que tem conhecimento científico para tratamento precoce.

O próprio Presidente Bolsonaro disse: "*Não façam lockdown, vamos continuar trabalhando*". E agora eles são os pais do auxílio emergencial. Que coisa engraçada! Eles estavam no governo há pouco tempo e pagavam para a população com o dinheiro do Estado. Agora estão na oposição e estão pagando com o dinheiro do Estado. Mas quem paga o dinheiro do Estado? Quem paga o dinheiro do Estado? Não é o cidadão? Então, quem vai pagar é o Poder Executivo, não é a Oposição.

Sr. Presidente, é bom esclarecer isto: quem mandou matar a Marielle e quem mandou matar o Presidente Bolsonaro?

Nós votamos "sim". O PL vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 35/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 166	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Alerta sobre a possibilidade de responsabilização criminal de Deputados, pela

propagação do uso de medicamento sem comprovação científica no tratamento da Covid-19. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de orientar pelo PSB, eu gostaria, em respeito aos colegas, de fazer uma ponderação.

Recentemente o Supremo Tribunal Federal alertou o Presidente da República de que, se continuasse fazendo propaganda de um remédio sem eficácia comprovada, ele poderia ser responsabilizado inclusive criminalmente pelas mortes. Eu receio que alguns colegas estejam incorrendo no mesmo erro do Presidente e que, amanhã ou depois, possam ser processados inclusive criminalmente pelas mortes causadas de quem acreditar nessa mentira que está sendo dita no plenário da Câmara.

A nossa imunidade não nos dá direito a receitar remédios sem eficácia comprovada. Eu alerto os amigos, os colegas Deputados por amizade, para que amanhã ou depois eles não sejam responsabilizados pelo que pode vir a ocorrer.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS) - Eu agradeço muito, agradeço muito, Deputado, a sua sugestão, mas cuide do seu mandato que eu cuido do meu.

O SR. PRESIDENTE (Léo Moraes. PODE - RO) - Para manter a ordem, por favor, peço ao nosso Líder Giovanni Cherini que respeite a palavra que está franqueada ao Líder Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Obrigado, Presidente.

O Presidente da República atendeu essa recomendação do Supremo e parou de falar da cloroquina. Percebam que até o Presidente da República, que é um insensato e um insano, começou a se comportar em relação a isso, com medo de um processo criminal.

Eu quero alertar aos colegas que nós não temos o direito de receitar remédio, sobretudo remédio sem eficácia comprovada. Isso pode levar à responsabilização criminal de colegas pelo mau uso da tribuna.

O PSB orienta "sim".

Documento 36/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 167	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Apoio do PDT à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 961, de 2020, realmente preenche todos os requisitos de urgência, de relevância, de importância, porque, na hora da pandemia, ela vem flexibilizar o sistema de licitação exatamente para dar agilidade ao serviço público, no sentido de que possa comprar os EPIs, os equipamentos de proteção individual, enfim, para fazer todo tipo de ação de enfrentamento ao coronavírus. Quem tem a doença tem pressa de ter um remédio receitado por médico, não por Vereador, nem por Prefeito, nem por Deputado, nem por Governador, nem por Senador, nem pelo Presidente da República, em um receituário médico, que o poder público tem que fornecer de acordo com a receita.

Então, essa medida provisória flexibiliza a ação dos Prefeitos, dos gestores, dos administradores; amplia os valores das licitações de 33 mil reais para 100 mil reais, de 17,6 mil reais para 50 mil reais; e o regime diferenciado de contratação melhora. Há um avanço bem importante, e é por isso que concordamos com a medida provisória. Ela é o exemplo de como nós, homens públicos, temos que fazer para facilitar a vida no enfrentamento do coronavírus, atendendo as demandas do nosso povo, é claro que ressaltados os destaques para aperfeiçoar essa medida provisória, pois o PDT também apresentou destaques à MP.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 37/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 9/2/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF
167

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido aos Deputados de assinatura do requerimento de criação de CPI para investigação do superfaturamento na aquisição, por gestores públicos, de equipamentos e materiais destinados ao enfrentamento do coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É sempre bom ver um amigo presidindo essa cadeira que é tão importante para nós.

Presidente, esta é uma matéria importante, obviamente. Estamos tratando de flexibilização das licitações em um momento tão necessário. Só que essa flexibilização, é público e notório, causou uma quantidade de desvio de dinheiro nunca vista antes na história, com exceção dos problemas que se apresentaram na Operação Lava-Jato. Excetuando a Lava-Jato, vamos ter um "corona-jato" daqui a uns dias.

Eu vou começar a publicar nas minhas páginas - tenho só 4 milhões de seguidores e estou caladinho já tem um bom tempo - não quem é contra, mas aqueles que assinarem o requerimento para a criação da CPI do Coronavírus, para poder prestigiá-los. Basta ir ao Infoleg, digitar "CPI do Coronavírus", assinar e apoiar. Vamos pegar os corruptos! É inadmissível que nós flexibilizemos o encaminhamento de recursos para todos os Estados, para os Municípios, tenhamos ajudado a população e não estejamos levando a sério a questão de combater a corrupção.

O requerimento da CPI está aí. Eu peço aos pares que o assinem. E vou colocar toda semana a lista dos nomes daqueles que acreditam que o dinheiro público tem que ser levado a sério e prestigiá-los em prol da CPI do Coronavírus, o "corona-jato".

Obrigado, Presidente.

Documento 38/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 9/2/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

Sumário

Necessidade de adoção pela Presidência de providências a respeito da divulgação, pela TV Câmara, de informações falsas sobre o tratamento e prevenção da Covid-19. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Mista à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso ficar claro que a lei que nós aprovamos nesta Casa estabelece que quem pode receitar remédio é médico.

E mais do que isso, é muito grave se usar a *TV Câmara* para desmerecer o distanciamento social, como um colega fez recentemente, dizendo que não havia comprovação científica disso. É a única coisa em que há comprovação científica até o momento. De outro lado, há quem esteja recomendando remédio que não tem eficácia comprovada.

Isso é muito grave, Presidente. Isso está indo pela *TV Câmara* para o País inteiro. Não pode mais a Câmara dos Deputados ser conivente com isso. Basta dessa irresponsabilidade! Já basta o Presidente da República, que é um irresponsável e um insensato, agora a *TV Câmara* vai ser usada para isso também?

Pelo amor de Deus! É preciso que se tome alguma atitude em relação a isso.

O PSB vota "sim" em relação a esta medida provisória.

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Mista à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Pedido aos Parlamentares de apoio à criação da CPI destinada à investigação de superfaturamento na aquisição, por gestores públicos, de equipamentos e materiais utilizados no enfrentamento da epidemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos acompanhar o Relator. Como dito antes, nós concordamos com a matéria. É importante aprovar esta MP. Só daremos continuidade àquilo em que nós acreditamos, mas voltamos a dizer que dinheiro público não é capim.

Nós não podemos permitir que esse árduo trabalho seja exclusivamente da Polícia Federal e das polícias judiciárias espalhadas por todo o nosso País. Elas estão tendo um árduo trabalho - inclui-se aí a Polícia Civil -, junto com o Ministério Público, de combate à corrupção.

Nós Parlamentares muitas vezes somos subjugados, de forma medíocre. Nós não somos corruptos. Nós queremos salvar o País. Nós queremos fazer com que as pessoas tenham a chance de salvar suas vidas nesta pandemia. Liberamos recursos e agora precisamos cobrar.

Volto a pedir apoio para a criação da CPI do Coronavírus. Façam isto: peçam a um colega que assine, a não ser que V.Exas. concordem com a corrupção que vem sendo desmascarada em todos os Estados do Brasil, quase sem exceção.

Obrigado, Presidente.

Documento 40/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 173	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Protesto contra a divulgação, pela TV Câmara, de informações falsas sobre o uso de medicamentos no tratamento da Covid-19. Contrariedade à anunciada redução do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados diante da epidemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Mista à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressaltados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Deputado Léo Moraes, que preside a sessão.

Quero dizer que é muito grave que nós vejamos pessoa sem formação médica usando a *TV Câmara* para receitar medicamentos sem nenhuma comprovação científica, que nós vejamos sistematicamente Deputadas sem máscaras aí, neste plenário. Casualmente, são daqueles que reproduzem uma linha obscurantista, que piora a situação de pandemia em nosso País.

O maior irresponsável, pai dessa escola, chama-se Jair Messias Bolsonaro. É pai da escola do obscurantismo e pai da escola também de proteção de uma verdadeira quadrilha. Está no Palácio do Planalto agora querendo reduzir o valor do auxílio emergencial para 300 reais. Ele já havia sido derrotado, porque queria só 200 reais, nós conquistamos 600 reais. Agora busca reduzir à metade esse valor que tem sido fonte de subsistência para mais de 60 milhões de brasileiros.

O PSOL orienta "não", porque nós não achamos que há racionalidade em flexibilizar o processo de licitações, flexibilizar os poucos controles que há nos recursos públicos. Flexibilizar licitações é, sim, uma porta aberta para a corrupção, além do que se flexibiliza para além dos tempos da pandemia. Não há sequer argumento no sentido de que seria necessário flexibilizar para enfrentar a pandemia.

O PSOL vota "não".

Documento 41/184

108.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 16:36

Publ.: DCD - 9/2/2020 - GILSON MARQUES-NOVO -SC

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Mista à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Aprovação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, sobre a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), e das Leis nºs 8.666, de 1993, e 12.850, de 2013, com vista ao combate ao desvio de recursos destinados ao enfrentamento do coronavírus durante o estado de calamidade pública.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, esse projeto tenta flexibilizar, relativizar a burocracia de compra em tempos de pandemia. Repito: só em tempo de pandemia.

Qual é o risco? O risco é o que todos da Casa sabem: que Governadores, Prefeitos cometam atos ilícitos, corrupção, o que já vem acontecendo. Por isso, há esse nosso receio de liberar, mesmo em tempo de pandemia, a relativização desse tipo de compra, de contrato.

Porém, tivemos a felicidade de hoje, em parte, resolvermos esse problema. A Deputada Adriana Ventura teve o sucesso de aprovarmos o Projeto de Lei nº 1.485, de 2020, que remedeia em parte esse tipo de problema.

Então, nós orientamos "sim" a esse texto, já que o Projeto de Lei nº 1.485 também foi aprovado antes desse.

Documento 42/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020-
CD 16:36
Publ.: DCD - 9/2/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
175

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida

pelo Relator da Comissão Mista à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, ressalvados os destaques. Defesa de implementação da Lei nº 14.021, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim", Sr. Presidente.

Eu queria aproveitar aqui esses segundos que tenho para reforçar ao Sr. Presidente que é necessário ter um diálogo com os povos indígenas e com os Parlamentares, principalmente com os da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, que tem se debruçado em ajudar a implementar medidas de proteção à vida dos povos indígenas, especialmente nesse momento em que ainda não estão salvos.

A pandemia continua e até hoje, Sr. Presidente, não tivemos notícia de um plano de emergência eficaz que possa combater o coronavírus dentro das aldeias. Pelo contrário, as vítimas estão aí, e cada vez mais o vírus entra nas aldeias indígenas. É necessário um plano que realmente possa combatê-lo.

É isto o que a Frente dos Povos Indígenas está oferecendo: o diálogo com as organizações indígenas e entidades que trazem ações positivas para implementar a Lei nº 14.021, de 2020.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 43/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 16:44

Publ.: DCD - 9/2/2020 - GIOVANI CHERINI-PL -RS
178

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Confirmação da existência de tratamento medicamentoso precoce contra a Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 16, oferecida à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho o maior respeito pelos meus colegas. Sou da área da saúde, sou terapeuta, sou especialista em saúde pública e meio ambiente e, em nenhum momento aqui, vou indicar ou receitar remédios, mas sei que mexi num vespeiro.

A Oposição não quer falar em tratamento precoce e diz que falar em tratamento precoce é indicar remédio. Não!

Deputada Joenia Wapichana, eu estou dizendo que a solução para a questão indígena é tratamento precoce, é buscar nos 10 mil médicos que estão indicando...*(Pausa.)*

Sr. Presidente, eu peço que reponham meu tempo porque o Deputado Pompeo de Mattos está falando com o microfone aberto.

O SR. PRESIDENTE (Léo Moraes. PODE - RO) - Por gentileza, mais 30 segundos para o Deputado Giovani Cherini.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS) - Então, eu estava dizendo que 10 mil médicos afirmam que o caminho é o tratamento precoce.

Por que a Oposição não quer debater o tratamento precoce? Por que só quer tratar de isolamento social? Por que só quer tratar de uso máscara e mandar as pessoas irem para casa morrer? Estou perdendo muitos amigos por causa disso! Eles vão ao hospital e os médicos não receitam os remédios que deveriam receitar. O paciente tem o direito de pedir o remédio que ele quer tomar, porque quem toma o remédio é o paciente. E falar em vacina neste momento é iludir o povo! A vacina não vai chegar! Esse vírus num dia é vermelho, no outro é rosa, na semana que vem é azul.

Então, por favor, vamos discutir tratamento precoce! Vamos trazer para a Câmara os médicos que defendem o tratamento precoce e salvar vidas neste País! Não vamos esperar a ciência e ver milhares de pessoas morrerem.

Portanto, não botem palavras na minha boca. Eu não disse e não indiquei remédio. Eu digo que há tratamento precoce, sim.

O PL vota "não", Sr. Presidente.

Documento 44/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 184	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Comissão nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Contestação ao pronunciamento de Deputado sobre o impedimento, pela oradora, da utilização de cloroquina no combate à Covid-19 em aldeias indígenas. Inexistência de comprovação científica da eficácia do medicamento no tratamento da doença.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a REDE vai encaminhar "sim" também à emenda do PDT.

Quero aproveitar este momento, Sr. Presidente, até mesmo como um direito de resposta. Um Deputado - não lembro qual - fez menção ao meu nome. S.Exa. me identificou dizendo que eu estaria impedindo o uso de cloroquina nos povos indígenas.

Eu quero afirmar aqui, Sr. Presidente, que é uma irresponsabilidade, sim, do Governo ter deixado milhões de reais, enquanto nós estamos com ações emergenciais não implementadas. Sabe-se que não existe uma comprovação científica, tampouco respaldo médico para encaminhar vários medicamentos, como a cloroquina, para as aldeias indígenas, que já têm uma vulnerabilidade histórica epidemiológica.

Ainda não há um plano emergencial responsável, trabalhado e eficaz que responda às demandas dos povos indígenas. Está-se impedindo justamente o que já é comprovado em lei, o que já é comprovado pelos cientistas e pelos médicos, e há uma investigação.

Eu peço aos órgãos que fiscalizam esse uso de medicamentos, que têm uma responsabilidade pela vida das pessoas, que responsabilizem quem faz essas declarações também. Não cabe aqui culpar um ou outro, mas cabe atender ao que as orientações médicas prescrevem. A eficácia da cloroquina para o combate à COVID-19 não é comprovada cientificamente. É preciso fiscalizar o uso, sim.

Eu espero que todas as ações relacionadas aos povos indígenas não sejam desconsideradas.

Documento 45/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 184	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Comissão nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Solicitação ao Supremo Tribunal Federal, pela Federação Nacional dos Farmacêuticos e entidades integrantes do Conselho Nacional de Saúde, de exigência ao Governo Federal de esclarecimento a respeito de elevados gastos com a aquisição do chamado kit Covid.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria vai encaminhar "sim" ao destaque do PDT. É um destaque que faz uma elaboração mais precisa do texto. Toda a Minoria votou contra.

Quero, no entanto, Sr. Presidente, ainda dizer que a Federação Nacional dos Farmacêuticos e a articulação da área de saúde e de entidades que formam parte do Conselho Nacional de Saúde entraram com um pedido no Supremo Tribunal Federal: de que o Governo explique o uso de milhões para a compra do famigerado *kit* COVID, que na verdade ilude os incautos, ilude a população leiga, porque infelizmente não há nenhuma comprovação científica no que se refere a medicamentos preventivos para a COVID-19.

Nós temos que investir em leitos hospitalares, nós temos que investir



em analgésicos e anestésicos para intubação, que faltaram em lugares de alto surto, nós temos que investir no esclarecimento da população, na nova etiqueta respiratória e na nova etiqueta higiênica para as mãos. É isso o que temos que fazer até que possamos vacinar em massa a nossa população. Vamos ter responsabilidade com a saúde do povo.

O Governo precisa explicar como gastou com uma medicação que não segue os parâmetros da medicina, os parâmetros da experimentação e da comprovação das evidências.

Concluo, Sr. Presidente, para que nós possamos concluir essa falácia. "Sim".

Documento 46/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -01/09/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 187	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 49, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Apoio ao tratamento precoce do coronavírus, o chamado kit Covid.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vai orientar "não" a esta emenda porque não concorda com o pagamento antecipado, sem licitação.

Eu só quero dizer que, pelo jeito, mexi num vespeiro. Falar em *kit* COVID é proibido, falar em tratamento precoce desta doença é proibido. O que é permitido é falar "*fique em casa, morra em casa e ganhe dinheiro do Governo para viver, não trabalhe*". Essa é a dica que escuto muito aí. Agora, se não deu esse acordo, vamos deixar de lado o *kit* COVID, vamos deixar de lado o tratamento precoce e vamos falar sobre imunidade. Quem sabe possamos fazer no Brasil um trabalho de imunoterapia, para melhorar a imunidade do brasileiro? Nós poderemos proteger o cidadão de todos os tipos de doença, da

quantidade de remédios que o povo brasileiro toma sem receita, é verdade. Sem receita! Milhares de brasileiros! Então, quem sabe fazemos esse acordo? Vamos fazer exame de imunidade do povo brasileiro. O que V.Exas. acham?

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 47/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 189	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 49, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Protesto contra a utilização, por Parlamentar, da TV Câmara para propagação do uso de cloroquina no tratamento da Covid-19. Elevados gastos do Exército Brasileiro na produção do medicamento.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim".

Eu só gostaria de reforçar o que alguns colegas meus já disseram a respeito do perigo que é um Parlamentar utilizar os canais da *TV Câmara* inclusive para propagar uma mentira, ou seja, para orientar a utilização de uma substância que a comunidade internacional científica afirma que não só não é útil para o tratamento da COVID-19, como também pode piorar o quadro do paciente, tendo em vista que pode surtir efeitos colaterais, como, por exemplo, aumento do batimento cardíaco, numa situação em que isso já acontece em função dos efeitos do vírus. Portanto, não é somente a postura do Presidente da República que é criminosa, a dos Parlamentares que reproduzem esse discurso também é.

Nós também já entramos com representação no MPF, para que aqueles que reproduzem essa mentira respondam pelos seus crimes.

V.Exas. sabem que foram gastos 1 milhão e meio de reais com a produção, pelo Exército, de cloroquina. O nosso objetivo é de que seja destinado para o tratamento de malária, de lúpus, de doenças para as quais realmente a cloroquina faz efeito, e não da COVID-19.

Todo mundo quer uma vacina, mas precisamos ter paciência e acreditar na ciência, e não na mentira de um Deputado.

Documento 48/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 189	- JOSÉ MEDEIROS-PODE -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Defesa da prescrição de cloroquina no tratamento precoce de indígenas contra a Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 49, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou ouvindo esse debate de fundo aí. É incrível como têm facilidade de prescrever até maconha como medicinal, sem comprovação científica também. Neste momento de pandemia, eu vejo tanta gente falar sobre o que entende tão pouco. Nessa questão dos remédios para tratamento precoce existem divergências inclusive na comunidade científica, inclusive sobre esse remédio que está aí sob divergência. Então, é irresponsabilidade de um grupo quando pede a criminalização de quem defende o tratamento precoce. Eu vejo gente que se autodenomina dono dos indígenas defender que não se dê tratamento precoce aos indígenas e, ao mesmo tempo, pedir ao STF que se protejam os indígenas na pandemia. Ora, querem o quê? Querem mortes para fazer palanque político?

Aliás, nunca vi gostarem tanto de cadáveres para fazer palanque político.

O SR. PRESIDENTE (Léo Moraes. PODE - RO) - Conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Então, Sr. Presidente, é lamentável esse tipo de debate.

Encerro dizendo que a orientação é "não", Sr. Presidente.

Documento 49/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 191	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 49, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria tem clareza de que o destaque aprimora o texto. A emenda inclui uma condição nova, que não está prolixa nem oculta, está muito bem explicada. A condição é a de que, caso o depósito do recurso para pagamento seja feito diretamente na conta específica atrelada ao convênio, ela não possa mudar, caso o pagamento seja por fornecimento previsto em convênio. Então, aprimora o texto. Os partidos da Minoria têm uma posição favorável.

Ainda quero dizer que é fundamental que, no dia de hoje, além de preservar a saúde, a vida, o que é fundamental neste período de pandemia, nesta circunstância inusitada - em quase 1 século não tinha acontecido algo de forma planetária, que atingisse a sanidade pública como um todo -, nós tratemos de emprego e de salário. É um absurdo a redução em 50% do valor do auxílio emergencial. Isso mata, como mata o vírus. Isso puxa as pessoas para a rua, para buscarem a sobrevivência. Isso é um absurdo. O País está estarecido com a crueldade do Governo Bolsonaro.

A Minoria vota "sim" ao destaque do PSB.

108.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 01/09/2020-17:16	
Publ.: DCD 9/2/2020 - 193	- SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso III, art. 1º, da Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Repúdio à decisão do Presidente Jair Bolsonaro de redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Defesa da implantação de política de renda permanente para as camadas menos favorecidas.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós do PSOL apresentamos este destaque porque o Regime Diferenciado de Contratações Públicas foi feito na época dos grandes eventos do esporte, dos Jogos Olímpicos, da Copa do Mundo, e serve para ser um modelo de licitação simplificada. Só que, nesta medida provisória, a proposta é de que esse modelo simplificado seja ampliado para todo e qualquer tipo de obra, de compra. Achamos que isso é muito preocupante, porque estamos falando, é claro, de um momento de muita sensibilidade. Sabemos que são necessários esforços e celeridade para responder às demandas da pandemia da COVID-19, mas, ao mesmo tempo, é necessário ter muito cuidado com o Erário público e com o tratamento que se dá a essas despesas.

Portanto, a nossa proposta é de suprimir a possibilidade de esse regime diferenciado valer para todos os casos.

Eu queria aproveitar estes 2 minutos que me restam para novamente repudiar o anúncio que foi feito pelo Governo Bolsonaro, de redução do valor do auxílio emergencial. Nós sabemos que foi com uma grande luta no Congresso, com uma grande luta da Oposição, que o auxílio emergencial ficou no valor de 600 reais. Hoje, mais da metade das pessoas que recebem o auxílio utilizam ele, primordialmente, para a compra de alimentos, ou seja, para colocar comida na mesa dos seus



filhos. Pesquisa recente do Datafolha mostra que quase a metade dos beneficiários do auxílio emergencial simplesmente não têm outra fonte de renda, ou seja, dependem muito, quase exclusivamente, desse benefício que nós conquistamos através de muita luta, e no dia de hoje o Presidente Bolsonaro vai a público para dizer que vai haver redução, de 600 reais para 300 reais. Isso é uma crueldade com a população mais pobre, isso é não reconhecer a realidade da população desempregada, daqueles que são trabalhadores informais, é não entender inclusive os impactos a curto, médio e longo prazos das consequências econômicas da pandemia da COVID-19. As previsões são as piores possíveis. Sabemos que muitas dessas pessoas, infelizmente, vão seguir desempregadas por um tempo e, por culpa do Governo Bolsonaro, que já não queria ter pago o auxílio emergencial desde o início da pandemia, vão ter que passar a viver com 300 reais. Isso é absolutamente inadmissível, principalmente tendo em vista que votamos nesta Câmara o "orçamento de guerra".

Nós inclusive defendemos a política de uma renda permanente, mas uma renda que seja robusta, porque as pessoas precisam sobreviver, precisam ter dignidade. Isso é bom porque se combate a fome, combate-se a miséria, mas isso também ajuda a economia, porque as pessoas consomem mais, e só assim o Brasil pode voltar a crescer, Presidente.

Documento 51/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 17:20

Publ.: DCD - 9/2/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
194

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Redução dos recursos das áreas de saúde e educação, bem como do valor do salário mínimo, pelo projeto de lei orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo. Decisão do Governo Jair Bolsonaro de redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso III, art. 1º, da Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputado Léo, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e povo brasileiro que nos assiste, o Governo Bolsonaro mandou o projeto de Lei Orçamentária para o Congresso Nacional. Pasmem: neste ambiente de pandemia, de retorno das atividades letivas em 2021, com demanda de investimento, houve uma redução de aproximadamente 9% para a educação e de mais de 12% para a saúde. Além disso, houve uma redução do valor do salário mínimo - é o segundo ano. Dois anos de Governo Bolsonaro, dois anos de redução do salário mínimo. Isso não surpreende.

O PT e a Oposição haviam proposto para a renda emergencial o salário mínimo, de 1.045 reais. O Governo Bolsonaro queria apenas 200 reais. Com muita pressão popular e a atuação da bancada de oposição, conseguimos 500 reais, e, no final, é verdade, o Governo cedeu e foi a 600 reais. Agora, nós do PT queremos a renda emergencial, até 31 de dezembro, de 600 reais, mas o Governo Bolsonaro quer somente 300 reais.

Este Governo faz mal ao povo, ao povo que mais precisa.

O PT orienta "sim" ao texto do Relator.

Obrigado, Presidente.

Documento 52/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 196	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso III, art. 1º, da Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Criação de CPI para investigação de denúncias de superfaturamento na aquisição, por gestores públicos, de equipamentos e materiais utilizados no combate ao coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Darci, tenha paciência. Vai chegar a sua vez.(Risos.)

Deputado Léo Moraes, meu Presidente, nós vamos manter o texto, vamos orientar "sim", pela manutenção do texto.

Queria responder aos colegas, até porque estamos na *Rádio Câmara* e na *TV Câmara*, sobre o que é esse pedido de instalação da CPI do Coronavírus. Nada mais é do que a solicitação para que seja analisado o sobrepreço de vários produtos durante a pandemia. Ficam caracterizados aí possíveis desvios e, obviamente, crimes de corrupção contra os recursos públicos que foram destinados por este Parlamento. Nós Parlamentares liberamos recursos para salvar vidas, e não para serem desviados por criminosos. Então, é disso que trata o requerimento de instalação da CPI do Coronavírus, que há pouco eu pedi a V.Exas. que buscassem no Infoleg e assinassem. Volto a fazê-lo, reforço o pedido, porque é algo necessário, é importante e demonstrará a responsabilidade que esta Casa tem com o dinheiro público.

Obrigado, Presidente.

Documento 53/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 204	JOSÉ MEDEIROS-PODE -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 89, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu fico pensando quantos brasileiros não devem ter morrido nesta pandemia da COVID por causa de uma discussão tacanha, que deveria ser dos médicos. E quantos brasileiros gostariam de ter tido um tratamento precoce. Ele poderiam ter sido

atendidos, mas foram mandados para casa, para que, quando tivessem falta de ar, voltassem. Quando voltaram, não acharam vaga nas UTIs.

Era imprescindível que essas pessoas que querem voltar ao poder ficassem quietinhas, já que não entendem de medicina. Deixem os médicos agir!

Presidente, em relação à orientação, é "não".

Documento 54/184

108.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 9/2/2020 - 206	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 89, apresentada à Medida Provisória nº 961, de 2020, sobre a autorização de pagamentos antecipados em licitações e contratos no âmbito da administração pública; a adequação dos limites de dispensa de licitação e a ampliação do uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Indignação dos partidos da Minoria com a redução em 50% do auxílio emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e desempregados diante da epidemia de coronavírus. Despreparo do Presidente Jair Bolsonaro para indicação de cloroquina no tratamento da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Minoria vai liberar, porque há divergência na base dos partidos que a compõe.

Eu gostaria apenas, neste tempo que resta, de registrar aqui a indignação dos partidos que compõem a Minoria com o anúncio do auxílio emergencial reduzido à metade. Essa é a absoluta expressão do Governo que nunca quis um auxílio de 600 reais, e sim de 200 reais, e agora chega a 300 reais, não compreendendo a dificuldade do povo brasileiro de se manter neste momento tão difícil da pandemia.

Para os bancos, tudo! Para o povo, nada! É assim que o Governo se comporta. Além disso, Sr. Presidente, não há nenhuma dificuldade em se favorecer o BTG Pactual.

Por último, apenas quero dizer aos Deputados que não são médicos - no caso, eu sou - que a prescrição de medicamentos cuja evidência científica é de que não servem à pandemia de coronavírus, como cloroquina, começou por um não médico, o Presidente Bolsonaro, em cadeia de rádio e TV.

Portanto, recolham-se à humildade de vocês e falem ao Presidente de vocês para parar de receitar remédios que não servem ao povo brasileiro.

Documento 55/184

108.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/09/2020-
CD 18:40

Publ.: DCD - 9/2/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
227

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 120 mil mortes e 4 milhões de infectados pela Covid-19 no País. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a epidemia de coronavírus. Despreparo do general Eduardo Pazuello para o exercício do cargo de Ministro da Saúde. Atuação insatisfatória do Ministro da Educação, Milton Ribeiro. Omissão do Presidente da República no comando das ações de combate ao coronavírus. Despreparo de Jair Bolsonaro para receita de cloroquina no tratamento da Covid-19. Quadro de recessão vigente no País. Consequências da oneração da folha de pagamento empresarial. Contrariedade à criação de novos impostos, em especial da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu quero agradecer primeiramente a V.Exa., Presidente, agradecer especialmente ao nosso Líder Wolney Queiroz, pela deferência e pela missão de representar a liderança do PDT na votação desses projetos e já homenagear o Deputado Leônidas Cristino, que vai assumir agora essa missão.

Nós estamos, Presidente, no ápice da pandemia. Mais de 120 mil pessoas vieram a óbito, e vidas importam, nós lamentamos, nós choramos, são famílias, são pessoas. São 4 milhões de pessoas infectadas, isso pesa muito para todos nós.

A preocupação que eu tenho, Presidente, é que, infelizmente, nós estamos vivendo em um País onde muitos negam a doença, a começar pela própria Presidência da República, de tal sorte que nós não temos

nem Ministro da Saúde, que deveria ser aquele que iria chefiar o comando do nosso exército, em defesa da Pátria amada Brasil, contra esse vírus e esse inimigo invisível. E nós não temos um comandante e chefe do nosso exército contra o vírus, porque não temos Ministro da Saúde.

Nós não temos Ministro da Educação, Presidente - uma coisa impressionante -, para orientar o nosso povo. O Ministro da Segurança, que era Deus no céu e Moro na terra, agora é Deus no céu e Moro no inferno.

Eu quero dizer isso, Sr. Presidente, porque quem está comandando a Nação parece não estar preocupado com a questão do vírus. Eu estou, quem sabe, chovendo no molhado, mas, se uma mentira dita mil vezes vira verdade, imaginem a própria verdade repetida. E eu tenho que fazê-lo, de forma enfática, para que soe alto e bom som, ecoe nos ouvidos de tantos quantos não querem compreender essa questão, porque nós estamos sendo atacados por um vírus, Presidente, e não temos um governante que nos defenda com a altivez necessária.

Repare, Presidente, que o Presidente da República, que tem a missão de escolher o gestor para defender o País, de escolher o nosso exército para defender a Nação, fica ofertando remédio. Em nome disso, outros começam também a ofertar remédio. Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governadores, estão ofertando remédio.

Nós não fomos eleitos para ofertar remédio, para dar receita de remédio, para fazer propaganda de remédio. Nós fomos eleitos para governar o País, para defender o nosso povo.

E eu não tenho nenhum preconceito contra remédio nenhum, muito menos contra a cloroquina. A minha mãe, Presidente, usava cloroquina. Eu vivi isso dentro da minha casa. Ela tinha problema de artrite, de artrose, eu não tenho preconceito contra remédio nenhum. Mas, quando eu precisar de remédio, eu vou ao médico e pego a receita, eu vou à farmácia, compro e tomo a dose indicada. Se eu ficar doente, Presidente, e precisar de remédio, eu consulto o médico, ele vai me dar o remédio, e a única pergunta que eu vou fazer ao profissional de saúde é: "*Doutor, qual é a dose?*". E vou tomar a dose certa.

Nós temos que parar com isso, nós não temos que dizer nem que o remédio é bom nem que o remédio é ruim. Quem tem que dizer isso é a medicina, são os médicos, é a ciência, são os que têm essa responsabilidade. Político não pode receitar remédio, não tem autoridade, não tem formação, não tem capacitação para isso.

E eu quero deixar isto bem claro: não tenho nenhum preconceito com remédio nenhum. Mas tenho preconceito com quem não tem formação e apresenta, faz propaganda de remédio.

Aliás, há colegas Deputados, Sr. Presidente, que, quando ficam doentes, pegam o melhor médico, depois do melhor médico, pegam um especialista e do especialista escolhem o melhor hospital para se curarem, para fazerem cirurgia, para fazerem tratamento e depois escolhem os melhores profissionais para seguir o tratamento. No entanto, quando diz respeito aos outros, oferecem um remedinho para o povão. Mas para ele é o melhor médico, o especialista, o melhor hospital. Não vamos brincar com coisa séria. Temos que tratar com responsabilidade.

Para finalizar, Sr. Presidente, hoje o Brasil, por meio do Governo Bolsonaro, declarou que nós estamos em recessão econômica, tecnicamente falando: um PIB com decréscimo em torno de 10%, as nossas empresas sendo atacadas com a ameaça da volta do imposto sobre a folha de pagamento.

Se as empresas tiverem que pagar o imposto sobre a folha de pagamento, as empresas que estão bem vão passar mal, as que estão mal vão morrer. Vão matar o empresário, vão matar o emprego, o empregado vai junto, e quem tem chance de ter emprego acaba de morrer a sua esperança.

A economia, Sr. Presidente, está sendo atacada? Sim. Mas não há um projeto do Governo para o enfrentamento, para o levantamento da economia. O desemprego tem que ser atacado. Nós tínhamos 12 ou 13 milhões de desempregados e agora passamos de 20 milhões, sem contar os subempregados, aqueles que estão fazendo bico. Então, são milhões e milhões de pessoas que estão nessa situação.

Por isso é importante termos a compreensão de que nós temos que preservar as nossas empresas, valorizar as nossas empresas, recuperar os nossos empregos, poder produzir mais. Em produzindo mais, geramos mais renda, geramos salário. Em produzindo mais, podemos exportar o excedente, trazer divisa, melhorar a balança comercial e melhorar o nosso País. Esse é o meu propósito.

E este é o nosso compromisso: nós não queremos aumento de imposto, nem o aumento do imposto sobre a folha, nem a vinda do chamado novo imposto da CPMF. Deem o nome que derem, não, não, não, não vamos votar a favor de nenhum centavo de aumento impostos. Xó aumento de imposto!

O Brasil precisa produzir, aliviar a máquina e, se for o caso, diminuir os impostos, mas não aumentá-los, porque nós já estamos em recessão e

não podemos matar os nossos empresários, os nossos empregos e os nossos trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 56/184

110.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/09/2020- CD	13:08
Publ.: DCD - 9/10/2020 - 54	VITOR LIPPI-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO	

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 967, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 para os fins especificados, e às Emendas de nºs 1 a 14, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Marcos Pereira. Eu quero, em seu nome, cumprimentar todos os membros do Parlamento.

Queria, até pela necessidade e urgência da matéria e pela brevidade da sessão de hoje, passar diretamente ao voto, considerando que todas as lideranças e os Parlamentares já receberam pela Internet o voto que eu relatarei agora na sequência.

Então, passo diretamente ao voto.

"O instrumento legislativo sob exame foi analisado em relação a aspectos formais e materiais. As ponderações foram distribuídas em tópicos que abordaram aspectos atinentes à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito.

A medida provisória e sua tramitação obedecem aos ditames formais de constitucionalidade. O comando gravado no art. 62 da Lei Fundamental confere competência privativa ao chefe do Poder Executivo para adotar medidas provisórias com força de lei e endereça a apreciação ao Parlamento. A Lei Magna também estatui no art. 166, § 1º, I, que os créditos adicionais sejam examinados por uma Comissão Mista Permanente de Deputados e Senadores e apreciados na forma do Regimento Comum. Logo, compete à CMO manifestar-se a respeito, para tanto recorrendo em especial às normas prescritas nas

Resoluções nº 1/2002-CN e nº 1/2006, do Congresso Nacional.

Entretanto, tendo em vista a situação de calamidade durante a pandemia, foi aprovado o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, dispondo sobre o regime especial de tramitação, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de medidas provisórias durante a pandemia de COVID-19. Segundo referido normativo:

Art. 2º No primeiro dia útil seguinte à publicação, no Diário Oficial da União, de medida provisória, de que trata o art. 1º, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional fará publicar e distribuir os respectivos avulsos eletrônicos.

Parágrafo único. Enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, as medidas provisórias serão instruídas perante o Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ficando excepcionalmente autorizada a emissão de parecer em substituição à Comissão Mista por Parlamentar de cada uma das Casas designado na forma regimental.

Art. 3º À medida provisória poderão ser oferecidas emendas perante o órgão competente da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, protocolizadas por meio eletrônico simplificado, até o segundo dia útil seguinte à publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, sendo a matéria imediatamente encaminhada em meio eletrônico à Câmara dos Deputados após decorrido esse prazo;

§ 1º Quando em deliberação nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, operando por sessão remota, as emendas e requerimentos de destaques deverão ser apresentados à Mesa, na forma e prazo definidos para funcionamento do Sistema de Deliberação Remota em cada Casa.

§ 2º As emendas já apresentadas durante os prazos ordinários de tramitação das medidas provisórias vigentes na data da edição deste ato não precisarão ser reapresentadas.

§ 3º Permanecem válidos todos os atos de instrução do processo legislativo já praticados em relação às medidas provisórias vigentes na data da publicação deste ato, inclusive designação de Relatores e eventuais pareceres já deliberados em Comissão Mista.

(...)

Art. 4º A medida provisória será examinada pela Câmara dos Deputados, que deverá concluir seus trabalhos até o 9º (nono) dia da

vigência da Medida Provisória, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria será encaminhada ao Senado Federal, que, para apreciá-la, terá até o 14º (décimo quarto) dia de vigência da medida provisória, contado da sua publicação no Diário Oficial da União.

(...)

Art. 7º Este ato se aplica às medidas provisórias já editadas e em curso de tramitação, observado o disposto no § 3º do art. 3º.

Parágrafo único. As medidas provisórias pendentes de parecer da Comissão Mista serão encaminhadas com as respectivas emendas para a Câmara dos Deputados, para que o parecer seja proferido em Plenário.

Constitucionalidade

Sob o ponto de vista material, os mandamentos constitucionais encerram duas categorias de justificativas para estribar a abertura de créditos extraordinários. A primeira delas é o instituto geral da 'urgência e relevância' para edição de medidas provisórias de qualquer natureza, disciplinado no art. 62, § 1º, I, 'd', da Constituição. A segunda categoria de justificativas, extraída à luz do comando e insculpido no art. 167, § 3º, da Constituição, requer que se retrate a situação de '*imprevisibilidade*' que respalde abertura de crédito extraordinário ao orçamento aprovado, neste caso à Lei Orçamentária Anual de 2020.

Em relação a tais aspectos, consideramos que as informações trazidas na Exposição de Motivos nº 193, do Ministério da Economia, de 2020, de 15 de maio de 2020, acima reproduzidas, são suficientes para comprovar o cumprimento dos requisitos de relevância, urgência e imprevisibilidade que justificam a abertura do crédito extraordinário.

Vale mencionar que o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, reconheceu que o País enfrenta um estado de calamidade pública, para os fins previstos no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, o instrumento encontra-se em consonância com a legislação e com o momento atual de calamidade.

Ademais, importa mencionar que o referido crédito está de acordo com a dispensa de atendimento da regra de ouro (art. 167, III, da Constituição) prevista pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

Art. 4º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro



em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta emenda constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Economia publicará, a cada 30 (trinta) dias, relatório com os valores e o custo das operações de crédito realizadas no período de vigência do estado de calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional. (EC nº 106, de 2020).

Adequação financeira e orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002-CN, que *'dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências'*, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs *'abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União'*.

O crédito está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2020-2023 (...), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (...) e da Lei Orçamentária Anual para 2020 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (...).

Convém registrar que, conforme se depreende do disposto no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e da Lei nº 4.320, de 1964, não se exige indicação de origem dos recursos quando da abertura de crédito extraordinário. Todavia, a medida provisória indica que os recursos decorrem de cancelamento parcial de programações no valor de R\$231.179.351,00 e de contratação de operação de crédito interna no valor de R\$5.335.200.000,00.

Cabe destacar que o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de calamidade pública, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Sendo assim, o Poder Executivo está dispensado do atingimento dos resultados fiscais no exercício financeiro de 2020.

Ademais, o Ministro Alexandre de Moraes, no âmbito da ADI 6357 MC/DF - Distrito Federal, concedeu medida cautelar para conceder interpretação conforme à Constituição Federal, aos arts. 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 114, *caput, in fine* e § 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020, para, durante a emergência em saúde pública de importância nacional e o estado de calamidade

pública decorrente de COVID-19, *'afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19'*.

Por fim, a abertura do presente crédito não afeta a observância do novo regime fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, uma vez que créditos extraordinários não são incluídos na base de cálculo e nos limites estabelecidos pelo aludido regime, nos termos do art. 107, § 6º, inciso II, da Constituição Federal.

Mérito

A Medida Provisória nº 967, de 2020, é dotada de justificativas de relevância e urgência condizentes com a programação orçamentária que contempla, uma vez que o aumento dos casos de infecção humana pela COVID-19 impõe a necessidade de dotar o sistema de saúde brasileiro de capacidade para prevenir, controlar e conter os danos e agravos à saúde pública em decorrência da pandemia global.

Dessa forma, em face das considerações externadas na EM nº 193/ME-2020, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde.

Emendas

De acordo com o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, às medidas provisórias de crédito extraordinário *'somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente'*. Foram apresentadas quatorze emendas à Medida Provisória nº 967, de 2020, no prazo regimental.

As Emendas nºs 001 a 013 pretendem alterar o subtítulo das programações nacionais da medida provisória para localizadores que atendam Estados, Municípios e/ou entidades específicos. As propostas substituem juízo acerca da relevância, urgência e imprevisibilidade da despesa que compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo e não atendem o que dispõe a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, com base no disposto no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, somos obrigados a indicar a inadmissão das Emendas nºs 001 a 013.

A Emenda nº 014 propõe a supressão dos cancelamentos da MP referentes ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta, com a retirada dos cancelamentos previstos no Anexo II da MP para o referido órgão. Em que pese o mérito da proposta, a emenda não indicou a unidade que deveria sofrer a

redução de recursos compensatórios para adequar o crédito de que trata o art. 166, §3º, II, da Constituição.

Dessa forma, com base no que dispõe o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, indicamos a inadmissão da Emenda nº 014.

II.5 Conclusão

Diante das razões expostas, nosso voto é no sentido de que:

I - a Medida Provisória nº 967, de 2020, atende aos preceitos constitucionais e legais que devem orientar sua adoção, bem como às normas de adequação financeira e orçamentária vigentes;

II - as Emendas de nºs 001 a 014 sejam inadmitidas; e

III - a Medida Provisória nº 967, de 2020, seja aprovada nos termos propostos pelo Poder Executivo."

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente, para análise desse douto Plenário.

Queria aqui também aproveitar, Sr. Presidente Marcos Pereira, para saudar a presença do novo Parlamentar, o Deputado Nilson F. Stainsack, que foi empossado nesse momento, desejando a ele muito sucesso e também as boas-vindas ao Parlamento brasileiro.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente, no parecer em relação à medida provisória já mencionada.

Documento 57/184

110.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/09/2020- CD	13:24
Publ.: DCD - 9/10/2020 - 59	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Destinação, pelo Governo Federal, de recursos ao Ministério da Saúde para enfrentamento à epidemia de coronavírus. Desempenho do Ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 967, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor

do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00, para os fins especificados.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu preciso fazer um registro muito importante, em nome da bancada do PL, em nome do nosso Líder Wellington Roberto, em relação a essa medida provisória e à próxima medida provisória que nós estaremos votando. São duas medidas provisórias que chegam a 15 bilhões de reais de recursos que irão para o Ministério da Saúde.

Eu, como terapeuta holístico e como especialista em saúde pública e meio ambiente, quero testemunhar o trabalho do nosso General Eduardo Pazuello como Ministro da Saúde. Ele usa o bom senso e a gestão pública com qualidade e com respeito ao cidadão brasileiro, que receberá esses recursos, que, com certeza, serão muito bem utilizados pelo Brasil. O Governo Federal está fazendo a sua parte, está pagando a conta do coronavírus e da pandemia - está fazendo realmente a sua parte.

Então, não há reparos em relação ao que o Governo Federal está fazendo e ao que nós estamos votando, justamente para colocar esses recursos de modo que sejam imediatamente utilizados na questão da pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS) - Então, o PL é favorável a esta e à próxima medida provisória.

Dentro do acordo, nós votamos "sim", Sr. Presidente Marcos Pereira.

Documento 58/184

110.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/09/2020- CD	13:28
Publ.: DCD - 9/10/2020 - 61	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação da Medida Provisória nº 967, de 2020, a respeito da abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00, para os fins especificados. Expectativa

quanto à aplicação, pelos Governadores e Prefeitos Municipais, de recursos destinados pelo Governo Federal para enfrentamento da epidemia de coronavírus.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim", mais uma vez registrando que o Governo, dentro das limitações que o STF concedeu, repassou para os Estados e Municípios o poder de abrir e fechar o comércio. Em relação ao coronavírus, o Governo Federal tem feito a sua parte, pagando a conta no Brasil inteiro. Agora, espero que os Prefeitos e Governadores utilizem bem esses recursos.

Então, nós do PL precisamos fazer este registro: o Governo Federal, a Câmara Federal, o Senado, nós da classe política do Congresso Nacional, estamos fazendo a nossa parte. Agora nós precisamos que, vou repetir, os Prefeitos e Governadores cuidem bem desses recursos. São 15 bilhões que novamente estamos encaminhando para o Ministério da Saúde. Por parte do Governo Federal esses recursos estão sendo muito bem administrados. O Governo Federal está realmente cumprindo a sua parte, que é fazer com que os recursos cheguem, que as UTIs cheguem, que os respiradores cheguem, que os remédios cheguem ao Município do cidadão.

Então, Sr. Presidente, o PL vota "sim".

Documento 59/184

110.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/09/2020- CD	13:28
Publ.: DCD - 9/10/2020 - 62	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação de crédito extraordinário a favor do Ministério da Saúde para enfrentamento da epidemia de coronavírus. Contestação ao pronunciamento do Deputado Giovanni Cherini sobre o empenho do Presidente Jair Bolsonaro no combate à Covid-19.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Falarei muito rapidamente, Presidente, porque nós queremos também aprovar a possibilidade desse crédito extraordinário, para que nosso País enfrente da melhor forma possível essa pandemia tão terrível. Mas há coisas que não dá para ouvir e simplesmente ficar

em silêncio. Parece que o Deputado Giovani Cherini não vive no País que todos nós vivemos.

O Brasil ainda é considerado epicentro da pandemia da COVID-19. Mais de 120 mil brasileiros faleceram. O mais triste de tudo é que sabemos que muitas dessas mortes poderiam ser poupadas, se não houvesse um genocida à frente da Presidência da República, completamente irresponsável com todas as medidas sanitárias. Foram empenhados apenas 50% do orçamento que nós aprovamos para serem investidos no enfrentamento à COVID-19.

Portanto, não! Não é verdade que o Presidente da República está fazendo a sua parte. Não! Não é verdade que os Estados e Municípios estão sendo bem atendidos pelo Presidente da República. Pelo contrário, as pessoas estão morrendo justamente porque ele tem isso como política deliberada.

Era isso que queria deixar registrado.

Obrigada.

Documento 60/184

110.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -09/09/2020-
CD 13:36

Publ.: DCD - 9/10/2020 - ENIO VERRI-PT -PR
65

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela realização de sessão em homenagem ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli. Trechos do discurso do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proferido por ocasião do Dia da Independência do Brasil - 7 de setembro. Urgência na adoção de nova ordem socioeconômica no País. Imediata votação e rejeição da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição, até 31 de dezembro de 2020, do auxílio emergencial residual pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Inadmissibilidade de redução do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e ao Deputado Paulo Ganime.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar para cumprimentar V.Exa. e também o Deputado Rodrigo Maia pela justa homenagem prestada ao Ministro Dias Toffoli. Sei o papel que V.Exa. cumpriu nos momentos importantes em defesa da democracia nesse período em que ela sofreu tanto.

Parabenizo V.Exa., o Deputado Rodrigo Maia e também o Ministro Dias Toffoli!

Se V.Exa. me permite, quero ler aqui algumas aspas para começar a fazer a minha intervenção, aspas essas do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Disse ele em seu discurso recente:

Não foi por acaso que escolhi para falar com vocês nesse 7 de Setembro, dia da Independência do Brasil, quando celebramos o nascimento de nosso país como nação soberana. Soberania significa independência, autonomia, liberdade. O contrário disso é dependência, servidão e submissão.

Logo após algumas outras frases, ele retoma:

Renunciar à soberania é subordinar o bem-estar e a segurança do nosso povo aos interesses de outros países.

Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, o Presidente Lula fez um manifesto à Nação e não poderia ser em uma data mais importante do que o 7 de Setembro. E ele fez muito mais do que um manifesto. Ele fez, além de uma ótima análise do que o Brasil vive hoje - dos seus sofrimentos, das suas agruras -, também uma grande proposta de reconstrução nacional. Como dito várias vezes no seu discurso, apresentou projeto de um novo contrato social.

É disto exatamente, Sras. e Srs. Parlamentares, que o País precisa com urgência: um novo contrato social, à qual a vida seja prioridade, à qual a distribuição de renda se sobreponha ao lucro dos bancos, à qual a vida valha muito mais do que a possibilidade de reeleição de um presidente da república.

É fundamental dizer, e a sua análise mostra muito bem isso, que o Brasil vinha caminhando numa linha de desenvolvimento, distribuição de renda e justiça social, interrompida no golpe aplicado à democracia contra a ex-Presidente Dilma em 2016 e aprofundada com toda a perseguição política, ideológica, travestida de judiciária, desenvolvida pela Operação Lava-Jato, pelo ex-Juiz Sergio Moro, por Deltan Dallagnol, como agora está fazendo o Juiz Bretas, perseguindo o advogado Zanin do Presidente Lula, que aconteceu no dia de hoje.

A verdade é que a população passa, de forma lenta a gradual, a



enxergar o grande golpe que foi aplicado à democracia, ao nosso País, tendo como instrumento a Operação Lava-Jato, com apoio da elite do nosso País, do capital internacional e do capital especulativo.

Por isso, o discurso do Presidente Lula é mais atual do que nunca. Na verdade, é uma grande chamada, um grande convite, indiferentemente de partido político, às cidadãs e cidadãos, aos democratas, àqueles que acreditam que é possível construir um país mais justo, para nos juntarmos todos - todos - na reconstrução desse projeto.

A reconstrução desse projeto vai demorar muito tempo, Sr. Presidente, porque, para se fazer essa grande aliança, durante os 13 anos do nosso Governo, para que a vida do povo melhorasse, foi preciso muito trabalho, muito tempo. A destruição foi muito rápida! Bastou um golpe e esses quase 2 anos de Governo Bolsonaro para vermos o que sobrou do País. Não sobrou nada! Não vai sobrar nada depois desta pandemia!

E o pior é que, ao mesmo tempo que nós vemos essa situação de pobreza, vemos o lucro se impondo sobre a vida das pessoas de forma desonesta e criminosa.

Ora, como pode o Governo apresentar a Medida Provisória nº 1.000 - um nome que não temos como esquecer -, que reduz de 600 reais para 300 reais o auxílio emergencial!? Ele reduz pela metade o auxílio emergencial no momento em que o preço dos alimentos sobe 30%, 40%. Olhem o preço do arroz, do óleo, da carne! Sobe tudo! Ao mesmo tempo em que sobe o preço dos alimentos, corta-se o auxílio emergencial.

E qual é a justificativa desse corte? *"É preciso equilibrar o orçamento do País, é preciso manter o equilíbrio das contas fiscais."* Ora, as contas não são mais importantes do que a vida de cada brasileira, de cada brasileiro. O equilíbrio fiscal não pode ser mais importante do que a vida da população brasileira.

Como bem lembrou o nosso amado ex-Presidente Lula, graças às reservas cambiais dos Governos Lula e Dilma, o Banco Central apurou um lucro de quase 400 bilhões de reais. Ora, nós gastamos 50 bilhões por mês com o auxílio emergencial de 600 reais, por que não pagamos esse auxílio emergencial de 600 reais até o final do ano?

É óbvio que, por conta da alta dos alimentos, esses 600 reais não compram mais o que comprovam há 4 meses. Compram muito menos, mas pelo menos ajudam. O auxílio emergencial não resolve o problema do preço dos alimentos, mas pelo menos permite que a população compre um pouco mais e consiga alimentar-se até que a pandemia passe, que tenhamos uma vida normal e que a economia volte a

crescer.

É importante destacar que o nosso Vice-Presidente da República talvez devesse ler mais sobre economia. O aumento dos preços não se deu, de maneira nenhuma, porque aumentou a demanda da população por conta dos 600 reais. Isso é um absurdo! A nossa economia estava paralisada! Esses 600 reais estão só mantendo a economia minimamente rodando, tanto é que o PIB caiu no primeiro trimestre. Basta ver isso. O que fez o preço subir foram as exportações, em que o mercado externo paga mais. Com isso, à procura do lucro, faz-se com que o povo passe fome para se exportar. Tancredo Neves disse isso quando eleito: *"É um absurdo nós exportamos alimentos enquanto o nosso povo passa fome!"* Ele citou isso, e se está fazendo isso.

E qual é a saída que Bolsonaro apresenta? O discurso do Sarney pedindo por favor para o supermercadista manter o preço. Durante o Governo do Fernando Henrique, ocorreu um processo de concentração de supermercados nunca visto neste País. Hoje, no Brasil, a maior parte dos supermercados são multinacionais, são oligopólios, assim como os bancos. Eles impõem o preço ao mercado.

O consumidor não manda em coisa nenhuma. Esse falso discurso liberal de que é o consumidor que manda não se dá na prática. A verdade é que o preço é alto por causa da exportação. Há uma variação cambial por conta da especulação e há oligopólio de supermercados, que, para manterem sua margem de lucro, aumentam seus preços.

A população tem que denunciar isso, mas o Estado tem que fazer alguma coisa. Esse modelo de estado ultraliberal de Bolsonaro e Paulo Guedes, que o Presidente Lula denuncia a cada instante, subordina o Brasil e faz dele uma grande fazenda que atende apenas aos interesses daqueles que não estão preocupados com a vida da população.

É preciso, sim, um novo contrato social -- um contrato social que chame todos aqueles que falam tanto e bem do Brasil, em recuperação do Brasil, em justiça social, mas que só estão pensando em seus cargos no Governo, só estão pensando em manter os seus benefícios no Governo e não estão nem um pouco preocupados com a vida da nossa população.

É por isso, Sr. Presidente e demais Parlamentares, que nós estamos apresentando um requerimento de inclusão na Ordem do Dia da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que reduz de 600 para 300 reais o auxílio emergencial até dezembro de 2020. Nós não queremos que Governo espere essa medida provisória perder a validade; queremos votá-la já. E queremos que os Parlamentares coloquem ali seu dedo e

deixem bem definido para a população quem é a favor da redução do auxílio emergencial de 600 para 300 reais.

Nós temos que colocar em votação imediatamente essa medida provisória, porque podemos derrubá-la e voltar o valor de 600 reais. E, se a maioria não quiser derrubá-la - porque é da democracia o direito de qualquer Parlamentar votar a favor ou contra uma matéria -, pelo menos, a população tem o direito de saber quem defende a redução do seu auxílio emergencial de 600 para 300 reais, contribuindo para que a fome aumente em nosso País.

Nós não podemos mais achar normal as pessoas revirarem lixo nas ruas, procurando resto de comida para se alimentar. Temos que avançar nisso. E isso passa pelo avanço da democracia e, principalmente, pela reconstrução deste País, da qual todos são convidados a participar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 61/184

110.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/09/2020- CD	14:04
Publ.: DCD - 9/10/2020 - 74	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO	

Sumário

Atuação do orador em defesa da saúde nos últimos 30 anos. Criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade, a chamada Frente Holística. Importância da fitoterapia para a prevenção e combate a doenças. Ineficácia do isolamento social como medida de combate ao coronavírus. Defesa da utilização da acupuntura, da homeopatia e da ozonioterapia no tratamento da Covid-19. Decepção mundial com a anunciada vacina contra a doença.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu venho me dedicando, nos últimos 30 anos, à saúde. Eu também me preparo para isso. Comecei, primeiramente, com o curso de Programação Neurolinguística - PNL, depois fiz outros cursos, tais como: meditação, ontopsicologia, Reiki, constelação familiar, biodança, parapsicologia, terapia holística. Também fiz pós-graduação em saúde pública e meio ambiente, recebi o título de Doutor *Honoris Causa*, pela Universidade

Albert Schweitzer, da Flórida, nos Estados Unidos.

Então, nos últimos 30 anos, venho me dedicando diuturnamente a esse assunto e sempre tenho feito críticas ao sistema brasileiro, ao sistema ocidental, que adotou a linha da doença, e não a linha da saúde. A linha da doença deixa o povo cada vez mais doente, e assim milhões são gastos em remédio - remédio que não cura, remédio que remedia, como o próprio nome já diz.

Criei a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade, a Frente Holística. Trabalho com essa Frente Parlamentar praticamente 100% do meu tempo, dedicando-me a tentar mudar e a dar outro olhar para a saúde em nosso País.

Aliás, eu sempre digo que o Ministério da Saúde, as secretarias estaduais e as secretarias municipais de saúde deveriam ser chamadas de "secretarias da doença". Até acho que deveria haver uma separação como a que é feita na Índia, onde há a secretaria da ioga, a secretaria da felicidade e a secretaria da doença, a que de fato cuida dos doentes. E isso também é necessário neste País.

No Brasil, hoje, cada cidadão brasileiro a partir dos 65 anos de idade toma, em média, cinco remédios. Nós temos aqui, no Rio Grande do Sul, um Município que é símbolo disso. O Município de Frederico Westphalen tem 32 mil habitantes e 26 farmácias. Não sou contra a existência de farmácias, mas eu gostaria que houvesse mais farmácias vivas, farmácias fitoterápicas, farmácias que vendessem produtos que não tivessem tanta contraindicação de uso para as pessoas.

Hoje estamos numa pandemia, e a desinformação está matando mais do que o próprio vírus. E o pior de tudo é o preconceito. Quando eu defendo a ioga, a homeopatia, a fitoterapia, a acupuntura, a quiropraxia, a ozonioterapia para animais e a ozonioterapia para seres humanos, os florais, a massoterapia - eu também sou massoterapeuta -, a meditação e tantas outras práticas complementares de saúde, na realidade, o que estou querendo é mudar o olhar para a saúde.

O Brasil gasta 0,08% do Orçamento em prevenção, mas gasta 180 bilhões, mais de 500 milhões por dia, em tratamento de doenças. Vejam bem, nós deveríamos tratar as pessoas antes disso, com práticas integrativas e complementares, na busca da espiritualidade, como é a medicina oriental. Eu defendo a medicina oriental, que é a medicina filosófica, holística, espiritual, e não a nossa medicina, que é atomista, baseada no físico, baseada no corpo e por partes. Nós separamos tudo, esquartejamos as pessoas. A pessoa vai ao médico que trata de estômago e recebe a orientação para tomar um remédio para o estômago, mas acaba prejudicando o coração. A nossa

medicina fez a sua parte, mas temos de ter a coragem de, numa pandemia, mudar esse olhar, até porque a medicina vive muitas incertezas - e vive de incertezas -, e as doenças vêm antes dos remédios.

Agora, na pandemia, parece que o remédio teria de vir antes da doença, porque está todo mundo esperando o remédio cientificamente comprovado, com estudo duplo-cego. Eu nunca vi um negócio desses!

O remédio tem que ser experimentado. O que vale hoje é a experiência clínica, o autocuidado e a imunidade das pessoas. Então, nós precisamos tentar tirar proveito do que nós estamos passando.

E há outra coisa: desde o começo da pandemia, eu sempre questionei os Prefeitos e os Governadores que fecharam tudo. Fecharam comércio, fecharam indústria, fecharam o que era o ganha-pão das pessoas e desempregaram milhares de brasileiros. Agora alguns colegas vêm reclamar do alastramento da pobreza, sendo que eles mesmos defenderam a OMS. Aliás, para mim, a OMS é a organização mundial dos sem noção, haja vista o tanto que mentiram. Mas, infelizmente, eles são os poderosos. E nós somos censurados, se falarmos alguma coisa diferente. Imaginem se eu dissesse que do soro feito a partir do plasma de cavalo poderia sair uma vacina! *"Meu Deus do céu, Giovani Cherini é louco, esse cara é doido."* Eu defendi a ozonioterapia, e me taxaram de doido. Em todos os hospitais de Portugal, há uma central de ozônio. O ozônio é liberado no Brasil e no mundo, é só utilizá-lo, e é barato. Mas quem manda aqui são os laboratórios. Os laboratórios mandam nas faculdades de medicina; os laboratórios mandam muitas e muitas vezes na imprensa; os laboratórios mandam no nosso Parlamento - inclusive, muitos são eleitos por eles, nos nossos Parlamentos infelizmente.

Nós vimos as imagens do Rio de Janeiro no final de semana. E estão dizendo que o Rio de Janeiro vai estar todo infectado nos próximos dias, porque ninguém usava máscara e estava todo mundo na rua. Se não isso não acontecer, é porque os Prefeitos e Governadores erraram. Não há comprovação científica para se dizer que o isolamento social é a solução para esse problema. Aliás, a maioria dos políticos é de uma nota só. Político de uma nota só deve ir para casa, morrer em casa.

Vamos experimentar sim o tratamento precoce. Vamos experimentar sim os fármacos que nós temos, mas vamos melhorar. A acupuntura pode ajudar, a homeopatia pode ajudar, a ozonioterapia pode ajudar. Por que não? Por que o preconceito? Ou as pessoas querem que haja uma mortandade incrível? A maior parte das pessoas que morreram tomavam muito remédio no seu dia a dia. As pessoas tomam remédio para tudo: remédio para dormir; remédio para acordar. Precisamos

reforçar a ideia daquilo que eu sempre digo: a imunidade. Deveria haver um teste de imunidade das pessoas. É preciso beber mais água, alimentar-se melhor, ter educação para a saúde, dormir melhor, ter menos estresse, fazer mais exercício físico. Tudo isso tem que fazer parte da vida, isso é saúde, e não o remédio. Vamos deixar o remédio para depois, quando a pessoa estiver doente.

E agora vem a decepção da vacina, que todo mundo está esperando. Leva-se 10 anos para sair uma vacina. E todo mundo vendendo essa ideia, mentindo para as pessoas, iludindo a população brasileira. Eu também gostaria que houvesse uma vacina, amanhã, se possível. Como todo mundo sabe, a vacina contra o ebola levou 13 anos para ser produzida, a maioria das vacinas leva 5 anos para entrar em produção. E a vacina contra a AIDS não existe, por quê? Porque é um vírus parecido com esse SARS-COV-2, que, nesta semana, é azul, na semana que vem, é vermelho, na outra semana, é rosa. Ele se modifica. Que vacina haverá? Então vamos experimentar os fármacos, mas, antes disso, vamos melhorar a imunidade da população e o bom senso.

O meu sonho, Sr. Presidente, é que um dia os nossos agentes de saúde do Brasil virem terapeutas, fitoterapeutas, ou trabalhem com meditação, com ioga ou com massoterapia.

O meu sonho é que cada posto de saúde tenha uma cozinha para ensinar as pessoas a fazer comida e estimulá-las a beber mais água, que cada posto de saúde deste País tenha à disposição das pessoas ioga, homeopatia, fitoterapia, acupuntura, quiropraxia, central de ozônio, florais, massoterapia, meditação. Isso é a verdadeira saúde. É essa a saúde que eu defendo. É essa saúde que eu quero para o meu País. Eu quero a saúde oriental que valoriza o espiritual e o holístico, o ser humano como um todo. É dessa humanização que precisamos agora e depois da pandemia. Vamos sonhar e imaginar essa grande utopia. Aí, quem sabe, os laboratórios vão diminuir os seus lucros e os hospitais vão ficar vazios. Esse é o caminho. O sonho é o hospital vazio e as pessoas em casa, com saúde e passando de 100 anos de idade.

Sr. Presidente, eu sou um sonhador, por isso estou na política, levando esperança para o nosso povo brasileiro, especialmente para o povo gaúcho.

Muito obrigado. Receba meu abraço e até a próxima oportunidade.

Sumário

Inconformismo do orador com o Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020. Apelo ao Parlamento brasileiro, em especial aos Líderes do Governo no Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados, de rejeição do veto presidencial.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e colegas Parlamentares, dirijo-me, mais uma vez, ao Presidente da República e a toda a equipe de Ministros, especialmente àqueles que tomam decisões políticas, para tratar das medidas para a agricultura familiar neste tempo de pandemia.

São medidas emergenciais, é verdade, mas são altamente estratégicas e estruturantes porque permitem que, logo após a pandemia, a agricultura familiar possa retomar a sua atividade normal de gerar emprego, renda e qualidade de vida. Não estou falando aqui daquela agricultura de larga escala, altamente mecanizada, que se utiliza da inovação mais moderna que existe em todas as unidades de pesquisas do Brasil e do mundo inteiro.

Eu estou falando daquele agricultor familiar, especialmente daqueles que são, nas próprias palavras do Ministro da Economia, os invisíveis para o Estado brasileiro. E resalto: eles são invisíveis não só neste Governo, mas também em outros, ao longo dos anos. São aqueles que não acessam o PRONAF; não têm assistência técnica; não têm o seguro agrícola; não conseguem comercializar a sua produção porque a escala não lhes permite transportá-la, por isso fazem as suas vendas no mercado local, ou diretamente ou num espaço muito sagrado, numa arena sagrada, como é este Parlamento para a política brasileira. Eles vendem nas feiras livres, onde o campo encontra-se com a cidade. São esses os agricultores das medidas emergenciais que eu tive a honra de relatar, originárias de 26 projetos apresentados por grande parte dos Parlamentares desta Casa.

Foi um tempo de muita escutatória, de muitas reuniões ouvindo os movimentos da agricultura familiar e das mulheres do campo, especialmente, adotando essas recomendações, essas orientações e atendendo as demandas legítimas desse segmento, que, aliás, estão

se repetindo ao longo da história. O povo da roça, os agricultores ficam sempre em último nas decisões do Estado brasileiro. Todos os setores, merecidamente, nesse tempo sombrio de pandemia, tiveram o apoio do Congresso Nacional e do Governo Federal. Aprovamos o auxílio emergencial. Micro e pequenas empresas, Estados e Municípios, tantas outras atividades e setores da economia foram atendidos e beneficiados em suas demandas.

O Congresso Nacional cumpriu o seu papel. Nós aprovamos aqui esse conjunto de medidas, que foi aprovado também no Senado da República, mas, infelizmente, o projeto foi vetado quase integralmente. Restaram ali três medidas. Uma delas é a que salva o trabalhador rural, o agricultor, que acessou o auxílio emergencial, que não foi destinado aos agricultores e aos trabalhadores rurais, mas aos trabalhadores informais, merecidamente. Esse quesito não foi vetado, senão nem se aposentar no futuro eles poderiam.

O segundo quesito que foi aproveitado e não foi vetado é aquele que permite que os agricultores familiares paguem a Cédula de Produto Rural dos produtos que venderam para o Governo pagando com os próprios produtos.

O terceiro quesito é quase uma obrigação, mas nós o inserimos no dispositivo para dar mais transparência: que o Tribunal de Contas da União faça a fiscalização.

Foi vetado o auxílio emergencial rural com os mesmos princípios, os mesmos critérios para os trabalhadores das cidades, mas com uma diferença: a porta de entrada. Aquele que está lá no grotão do Brasil não tem como ir à cidade, mas um extensionista rural iria lá fazer um cadastro simplificado. Isso foi vetado e recomendado pelo próprio Governo. Eu diria que houve um desvio de finalidade para acessar um benefício que é para os trabalhadores das cidades.

Foi vetado um fomento para permitir que, além da sobrevivência, esse agricultor instale ali atividades produtivas, de inclusão produtiva, como cisternas para a captação de água, especialmente no Semiárido brasileiro.

O crédito, portanto, não é nenhuma concessão do Governo, será pago pelos agricultores. O valor será muito pequeno, simbólico, de 10 mil reais, com juros de 1%, sendo tomador o beneficiário, o agricultor e sua mulher agricultora, reduzindo-se à metade essa taxa de juro.

Um recurso, para apoiá-los, oriundo da compra dos produtos que eles foram impedidos de vender pela recomendação da ciência e do distanciamento social - eles tiveram as feiras livres sem funcionamento

- também foi vetado.

Uma medida que vem se arrastando ao longo dos anos aqui nesta Casa é a renegociação das dívidas rurais. Nós resgatamos, Presidente, de dispositivo da Lei nº 13.606, de 2018 - eu tive a honra de ser o autor, a Ministra Tereza Cristina foi a Relatora, a nossa colega Deputada -, os quesitos mais importantes para esses agricultores que mais precisam renegociar as suas dívidas, o que já foi vetado, inclusive, na MP do Agro. Foi vetado novamente esse dispositivo do Projeto de Lei nº 735, de 2020, aprovado por consenso na Câmara e no Senado.

Portanto, Presidente, antes de encerrar este meu pronunciamento, peço o apoio do Parlamento brasileiro, o que eu sei que já tenho, e, especialmente, o do Governo.

Quero isentar aqui os técnicos do Ministério da Agricultura, do Ministério da Cidadania, da CONAB, da ANATER, do Ministério da Economia, que nos ajudaram a construir o dispositivo de maneira que pudesse ser sancionado pelo Presidente.

Agradeço aos técnicos desta Casa, à minha equipe, à nossa equipe e a todas aquelas organizações que nos ajudaram, inclusive, a resgatar demandas históricas de décadas, que é garantir à mulher do campo o seu protagonismo com medidas diferenciadas.

Portanto, espero que o Líder do Governo no Congresso Nacional e o Líder do Governo na Câmara dos Deputados ajudem-nos a fazer, mais uma vez, uma engenharia de consensos, como foi esse nosso relatório, para os agricultores familiares. É o único segmento, Presidente, da economia e da população brasileira que não teve nenhuma medida de apoio nesse tempo sombrio de pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 63/184

110.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/09/2020- CD	14:32
Publ.: DCD - 9/10/2020 - 82	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a não votação pela Casa do projeto de resolução a respeito da retomada do funcionamento das Comissões Temáticas, especialmente da

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, bem como do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito brevemente, não vou fazer todos os elogios que o Deputado Marcel fez, porque S.Exa. já o fez muito bem, eu queria lamentar porque hoje não foi votado o projeto de resolução que iria permitir a volta de algumas Comissões.

Vou destacar aqui uma das Comissões, na verdade, o Conselho de Ética da Casa. Nós temos dois casos muito emblemáticos que já deveriam estar nesse Conselho. É uma pena que a pandemia atrapalhou, mas espero que seja só esse o motivo.

Um deles é o do Deputado Wilson Santiago. Este Plenário decidiu pela manutenção até que o caso fosse analisado e julgado, o que é uma decisão até aceitável, mas não faz sentido que isso perdure por tanto tempo. Então, é fundamental que ele vá para o Conselho, que a Mesa encaminhe isso. E o outro é o da Deputada Flordelis, que também é um caso muito delicado. Nós queremos que isso seja encaminhado e direcionado por esta Casa o quanto antes.

Então, torcemos para que, na próxima semana, nós consigamos votar a volta das Comissões, com especial atenção ao Conselho de Ética.

Outra a que também nós damos muito destaque é a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ainda mais neste momento de pandemia, quando estamos sentindo falta de podermos encaminhar alguns pedidos de fiscalização. Sabemos muito bem que, por conta da pandemia, agravaram-se muito os casos de corrupção. Eu falo isso ainda mais sendo do Rio de Janeiro, onde a situação está bem precária.

Obrigado, Presidente, por essa última palavra e parabéns também pela condução, como foi muito bem falado pelo Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. PRESIDENTE (Vinicius Poit. NOVO - SP) - Obrigado, Deputado Paulo Ganime, Líder do NOVO.

Uma informação sobre os Deputados em questão e o seu pleito: ainda não chegou nenhum requerimento de urgência para que sejam analisados esses casos. Então, algum partido ou algum Deputado tem que apresentar um requerimento de urgência. Essa é a informação que vem aqui para um projeto de resolução.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Requerimento de urgência para

o projeto de resolução ou para os dois casos?

O SR. PRESIDENTE (Vinicius Poit. NOVO - SP) - Para o projeto de resolução.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O.k. É por isso que não foi votado hoje? Porque estava na pauta. Eu não sabia que precisava...

O SR. PRESIDENTE (Vinicius Poit. NOVO - SP) - Se não houver urgência aprovada, nós não conseguimos colocar na pauta. Essa é a informação que chega aqui para nós.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O.k. Mas não estamos falando do caso dos dois Deputados, e sim do projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Vinicius Poit. NOVO - SP) - Do projeto de resolução.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Vamos, então, trabalhar para isso.

Muito obrigado.

Documento 64/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-10:24
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia pela celeridade na apreciação do Requerimento nº 2.369, de 2020, sobre a criação de Comissão Externa destinada ao acompanhamento e à adoção de ações de combate às queimadas em biomas brasileiros. Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente da Casa. Visita de Parlamentares às áreas atingidas por incêndios no pantanal mato-grossense. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a questão ambiental.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, demais Parlamentares. Bom dia, todas e todos que nos acompanham pela *TV Câmara* ou pelas redes sociais.

Primeiro quero fazer um agradecimento especial ao Presidente Rodrigo

Maia, por ter deliberado de forma muito rápida sobre o Requerimento nº 2.369, de 2020, de minha autoria, a respeito de criação de Comissão Externa que analisará e cuidará das questões do Pantanal de Mato Grosso. Ele foi muito rápido.

Presidente Luis Miranda, eu quero fazer minhas as suas palavras relativas ao Presidente Rodrigo Maia. Desejo plena recuperação ao nosso Presidente.

Quero agora agradecer ao Líder do Partido dos Trabalhadores, o Deputado Enio Verri, pela agilidade ao nos ajudar. Agradeço também, em especial, ao Deputado Paulo Teixeira, ao Deputado Nilto Tatto, ao Deputado Rodrigo Agostinho, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, e ao Deputado Professor Israel Batista, do Distrito Federal. Estiveram conosco numa diligência no Pantanal, no sábado, durante todo o dia, no domingo, fazendo visita *in loco*; sobrevoando a área que está em chamas; fazendo reuniões com os povos originários que vivem no Pantanal, com os povos tradicionais, ribeirinhos, fazendeiros e fazendeiras, que têm a consciência e o convívio com o povo do Pantanal.

Essa diligência foi muito importante. Pudemos conferir exatamente o que está acontecendo, assistir a uma degradação ambiental sem precedentes na história. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul nunca experimentaram uma seca com este modelo que está acontecendo.

Nós estamos vendo que secas também estão as nascentes no planalto, de onde correm o Rio Paraguai, o Rio Cuiabá, o Rio Taquari, que são os rios que dão suporte ao Pantanal com suas águas. O Pantanal é a maior planície inundada do mundo, é a maior planície molhada, é a área úmida de maior extensão, é um corredor entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul que viabiliza chuvas e a melhoria do clima na região sul do País. Dependemos do Cerrado, dependemos da floresta, que foi extremamente agredida no ano anterior e também em outros anos. Tudo isso está causando o sofrimento do Pantanal neste período.

Nessa visita, vimos ainda voluntários salvando animais, atuando no *front*, fazendo todo o esforço para que esse fogo seja controlado.

Sr. Presidente, estamos aqui na torcida para que a chuva caia em abundância e consiga controlar o fogo, porque o Governo Federal é um ator não presente nisso. Só há a presença do Governo do Estado e algumas outras, como a da Marinha do Brasil e dos bombeiros, que, de forma heroica, estão fazendo o seu trabalho. Neste momento precisamos de chuva, e chuva não depende de decisão humana.

O Presidente da República esteve em Mato Grosso para visitar o agro

e para dizer que há poucos focos. Não há poucos focos, não, Presidente. Há um incêndio generalizado queimando esse Patrimônio Natural da Humanidade.

Faço este pedido a esta Casa: vamos unir forças, independentemente de coloração partidária. Vamos trabalhar para que não haja, nos próximos anos, imagens do Pantanal como essas que o Brasil e o mundo estão vendo hoje.

Muito obrigada a todos que nos acompanham. Peço o apoio de toda esta Casa para que façamos esse trabalho na Comissão Externa e possamos dar respostas ao nosso povo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 65/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-10:28
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Rodrigo Maia. Defesa da implantação de matriz econômica com ênfase no desenvolvimento sustentável do País pós-pandemia. Aplausos à Deputada Professora Rosa Neide pela atuação no combate às queimadas. Reexame da proposta orçamentária de 2021.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero cumprimentar os Deputados e Deputadas e o povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*.

Desejo ao nosso Presidente Rodrigo Maia uma rápida recuperação.

Quero parabenizar a Deputada Professora Rosa Neide, com quem tenho plena concordância. O Brasil, no pós-pandemia, precisa construir uma nova matriz para o seu desenvolvimento econômico, baseado numa transição ecológica que, de fato, respeite a questão socioambiental, seja no campo, seja na cidade. Nós precisamos de uma nova indústria, de baixo carbono. Na verdade, precisamos reindustrializar o Brasil, com uma nova indústria. No campo, precisamos derrotar os medievais que acham que podem explorar de maneira não sustentável o agronegócio, a agricultura. Eles estão comprometendo o futuro do País, inclusive o da agricultura, em que o

Brasil colocou muitos recursos públicos através da EMBRAPA e de várias outras empresas de fomento à pesquisa e de extensão. Não pode prevalecer a narrativa nem os crimes de meia dúzia de pessoas que não têm compromisso com a sustentabilidade e com o meio ambiente.

A Deputada Professora Rosa Neide, portanto, está de parabéns. Nós precisamos combater o desmatamento ilegal neste País, não podemos aceitar essa prática das queimadas, que está acabando com a nossa diversidade, com os nossos biomas, matando as nossas florestas, as nossas nascentes e também os nossos animais. Parabéns!

Quero agora registrar que precisamos construir maioria no Parlamento brasileiro para mudar o Orçamento de 2021. É um absurdo essa proposta orçamentária. Nós realizamos um ato nacional na quinta-feira, por meio virtual. Agradeço às várias frentes parlamentares. Depois da adesão de mais quatro frentes, são agora 20 frentes parlamentares que estão lutando junto com centena de entidades ligadas à temática da educação, vários professores, alunos, técnicos, com a sociedade civil, que exige um orçamento justo para a educação em 2021.

Precisamos de mais recursos. O FUNDEB perdeu arrecadação. As escolas, as universidades, para voltarem às aulas, precisam de mais investimentos. Há mais de 40 milhões de brasileiros e brasileiras prejudicados. Portanto, precisamos juntar a sociedade e mudar o Orçamento de 2021.

Na área da educação, precisamos de um orçamento justo, e precisamos de um orçamento justo também na área da saúde. Se o Orçamento não for alterado, o sistema vai entrar em colapso. E ainda temos a pandemia para superar. Por conta da pandemia, existe uma demanda represada em outras áreas da saúde, como a de doenças crônicas.

Precisamos alterar o Orçamento também para garantir renda básica aos 70 milhões de brasileiros e brasileiras que estão recebendo o auxílio financeiro. É uma vergonha que o Orçamento de 2021 não tenha nenhuma previsão de recursos para aumento do bolsa-família e do valor do benefício para o povo brasileiro.

Portanto, nós temos que trabalhar juntos no Parlamento, tanto na Câmara quanto no Senado, para fazer outro Orçamento para 2021. E acho que vamos ter de flexibilizar a Emenda Constitucional nº 95 no que diz respeito a saúde, educação e transferência de renda.

Obrigado, Presidente.

21.2020.B Sessão Outro Evento 21/09/2020-10:36

Publ.: DCD - 9/22/2020 - GENERAL GIRÃO-PSL -RN

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Ministro da Educação, Milton Ribeiro, pelo empenho na retomada das aulas presenciais. Realização, pelo Governo Jair Bolsonaro, de investimentos no combate ao coronavírus na Região Nordeste. Morosidade do Governo do Estado do Rio Grande do Norte na conclusão da Barragem de Oiticica. Denúncia de desvio de recursos públicos pelo Consórcio do Nordeste. Inexistência de denúncias de corrupção contra o Governo Jair Bolsonaro. Depoimento do orador à Polícia Federal em defesa da liberdade de expressão parlamentar.

O SR. GENERAL GIRÃO (PSL - RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, inicialmente, fazer minhas as palavras do Deputado Bibó Nunes e dizer que é isso aí.

Quero cumprimentar o Ministro Milton Ribeiro e toda a equipe do MEC, que têm feito um trabalho excepcional para a retomada das aulas. Eu digo que essa retomada das aulas é fundamental porque os alunos são os mais prejudicados. Nós estamos correndo um risco. No Rio Grande do Norte, a Governadora disse que só vai haver aula agora em 2021, se houver. É muita falta de responsabilidade de um gestor municipal ou estadual dizer que não vai haver aula no Município, não vai haver aula no Estado só porque não há vacina.

As aulas nas escolas particulares já estão voltando. Por que as aulas nas escolas públicas do Município e do Estado não estão voltando? Isso é um absurdo! Isso tem que ser considerado crime. E não estou vendo o Ministério Público se movimentar para obrigar esses gestores dos Estados e dos Municípios a fazerem com que essas aulas retornem.

Eu deixo aqui patente a minha indignação, como cidadão brasileiro, não somente como Deputado, mas também como cidadão brasileiro, por esta falta de responsabilidade e compromisso com a saúde física e mental dos alunos que estão dentro de casa enquanto os seus pais já estão sendo obrigados a trabalhar.

Então, por favor, Ministério Público, vamos atuar para poder fiscalizar isso aí.

Eu gostaria de aproveitar e cumprimentar toda a equipe do Governo

Bolsonaro, que tem feito um trabalho excepcional pelo Brasil, em especial pelo Nordeste, colocando recurso público para que seja utilizado no combate a esta pandemia e colocando recurso público para melhorar a infraestrutura.

Graças a Deus, quando as obras estão nas mãos do Ministro Tarcísio ou do Ministro Rogério Marinho, as coisas andam. Agora se deixam as coisas na mão do Governo do Estado, meu amigo, é terrível.

Nós estamos com a obra da Barragem de Oiticica, no Rio Grande do Norte, há 7,5 anos, e o Governo do Estado não se movimenta para concluí-la. Este é outro crime de responsabilidade que precisa ser apurado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.

Eu gostaria de aproveitar para falar sobre a lamentável situação de um palavrão construído no começo do ano passado, chamado Consórcio do Nordeste, liderado pelo Governador da Bahia e capitaneado pelos demais Governadores do Nordeste, que só serviu para desviar recursos públicos. Eu ouvi a reclamação da Deputada, dizendo que a Ministra Damares não conseguiu empregar todos os recursos. Se ela não conseguiu empregar todos os recursos, foi porque não havia destinação específica que fosse justa, correta e legal. É isso que o Governo Bolsonaro está fazendo e é aqui que nós temos que procurar trabalhar. Os recursos públicos que têm destinação específica estão sendo utilizados dentro da legalidade.

Eu parabenizo o Governo Bolsonaro, porque nós estamos nesse período todo de Governo sem nenhuma denúncia de corrupção. Isso é muito bom. A corrupção ficou no passado, nos Governos do PT e companhia limitada.

Por último, Sr. Presidente, vamos valorizar a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. Muitos Deputados, inclusive eu, irão depor - alguns já depuseram - na Polícia Federal no inquérito que procura cercear a nossa liberdade de expressão como Deputados. Como cidadãos brasileiros, faremos esse depoimento. Eu, particularmente, farei o depoimento hoje na sede da Polícia Federal, aqui no Distrito Federal.

Espero que isso seja resolvido o quanto antes porque, se toda denúncia de blogueiro esquerdista recalcado com a perda do Governo que eles tiveram for acolhida pelo Ministério Público, isso não terá fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, demais colegas. Nós estamos trabalhando pelo Brasil, por um Brasil sem corrupção, o Brasil da verdade. Viva!

21.2020.B Sessão Outro Evento 21/09/2020-10:40

Publ.: DCD - 9/22/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOSBREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro pelo elevado número de óbitos provocados pela pandemia de coronavírus. Aumento dos índices de desemprego e da fome no País. Degradação ambiental das regiões amazônica e pantaneira. Projeções negativas do crescimento econômico brasileiro em 2021.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu agradeço-lhe e quero cumprimentá-lo na volta aos trabalhos.

Presidente, em primeiro lugar, neste momento, eu quero registrar o meu sentimento em relação a este ano de 2020. É um ano na verdade marcado - nós já estamos em setembro - pelas pessoas buscando a sua sobrevivência e, na minha opinião, é um ano em que o Governo vem sendo o mercador da morte.

Eu digo isso com muita convicção. Ele é o mercador da morte em todas as dimensões. É o mercador da morte na pandemia. Faltando uma coordenação geral por parte do Governo na pandemia, ele promoveu um número de mortes maior do que este País poderia ter. Nós poderíamos ter evitado muitas mortes e muitas contaminações. Houve uma atitude errática, com mensagens erradas e falta de coordenação nacional por parte do Governo no SUS e mesmo em todas as transversalidades que poderíamos ter no combate à pandemia.

Ele é o mercador da morte na questão ambiental, levando - somando, inclusive -, a todas as mudanças climáticas, ações criminosas, acumpliciando-se com os criminosos na questão ambiental, levando à morte a fauna e a flora do País, como nós estamos vendo em todas as matérias, nessa desgraça não apenas na Amazônia, mas especificamente na área do Pantanal brasileiro.

É o mercador da morte no campo na fome, do desemprego e da precarização. Agora, quando nós olhamos o campo, inclusive, da economia, vemos que na perspectiva de 2021 nós temos o apontamento de uma economia em recessão, de uma economia em depressão, porque ele indica um ajuste fiscal cada vez mais contracionista, um ajuste fiscal que não leva a investimentos públicos. Isso implicará a impossibilidade de uma renda básica à sociedade, levará à impossibilidade de investimentos em saúde, em educação e

em ciência, e levará a um desemprego maior. Desemprego significa morte, significa fome e significa dificuldade para a grande maioria da população.

Este Governo não gosta do Brasil. Este Governo se associa ao império, associa-se à agressão e à guerra, e guerra também significa morte.

Presidente, nós estamos vivendo uma situação difícil para este País. É uma situação impossível, a de este País continuar suportando um Governo que, enquanto o País pensa na vida, ele só pensa na morte. É isso que nós temos que evitar, e este Parlamento não pode ficar passivo diante de uma situação como esta. Lamentavelmente, apesar de medidas importantes que tem tomado, ele me parece não responder à altura, ainda, de uma situação tão dramática como esta que o povo vive. Precisamos dar respostas muito mais agudas e muito mais contundentes à desgraça que está se abatendo sobre o Brasil.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 68/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-10:48
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	LÍDICE DA MATA-PSB -BA	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Protesto contra o corte de recursos destinados ao combate à violência contra a mulher no País. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, sobre a suspensão, por 120 dias, do pagamento das obrigações de operações de crédito consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários, de servidores e empregados públicos ou privados, ativos ou inativos, bem como de pensionistas. Reunião de membros da Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa e da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiro para debate da não liberação, pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE, de recursos destinados à implementação de projetos cinematográficos.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero saudá-lo neste retorno dos nossos trabalhos.

Desejo que o Presidente da Casa se recupere o mais prontamente.

Eu gostaria de abordar três assuntos rapidamente. O primeiro já foi registrado inclusive pela Deputada Alice Portugal: a Ministra Damares

conseguiu utilizar, em 9 meses, apenas metade dos recursos destinados a combater a violência contra a mulher, numa circunstância em que cresce no Brasil, durante a pandemia, a violência doméstica e o número de feminicídios.

Além disso, propõe o corte de um quarto deste mesmo orçamento para 2021, demonstrando a sua pouca sensibilidade e capacidade para atuar no combate à violência contra a mulher. Isso ocorre justamente pela sua incapacidade de realizar um orçamento que não estudou nem teve vontade de realizar, porque estava mais preocupada em tentar impedir que uma garota de 10 anos de idade estuprada pudesse ter acesso àquilo que a Constituição Federal e a lei lhe garantem: o direito de interromper a gravidez.

Sr. Presidente, quero também voltar a registrar nesta Casa a necessidade de este Parlamento colocar em pauta a suspensão da cobrança dos consignados. Refiro-me ao Projeto de Lei nº 1.328, de 2020, do Senador Otto Alencar. Existem mais 34 projetos de lei nesta direção na Casa, inclusive um de autoria do Deputado Camilo, do qual sou coautora. Não é possível que os bancos privados possam renegociar contratos de CNPJ, de empresas privadas, e não possam renegociar os contratos dos aposentados que, neste momento, passam por grandes dificuldades no nosso País.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que, neste momento, acontece uma reunião da Frente Parlamentar Mista da Economia Criativa e da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros, para tentar fazer com que a Agência Nacional do Cinema - ANCINE volte atrás na sua decisão de não liberar os recursos para os editais que já foram aprovados.

Estão paralisados mais de 700 projetos de filmes. A ANCINE está mantendo esses recursos em suas mãos para prejudicar o cinema brasileiro, um dos mais dinâmicos setores da economia criativa do nosso País. Esse Secretário está demonstrando o seu descompromisso com a cultura brasileira.

Nós não podemos nos calar. A Câmara dos Deputados não pode deixar de agir no sentido de que a lei seja cumprida.

Muito obrigada.

Sumário

Solidariedade ao Deputado Vicentinho diante do estado de saúde de sua filha. Transcurso no aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Olho d'Água do Casado, Estado de Alagoas. Comemoração do Dia da Árvore. Acompanhamento por comissão parlamentar, capitaneada pela Deputada Professora Rosa Neide, da situação das queimadas na região pantaneira mato-grossense. Repúdio ao discurso de Parlamentar a respeito da liberdade de expressão. Necessidade de discussão de prioridades no âmbito da Orçamento Geral da União de 2021. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 48, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, relativo ao estabelecimento de acordo para o pagamento de precatórios federais; à destinação de recursos oriundos para combate à Covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e à alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e os demais pares.

Em primeiro lugar, quero prestar solidariedade ao companheiro Deputado Vicentinho, que teve e tem toda a solidariedade pelo momento por que passa sua filha.

Receba minha solidariedade, Deputado Vicentinho!

Sr. Presidente, eu queria também destacar que hoje, 21 de setembro, comemora-se a emancipação da cidade de Olho d'Água do Casado, que fica no Alto Sertão, na beira do Rio São Francisco. Trata-se de uma cidade que tem um povo ordeiro, trabalhador, cujo Prefeito é o companheiro Zé da Emater, do Partido dos Trabalhadores, que vem fazendo uma gestão exitosa, marcada pelo trabalho, pela transparência e pela competência.

Quero lembrar também que hoje é o Dia da Árvore. Infelizmente, há muito pouco a comemorar, porque o atual Presidente da República não tem compromisso com a pauta ambiental, uma pauta geracional, uma pauta em defesa da vida.

Eu gostaria de simbolizar toda essa luta na figura da Deputada Professora Rosa Neide, que juntamente com uma comitiva está acompanhando o incêndio que está devastando o Mato Grosso e que não conta com nenhuma sensibilidade por parte do atual Presidente.

Por último, eu gostaria de discutir sobre o orçamento, a exemplo do que disse o Deputado Reginaldo Lopes. Participei dessa frente e

entendo a sua importância.

Fico decepcionado quando o orador que me antecede, um general de pijama que hoje é Deputado Federal, fica reclamando sobre liberdade de expressão. Liberdade de expressão é ter responsabilidade com a sua fala; é não fazer calúnias e atacar, de forma vil, o Governo do Rio Grande do Norte e o PT; é discutir o orçamento.

Hoje, as Forças Armadas têm um orçamento de quase 150 bilhões de reais. Fica a pergunta: é prioridade ter um orçamento como esse para as Forças Armadas ou para a educação e para a saúde? As Forças Armadas conseguiram fazer um lança-chamas (*falha na transmissão*) de alta propulsão, mas não conseguiram até hoje fazer um respirador artificial. Por isso, nessa linha, é importante fazermos um debate sobre o orçamento.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, devemos fazer um debate a respeito de uma luta justa. Refiro-me aos precatórios do FUNDEF, que esta Casa aprovou e, de forma irresponsável, esse Presidente, que é inimigo da educação, vetou.

Espero que nós possamos pautar os precatórios do FUNDEB e derrubar - derrubar -, para fazer a defesa dos trabalhadores e trabalhadoras da educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 70/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:00
Publ.: DCD - 9/22/2020 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo ao Presidente Rodrigo Maia por imediata inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a criação e pagamento até o dia 31 de dezembro de 2020, em 4 parcelas mensais, do auxílio emergencial residual no valor de 300 reais.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) -
Olá, Sr. Presidente.

Eu quero cumprimentar todos os Parlamentares e toda a população

que acompanha esses breves comunicados.

Nesta oportunidade, quero pedir ao Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, que pautе o mais rápido possível, imediatamente, a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que é na verdade a extensão do auxílio emergencial, que foi instituído pelo Parlamento brasileiro.

Vamos lembrar que o Presidente Jair Bolsonaro, desde o início da pandemia, é contra as medidas de isolamento social, responsabiliza Governadores e Prefeitos por tê-las adotado, ou seja, ele não era favorável a que o Estado brasileiro, em nenhum âmbito ou esfera, tomasse medidas que garantissem a possibilidade de as pessoas ficarem em casa.

No entanto, este Parlamento mostrou-se sensível, e, em particular, a Oposição. O Governo, no momento em que se discutia isso, propunha 200 reais - a proposta era de 200 reais, vamos falar um português bem claro. E foi o Parlamento, pressionado pela Oposição em particular, que instituiu levar para 500 reais. Depois, o Presidente, rendendo-se aos fatos, levou a 600 reais, e gostou muito do impacto positivo que isso teve na popularidade dele.

Não fizemos isso pensando no Presidente ou em nós mesmos. Fizemos isso pensando na população, principalmente nos que mais precisam, para que tivessem a oportunidade, a possibilidade de ficarem em casa nesse momento em que as regras exigem o isolamento social. Nós estamos em sessão remota exatamente por causa disso.

É bom lembrar que foi divulgado estudo mostrando que milhões e milhões de brasileiros voltaram para uma situação de fome, não têm o que comer. E nesse momento, por exemplo, no meu querido Estado do Amapá, nós temos 107 mil habitantes em situação de fome, com alimentação ruim ou insuficiente. Segundo o IBGE, são 13,2% da população, mais do que o dobro da taxa nacional de fome.

Isso nos mostra o seguinte, que no Amapá nós temos o maior percentual de beneficiários do auxílio emergencial: 138 mil domicílios, 67% dos domicílios do Estado têm pelo menos uma pessoa beneficiada.

É nesse contexto que o Presidente quer cortar o benefício de 600 reais para 300 reais. É a nossa vez novamente, Sr. Presidente, de trazer de volta o valor para 600 reais e garantir as quatro parcelas até dezembro, para que o Brasil seja menos impactado pela queda econômica. O PIB já mostrou que o auxílio emergencial, que é da iniciativa do Parlamento, ajudou o Brasil.

Então, vamos ajudar aqueles que precisam, vamos votar a MP 1.000,

com as Emendas 26 e 30 de minha autoria, para o valor ficar em 600 reais e serem pagas mais quatro parcelas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 71/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:08
Publ.: DCD - 9/22/2020 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de contaminados pelo coronavírus no Brasil. Descumprimento pela sociedade das recomendações sanitárias preventivas da doença. Protesto contra a retomada das aulas presenciais no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Rodrigo Maia.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento nós estamos realmente apavorados com os resultados das mortes que vêm acontecendo em virtude desta pandemia no nosso País. Nós já alcançamos quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove casos. E me parece que estão naturalizando cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco mortes. Isso não é pouco! Isso é demais! No Rio de Janeiro, são duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e nove casos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete mortes. Isso são números de ontem, Sr. Presidente. Houve a abertura dos comércios, das escolas, as ruas estão movimentadas. Nós estamos vendo os supermercados lotados, estamos vendo as pessoas nas atividades culturais lotadas, porque os governantes não têm condição de fiscalizar, de inibir e de exigir. Já estamos vendo um número enorme de pessoas sem máscaras.

Sr. Presidente, isso é uma irresponsabilidade. Não é abrir escolas, como querem abrir, e deixar que os professores e professoras fiquem vulneráveis neste momento. Não é uma coisa de esquerda ou de direita. Nós estamos falando de vidas, vidas de pessoas das nossas famílias, são amigos, amigas, pai, mãe, avós, avôs. Sr. Presidente, não dá para tratar com naturalidade essa questão. Para a abertura da escola, não é que se vai esperar uma vacina, mas é preciso que haja segurança sanitária, tanto para o aluno quanto para o professor. Isso não está acontecendo na cidade do Rio de Janeiro. Isso não está

acontecendo no Estado, que está um caos tremendo.

E os dados que nós estamos expondo aqui são dados da Secretaria de Saúde. Não é nem esse *pool* da imprensa que está fazendo esse levantamento, até porque está proibida de fazer, de notificar e dar essas informações, que nós consideramos extremamente necessárias. É uma questão de direito, Sr. Presidente. É uma questão de vida. V.Exa., que tem tido um comportamento muito sério nesta Casa, sabe que o que nós estamos falando não é de uma questão ideológica, pura e simplesmente partidária, mas, sim, estamos falando de vidas.

Concluo, Sr. Presidente, desejando uma recuperação rápida ao Presidente Rodrigo Maia, esperando que S.Exa. volte logo, e que demos continuidade a todos os projetos que venham a assegurar e amparar as pessoas nesta pandemia.

Muito obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

Documento 72/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:12
Publ.: DCD - 9/22/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Rodrigo Maia, e aos demais brasileiros contaminados pela Covid-19. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro e do Vice-Presidente Hamilton Mourão com o meio ambiente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) -
Bom dia, Presidente.

Quero cumprimentá-lo e, também, publicamente desejar melhora ao Presidente Rodrigo Maia, assim como a todos os brasileiros que estão enfrentando a contaminação pelo coronavírus durante a pandemia que estamos vivendo.

Quero falar hoje, como meu colega Rubens Otoni, da questão ambiental do nosso País.

O Governo Bolsonaro vem causando prejuízos enormes ao Brasil em praticamente todas as áreas da gestão pública. O prejuízo é enorme na economia; o prejuízo é enorme do ponto de vista sanitário, com o descontrole da pandemia; mas na questão ambiental estamos

chegando às raias do absurdo, às raias de um crime de lesa-humanidade e a um crime de lesa-pátria contra o nosso País.

Os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais indicam um aumento das queimadas e do desmatamento na Amazônia de cerca de 28% neste ano, quando comparado com o ano de 2019.

No Pantanal, aonde foi, neste final de semana, uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados, nós já estamos contabilizando 2,3 milhões de hectares destruídos pelo fogo. É o maior volume de queimadas no Pantanal desde 1998, quando esses dados passaram a ser avaliados. De janeiro a setembro de 2020, o número de incêndios em áreas florestais do País, e também no Pantanal, triplicou em relação ao ano de 2019, Deputada Luiza Erundina. Isso é um absurdo! Isso é, insisto, um crime de lesa-pátria contra o nosso País, é um crime contra a biodiversidade, contra o meio ambiente, contra o povo brasileiro.

E qual é a resposta do Presidente Bolsonaro e do Vice-Presidente Hamilton Mourão diante deste tema, Deputado Célio Moura? O Presidente Bolsonaro diz que está tudo bem, que o Brasil está de parabéns na questão ambiental, e o Vice-Presidente Mourão coloca em dúvida os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, uma estrutura pública de altíssima credibilidade, com profissionais da mais alta qualidade técnica, e propõe a compra de um novo sistema. Ou seja, é a velha tese de lançar dúvidas e falsas polêmicas para não solucionar o assunto e colocar o País sob o controle desse tipo de debate desqualificado.

O mesmo absurdo que o Presidente Bolsonaro faz em relação à propaganda da cloroquina para nos confundir quanto à forma de enfrentarmos a pandemia do coronavírus repete-se na questão ambiental, quando o Presidente Bolsonaro e o Vice-Presidente Mourão tentam colocar em dúvida os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Temos que dar um basta a esse ataque brutal que o meio ambiente brasileiro está sofrendo por causa da irresponsabilidade do Governo Bolsonaro.

Documento 73/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:16
Publ.: DCD - 9/22/2020 - CÉLIO MOURA-PT -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Ocorrência de incêndios em áreas de preservação ambiental tocantinenses, em especial na região do Parque Estadual do Cantão. Tragédia causada pela Covid-19 no País. Realização, pela Polícia Federal, de operação de busca e apreensão na Secretaria da Saúde do Estado de Tocantins, diante de denúncias de desvio de recursos destinados ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Descaso do Governo Estadual com a saúde pública.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu, que sou uma amazônida, estou vendo a Região Amazônica pegar fogo e, com ela, meu Estado e o Tocantins. O Tocantins tem centenas, milhares de incêndios, principalmente na região do Parque Estadual do Cantão. Nunca houve tantos incêndios na Amazônia. É o maior número da história.

Nós denunciávamos isso anteriormente. No começo deste ano, usamos a tribuna da Câmara dos Deputados para avisar ao Governo Federal que tomasse providências porque a Amazônia iria pegar fogo, mais do que aconteceu nos anos anteriores.

Infelizmente, todas as reservas do Tocantins estão pegando fogo, como é o caso da região do Parque Estadual do Cantão, região mais preservada do Estado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falarei agora do coronavírus.

O número de pessoas que morreram, perderam a vida por causa do coronavírus corresponde à queda de 548 jatos, jumbos, com 250 passageiros. Morreram todas as pessoas que estavam nesses aviões. Ou seja, é um desastre! Todo dia morre o correspondente a 4 jatos cheios de passageiros.

Enquanto isso, em Tocantins, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Polícia Federal está fazendo batidas, entrando na Secretaria de Saúde do Estado para descobrir que lá existe maracutaia, existe desvio do dinheiro da saúde que nós mandamos para combater o coronavírus. Só para V.Exas. terem uma ideia, por uma cama que custava em torno de 7 mil reais, o Governo do Estado estava pagando 21 mil reais, 22 mil reais e desviando valores.

A Polícia Federal fez essa busca e apreensão na Secretaria de Saúde do Tocantins, e o resultado dessa operação está envergonhando, mais uma vez, o mais novo Estado da Federação.

Nós já mandamos 871 milhões reais para Tocantins, e, infelizmente, o nosso Estado está abandonado. A população tocantinense está morrendo, sofrendo, sem médico, sem assistência médica, sem

socorro.

Sr. Presidente, é lamentável o comportamento do Governo do Estado no que se refere ao tratamento que dá à população do Tocantins. Quero, aqui, lamentar e pedir socorro. Salvem o Estado do Tocantins, o Estado mais novo da Federação, onde o dinheiro da saúde, o dinheiro do coronavírus, está sendo desviado!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 74/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:20
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Perseguição do Presidente Jair Bolsonaro aos trabalhadores brasileiros. Elevado contingente de desempregados no País. Carência dos serviços de perícias médicas no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Desestruturação da área de fiscalização de direitos trabalhistas. Redução, para 300 reais, do valor do auxílio emergencial concedido às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos diante da pandemia de coronavírus.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Governo Bolsonaro, além de incendiar o Brasil, de abandonar o meio ambiente, de produzir o desmonte das nossas estatais, tem um alvo que não perde de vista, persegue e maltrata todos os dias: os trabalhadores brasileiros.

Recentemente, verificamos que o índice de desemprego só cresce no nosso País. São mais de 14 milhões de desempregados. As agências do INSS estavam sem condições de atender as pessoas antes da pandemia e, no período da pandemia, essa situação se agravou. Não há condições de as pessoas, que têm o direito, se aposentarem. Não há a garantia de que as pessoas doentes terão acesso à perícia para poderem retornar ao trabalho.

Na área de fiscalização do descumprimento de direitos trabalhistas, é o caos! Há um desmonte das ações de fiscalização. Vejam só, Sras. e Srs. Deputados e demais pessoas que estão nos acompanhando: no período de 2013 a 2018, o orçamento para a fiscalização no nosso País chegou, em média, a 55,6 milhões de reais; no período de 2019 a 2020, chegou a 29,3 milhões de reais; para 2021 há uma previsão

orçamentária de 24,1 milhões de reais.

Isso é menos da metade da média de 2013 a 2018. É efetivamente um abandono dos trabalhadores. A reforma trabalhista já precarizou as relações de trabalho, e, sem fiscalização, coloca-se os trabalhadores em situação análoga à escravidão, o que já envergonha tanto o nosso País.

Sem se contentar com isso, o Governo Bolsonaro corta pela metade o auxílio emergencial de 600 reais que o Congresso Nacional aprovou; agora é de 300 reais. Isso impacta não só a vida dos trabalhadores que dependem desses recursos para ter o seu alimento, mas também a economia nos Estados mais pobres, especialmente os das Regiões Norte e Nordeste. Todos os Estados do nosso País conseguiram sustentar suas atividades em função de alguma manutenção da arrecadação que a renda do auxílio emergencial produziu, porque esses recursos vão para o consumo e retornam em boa parte como tributos. O corte pela metade do auxílio emergencial vai gerar impacto nos Estados e Municípios, especialmente os mais pobres, e é mais uma forma de perseguir e maltratar os trabalhadores brasileiros.

Documento 75/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:24
Publ.: DCD - 9/22/2020 - FERNANDO RODOLFO-PL -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Conclamação aos Parlamentares para rejeição do Veto Parcial nº 48, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, relativo ao estabelecimento de acordo para o pagamento de precatórios federais; à destinação de recursos oriundos para combate à Covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e à alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991.

O SR. FERNANDO RODOLFO (Bloco/PL - PE. Sem revisão do orador.) - Presidente, bom dia! Bom dia a todos os Deputados e a todo o público que nos acompanha pela transmissão ao vivo da *TV Câmara!*

Sr. Presidente, nesta manhã de segunda-feira, eu gostaria de fazer aqui um pedido especial a todos os Parlamentares desta Casa. Foi sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro e publicada no *Diário Oficial*, no último dia 14, a Lei nº 14.057, de 2020, que trata de precatórios do Governo Federal. No texto aprovado por este Congresso

Nacional, estava garantido o direito aos professores brasileiros ao rateio de 60% dos precatórios do FUNDEF. O Presidente sancionou a lei, mas vetou essa parte dos precatórios do FUNDEF.

Portanto, eu quero aqui hoje conclamar todos os nossos pares, todos os Deputados e também todos os Senadores, para derrubarmos esse veto e fazermos justiça aos professores brasileiros, porque são seles que colocam a educação para funcionar. A valorização do professor é o primeiro passo para que nós possamos oferecer uma educação de qualidade aos nossos alunos.

Eu gostaria de dizer ainda que nós estamos lançando, junto com o Deputado Bacelar, da Bahia, o site www.naoavetodorateio.com.br. Todos os Deputados e todos os Senadores irão receber, na manhã desta segunda-feira, nos seus e-mails, uma mensagem pedindo o posicionamento de cada um em relação à apreciação do Veto nº 48.20.005.

A derrubada desse veto fará justiça aos professores brasileiros, e nós estaremos à frente dessa campanha, mobilizando todos aqueles que querem que ele seja derrubado. E o faremos de forma presencial inclusive, fazendo audiências públicas em vários Estados do Nordeste. Enquanto houver tempo, enquanto esse veto não for apreciado aqui, nós vamos lutar para que ele seja derrubado e o direito ao rateio dos precatórios do FUNDEF seja garantindo aos professores por este Congresso Nacional. Nós não queremos nada demais. O que nós queremos é apenas o reconhecimento de um direito que já esta na lei do antigo FUNDEF e do atual FUNDEB e que, por causa de um acórdão do TCU, não está sendo cumprindo pelos Municípios brasileiros.

Portanto, "não" ao veto do rateio dos precatórios do FUNDEF! "Não" ao Veto nº 48.20.005!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 76/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:28
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	MERLONG SOLANO-PT -PI	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Agravamento das crises humanitária, social, ambiental e econômica reinantes no País. Protesto contra a anunciada extinção e redução, para 300 reais, do

valor do auxílio emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores autônomos e informais diante da pandemia de coronavírus. Necessidade de elevação dos investimentos públicos; de concessão de incentivos à iniciativa privada e de realização da reforma tributária para a retomada do desenvolvimento econômico brasileiro.

O SR. MERLONG SOLANO (PT - PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, infelizmente, utilizo a palavra nesta sessão de hoje para registrar que o Brasil continua em profunda crise humanitária, social, ambiental e econômica.

A crise da pandemia segue firme, são mais de 136 mil mortes no Brasil. O País responde por 14,2% de mortes por COVID no mundo, apesar de possuir apenas 2,7% da população mundial. Portanto, nós respondemos por 5 vezes mais mortes, tomando por base esse critério relativo. Já superamos, inclusive, os Estados Unidos, que concentram 4,9% da população mundial.

Na área social, a crise se aprofunda também, com a volta da fome e com mais da metade da população economicamente ativa fora do mercado de trabalho. Na área ambiental, o Pantanal, a Amazônia e o Cerrado ardem em chamas, diante do olhar indiferente do Governo, enquanto o Presidente vai para a região dizer que o Brasil está de parabéns pela sua política ambiental.

Diante deste quadro geral, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quais são as estratégias do Governo Bolsonaro? Cortar pela metade o auxílio emergencial, de 600 para 300 reais, além de anunciar o seu fim a partir de dezembro. Com isso, reduzirá o consumo das famílias, o que trará impacto negativo sobre a atividade econômica. Dar fim ao auxílio às empresas, para o pagamento dos salários. Com isso, haverá uma tendência ao aumento do desemprego. E anunciar o fim da compensação à queda de arrecadação dos Estados e Municípios, que, sem recuperação econômica, terão sua capacidade de investimento tendendo a zero nos próximos meses.

Portanto, temos um quadro de grande crise. E, diante desse quadro, quais são as respostas do Governo Bolsonaro? Bolsonaro espera que o Brasil retome o crescimento econômico e saia desta profunda crise apenas pela ação da iniciativa privada. Numa situação como essa em que o País se encontra, Sr. Presidente, isso é o mesmo que esperar que um paciente saia da UTI direto para correr uma maratona. É absolutamente inalcançável esse objetivo.

O mundo todo, na sua experiência histórica, sabe que, em ocasiões de profunda crise, é preciso que o Estado atue fortemente, fazendo investimentos e conduzindo a ação da iniciativa privada. É este o

caminho que temos que seguir no Brasil: aumentar o investimento público e induzir a iniciativa privada à recuperação da sua confiança para que a economia do País volte a crescer. E, ao mesmo tempo, temos de começar um sério processo de reforma tributária, a fim de permitir que o que hoje é pago com dívida pública possa vir a ser pago amanhã com a tributação sobre os mais ricos e os super-ricos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 77/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:32
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Indignação e repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro diante da devastação ambiental provocada pelas queimadas no País. Aplausos à Deputada Professora Rosa Neide, por ação adotada frente aos incêndios ocorridos na região pantaneira. Reinclusão do Brasil no mapa da fome. Protesto contra a iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro de redução, em 50%, do valor do auxílio emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos, desempregados e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente, colegas Deputados e Deputadas. Este é um momento de muita tristeza, indignação e revolta por tudo o que acontece no País. Parece que alguns ou não percebem ou menosprezam a gravidade da situação, a omissão deste Governo.

O Brasil, nossa natureza, nossa floresta, está pegando fogo. As chamas atingem e destroem a nossa fauna e flora, o ecossistema como um todo, e o Presidente parece continuar no mundo da fantasia, da brincadeira, assim como quem está no seu entorno. Isso atinge não só a imagem do País mundo afora, mas também os negócios e, principalmente, a vida do povo brasileiro.

Quero aqui parabenizar os colegas, na pessoa da Deputada Rosa Neide, que foram ao Pantanal denunciar o descaso e tudo o que está acontecendo no Pantanal brasileiro. Não é algo diferente do que infelizmente também ocorre com as queimadas na Amazônia.

Nós temos que deixar registrado o nosso repúdio, a nossa indignação e

a nossa tristeza, porque essa é uma riqueza brasileira, é uma riqueza que o mundo também admira, dada a sua beleza, mas principalmente, como falei, pela vida.

Nos últimos dias, nós também tivemos outras notícias tristes. O Brasil voltou a figurar no Mapa da Fome, da miséria. Lembro-me da campanha presidencial de 2002, quando o Presidente Lula disse claramente seu objetivo. Ele disse que, se não fizesse outras coisas, faria ao menos com que o brasileiro tivesse três refeições ao dia: o café da manhã, o almoço e o jantar. E assim ele fez. O povo brasileiro estava comendo, estava vivendo, estava saindo da fome, saindo da miséria, havia inclusão social, mas agora o terror da fome volta ao País. Basta observarmos nas cidades as pessoas que moram na rua e que voltaram a ser pedintes, porque precisam se alimentar.

O Presidente, justamente numa hora como essa, reduz pela metade o auxílio emergencial. Dinheiro para o Ministério da Defesa tem, dinheiro para os bancos tem, mas dinheiro para combater o incêndio, o fogo e para alimentar o nosso povo não tem. Isso é desumanidade, é crueldade. Isso é atitude de um Governo que vira as costas para o seu povo, que trai a Pátria. Isso é um símbolo do descaso, infelizmente, que o Brasil vive.

Porém, tenho certeza, Presidente, de que o povo brasileiro dará a volta por cima, a começar pelas eleições municipais, elegendo muito mais Prefeitos comprometidos com a vida e com as políticas públicas sociais.

Documento 78/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:40
Publ.: DCD - 9/22/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Imediata votação e aprovação pela Casa do Projeto de Lei 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, finalmente o Presidente Rodrigo Maia, a quem desejo pronta recuperação, nomeou um Relator para o PL 1.665/20, de nossa autoria e também da Deputada Luiza Erundina,



da bancada do PSOL. Hoje vários Parlamentares pedem para ser coautores, e são bem-vindos, assim como todos os Deputados que apresentaram projetos semelhantes, os quais devem ser apensados a essa proposta.

Então, eu queria cumprimentar o Presidente da Casa, em particular o Relator, Deputado Fábio Trad, que, tenho confiança, fará um relatório que contribuirá muito não só para acabar com essa exploração durante a pandemia, é disso que o projeto trata, mas também para garantir direitos a essas pessoas, os entregadores de aplicativos, que se tornaram absolutamente essenciais na pandemia e têm um sistema de trabalho extremamente precarizado. Eles são superexplorados por grandes empresas multinacionais. Basta ver a propaganda neste momento do iFood nas redes de televisão: é como se eles fossem muito humanistas, mas, na verdade, desumanizam o trabalho desses entregadores de aplicativos e são monopólios - são três ou quatro empresas que tratam disso.

Por isso, o nosso projeto de lei, junto com a Deputada Luiza Erundina, é uma proposta que visa, primeiro, garantir os equipamentos de proteção durante a pandemia e, mais do que isso, seguros contra acidente, contra a COVID.

Precisamos avançar no relatório, dar a esses trabalhadores o direito à alimentação e tratar de uma questão essencial, Sr. Presidente: os cancelamentos, que é uma reivindicação do movimento chamado Breque dos Apps. Eles já estão fazendo movimentações muito importantes em todo o País há 3 meses. Estamos falando de 4 milhões de pessoas. Isso tem sido um desvio, inclusive, do desemprego.

Por isso, nós queremos que esse projeto seja votado rapidamente, incorporando, inclusive o debate sobre direitos, futuros direitos. Queremos um novo projeto que trate de questões do trabalho, de direitos dos trabalhadores, como férias, 13º salário, etc.

Mas, neste momento, nós precisamos avançar nesta pauta rapidamente, porque ela já é tardia. Essa proposta já está há quase 5 meses na Casa, a pandemia continua, e nós queremos ver esse projeto aprovado rapidamente.

Portanto, peço apoio ao Deputado Fábio Trad, com quem estamos mantendo um diálogo. Confiamos perfeitamente na sua capacidade de atendimento às demandas de setores excluídos ou oprimidos da sociedade.

Sr. Presidente, finalizo com a seguinte questão: as associações de comércio estão fazendo luta política errada ao dizerem que entregadores ganham por 4 horas de trabalho dois salários mínimos e

meio. Temos uma pesquisa da Universidade Federal da Bahia que mostra o contrário: trabalham de 9 a 16 horas por dia para ganharem um salário mínimo, no máximo, dois salários mínimos, em condições muito precárias.

Somos pela votação imediata do PL 1.665/20!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 79/184

21.2020.B	Sessão Outro Evento	21/09/2020-11:44
Publ.: DCD - 9/22/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 995, de 2020, a respeito das medidas de reorganização societária e desinvestimentos da Caixa Econômica Federal e de suas subsidiárias. Inadmissibilidade de privatização do banco estatal, bem como da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Julgamento, pelo Tribunal Superior do Trabalho, da greve dos funcionários dos Correios. Transcurso do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Importância do comprometimento da Casa com a acessibilidade e a inclusão social de deficientes. Votação da Medida Provisória nº 971, de 2020, sobre a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal; bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais; e a alteração das regras de cessão de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis do Distrito Federal.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Apenas quero dizer que o Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras tem absoluto acordo com o projeto do Deputado Ivan Valente e da Deputada Luiza Erundina, para que nós possamos romper esse nível de precarização das relações.

Essa precarização vem embalada com a tentativa de dizer que são empreendedores. Na verdade, são trabalhadores e trabalhadoras sem o mínimo de condições de enfrentarem o trânsito, que é caótico. Esse trânsito caótico faz com que esses trabalhadores e trabalhadoras



trabalhem em situação de risco. Eles trabalham 14, 15 ou 16 horas para perceberem, muitas vezes, um salário mínimo ou um pouco mais do que isso. São bloqueados sem que ninguém tenha conhecimento do porquê estão sendo bloqueados. E muitos deles não têm nenhum tipo de ponto de apoio para que possam ter o mínimo de tranquilidade para exercer uma humanidade que não pode ser negada nas relações de trabalho.

Nós estamos vivenciando, em verdade, uma barbárie. Tivemos uma reforma trabalhista que diziam que iria gerar muitos empregos, mas não se gerou emprego! Antes mesmo da pandemia, já tínhamos por volta de 40 milhões de brasileiros e brasileiras na informalidade.

Nós temos, portanto, um Brasil que mostra uma face muito cruel, que é a face de quem ostenta a faixa presidencial. E ostenta a faixa presidencial, primeiro, estabelecendo e tentando terceirizar todo o ônus das suas ações.

Não é responsável pelo enfrentamento da crise com relação à pandemia, não se sente responsável pela crise econômica. Chega inclusive a vetar uma matéria e a chamar o Congresso para derrubar o próprio veto.

Então, nós estamos vivenciando uma irresponsabilidade e uma crueldade que arde, que arde na mata do Pantanal, que arde na Amazônia, mas que também arde na nossa pele, arde na nossa cidadania, arde na dignidade deste País.

Aliás, a soberania deste País todos os dias é ameaçada, seja pela Medida Provisória nº 995, que possibilita a criação de subsidiárias da Caixa Econômica Federal, que permite que essas subsidiárias desmembrem a atividade-fim ou a empresa-mãe e que sejam privatizadas sem que este Parlamento possa se posicionar acerca dessa privatização - e isso é uma burla à decisão do Supremo Tribunal Federal -, seja, ao mesmo tempo, pela ameaça de privatização dos Correios, uma empresa que dá lucro, uma empresa que dá lucro com o serviço que não é monopolizado inclusive, esse lucro que vem de aproximadamente 10% dos Municípios, que seguramente se restringirão ao atendimento por quem só pensa em lucro, se essa empresa vier a ser privatizada.

Hoje nós vamos ter o julgamento, no Tribunal Superior do Trabalho, às 13h30min, da greve heroica e histórica dos trabalhadores e trabalhadoras dos Correios, que defendem os seus direitos, direitos conquistados com muita dor, com muita luta. Simplesmente setenta desses direitos foram arrancados do cotidiano de trabalho, do acordo coletivo desses trabalhadores e trabalhadoras. Esperamos que se faça

justiça neste País.

Por fim, quero dizer, Presidente, Deputado Marcos Pereira, que acabamos de ter uma reunião com os movimentos das pessoas com deficiência, porque hoje é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. É preciso que esta Casa demonstre que tem compromisso com a inclusão, que tem compromisso com a acessibilidade, que tem o compromisso de fazer com que na nossa sociedade se compreenda que a humanidade é uma só e que se trata apenas de igualdade de oportunidades.

Hoje também é o dia da votação da Medida Provisória nº 971, que faz justiça e reajusta o salário dos profissionais de segurança aqui do Distrito Federal.

Portanto, hoje é o dia de lembrar a luta das pessoas com deficiência, ao mesmo tempo, de buscar uma solução justa para os trabalhadores e trabalhadoras dos Correios e de manter a nossa soberania, que é ameaçada quando o Presidente, quando o Governo Federal coloca o corpo desta Nação para ser pisoteado pelos interesses estadunidenses, contra a Constituição brasileira.

Documento 80/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	12:52
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Inoportunidade de votação e aprovação da Medida Provisória nº 971, de 2020, sobre a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais; e a alteração das regras de cessão de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis do Distrito Federal.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, nobres colegas, é uma satisfação estar nesta sessão remota.

Sou um Deputado que não representa apenas árvores, representa a floresta. Sou sempre coerente. Estamos vivendo um período de pandemia, em que a imensa maioria dos brasileiros está passando dificuldades. Empresas estão quebrando, e há pessoas de todos os

segmentos desempregadas. Não é hora, não é momento de dar aumento. Temos que ter um pouco de altruísmo no coração. O que é isso? Soa-me a demagogia. Falo isso porque não represento segmentos, mas toda a sociedade, que está sofrendo muito neste momento. Vejo pessoas em situação desesperadora, passando fome.

A polícia do Distrito Federal é uma das que mais ganha no Brasil. Está há 7 anos sem reposição salarial e não pode esperar mais 2 meses, 3 meses, para não debochar da sociedade brasileira? A polícia do Rio Grande do Sul tem um dos menores salários do Brasil.

Como eu posso aprovar isso? Não é momento de aumento. Sabemos das dificuldades que o povo brasileiro está passando.

Nobres colegas, por favor, não se preocupem com o voto amanhã ou depois. Pensem na sociedade, pensem na solidariedade com os milhões de brasileiros que estão passando dificuldades neste momento.

A polícia de Brasília é uma das mais bem pagas. Qual é o sentido de, após 7 anos sem aumento, concedê-lo agora, neste momento de pandemia? Pensem bem. Este não é momento para isso!

O que diz a sociedade pelo Brasil afora: *"Isso é uma demagogia! Estão querendo agradar"*. Nós já votamos várias vezes por não haver aumento durante a pandemia. Por favor! O mínimo que nós temos que demonstrar é solidariedade e altruísmo.

Quantas pessoas no Brasil inteiro, inclusive policiais civis e policiais militares, não estão com aumento? Vamos agora dar esse péssimo exemplo em plena pandemia? Eu sei que a medida está dentro da lei, porque o dinheiro sairá de fundo constitucional, mas este não é o momento. Isso não é exemplo, é um tapinha na cara dos brasileiros que estão sofrendo. Temos que ser solidários neste momento. Temos que ter solidariedade ao máximo.

Esperem acabar a pandemia, em 2 ou 3 meses, em 5 meses que seja, e aí eu voto a favor do aumento. Mas este momento é de solidariedade ao povo brasileiro, principalmente ao povo que está passando imensas dificuldades devido a esta pandemia.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Sumário

Lançamento, pelo PT, do Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil. Contrariedade à redução do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos, desempregados e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a saúde pública. Conivência do Governo Federal com a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, sobre o congelamento, por 20 anos, dos investimentos públicos na área social. Necessidade de retomada do desenvolvimento econômico brasileiro. Defesa de criação do Programa Mais Bolsa Família e de sua transformação em instrumento de renda permanente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez aqui estamos para falar a respeito de uma grande ação do Partido dos Trabalhadores. Eu quero dizer que o Partido dos Trabalhadores está lançando o projeto de reconstrução e transformação do Brasil em que o partido acredita.

Sr. Presidente, nós poderíamos neste momento estar votando nesta Casa algum projeto oriundo da Presidência da República, do Governo, para resolver o caos que nós estamos vivendo neste País. No entanto, não falo de um projeto do Governo Federal, mas de um projeto de um partido responsável, que conseguiu fazer uma escuta nacional e que, durante seus 40 anos, vem ouvindo, dialogando com a população e governando este País. Mesmo não estando governando o País hoje, o PT entende que, como partido, precisa apresentar uma proposta em que se possam inserir brasileiros e brasileiras que acreditam no desenvolvimento deste País, no desenvolvimento social de um país que está indo para o buraco; de um país de miseráveis; de um país de desempregados; de um país onde nós assistimos a mulheres serem violentadas, à matança de negros e negras; de um país cuja juventude está apavorada, principalmente a nossa juventude negra.

Nós estamos vendo famílias inteiras, Sr. Presidente, morando nas ruas, nas calçadas frias. Vemos trabalhadores noturnos que não encontram sequer um instrumento governamental que lhes possa dar segurança ao voltarem de madrugada para as suas casas ou mesmo quando eles não têm 1 centavo para tomar uma condução. Isso porque não estão olhando para os miseráveis, para os desempregados, para aqueles que são, na verdade, chefes de família, mulheres ou homens. Eles não importam, Sr. Presidente. Parece que há uma insensibilidade por parte do Governo.

Por isso, é importante um desenvolvimento sustentável.

E o Partido dos Trabalhadores, mais uma vez, levanta a sua voz e diz ao povo brasileiro, aos homens e mulheres deste País, a todas as raças deste País, que o Brasil tem uma saída e que nós temos um projeto, ao qual todos os democratas podem se engajar, no qual eles podem, na verdade, colocar as suas digitais. Este País precisa de um desenvolvimento econômico. É preciso que haja lucidez na redistribuição dos recursos deste País.

Vivemos precisando, apaixonadamente, de uma voz, de uma orientação, de um governo que possa acolher todos e todas. É com esse sentimento que vejo essa iniciativa do Partido dos Trabalhadores no dia de hoje.

O partido quer a reconstrução, porque é disso que o Brasil está precisando. O partido quer a transformação do Brasil e não quer fazê-la sozinho. Ele entende que está fazendo a sua parte nesse contexto, mas ele chama, ele provoca, ele inicia um diálogo potente, um diálogo responsável, um diálogo que nós não estamos ouvindo da boca do Governo nem muito menos vindo na boca dos seus aliados.

Nós queremos defender a família brasileira, e defender a família brasileira é dar a ela um lugar para morar; é dar emprego para aqueles que necessitam de um; é pôr a comida na mesa. Nós precisamos ter um desenvolvimento sustentável que garanta verdadeiramente que todos possam comer, comprar o arroz, cujo preço atual, do qual não me canso de falar, é absurdo, é injusto.

Sr. Presidente, o Presidente da República não queria dar os 600 reais às pessoas, queria dar 200 reais. Brigou-se nesta Casa para que ele pudesse dar os 600 reais. Agora, novamente, Paulo Guedes quer que ele dê a metade; e nós queremos o contrário, queremos que o auxílio seja permanente. Além disso, é preciso haver investimento público.

Sr. Presidente, eu apelo a V.Exa., que hoje está presidindo esta Casa, para que chame a atenção deste Governo, em defesa da vida, porque nós precisamos disso. Nós não podemos aceitar 136 mil mortos por coronavírus neste País. Isso é uma insensibilidade. E não adianta dizerem que não foi o Governo que trouxe o coronavírus. Não foi mesmo. Mas ele é permissivo com o desmando na saúde. Ele também é permissivo quando mantém a Emenda nº 95, que congela recursos para as famílias, para a área social; que tira os recursos da saúde; que tira também o recurso total da educação. E nós estamos aí a fazer remendos.

Se não fosse esta Casa, se não fosse esta Câmara, estaríamos numa situação mais miserável ainda, teriam morrido mais pessoas ainda. Nós

queremos que as pessoas vivam, que elas tenham vida em abundância, que tenham como comer e se sustentar com o suor do seu rosto, porque têm onde trabalhar.

O Brasil precisa voltar ao seu desenvolvimento. E de quem são as mãos que fazem o desenvolvimento? São só dos empresários e dos banqueiros, Sr. Presidente? Não! É preciso haver as mãos assalariadas, essas mãos que hoje são pedintes, que até agora nem sequer conseguiram o auxílio emergencial. É por isso que nós defendemos o Mais Bolsa Família e que ele seja tornado permanente. É isso que nós estamos defendendo e teremos que defender. Por isso, o projeto de reconstrução e transformação do Brasil é importante.

Falo, como uma apaixonada cidadã brasileira, que me dói ir ao armazém ou a qualquer outro lugar e ver as pessoas querendo comprar um arroz, um feijão, um óleo, um sal, um açúcar e um café e não terem condições de fazê-lo. Isso é doído, Sr. Presidente. Não dá para sentarmos numa mesa de restaurante e acharmos que podemos comer felizes, porque não podemos. Nós não temos o direito de nos fartarmos enquanto está com fome o povo, que contribui para que nós tenhamos o nosso salário. E é para defendê-lo que estamos aqui.

Por isso, eu parablenizo o Partido dos Trabalhadores e os aliados, que, junto com o PT, pretendem reconstruir e transformar o Brasil com esse projeto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 82/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	13:24
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Homenagem à memória do educador Paulo Freire, ao ensejo do transcurso do 99º aniversário do seu nascimento. Repúdio aos sucessivos ataques do Governo Federal aos setores de educação, cultura e ciência. Caráter fascista do Governo Jair Bolsonaro. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo posicionamento adotado em defesa da democracia e da soberania nacional. Contrariedade à redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus. Não concessão de reajuste ao salário mínimo. Ineditismo do ajuste fiscal imposto pelo Orçamento Geral da União de 2021. Conivência do Governo Jair Bolsonaro com a devastação ambiental. Inexistência, no âmbito do Governo Federal, de política de renda

básica destinada às camadas menos favorecidas. Omissão do Governo Jair Bolsonaro na coordenação nacional da epidemia de coronavírus. Defesa de aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto de renda básica para as populações carentes. Necessidade de reação do Parlamento brasileiro à peça orçamentária de 2021.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, agradeço ao Líder José Guimarães a deferência para eu falar neste momento pela Liderança da Minoria. Eu gostaria de começar fazendo uma homenagem a alguém que pertence à galeria dos maiores educadores deste País, Paulo Freire.

No sábado 19, Paulo Freire faria 99 anos, se vivo estivesse. No entanto, ele certamente está vivo em suas ideias entre nós. Paulo Freire foi um homem que entendeu a educação como liberdade, sempre entendeu que ensinar também significava aprender. Ele compreendia que ninguém sabe tudo, nem ignora tudo, já que os saberes são diferenciados. Esta diversidade é o Brasil.

Paulo Freire entendia, assim como seus seguidores na educação e na sociedade brasileiras, a democracia e a liberdade como valores maiores para superar a opressão. Um dos seus ditos fala algo muito atual: *"Glorificar a democracia e silenciar as pessoas é uma farsa; dar um discurso de humanismo e negar as pessoas é uma mentira"*.

Eu digo isso porque a educação é coirmã desta diversidade de saberes e da cultura. Por isso mesmo, o Governo que temos hoje escolheu a educação, a cultura e os cientistas, que têm um saber crítico, como alvos ideológicos, tendo como guru seu falso filósofo Olavo de Carvalho, e vem atacando permanentemente, como fazem seus seguidores, Paulo Freire. O Governo vem atacando permanentemente a possibilidade de a educação, a cultura e a ciência serem pautas relevantes na realidade brasileira, porque entende que quem diverge, quem forma uma visão crítica da sociedade e quem pode formar a cidadania e a transformação plena não tem vez e não tem voz.

O Governo Bolsonaro, além de se somar a uma agenda econômica ultraliberal, é a face mais obscura do capitalismo contemporâneo. Trata-se de um Governo que se pauta exatamente na ausência da contradita e da divergência, um Governo que não consegue conviver com a democracia nem com as diversas dimensões da liberdade. Esta é uma característica típica dos governos fascistas, que também se pautam na propaganda repetida do que é falso e mentiroso. É assim que o Governo se conduz: ele não gosta da diversidade brasileira, não gosta da maioria do povo negro deste País e não gosta daquilo que pode fazer diferença em relação à sua visão absolutista de poder. Se pudesse e se tivesse força, ele fecharia este Congresso. Se tivesse

força, não existiria o Supremo Tribunal Federal. Se tivesse força, não haveria oposição.

Aliás, é bom que se diga que este Governo só tem apreço por essa casta da elite brasileira abastada, pela casta do capital financeiro, que ele nem sequer tem a coragem de tributar, que comanda a equipe econômica do seu Governo, que tem em Paulo Guedes e em sua turminha a cabeça da sua equipe econômica e que se permite submeter-se como sabujo ingênuo em genuflexão, ajoelhado ao Sr. Donald Trump e à sua política, alguém que ele copia - aliás, uma cópia muito malfeita da sua visão -, sustentando sua política belicista, como fez seu Ministro das Relações Exteriores nesta semana, uma coisa feia, sem autonomia, uma atitude submissa, até mesmo contra a Constituição.

Aproveito para elogiar o Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, que se posicionou muito prontamente em defesa da Constituição brasileira, da soberania brasileira, a que nós e o Partido Comunista do Brasil nos somamos, e da autonomia dos países vizinhos. Nós não queremos guerra. Nós defendemos a vida. Nós queremos a autonomia que faça valer a Constituição, que esse Governo não respeita. Este Governo é o mercador da morte, em todos os sentidos.

É bom que se diga que nem este Governo nem quem o apoia de forma cega têm autoridade para falar de fome. Se assim fosse, não apoiaria a redução da renda básica de 600 reais para 300 reais; não apoiaria o orçamento para 2021 em que não há aumento real do salário mínimo, que, aliás, ficou abaixo da inflação; não apoiaria o arrocho na aplicação do investimento público abaixo do teto constitucional; estaria trabalhando para derrubar a emenda do teto de gastos, que busca impedir o desenvolvimento econômico deste País, a geração de emprego e de renda, o investimento público, a política industrial e os recursos para a saúde e a educação.

Estão dizendo que querem defender o orçamento público. Como assim?! O orçamento de 2021 significa um arrocho, uma contração, um ajuste fiscal brutal nunca antes visto.

Nós não teremos orçamento! Vão tirar mais recursos do Sistema Único de Saúde. Não permitirão reforço às carreiras da saúde e da educação, que sofrem hoje na ponta, no enfrentamento da pandemia!

Esse Governo é o mercador da morte. Ele se acumplicia nos crimes ambientais, no desmatamento, no garimpo ilegal. Ele não faz a fiscalização nem a regulação ambiental. Esse Governo minimizou os efeitos da pandemia, como tem feito com a não regulação, a não fiscalização e a não punição daqueles que hoje provocam incêndios e crimes não apenas no Pantanal, mas também em toda a região da

Amazônia.

Respondam a estas questões, em vez de falarem de fome e de solidariedade aos mais pobres. É preciso que falem do que está acontecendo no Brasil. Precisam reagir a isso! Cadê o Ministério do Meio Ambiente? Cadê a política de renda básica, que o Governo desistiu de fazer? Perguntam por que o povo não reage. Este ano de 2020 é o ano da sobrevivência. As pessoas estão vendo como podem sobreviver ao coronavírus. As pessoas estão vendo como podem proteger seus filhos, seus idosos, suas famílias. As pessoas estão vendo como podem se proteger do desemprego, da precarização e da informalidade. Estão vendo como será seu futuro, como cuidar de seus filhos, que ainda não têm condições para voltar às escolas, principalmente às escolas públicas, que não têm estrutura nem para cumprir os protocolos de segurança, já que muitas não têm nem água encanada, nem banheiro funcionando. Esta é a estrutura pública que nós estamos vivendo.

Esse Governo não fez a coordenação nacional da pandemia, e os Governadores e os Prefeitos tiveram que dar seu jeito. Nem todos! Digo isso porque muitos Prefeitos, como o Prefeito do Rio de Janeiro, acusado de corrupção, e o Governador do Distrito Federal, afastado, não têm condições para coordenar política alguma.

Nós estamos numa situação muito difícil no Brasil. O povo não está anestesiado, não! O povo está vendo o que está acontecendo. O povo precisa sobreviver. O ano de 2020 está marcado pela sobrevivência. É desta forma que o povo está encarando a situação. Não é que o povo não queira reagir. O fato é que o povo não tem como ir para as ruas neste momento. Nem nós, da Esquerda, de forma coerente, estamos convocando manifestação, pois isso aglomeraria as pessoas. Nós temos coerência e estamos na defesa da vida, e não na defesa da morte, como faz este Governo.

O Parlamento brasileiro precisa ter consciência das suas posições. Em muitos momentos, foi este Parlamento que segurou a onda, como quando aprovou o auxílio emergencial de 600 reais, e não pode aprovar uma medida provisória para 300 reais. Tem que subir para 600 reais! Tem que segurar e aprovar a renda básica por sua iniciativa, porque, se depender desse Governo, nós não teremos aumento real do salário mínimo, como não teremos renda básica neste País. Não teremos política industrial. Não teremos complexo econômico industrial da saúde funcionando, para reduzir nossa dependência de importação de medicamentos e de equipamentos para a população poder respirar.

Sr. Presidente, nós precisamos produzir no nosso País insumos, vacinas, equipamentos de proteção individual, medicamentos para a população! Nós precisamos proteger nossos profissionais. A pandemia

não vai acabar em 2021. Nós precisamos ter altivez e soberania. Nós precisamos fazer deste País a potência que ele é. Se depender desse Governo, continuaremos ajoelhados, de cabeça de baixa. A depender desse Governo, continuaremos com criminosos no meio ambiente, sem nenhuma punição, sem nenhuma fiscalização; nós continuaremos com os órgãos do meio ambiente e da cultura destruídos; nós continuaremos sem uma política cultural, sem orçamento para as universidades, sem recurso para as políticas de saúde, como fizeram com o orçamento de 2021.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero fazer um chamamento a este Parlamento: nós precisamos reagir, neste momento, ao orçamento de 2021. Nós temos que ser a política da vida, e não da morte. Este é o chamamento que eu faço, em nome da Minoria e, sei, em nome dos vários partidos da Oposição.

Muito obrigada.

Documento 83/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	13:36
Publ.: DCD - 9/22/2020 - TADEU FILIPPELLI-MDB -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Rodrigo Maia. Retorno do Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, às suas atividades após o tratamento da Covid-19. Importância de aprovação da Medida Provisória nº 971, de 2020, sobre a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais; e a alteração das regras de cessão de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis do Distrito Federal. Bloqueio da senha de votação do Deputado Flaviano Melo.

O SR. TADEU FILIPPELLI (MDB - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Prezado Presidente Marcos Pereira, é uma alegria vê-lo presidir esta sessão importante não só para o Distrito Federal, mas também para o Amapá, Roraima e Rondônia.

Em minhas primeiras palavras, quero desejar pronta recuperação ao nosso Presidente Rodrigo Maia e dar as boas-vindas ao nosso Governador de Brasília, Ibaneis Rocha, que recebe alta da COVID hoje



e está de volta ao batente.

Eu gostaria de resgatar um fato sobre a MP 971. Alguns oradores colocaram esta MP como uma peça solta, uma peça de aumento salarial. Nós precisamos entender o porquê desta MP, deste momento e desta necessidade.

O Distrito Federal, como território, e os todos demais ex-territórios do País são regidos, no âmbito da segurança pública, por lei federal. Os ex-territórios têm um remanescente ainda preso à legislação federal. O Distrito Federal está completamente preso. Quando dizemos que se trata de uma recomposição salarial, estamos falando rigorosamente a verdade. A última vez em que isso aconteceu foi em 2013. Tudo o que se passa aqui na área da segurança é determinado por lei federal, por força constitucional.

Mas nós precisamos lembrar que nós também temos aqui o fundo constitucional, que tem valor definido e previsto, portanto não reflete aumento de despesa. Nós temos que lembrar que esta MP é anterior à medida que votamos nesta Casa que previa a restrição de novos aumentos. Ela já está produzindo efeitos, portanto é fundamental, por todos estes motivos, para o Distrito Federal, já que abrange toda a área de segurança que temos aqui.

É preciso lembrar que o salário percebido pelo sistema de segurança do Distrito Federal já foi, é bem verdade, em algum momento, um dos melhores do País - hoje se aproxima da média do País. O Distrito Federal é uma unidade federativa que abriga quase 140 embaixadas, um grande número de Ministérios e missões de organismos internacionais. A polícia do Distrito Federal tem mostrado competência e capacidade e, em momento nenhum, deixou de estar presente lutando ou trabalhando diante desta grande dificuldade em que o País vive. Portanto, eu acho que este aspecto precisa ser resgatado, pois se trata de uma recomposição salarial, ou seja, não há nenhum aspecto de aumento salarial.

Eu quero fazer justiça quando se fala na MP 971. Nós estamos às vésperas da caducidade desta proposição. Isso começou por um esforço muito grande.

Desde o ano passado, começou-se a discuti-la e a elaborá-la, num esforço fantástico do Governador Ibaneis Rocha e do Presidente Bolsonaro. Nós temos que registrar este fato.

É muito importante dizer que houve um esforço muito grande de toda a bancada do Distrito Federal, da Deputada Flávia Arruda, da Deputada Erika Kokay, da Deputada Bia Kicis, do Relator Luis Miranda, cujo trabalho fantástico temos que registrar, do Deputado Júlio Cesar e do

Deputado Professor Israel Batista. Houve uma grande harmonia de todos na construção deste entendimento.

Esta medida provisória recebeu 74 emendas: 35, do Distrito Federal, e 39, dos Estados. Nós temos que entender que, por uma necessidade de votação, houve quase uma rejeição do conjunto de emendas, mas vislumbrando-se - eu falo em nome do MDB, mas, tenho certeza, este é o entendimento de todos os membros da bancada do Distrito Federal -, em um prazo, de forma mais precisa e cuidadosa, a continuação de um trabalho com o Governo do Distrito Federal, o Palácio do Planalto, na busca de uma mensagem, da forma que fosse, com a correção de detalhes e de determinadas dificuldades da MP 971, sem conflitos e sem o aumento de despesas, porque tudo o que se discute no sistema de segurança do Distrito Federal tem, obrigatoriamente, que se dar por meio de lei federal. Esta é a necessidade.

Portanto, quero destacar o trabalho do Deputado Luis Miranda, Relator desta MP; a busca de interlocução de todo o conjunto da bancada, com a ajuda da Deputada Bia Kicis; e a harmonia construída por todo o grupo de Parlamentares do Distrito Federal.

Sr. Presidente, apesar de V.Exa. já ter registrado a dispensa de justificativas para o impedimento de votação, neste momento o Deputado Flaviano ainda não conseguiu registrar a presença, em virtude do bloqueio de sua senha. Portanto, não podemos contar com a simples presença dele para justificar o voto. Eu acredito que, até o fim da sessão, ele não conseguirá registrar nenhum voto.

Quero agradecer a todos os comandantes das diversas corporações do Distrito Federal, como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil, e a todos aqueles que presidem os sindicatos e associações, que foram extremamente atuantes e, sobretudo, solidários na construção deste grande momento.

Muito obrigado.

Documento 84/184

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	21/09/2020-14:52
Publ.: DCD 9/22/2020 -	- SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 980, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.884, de 2019, para a criação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Comunicações. Redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a epidemia de coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Presidente, mantivemos este destaque, porque achamos que precisa ser feita uma adição bastante importante, diante do contexto em que vemos o Governo Bolsonaro avançando com uma série de atrocidades em nosso País.

Na penúltima semana, houve um anúncio da redução do auxílio emergencial de 600 reais para 300 reais. Nós estamos vivendo um momento de inflação no valor dos alimentos, que coloca uma realidade de fome para milhões de brasileiras e brasileiros, a partir de uma postura irresponsável do Governo Bolsonaro em não garantir que houvesse mais reservas no nosso País, para que o abastecimento do alimento da população pudesse ser garantido. Em vez de surfar na onda do aumento do dólar, como se isso fosse positivo de algum modo para a população brasileira, talvez o fosse para alguns setores do agronegócio, mas não para garantir soberania alimentar, condições de sobrevivência para a população.

Sabemos que esse Ministério foi criado, infelizmente, para poder pagar a conta daquilo que vem sendo um acordo estabelecido e construído com alguns setores do Congresso Nacional.

Achamos que este debate precisa ser feito com bastante tranquilidade e bastante franqueza, porque isso foi parte de uma virada, do avanço da estabilidade no Governo no País, e também no aumento de relações políticas dentro do Congresso.

É importante destacar que o Governo Bolsonaro foi eleito sob a bandeira de que faria tudo absolutamente diferente, de que não se abriria para relações espúrias ou mesmo que não criaria cargos em torno de aprovação de projetos ou de base parlamentar. É óbvio que isso era mentira. E essa mentira vem sendo explicitada a cada dia. Por isso mantivemos o nosso destaque, para dialogar francamente com a sociedade brasileira que nos acompanha na votação dessa matéria.

É disso que se trata o Governo Bolsonaro. Ao mesmo tempo em que vira as costas para a maioria da população, que tem uma postura absolutamente irresponsável desde o primeiro dia da pandemia da COVID-19, que zomba das quase 140 mil vidas que foram perdidas, que não se preocupa com as perdas do padrão de vida da população,

ao mesmo tempo utiliza o método *modus operandi* de manutenção de uma base de apoio em troca da criação de cargos, inclusive da criação de Ministérios, não a pedido da militância do setor, mas a pedido da estabilização do seu Governo no País.

Isso é absolutamente lamentável! Quem perde com isso é o povo brasileiro. Por isso é importante que o PSOL cumpra com o seu papel, faça essa denúncia e esse alerta para a sociedade brasileira: não tem nada de novidade no Governo Bolsonaro, é o mais do mesmo, aquilo que a população brasileira já se cansou de ver.

Documento 85/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento a Deus, a médicos e enfermeiros, bem como às manifestações de solidariedade recebidas em face da contaminação do orador por coronavírus. Crise econômica reinante no País. Solidariedade do PDT ao povo brasileiro diante da elevação dos preços de alimentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e todos os meus colegas Parlamentares. Que a minha primeira saudação, Presidente, nessa retomada por conta da ausência de alguns dias à Câmara dos Deputados, seja uma saudação de vida e de valores, em favor da vida.

Presidente, passei por um momento muito difícil, que não desejo a ninguém. Fui vítima da COVID. Fiquei 12 dias internado no Hospital Moinhos de Vento, em Porto Alegre. Só sei o que passei porque passei, Presidente. Não é uma gripezinha. É algo muito dolorido, muito sofrido, muito duro, muito difícil. Graças a Deus, à mão da ciência, dos médicos, da medicina, dos remédios e às ações dos enfermeiros e das enfermeiras, enfim, eu consegui vencer essa etapa, Presidente, mas foi difícil.

Quero agradecer ao Dr. Dirceu Dal'Molin, do Hospital Vila Nova, que me prestou o primeiro apoio e socorro médico; à Dra. Gisele Lobato, médica do Hospital Moinhos de Vento, e a toda a sua equipe.

Quero agradecer pelos remédios ministrados. Primeiro, foram a

ivermectina e a santa azitromicina. Há a heparina. Esses são remédios importantes, Presidente, que deram a condição de podermos, com o Decadron, respirar mais e respirar melhor.

Quero agradecer a Deus por este momento de vida, Presidente. Se não fosse assim, eu não teria superado esses 12 dias. Era uma espécie de poço de 22 metros. Lá estava um balde vazio, pendurado por um fio. Faltavam 3 metros para eu alcançar a água, que era a água da vida. Deus me deu força, me deu energia, me deu fôlego suficiente para descer mais abaixo, encher o balde de água e trazê-lo cheio de vida, para que eu pudesse sair dessa angústia, dessa dificuldade, e estar aqui com os meus colegas Deputados, contando esse relato.

Nós precisamos sempre agradecer, porque só Deus sabe os caminhos. Nós temos que ter a maturidade e a compreensão. É nessa hora que nós vemos que a vida é somente um sopro e que ninguém aguenta mais outro, pois o tempo passa ligeiro. Nós somos só passageiros nessa viagem prometida, em que o valor da vida é a vida que nós temos, pois nesse mundo ninguém dos planos de Deus duvida.

Então, eu agradeço a todos os que fizeram essa corrente de oração e fizeram as manifestações de apoio. Agradeço, principalmente, pelo atendimento médico-hospitalar, fundamental nessa hora, que muitos brasileiros não tiveram.

Quase 140 mil brasileiros morreram, Presidente. São mais de 4 milhões os infectados. Muitos, como eu, sofreram a dor da doença. Mas eu quero aqui celebrar a vida, vida com intensidade, vida com felicidade, vida com qualidade de vida, para que nós possamos viver por mais tempo e com muito mais vida.

Por fim, quero agradecer ao meu Líder Wolney Queiroz.

Quero dizer, Líder, que nós estamos contigo na luta que o PDT empreende em defesa do nosso povo trabalhador, da nossa gente, nessa hora de carestia.

Se temos uma crise de saúde - e temos -, nós temos uma crise muito forte na área da economia e uma incompreensão muito grande do Governo, que não entende do jogo econômico e entregou na mão dos bancos o poder da economia. Aí está a dificuldade do preço do alimento, do pão à mesa, do arroz, do feijão, da carne, da massa.

O povo pobre está sofrendo. Como sempre, a corda arrebenta na parte mais fraca. Mas o PDT tem lado. Ele está do lado desse povo trabalhador. Muitos, inclusive, estão sem emprego, sem renda, sem perspectiva, quase perdendo a esperança.

Nós estamos aqui brigando pela esperança da vida, brigando em defesa de quem às vezes não tem vez, não tem voz, não tem oportunidade, mas está exclamando e está clamando pela oportunidade, porque merece, porque precisa, porque necessita, porque tem direito. E é fundamental que, nessa hora, não falte o mínimo necessário para o nosso povo e para a nossa gente.

O PDT se posiciona defendendo exatamente esses que nesta hora precisam não só da vida, mas também da qualidade da vida, do amparo, da proteção e do mínimo de dignidade, para viver com dignidade e viver em favor da vida.

Estou de volta, vivo, animado, entusiasmado, renovado e com muita esperança de que nós possamos fazer um Brasil melhor para o nosso povo e para a nossa gente.

Viva o Brasil! Viva a Câmara dos Deputados! Viva o Congresso Nacional! Viva a vida, para nós a vivermos de modo intenso e digno!

Muito obrigado, Presidente.

Documento 86/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	15:56
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	REINHOLD STEPHANES JUNIOR-PSD -PR	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio à Medida Provisória nº 980, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.884, de 2019, para a criação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Comunicações. Acerto da indicação do Deputado Fábio Faria para o cargo de Ministro das Comunicações. Efeitos positivos do uso, pelo orador, de hidroxiclороquina no tratamento da Covid-19.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (Bloco/PSD - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero começar falando da importância desta medida provisória. E a forma como ela foi relatada pelo Deputado Cacá Leão já mostra a seriedade do Governo neste assunto.

É incrível ver a Oposição e as Deputadas que me antecederam criticando o Governo por ter uma nova forma de administrar o País. Talvez eles se lembrem do "toma lá, dá cá" dos Governos do PT, do qual faziam parte o PCdoB, o PSOL, os comunistas e os socialistas.

Naquele período, havia mais de 40 Ministérios. Era uma loucura! Era ingovernável o País!

Agora, o Presidente Bolsonaro entende que é bom haver o Ministério das Comunicações separado. Qual é o problema nisso, tecnicamente falando? Até porque no Governo deles era assim. Só que lá havia algo muito pior, que era o "toma lá, dá cá" de verdade.

O Deputado Fábio Faria é um Deputado sério, um Deputado preparado. Não tem sociedade nenhuma em televisão. É casado com separação total de bens da sua esposa. Aqui se distorcem as coisas. Vocês não podem querer que aqui ajam como vocês agiam: delapidavam, roubavam, faziam outras coisas no seu Governo. Aqui, há outra postura. É um País diferente. E o Deputado Fábio Faria foi escolhido por escolha pessoal do Presidente, não foi nem indicado pelo PSD, apesar de todos os Deputados do PSD e a maioria dos Parlamentares desta Casa saberem da sua seriedade e o apoiarem no seu trabalho.

Distorce-se muito e se faz uma guerra de troia onde não se precisa. Querem criar coisas que não existem. É simplesmente uma maneira de gerir com competência, rapidez e eficiência. É isso que se prega neste Governo.

Sr. Presidente, eu também peguei a COVID-19. E eu vi aqui os Deputados do PSOL, do PCdoB, os socialistas, os comunistas e os petistas combatendo o uso da medicação, da azitromicina e da hidroxiclороquina. Eu tive febre numa quinta-feira, há 2 meses. Infelizmente, só tomei um paracetamol, achando que não era nada. No dia seguinte, acordei um pouco mal, passei o dia inteiro mal, à noite voltou a febre, comecei a tossir e tive dor de cabeça. Infelizmente, tomei de novo um paracetamol. No terceiro dia, eu estava com falta de ar, lesão no pulmão - a tomografia acusou 25% daquele chamado vidro fusco -, estava com diarreia, dor de cabeça, mal-estar e fui parar no Hospital Santa Cruz, em Curitiba, onde o Dr. Camilo Benke me atendeu. Felizmente, é um médico consciente e me indicou tomar a hidroxiclороquina. Tomei duas doses no primeiro dia. Realmente, a falta de ar, a febre que não cessa e a dor de cabeça nos assustam. Nós vamos tentar dormir, mas não queremos dormir com medo. Melhorei muito no dia seguinte e vi o quanto a medicação é eficiente.

Eu fico pensando quanto gente morreu porque esses comunistas e socialistas eram contra a medicação. Esses comunistas e socialistas que pregam a liberação das drogas, que matam e destroem famílias; esses comunistas e socialistas que pregam o aborto, que mata bebês inocentes, eram contra a liberação de uma medicação que se mostrou eficiente no mundo todo. Eu tenho vergonha desses Parlamentares do PSOL, do PCdoB e de outros partidos que aqui eram contra a

medicação que salva pessoas. E agora, sempre querendo atrapalhar o Brasil, são contra novamente uma medida provisória que é importante, que é boa e que ajuda o Brasil.

Muito obrigado, meus colegas.

Documento 87/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 980, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.884, de 2019, para a criação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Comunicações. Cumprimento pelo PCdoB e seus membros de recomendações médico-sanitárias preventivas da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais. Estamos debatendo o mérito desta matéria.

Eu aproveito para dizer o seguinte: está virando moda alguns colegas nesta Casa baterem na Esquerda e até falarem inverdades sobre o que nós pensamos ou pregamos.

No caso da saúde e especificamente dos nossos posicionamentos durante a pandemia, o PCdoB e seus Parlamentares sempre se guiaram aqui pela orientação dos médicos sanitaristas e entidades de saúde pública do Brasil. E até nos colocamos contrários à postura e ao posicionamento do Presidente da República e de Parlamentares que se colocaram como garotos-propaganda da cloroquina.

Portanto, reafirmo que o PCdoB e seus Parlamentares vão sempre se guiar pelas orientações dos sanitaristas e médicos, que são, de fato, quem entende de saúde pública.

Documento 88/184



111.2020

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 21/09/2020-16:12

Publ.: DCD
9/22/2020 -

- ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Caráter agressivo de discurso proferido por Deputado governista, a respeito do posicionamento dos partidos da Esquerda, em especial do PCdoB, contrário ao uso de cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento de coronavírus. Falecimento do pré-candidato à Prefeitura Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, Kadu Castro, em decorrência da Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Deputado Marcos Pereira, é sempre um prazer revê-lo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria - já manifestei a minha opinião sobre a medida provisória - de iniciar comentando a agressividade desferida há pouco por um Sr. Deputado acerca do posicionamento de partidos da Esquerda, em particular do PCdoB. S.Exa. não nominou, mas quem havia falado acerca da matéria fui eu.

Objetivamente, quero lhe dizer que a Organização Mundial da Saúde, que não é um cartório, foi quem levantou que não há comprovação científica e existem até contradições sobre o uso da hidroxicloroquina e da cloroquina no aspecto da diminuição da gravidade da COVID-19. Não há por que duvidar de estudos cruzados no mundo inteiro.

Eu sou farmacêutica e bioquímica, Sr. Deputado, e não partidarizo substâncias. A hidroxicloroquina e a cloroquina são muito eficazes em casos de doenças autoimunes, a saber, lúpus eritematoso, e no tratamento da própria malária. No entanto, não há comprovação científica.

O problema não é com a substância, Sr. Deputado; o problema é a atitude de representante de remédio do Presidente da República. Qual é o interesse? Por que a iniciativa dele? Isso é função dele ou é função do médico ou do prescritor, que tem que definir caso a caso qual é a medicação e qual é o cruzamento medicamentoso que pode realizar para melhorar o estado geral do paciente? Pode ser que, em alguns casos, essas substâncias sejam úteis, até por compaixão. Nós temos que ter muita clareza que essa doença ainda não está devidamente esclarecida.

Acabamos de perder um possível Prefeito eleito no Município de

Coaraci. E aproveito este tempo para trazer a minha solidariedade a sua família, a seus amigos, a todo o Município de Coaraci, pela perda de Kadu Castro, de 38 anos, brilhante, saudável. Ele não era grupo de risco, não tinha comorbidades, um jovem. Tudo ainda está muito nebuloso.

O que nos restou foi nos distanciarmos. Agora, Sr. Deputado, o que V.Exa. não sabe é que a distância, nessas circunstâncias, nos afasta, mas o compromisso nos aproxima. Tenho compromisso com o País. O PCdoB tem compromisso com o Brasil, com a diminuição das desigualdades. Não é um partido de esquina, não é um partido de ocasião. Por isso mesmo, nós temos clareza em defender a ciência e a democracia. Essa medida provisória não nos seve.

Documento 89/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 4, apresentada à Medida Provisória nº 980, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 13.884, de 2019, para a criação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério das Comunicações. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 48, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, sobre o estabelecimento de regras para o pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo de litígio contra a Fazenda Pública durante a epidemia da Covid-19.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT é favorável ao destaque apresentado pelo PDT, através do Deputado André Figueiredo, e entende que é meritória essa emenda.

Aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, já que V.Exa. está na Presidência e teve um papel relevante, que o Presidente Bolsonaro vetou os precatórios do antigo FUNDEF, que esta Casa aprovou praticamente por unanimidade.

Esperamos que, quando essa matéria voltar para o Congresso Nacional, nós possamos derrubar esse veto, que tem um papel fundamental no sentido de reparar uma injustiça com os trabalhadores

e trabalhadoras da área da educação.

O PT vota "sim" ao destaque do PDT.

Documento 90/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	MARIA ROSAS-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Violação dos direitos dos portadores de necessidades especiais no País. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 3.563, de 2020, acerca da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, para a inclusão do atendimento humanizado e acessível de portadores de deficiência, entre as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus; e do Projeto de Lei nº 1.688, de 2019, relativo à alteração da Lei nº 12.764, de 2012, com vista à criação, pelas instituições de ensino, de meios para o registro do descumprimento da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A SRA. MARIA ROSAS (REPUBLICANOS - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje, dia 21 de setembro, celebramos o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A data foi instituída pelo Decreto-Lei nº 11.133, de 2005, e nos faz refletir ainda mais sobre as principais dificuldades que 45 milhões de brasileiros enfrentam todos os dias, como a falta de acessibilidade e a falta de inclusão social.

Em todo o Brasil, segundo o IBGE, apenas 4,7% das calçadas são acessíveis para as pessoas com deficiência. Em São Paulo, uma cidade que sempre foi sensível aos problemas de mobilidade urbana, apenas 9% das calçadas são acessíveis a essas pessoas, o que significa que 91% das calçadas não são acessíveis.

Além das questões estruturais, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas, 50% das pessoas com deficiência não conseguem pagar pelos serviços de saúde. Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abusos. Pessoas com deficiência são mais propensas a serem vítimas de violência ou estupro e têm menor probabilidade de obter ajuda da polícia, proteção jurídica

ou cuidados preventivos. Cerca de 30% de meninos ou meninas em situação de rua têm algum tipo de deficiência. Nos países em desenvolvimento, 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola.

No Brasil, durante o segundo semestre de 2018, o Disque 100, canal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que recebe denúncias de violações dos direitos da pessoa com deficiência, recebeu um total de 5.389 queixas. O grupo aparece em terceiro lugar no *ranking* de denúncias. O Estado com o maior número de notificações é São Paulo, com 1.243 notificações.

Num recorte de violações registradas no primeiro semestre do ano, casos de negligência ficaram em primeiro lugar. Violência psicológica e violência física aparecem em seguida no *ranking*.

Na Câmara dos Deputados, sou autora do Projeto de Lei nº 3.563, de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 2020, para incluir o atendimento humanizado e acessível para as pessoas com deficiência nas ações para o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Também tramitam outras matérias, como o Projeto de Lei nº 1.688, de 2019, que estabelece o Disque Denúncia nas instituições de ensino para os casos de descumprimento da Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Dar oportunidade a todos é reconhecer que todos têm habilidades e que devem ser valorizados e respeitados. A inclusão social também tem sido lema impulsionador de importantes movimentos sociais e ações políticas. Envolver a sociedade civil é um desafio a ser enfrentado, pois existe uma mudança de práticas, comportamentos, padrões e valores da comunidade e das organizações que ainda restringem a participação das pessoas com deficiência.

Essa é a minha bandeira, porque, sobretudo, acredito que esses 45 milhões de brasileiros precisam ter as mesmas possibilidades de acesso a bens materiais e a serviços, além da chance de participar da dinâmica da organização social, familiar e comunitária.

Lutar pelos direitos da pessoa com deficiência é respeitar as diferenças e valorizar o ser humano.

Neste dia, em que comemoramos o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, aproveito para reiterar o meu propósito de continuar abraçando a causa das pessoas com deficiência com total dedicação e engajamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 91/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sobre esta matéria, quando de fato formos à votação, nós vamos pedir preferência para o texto original da medida provisória.

Quero também chamar a atenção para a necessidade de este Congresso avaliar o que está acontecendo em relação ao auxílio emergencial. Quando se iniciou a pandemia, identificamos imediatamente, nos debates desta Casa, que era preciso dar uma ajuda às famílias que estavam ficando em casa, trabalhadores que estavam largando o seu ofício, o seu trabalho, mas que precisavam comer. Naquele período, nós fizemos um embate com o Governo Federal. Quando nós sugerimos a criação do auxílio emergencial, o Governo de Jair Bolsonaro veio com uma conversa de 200 reais, mas sabíamos que 200 reais não iriam resolver o problema de garantir comida na mesa dos brasileiros. Fizemos um debate nesta Casa e aprovamos 600 reais de ajuda emergencial. Inclusive, foi uma luta da Bancada Feminina para que as mães com crianças menores pudessem receber o dobro desse valor, chegando a 1.200 reais.

A história provou que nós tínhamos razão. O povo precisava de dinheiro para sobreviver durante a pandemia. Aliás, o que melhorou a economia do País, o que segurou a economia do País foi o auxílio emergencial de 600 reais, podendo chegar a 1.200 reais.

Agora, o Presidente Bolsonaro, que na época já não queria pagar o auxílio emergencial, mesmo identificando agora que isso melhorou seus números com relação às pesquisas, à custa da nossa atuação no

Congresso Nacional, desconhece a importância do auxílio emergencial para a população brasileira e vem com uma conversa de reduzir pela metade.

Isso é injusto, Sr. Presidente. A população que precisa e depende dos 600 reais do auxílio emergencial precisa recebê-lo até o fim do ano. Portanto, nós pedimos que seja pautada aqui a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, para que possamos fazer o debate, derrubar a redução que o Presidente Bolsonaro está fazendo e manter os 600 reais até o fim de dezembro, conforme esta Casa votou e aprovou.

Portanto, nós somos a favor de imediatamente se manterem os 600 reais até o dia 31 de dezembro, porque esse auxílio emergencial é o que tem ajudado as famílias brasileiras.

Muito obrigada.

Documento 92/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	VICENTINHO-PT -SP	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os 600 reais que foram reajustados em conversações e aprovações desta Casa perderam a sua validade com a inflação. Esses 600 já estavam em quatrocentos e alguma coisa de reais para o nosso povo que tanto precisa, por causa da alta do arroz, da alta do ovo, da alta da comida do nosso povo.

Então, nós esperávamos que a Casa tivesse a generosidade de manter esses 600 reais enquanto perdurar esta pandemia.

Está claro para todo mundo que a crise se aprofunda a cada dia, já que nenhum mecanismo adotado pelo Governo em momento algum ajuda a enfrentar a crise. Pelo contrário, o Governo é medíocre, incapaz de

promover negociações de alto nível que envolvam os trabalhadores, os empresários, os segmentos produtivos deste País. Há apenas propostas para redução de direitos e entrega do patrimônio público. Depois, ele vem com essa Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que baixa para 300 reais, que já não valem nem mais 300 reais.

O que nós pedimos e queremos? Que a Mesa Diretora, que o Sr. Presidente Rodrigo Maia, a quem desejamos saúde, todos tenham o cuidado de colocar essa medida provisória em votação imediatamente.

Por quê? Porque nós teremos a chance de apresentar emendas, para que, pelo menos, valham os 600 reais para o nosso povo, que tanto precisa. Como eu já disse, esse valor não é mais de 600 reais, se fosse o valor original, por causa da perda para a inflação.

Por este motivo, Sr. Presidente, nós queremos reiterar a importância de apreciarmos logo, não vamos esperar essa medida provisória vencer prazo, sobrestar a pauta. Não! Vamos votar logo, porque assim conseguimos apresentar emendas para assegurar os 600 reais para o nosso povo, que está passando tantas dificuldades.

Esta é a nossa opinião, Sr. Presidente.

Documento 93/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	17:44
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Presidente, essa MP, que já está em vigor, na verdade só consolida a prorrogação que já está acontecendo nos seis hospitais federais do Rio de Janeiro. Já é fruto de uma batalha antiga, porque pararam os concursos públicos, e os contratos desses profissionais vão sendo prorrogados provisoriamente, contratos precários já há bastante tempo,

inclusive fruto de muitas medidas judiciais que nós ganhamos. Eu presidi uma Comissão Externa que acompanhou a situação dos hospitais federais do Rio de Janeiro, nós ganhamos uma medida judicial e agora também o Ministério Público, ou seja, há um abandono pelo Ministério da Saúde dos hospitais federais do Rio de Janeiro, que são hospitais importantes. Só há unidade federal de saúde no Rio e em Porto Alegre, e esses hospitais são bastante importantes na assistência do nosso Estado, como também os institutos que aqui existem, como o Instituto de Câncer, o Instituto de Traumatologia e Ortopedia, o Instituto de Cardiologia de Laranjeiras. Eu lamento muito que a situação desses hospitais seja essa.

Agora nós fomos surpreendidos com um processo seletivo, para dar continuidade pós-prorrogação, que acaba em novembro, um processo seletivo do Ministério que foi fraudado - um processo fraudado! -, inclusive com a aprovação de um falso médico que é da estrutura do Ministério, que foi aprovado como endoscopista sem ser médico. E não foram seguidos os critérios que deveriam ter sido seguidos para a aprovação dos atuais profissionais que já estão na estrutura desses hospitais. Então, essa fraude precisa ser questionada junto ao Ministério da Saúde, e, se necessário, é preciso ir à Justiça. O Deputado Dr. Luizinho está acompanhando isso junto comigo. É muito grave!

Então, é necessário aprovar a medida provisória, mas há aí, de fato, o acréscimo de profissionais que nada têm a ver com o escopo da MP no PLV, que são profissionais vinculados ao FNDE, o que precisa ser tratado no âmbito deste debate.

Mas eu queria, além de denunciar essa fraude e de apoiar a prorrogação desses contratos de profissionais que já está em curso, também me somar àqueles que reivindicam a imediata aprovação da MP 1.000, porque nós precisamos debater esse valor. Não é possível aceitar a redução pela metade dos 600 reais, para 300 reais. Quem está falando de fome aí nesse plenário e que é base desse Governo deveria estar preocupado com isso. Não é medida provisória para perder a validade lá na frente, depois que já se cumprirem os meses. É para votar agora. Nós queremos votar os 600 reais e depois manter uma renda básica permanente, que o Governo também não quer fazer. Esse Governo só serve a banco. Nós queremos votar os 600 reais, extensíveis, inclusive em novembro e dezembro, aos beneficiários da Lei Aldir Blanc e manter a renda básica posterior.

O povo está preocupado com isso, porque, enquanto se reduz o auxílio emergencial para 300 reais, a carestia aumenta o preço do arroz, do feijão e de outros alimentos.

É isso, Presidente. Vamos levar adiante o debate e votar esta medida,

mas, ao mesmo tempo, combater as fraudes no Ministério da Saúde.

Documento 94/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	21/09/2020-17:48
Publ.: DCD 9/22/2020 -	-MARCOS PEREIRA (PRESIDENTE)-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Indeferimento da Questão de Ordem nº 116, de 2020, formulada pelo Deputado Paulo Ganime, sobre a incompatibilidade entre o disposto no art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, e o texto da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) -
Obrigado, Deputado Dr. Luizinho.

"Trata-se da Questão de Ordem nº 116, suscitada pelo Sr. Paulo Ganime em 21 de setembro de 2020, durante a deliberação da Medida Provisória nº 974 de 2020, por meio da qual S. Exa. pretende que seja declarado como não escrito o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão.

Argumenta o Parlamentar que o dispositivo versa sobre matéria estranha ao texto original da MPV.

É o relatório.

Passo a decidir.

Indefiro a questão de ordem formulada pelo Deputado Paulo Ganime por considerar que o art. 2º do PLV, que versa sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Educação, guarda relação temática com a Medida Provisória nº 974, de 2020, cujo objeto é também a prorrogação de contratos por tempo determinado, ainda que em outro Ministério.

Publique-se.

Oficie-se.

Arquive-se.

Em 21 de setembro de 2020.

Marcos Pereira

Vice-Presidente"

Passa-se à votação.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

Documento 95/184

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	21/09/2020-17:48
Publ.: DCD 9/22/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer a V.Exa. a decisão sobre a questão de ordem.

Eu dialoguei bastante com o Deputado Paulo Ganime e com a bancada do NOVO.

Acho que a postura deles segue uma coerência, mas a decisão de V.Exa., na minha opinião, é a mais acertada, não só pela forma, mas, principalmente, pelo mérito.

O FNDE tem, hoje, 9 mil obras cadastradas no atual ciclo do PAR. Dessas 9 mil, apenas 500 obras já foram aprovadas. Nós temos 8.500 obras em aprovação, 4.100 obras em execução, 2.480 obras inacabadas, 780 obras paralisadas e 1.200 obras em fase inicial de licitação. A não renovação desses contratos de 12 profissionais, entre engenheiros e arquitetos, significaria a paralisação de quase 10 mil obras na área de educação vinculada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Portanto, são 12 servidores a um custo

de 1 milhão e 493 reais ao ano.

Portanto, o prejuízo para a educação brasileira seria imenso com a não renovação desses contratos e com as eventuais consequências que isso teria para milhares de obras. Isso significa que escolas cujas reformas foram aprovadas ficariam paralisadas. As reformas não poderiam ser realizadas, porque não haveria condição de fazer vistoria e medição das obras. Também não seria possível analisar o processo de construção de novas escolas.

Entendo que a decisão de V.Exa. é tecnicamente acertada, uma vez que a medida provisória trata de renovação de contratos temporários, e, do ponto de vista dos efeitos práticos, ela é absolutamente necessária e urgente para o nosso País, a fim de que não paralisemos todas as ações vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Agradeço ao Deputado Dr. Luizinho, que, de pronto, acatou a emenda apresentada por mim. Tenho certeza de que, com essa decisão, nós estamos servindo aos interesses maiores do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 96/184

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	21/09/2020-17:52
Publ.: DCD 9/22/2020 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Inércia do Presidente da República diante dos incêndios ocorridos na região pantaneira dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Inexistência de comprovação científica da eficácia da cloroquina no tratamento da Covid-19. Transcurso do Dia Nacional de Luta da Pessoa Com Deficiência.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós somos a favor da matéria. Achamos que esta medida

provisória realmente atende ao pressuposto constitucional de urgência. E é urgente esta medida provisória porque é preciso renovar os contratos para assegurar o combate à pandemia, que tem sido feito fundamentalmente pelos profissionais de saúde, com a ausência de atuação do Governo Federal.

Eu me inscrevi também para dizer que o cinismo está perdendo a modéstia: eu escutei elogios ao Presidente da República com relação ao que está acontecendo no Pantanal.

É preciso lembrar que o Pantanal está sofrendo um recorde de focos de incêndio. São mais de 15 mil focos de incêndio! É um recorde, desde 1998. Na metade de setembro, houve quase 2 mil vezes mais focos de incêndio do que no mesmo período do ano passado. Se compararmos de janeiro a 16 de setembro deste ano em relação ao ano passado, houve um aumento de 208% de focos de incêndio.

Como é possível acreditar que uma Parlamentar suba à tribuna para elogiar o Presidente da República pela sua atitude diante da mata que arde, assim como arde na nossa pele, na construção de um país soberano?

A mesma coisa eu escutei sobre a cloroquina: que não usar cloroquina é coisa de comunistas, é coisa de socialistas.

Como é possível ideologizar uma terapia medicamentosa? Nós temos a Organização Mundial da Saúde, o Hospital Sírio-Libanês, o Hospital Israelita Albert Einstein, a Associação de Medicina Intensiva Brasileira, a Sociedade Brasileira de Infectologia, a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência dizendo que a cloroquina não tem efeito. Aliás, tem efeitos colaterais para determinadas comorbidades que são extremamente graves. Aí, vem alguém para transformar a cloroquina em bandeira ideológica, a fim de que nós esqueçamos - e não é possível esquecer, com quase 140 mil mortes no Brasil - o que está acontecendo neste País, esta necropolítica.

Sr. Presidente, por fim, *"pra não dizer que não falei das flores"*, hoje é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, e V.Exa. recebeu uma série de Parlamentares e também de entidades de defesa dos direitos da pessoa com deficiência hoje, antes da abertura da sessão. Essas pessoas aqui vieram para que nós possamos marcar esta semana com proposições que assegurem os direitos da pessoa com deficiência.

Lembro que o projeto que o Executivo encaminhou, com regime de urgência, que acaba com as cotas no mercado de trabalho não pode prosperar, porque, se prosperar, vai anular as oportunidades que nós

queremos construir em igualdade neste País.

Documento 97/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 9/22/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ROSANGELA GOMES-REPUBLICANOS -RJ DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Elogio ao Prefeito Marcelo Crivella, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, peças ações de combate à epidemia de coronavírus.

A SRA. ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente.

Boa noite, Deputados e Deputadas.

O Republicanos, Sr. Presidente, votará "sim" à MP 974/20, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da saúde, e parabeniza o Ministro Pazuello pelo trabalho que vem desenvolvendo. Hospitais federais como o de Bonsucesso, do Andaraí e da Lagoa, institutos nacionais, têm toda uma relevância aqui no Estado do Rio de Janeiro.

Mas eu quero ressaltar também, Sr. Presidente, o trabalho que o Prefeito Marcelo Crivella vem fazendo no Rio de Janeiro.

Neste período da pandemia, ele praticamente segurou o Estado do Rio de Janeiro, fazendo um trabalho de excelência, disponibilizando, cedendo equipamentos para todo o Estado: para os Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, além de Municípios do norte e do noroeste do Estado.

Por fim, eu gostaria de dizer que esta matéria é extremamente importante e ressaltar o trabalho que o Prefeito Crivella vem fazendo no Estado.

Presidente, muito boa noite. Muito obrigada.

Boa noite a todos.

Documento 98/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB apoia o projeto de lei de conversão apresentado pelo Relator e vamos aprová-lo. Veja, o Brasil chega a 136.895 mortes pelo coronavírus, e nós não podemos deixar desamparados os trabalhadores da saúde que foram contratados. Então, essa medida provisória faz sentido e vai, inclusive, na contramão de um Governo que deixou o Brasil sem liderança neste momento tão difícil.

Eu aproveito a oportunidade para dizer que este Congresso Nacional foi determinante para que houvesse o socorro aos Estados, para que houvesse um auxílio emergencial. Inclusive, peço ao Presidente Rodrigo Maia que coloque em votação a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, para que nós possamos devolver o valor de 600 reais ao auxílio emergencial, que o Presidente, na primeira oportunidade concreta que teve, reduziu para 300 reais, e conceder mais quatro parcelas.

Então, o PSB é favorável. Vamos acompanhar o Relator.

Documento 99/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim", Sr. Presidente, pela prorrogação de mais de 3.500 contratos de trabalhadores da saúde no Rio de Janeiro. É fundamental o papel que eles exercem no enfrentamento à COVID-19.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar o veto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, aprovado no Congresso, que garante uma indenização aos profissionais de saúde que estão na linha do enfrentamento à pandemia da COVID-19, e dizer que espero que nós possamos votar a derrubada desse veto que o Presidente Bolsonaro após a esse projeto de lei tão importante.

Nós sempre falamos em homenagear, em valorizar os profissionais que não pararam um momento de trabalhar e estão, inclusive, infelizmente, perdendo a sua vida para poder salvar outras vidas. Essa matéria foi aprovada praticamente por unanimidade no Congresso, e é muito necessário que a derrubada do veto possa ser pautada, para que nós possamos fazer justiça a essas famílias brasileiras.

Documento 100/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. coordenador da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19. Orientação de bancada na votação do

parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de orientar a bancada, eu quero registrar o importante e fundamental trabalho que o Deputado Dr. Luizinho tem feito à frente da Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19.

O Deputado Luizinho está fazendo um esforço imenso para estar na reunião de hoje. Ele é um Parlamentar que tem feito um trabalho muito qualificado, suprapartidário e importantíssimo. E, como fruto desse trabalho, ele não só tem trazido muitos projetos à apreciação deste Plenário, como também tem tratado de todos os temas relacionados à pandemia, do ponto de vista técnico e assistencial, com os Secretários de Estados e de Municípios e com as instituições científicas. É muito importante o trabalho dessa Comissão coordenada pelo Deputado Luizinho e relatada pela Deputada Carmen Zanotto.

Nós vamos encaminhar "sim" aos pressupostos constitucionais e, obviamente, debateremos os destaques.

Documento 101/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero fazer a defesa do substitutivo e chamar a atenção para o fato de que o nosso PLV leva os contratos temporários até o fim do estado de calamidade, em 31 de dezembro de 2020, no final deste ano. Na MP original, estava até 30 de novembro. Além disso, há a duração desses contratos, o que, no texto original, seguiria até 6 meses.

Isso quer dizer que agora, em 30 de novembro, nós já passaremos a ter novamente o mesmo problema. Por isso, destaco a importância do substitutivo.

Eu não posso deixar de defender também a emenda do Deputado Marcelo Ramos, que vai atender à situação pontual do FNDE em 12 contratos temporários, o que nós sabemos que vai trazer benefícios à Nação brasileira.

Não é possível que as pessoas decidam parar o FNDE só por questão de oposição, de melindre ou por achar que é possível parar as obras de que a população brasileira tanto necessita.

Documento 102/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Pedido aos Líderes partidários de apoio ao requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todos e todas.

Presidente, quero dizer que, obviamente, o nosso destaque garante que se possa ter mais controle social sobre contratos que são precários, necessários, porque seis hospitais federais no Rio de Janeiro e vários hospitais públicos de forma geral sofrem com a falta de servidores. São 3.592 contratos temporários, obviamente, necessários em tempo de pandemia.

Nós do PSOL reconhecemos a dificuldade de garantir que haja concurso público neste momento tão grave da nossa história, mas, por outro lado, ter mais mecanismos para a prestação de contas e o controle social é fundamental.

Existe gente que adora falar em transparência, mas chega aqui e vota contra uma emenda. Um Deputado disse que o Tribunal de Contas faz o controle público, mas mesmo assim tivemos muitos casos de

corrupção em meio à pandemia.

Então, o PSOL apresenta este destaque pedindo aos partidos que reconsiderem a sua orientação.

Agradecemos a deferência da Líder Sâmia Bomfim e do Líder Wolney Queiroz.

Documento 103/184

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Solicitação à Presidência de votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Aproveitamos para pedir a votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, porque nós criamos e aprovamos nesta Casa a ajuda emergencial de 600 reais, mas o Governo Bolsonaro encaminhou uma medida provisória reduzindo esse valor à metade. Isso não é justo com o trabalho da Câmara dos Deputados. Nós colocamos à disposição dele todo o orçamento de 2020, e o Governo agora volta à sua proposta inicial de não querer o auxílio emergencial no valor de 600 reais.

Portanto, nós pedimos a V.Exa. que paute a Medida Provisória nº 1.000, para que possamos derrubar a decisão do Presidente Bolsonaro que reduz o valor do auxílio emergencial.

Documento 104/184

112.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020-
CD 14:44

Publ.: DCD - 9/23/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Caráter falacioso do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Submissão do Presidente da República aos ditames do governo norte-americano. Despreparo e desqualificação do Governo brasileiro para condução das relações diplomáticas e comerciais no contexto mundial. Caráter desumano da redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Quadro de recessão e desemprego vigente no País. Elevação dos preços de alimentos. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelas crises ambiental, sanitária, econômica, social e política reinantes no Brasil.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, antecipo-me, neste início de tarde, para fazer um pronunciamento político acerca do discurso que o Presidente da República Federativa do Brasil fez na Assembleia Geral da ONU.

O mundo estará a se perguntar como um Presidente vai à Assembleia Geral da ONU, ainda que de forma virtual, dizer tantas mentiras sobre o que acontece no Brasil e que fogem completamente dos principais pontos do discurso de Bolsonaro.

Os Chefes de Estado, quando vão à ONU, desde os tempos de José Sarney, Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma - os grandes Presidentes que brilharam e fizeram da diplomacia brasileira referência mundial, ainda que discordemos das posições políticas de um ou outro -, todos eles tinham uma ideia central: defender uma causa, defender o Brasil, defender a nossa soberania e defender teses que pudessem galvanizar e organizar as Nações Unidas. Aquelas teses, segundo eles, deveriam ser assumidas pelo mundo, como fez o ex-Presidente Lula, quando pautou na Assembleia Geral da ONU a questão da fome, que passou a ser uma causa assumida mundialmente pelas grandes nações desenvolvidas, com referência àquilo que estava sendo pensado no Brasil.

O Presidente da República do Brasil foi à ONU hoje e disse tantas mentiras que chocou o mundo, os países desenvolvidos, porque tudo o que disse contradiz com a realidade econômica, social, ambiental e sanitária do País.

Ao tratar, em primeiro lugar, da questão da COVID-19, responsabilizou os Governadores e Prefeitos pela crise, como se o Presidente da República não fosse o grande responsável pela condução de uma crise sanitária dessa dimensão.

Na questão ambiental, chegou ao cúmulo de dizer que, nas queimadas no Pantanal e na devastação da Amazônia, os responsáveis de tudo isso que acontece hoje no Brasil são as nações indígenas e os caboclos, que devastam, queimam o Pantanal, e deixam o País em chamas. Foi isso o que ele disse hoje lá, com essa agressão verbal e antiética daqueles que mais protegem a nossa floresta, que são as comunidades originárias, as comunidades quilombolas, as comunidades tradicionais.

Nunca vimos um *show* de horrores dessa dimensão, nunca vimos um pronunciamento absolutamente fora da realidade brasileira, sobretudo quando Bolsonaro transfere suas responsabilidades para terceiros.

Nunca vimos isso! Culpa todo mundo, menos ele, e começa a despejar as mentiras na ONU como se o Brasil tivesse política ambiental de preservação, como se o Brasil tivesse acertado no combate à COVID-19, como se o Brasil estivesse preservando vidas e vivendo um momento extraordinário do ponto de vista econômico com as medidas que o Governo brasileiro vem tomando. Banalizou, portanto, mais uma vez, aquilo que o mundo todo considera como uma das piores políticas ambientais do mundo: a política ambiental brasileira. E ele ainda disse que o Brasil combate os incêndios, mas existe uma campanha de desinformação contra o Brasil. Foi inacreditável esse *show* de horrores que o Presidente da República destilou hoje na Assembleia Geral das Nações Unidas.

Bolsonaro fez, portanto, um discurso absolutamente contrário às orientações dos órgãos de saúde internacionais e a tudo aquilo que os governos do mundo, os governos europeus, mesmo o Governo dos Estados Unidos, ao qual ele serve tão fortemente, fizeram, ou seja, o Governo brasileiro fez tudo diferente durante esta crise sanitária.

O Governo deixou clara, na Assembleia Geral da ONU, a total submissão ao Governo americano, e até chegou a parabenizá-lo pelo acordo com o Oriente Médio. Nunca vimos tamanha desfaçatez. Jamais vimos tantas coisas ditas na Assembleia Geral da ONU que não têm nenhum nexo com a realidade brasileira. A crise brasileira é de grandes proporções.

Pasmem, Sras. e Srs. Parlamentares, aqui o problema não é ser contrário ou favorável ao Governo. O problema é que o Brasil está perdendo sua identidade nacional, já perdeu sua soberania, e toda vez que ele fala para o mundo se isola cada vez mais, porque não

apresenta nenhuma política internacional de relação comercial com o mundo. Nunca vimos, portanto, um Governo tão despreparado e tão desqualificado para lidar com as relações diplomáticas, comerciais e bilaterais no mundo inteiro. O Governo só olha para o Governo Trump. E, se o Presidente americano perder a eleição, o Brasil não terá mais nenhuma relação com o mundo civilizado.

Nunca vimos, portanto, algo, digamos assim, tão forte, que choca aqueles que defendem a nossa soberania e que têm algum compromisso com a inserção soberana do Brasil no mundo moderno, no mundo comercial, no mundo bilateral, fora toda a diplomacia, que vem sendo desmontada a cada ato do Governo brasileiro e de seu chanceler.

Portanto, Sr. Presidente, esse pronunciamento deve ser repudiado pelo Parlamento brasileiro, que não pode assistir silente a um *show* de horrores como esse que foi dado hoje na Assembleia Geral das Nações Unidas. Tudo o que foi dito nesse pronunciamento não se coaduna com o que está acontecendo no País.

O Brasil está sendo devastado por uma crise ambiental de grandes proporções, por uma crise sanitária que já levou mais de 137 mil pessoas a óbito e por uma crise econômica que, em apenas 1 mês, gerou 1 milhão de desempregados. E, o pior, ainda tem a coragem e a desfaçatez de dizer que está dando às famílias brasileiras 1.000 dólares por conta do auxílio emergencial. Deveria dizer lá que está reduzindo o auxílio emergencial para 300 reais até o final do ano. Retira, portanto, o alimento da mesa do trabalhador, daqueles que precisam de proteção do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, isso é algo que deve ser repudiado por todos aqueles que têm compromisso com o Brasil soberano, porque este País não suportará mais tempo com o Governo Bolsonaro. O País está em recessão e com o desemprego em alta. Agora, o binômio carestia e inflação vai afetar diretamente a vida do brasileiro. Há quanto tempo não ouvíamos falar na palavra "carestia"? A carestia voltou para o dicionário econômico, por causa daqueles que produzem e constroem esse modelo de desenvolvimento econômico centrado na ideia do Estado mínimo, que não protege, não planeja e não dá garantia de vida às famílias que mais precisam.

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, esse discurso reflete bem o tamanho do Presidente da República, que não está à altura de dirigir uma Nação do tamanho e do porte do Brasil.

Eu termino, Sr. Presidente, dizendo que Bolsonaro sempre encontra culpados, como se não fosse Presidente da República. Sempre há culpados. Eu o aconselho a se olhar no espelho. Basta se olhar no

espelho para ver a cara do maior culpado pela brutal crise econômica, sanitária, social e política que vive o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 105/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD 14:52
Publ.: DCD - 9/23/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações. Caráter ilusório do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Necessidade de implantação de projeto de desenvolvimento do Brasil pós-pandemia. Redução, por meio da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, do auxílio emergencial de 600 reais concedido às populações vulneráveis para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Necessidade da implantação de matriz socioambiental em prol da produção agrícola.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente, Deputados e Deputadas.

De fato, a matéria é importante para o País, mas lamento que seja tratada no meio de uma pandemia. É fundamental aperfeiçoar a nossa legislação de trânsito, porque a cada 5 horas perdemos 1 irmão num acidente de trânsito, um compatriota; a cada 20 minutos 1 pessoa é internada, causando danos ao Sistema Único de Saúde e também dor aos familiares. Portanto, nós precisamos, sim, repensar a nossa política e o nosso sistema de trânsito, a nossa legislação.

Junto com os homicídios, nós perdemos aproximadamente 100 mil brasileiros e brasileiras pela guerra no trânsito, pela guerra contra as drogas, pela política equivocada de segurança pública no Brasil. Portanto, são temas extremamente importantes.

Eu quero dizer que nós - o Parlamento, a Câmara e o Senado - melhoramos o projeto de lei. Eu concordo com as alterações e também com as emendas que estão sendo rejeitadas pelo Relator.

Quero ainda me posicionar em relação ao discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na Assembleia Geral da ONU.

Na minha opinião, ele vive em um mundo imaginário, tenta construir a maior *fake news* da nossa história, agora para o mundo, porque, de fato, mentiu no pronunciamento que fez, mas também omitiu muitos dados.

Nós precisamos preservar o País e construir um projeto de Nação. Esse projeto, evidentemente, passará pela maior presença do Estado no pós-pandemia. E aí ele mente, porque não deixou claro qual é o tamanho da transferência de renda do Brasil, tenta confundir a opinião pública e, ao mesmo tempo, não anuncia que enviou para o Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que propõe a redução do auxílio financeiro para os mais vulneráveis. Ele omitiu perante o planeta Terra e também mentiu muito, porque, de fato, é uma vergonha não reconhecer que o País está pegando fogo e que não há nenhuma política de investimento na questão ambiental.

Para que o Brasil conquiste o mundo, continue sendo produtor de grãos, comercialize e alimente o mundo, Bolsonaro precisa primeiramente evitar a fome dos brasileiros e desenvolver uma matriz socioambiental, tanto nas cidades quanto no campo. E, desse jeito, sem preservar o meio ambiente, nós vamos perder totalmente a credibilidade.

Obrigado, Presidente.

Documento 106/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	15:00
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	VICENTINHO-PT -SP	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações. Lançamento, pelo PT, do Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil sob o lema Outro mundo é preciso. Outro Brasil é necessário. Mediocridade do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero concordar com o nobre colega Ricardo Silva a respeito do credenciamento desses profissionais no DETRAN, porque eles acompanham não só o tratamento, mas a recuperação psicológica, moral e física. Quero dizer ao nobre Deputado que eu vou votar favoravelmente a sua emenda, além de apoiar outras emendas vindas do Senado.

Por essa razão, a nossa posição será favorável, com as considerações aqui apresentadas.

Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, eu gostaria de informar que o nosso partido, reunindo vários segmentos sociais, lançou, nesta semana, o Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil: Outro Mundo é Preciso, Outro Brasil é Necessário.

É um projeto de sociedade, de reconstrução das condições a partir do Estado Democrático de Direito, além da questão econômica, da questão ambiental, da participação e dos acordos que envolvem trabalhadores, empresários, segmentos sociais do País, como universidades e cabeças pensantes, até porque, já durante a crise do coronavírus e após ela, sabemos que a situação se agravará cada vez mais.

A quebradeira industrial é muito grande, como o fechamento de pequenas e médias empresas, que não tiveram o devido apoio, embora tenhamos aprovado na Câmara a liberação de verbas. Mas o Governo Bolsonaro, infelizmente, nada tem a ver com isso, porque, além de tratar com desdém a situação da saúde, também trata com desdém políticas de discussões nacionais.

O Governo é medíocre, não é capaz de discutir soluções de grande amplitude para o Brasil. Como eu digo e reafirmo aqui, o Governo Bolsonaro não tem projeto. Ele é ventríloquo daqueles sanguessugas que só querem lucrar sem pensar longe. Falo das grandes empresas, do grande agronegócio, das grandes multinacionais, que querem se aproveitar do Estado, máximo para eles, inclusive com privatizações e outras benesses, e mínimo para o nosso povo.

É por isso que, contra um Governo que não tem nenhum projeto para a sociedade, mas é ventríloquo dos interesses escusos, temos essa proposta de reconstrução e transformação do Brasil.

Vale a pena a leitura e o acompanhamento. A participação será fundamental, e a Câmara terá um papel decisivo nessa caminhada.

Obrigado, Presidente.

112.2020 Sessão Deliberativa 22/09/2020-15:12
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - ERIKA KOKAY-PT -DF
9/23/2020 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro diante da epidemia de coronavírus. Encaminhamento da votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11, com parecer favorável, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações, ressalvados os destaques.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esta matéria foi colocada em discussão em plena pandemia.

A Câmara avaliou esta proposição no dia 24 de junho deste ano, em plena pandemia, quando o Brasil sofria os efeitos da inércia e da incompetência do Presidente da República, da naturalização da tragédia e da naturalização da morte; quando o Presidente chamava a pandemia de gripezinha - gripezinha - e buscava, ainda busca, romper todos os preceitos científicos relacionados ao enfrentamento da pandemia.

O Presidente desrespeita e rasga as máscaras. O Presidente desrespeita o isolamento. O Presidente desrespeita inclusive a área de saúde, porque há um subfinanciamento da saúde, o qual prejudica o enfrentamento da pandemia.

Neste período de pandemia, portanto, em que o Brasil está convivendo com tantas mortes, o Presidente expressa mais uma vez a sua necropolítica, por meio desta proposição. Esta proposição, sobre alteração de normas de trânsito, vem apenas estabelecer flexibilizações assassinas e criminosas.

Neste projeto, o Presidente da República chegou a propor que não houvesse multa no caso de não utilização da cadeirinha para crianças. E, vejam bem, todas as estatísticas demonstram que a cadeirinha evitou a morte de muitas crianças no Brasil. O Presidente despreza isso, assim como despreza o sentido da vida.

Parece que em nenhum momento o Presidente tem qualquer empatia com os que se foram. Aliás, ele chama de fracos aqueles que sucumbiram, pela sua ineficiência. Chama-os de fracos. Culpabiliza as próprias vítimas! Culpabiliza os povos indígenas, os caboclos pelas queimadas, que nunca foram tão violentas neste País. O Brasil arde. Arde em sua cidadania, arde em sua democracia, porque este Presidente busca também calar todo o contraditório. Nesse sentido, esta proposição vem representando essa tanatopolítica, essa política da morte, e busca flexibilizar, aumentar o prazo para renovação das carteiras.

Obviamente, foram mitigados pelo parecer do Relator os efeitos nefastos desta proposição. O Relator assegurou a multa relativa à não utilização da cadeirinha, assegurou elementos fundamentais para que não ocorra essa tragédia. A cada hora, cinco pessoas morrem no trânsito no Brasil. A cada hora, 20 pessoas são internadas em nosso sistema de saúde em decorrência de acidentes de trânsito. É essa realidade caótica que o Presidente busca aprofundar com esta proposição. É por isso que esta proposição, aprovada na Câmara, mesmo sendo mitigados os seus efeitos, tem caráter extremamente nocivo, num momento inadequado. Num momento de pandemia, vem mais política da morte através desta proposição.

Nós estamos agora analisando as emendas feitas pelo Senado. Grande parte delas são emendas de redação. Algumas aprimoram o texto. Nós achamos que apenas uma emenda deve ser rejeitada. Na oportunidade, vamos discuti-la.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Somos favoráveis ao parecer, mas vamos fazer um destaque.

Presidente, solicito que V.Exa. autorize, assim que achar oportuno, que a Deputada Professora Rosa Neide utilize o tempo da Liderança do PT, o partido dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Documento 108/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário



Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11, com parecer favorável, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações, ressaltados os destaques. Caráter falacioso do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Postura irresponsável do Presidente da República. Pedido à Presidência de votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Propósito do Presidente Jair Bolsonaro de implantação de regime autoritário no País.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de mais nada, cumprimento V.Exa., cumprimento os demais colegas que participam desta sessão e cumprimento também aqueles que nos acompanham pela *TV Câmara*.

Sr. Presidente, o PSB orientará "sim" quanto às emendas feitas pelo Senado, porque são emendas que aperfeiçoam este projeto de lei. Eu destacaria a Emenda nº 11, do Senador Fabiano Contarato, que impede a substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito. Isso é importante para evitar a impunidade no caso de crimes de trânsito que levam à morte.

Eu uso hoje o tempo de Líder, Presidente, para falar sobre esse lamentável discurso do Presidente da República, perante o mundo inteiro, na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. Por tradição, tal abertura cabe ao Brasil, pelo papel que o País teve na criação da ONU. O Presidente brasileiro é sempre o primeiro a falar, é sempre o primeiro a discursar na abertura dos trabalhos.

E o Presidente Bolsonaro fez hoje um *show* de mentiras na ONU perante o mundo. É uma vergonha para o Brasil. É uma tragédia para o País ter que passar por essa vergonha diante do mundo.

O que ele disse causou perplexidade a qualquer um que conheça a realidade brasileira. Primeiro ele disse que, desde o princípio da pandemia, alertou o País de que havia dois problemas a serem resolvidos: o vírus e o desemprego. Não é verdade, Presidente. Ele o tempo inteiro diminuiu a gravidade desta pandemia, que já matou 138 mil pessoas no Brasil. Disse que era uma gripezinha, uma bobagem. Não fosse o comportamento irresponsável do Presidente da República,

o País não teria chegado a esses números estarrecedores.

Depois o Presidente disse que, por decisão judicial, todas as medidas de isolamento e de restrição de liberdade foram delegadas aos Governadores e que a ele só coube o envio de recursos e meios a todo o País.

Mais uma vez, ele tenta fugir da sua responsabilidade. Essa é uma constante de Bolsonaro. Ele nunca tem responsabilidade sobre nada. Ele não tem culpa de nada. Ele não parece Presidente da República. Ele foge da sua responsabilidade, como fugiu no caso da proposta de reforma tributária encaminhada ao Congresso, uma proposta pífia; como fugiu no caso da proposta de reforma administrativa enviada ao Parlamento, outra proposta pífia. Em relação às duas, no fundo o Presidente está lavando as mãos, está fingindo que fez o que teria de fazer. É um Presidente irresponsável que foge das suas responsabilidades como o diabo foge da cruz.

Depois ele disse que, como aconteceu em grande parte do mundo, parcela da imprensa brasileira politizou o vírus.

Não foi a imprensa que politizou o vírus, não, Bolsonaro. Foi você que politizou uma doença, uma doença que ocorreu e matou gente no mundo inteiro.

Disse que a imprensa disseminou o pânico entre a população. Disseminou o pânico? Ele continua fingindo que essa não é uma doença grave, mesmo tendo ela matado 138 mil pessoas no Brasil. Não há neste ano outra causa de morte que chegue perto da que se refere a esta pandemia.

Depois ele disse que concedeu o auxílio emergencial em parcelas que somam aproximadamente mil dólares. Ou o Presidente não sabe o que ele pagou, ou ele não sabe fazer conta, ou ele não sabe o valor do dólar. Ainda escondeu do mundo que quer baixar para a metade o valor da parcela.

Nós da Oposição, Presidente, vamos cobrar que a Câmara vote a medida provisória que trata disso. Nós queremos restituir o valor de 600 reais. Nós não aceitaremos a redução de 600 para 300, porque isso é uma crueldade com o povo que sofre, que passa fome e passa necessidade.

Depois ele disse que assistiu mais de 200 mil famílias indígenas com produtos alimentícios e prevenção à COVID. Escondeu do mundo que ele vetou a distribuição de água potável para indígenas. É um Presidente mentiroso!

Disse que não faltaram nos hospitais meios para atender pacientes com COVID. Faltaram sim, infelizmente! Houve gente que não teve acesso ao tratamento devido, infelizmente!

Depois ele disse que há uma campanha de desinformação sobre a Amazônia e o Pantanal. Ora, quem faz campanha de desinformação é o Presidente e os seus apoiadores, que estão acostumados a fazer *fake news*. O que está ocorrendo na Amazônia e no Pantanal é um crime contra a natureza no Brasil, contra a biodiversidade, contra a fauna e a flora, e ele não toma uma atitude para enfrentar isso.

Aqui estão falando da Amazônia queimando, porque há interesses internacionais sobre a Amazônia. Quem foi dizer para o ex-Vice-Presidente americano Al Gore que queria explorar a Amazônia com os Estados Unidos? Este filme é um documentário, está disponível na Internet, chama-se *O Fórum*, basta qualquer um procurar. O Presidente da República do Brasil diz para o ex-Vice-Presidente americano que quer explorar a Amazônia com os americanos.

Quem está de olho nas riquezas da Amazônia brasileira? É ele, que quer explorar a Amazônia e destruí-la com os Estados Unidos. Que vergonha essa postura de um Presidente brasileiro!

Depois ele disse que a floresta é úmida e não permite a propagação de fogo em seu interior. Será que ele não está vendo as imagens da Amazônia? Será que ele não sabe que o que queima é o que foi desmatado?

É claro que a floresta úmida resiste mais ao fogo. A questão não é essa. O que pega fogo é o que está sendo desmatado e o que está sendo grilado. Ele, aliás, é um grande defensor dos grileiros neste País.

Depois disse que os focos de incêndio são combatidos com rigor e determinação e ainda tentou culpar pelos incêndios os indígenas, que são os maiores protetores da natureza em nosso País. É uma acusação inaceitável, e ele será processado por isso. As entidades indígenas vão se mobilizar para processá-lo evidentemente.

Depois disse que está aperfeiçoando a tecnologia e usando as Forças Armadas para combater os incêndios.

Presidente da República, o que está faltando não é tecnologia, não é satélite, é ação, é competência, é querer combater. Então, o nosso problema não é a tecnologia, o nosso problema é o Presidente da República.

Por fim, disse que, na América Latina, ele trabalha pela preservação e

promoção da ordem democrática. Ele acha que o mundo inteiro não acompanhou os ataques dele ao Congresso, ao Supremo e às instituições? Ele acha que todo o mundo no Congresso se esqueceu de que o que ele queria, antes ter medo de ser preso ou de ver os seus filhos presos pelos crimes de que são acusados, e tentava era fechar o Congresso e o Supremo?

Nós do PSB não nos esquecemos. Sabemos que o Presidente é inimigo da democracia. O que ele deseja é um regime autoritário, mas não conseguirá implantá-lo no Brasil. Nós do PSB continuaremos na luta contra isso.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 109/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 9/23/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11, com parecer favorável, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações, ressalvados os destaques. Caráter falacioso do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Exigência de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta "sim".

Quero aproveitar esse tempo para também repudiar a declaração do Sr. Jair Bolsonaro na ONU, envergonhando nosso País, como é de praxe, e, também como é de praxe, contando uma série de mentiras.

De todas elas, eu gostaria de destacar o fato de que ele disse que há 65 milhões de brasileiros ganhando o auxílio de cerca de mil dólares por pessoa. Isso é uma grande mentira. Sabe-se que ele sempre foi contrário à implementação do auxílio emergencial, que ele queria que fosse de 200 reais. Por conta da nossa luta, foi possível estabelecer

600 reais, mas na medida provisória inclusive ele reduziu o auxílio para 300 reais, no mesmo tempo em que o saco de arroz de 5 quilos está custando cerca de 40 reais no mercado.

Então, de todas as mentiras cruéis e irresponsáveis, sem dúvida aquelas que expõem o povo mais pobre e miserável são as mais imperdoáveis. Nós precisamos derrotar essa redução no valor do auxílio emergencial. Nenhum centavo a menos do que 600 reais!

Documento 110/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD 15:40	
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ANDRÉ JANONES-AVANTE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19. Imediata inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Orientação de bancada na votação das Emendas do Senado Federal de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11, com parecer favorável, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações, ressalvados os destaques.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos. É um prazer, uma alegria, uma satisfação imensa participar desta sessão, que eu espero que seja histórica para o povo brasileiro.

Hoje eu venho falar sobre o auxílio emergencial. Pela primeira vez, eu não vou me dirigir aqui nem ao povo brasileiro, que já está cansado de me ouvir a falar sobre isso, nem aos colegas Deputados, já que somos maioria aqui, na luta pelo valor de 600 reais para o auxílio, visto que foram apresentadas mais de 260 emendas para manter o auxílio nesse valor, conforme pede o povo brasileiro.

Eu venho hoje me dirigir de forma respeitosa a V.Exa., Presidente em exercício da Câmara, Deputado Marcos Pereira. Peço a V.Exa., em nome do nosso povo, em nome da população mais carente deste País, que está sem emprego e sem renda, que pautate imediatamente a

Medida Provisória nº 1.000, que reduziu o valor do auxílio para 300 reais.

Venho dizer a V.Exa. que o povo brasileiro assiste à sessão neste momento. A história deixará marcada para todo o sempre o nome daqueles que estenderam as mãos e dos que viraram as costas para a nossa gente, para o nosso povo, quando ele mais precisou.

Essa batalha por um auxílio emergencial digno, que leve o mínimo de dignidade ao nosso povo e permita aos brasileiros da baixa renda saírem vivos dessa pandemia, não é uma luta da direita nem da esquerda, mas do Brasil. Há eleitor do Bolsonaro passando fome. Há eleitor petista passando fome. Há eleitor da direita e da esquerda desempregado. Essa tem que ser a luta de todos nós.

Há algo que eu não consigo compreender e peço a V.Exa. que esclareça.

Se o povo nas ruas quer um auxílio de 600 reais, se os colegas Deputados e Senadores, em sua grande maioria, querem um auxílio de 600 reais, o que o povo quer saber é: quem não quer um auxílio de 600 reais?

Peço a V.Exa., repito, com todo o respeito, que exponha ao Brasil os interesses escusos, ou não, porque eu não posso aqui ser leviano, e não sei de nada que desabone V.Exa. a presidir esta Casa, mas peço que exponha, então, os interesses, escusos ou não, que impedem que a MP 1.000 seja pautada.

Essa é a chance de o Congresso Nacional, de V.Exa., na Presidência desta Casa, e de os demais Deputados e Senadores mostrarem para o povo brasileiro que nós estamos na mesma sintonia. Não adianta mais fingirem que não estão ouvindo os gritos do povo. Nossos vídeos, nossas *lives*, nossas discussões sobre o assunto já estão entre as mais vistas do planeta. E, se o mundo ouviu a nossa voz, a Câmara dos Deputados também tem que ouvir.

Para finalizar, o que eu espero é que este Parlamento responda a um pedido feito por Gal Gosta e Cazuza há muitos anos, quando disseram:

Brasil!

Mostra tua cara

Quero ver quem paga

Pra gente ficar assim

Nós queremos saber quem paga para o povo ficar assim.

O Avante vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 111/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 9/23/2020 - NILTO TATTO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inação do Governo Jair Bolsonaro com relação às queimadas na região pantaneira e ao desmatamento na floresta amazônica. Tentativa do Presidente da República de atribuição aos indígenas e caboclos da responsabilidade por incêndios ocorridos no pantanal e na Amazônia. Tratamento irresponsável dispensado pelo Presidente Jair Bolsonaro ao meio ambiente. Vexame causado ao País pelo discurso proferido pelo Chefe da Nação na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Lançamento, pelo PT em conjunto com a Fundação Perseu Abramo, do Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil sob o lema Outro mundo é preciso. Outro Brasil é necessário. Adoção de medidas de desenvolvimento sustentável da região amazônica e do pantanal em prol das populações locais. Defesa de votação pela Casa de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Boa tarde, Presidente Marcos Pereira.

Eu quero agradecer à Deputada Professora Rosa Neide e ao nosso Líder, Deputado Enio Verri, por este espaço.

Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, o que nós vimos lá no Pantanal não só mostra a inação do Governo Federal, do Governo Bolsonaro, como também demonstra uma ação proposital que temos acompanhado no Pantanal, na Amazônia, no Cerrado, com relação às queimadas e ao desmatamento.

Todos aqui e todos aqueles que estão nos ouvindo e nos acompanhando pela *TV Câmara* ou pelas redes sociais sabem que, quando houve o derramamento de óleo, imediatamente o Governo Bolsonaro responsabilizou uma ONG. Depois, quando houve a queimada em Alter do Chão, responsabilizou brigadistas. Inclusive, brigadistas foram presos e, há dias, foi provado que não foram brigadistas que colocaram fogo lá. Agora, o Governo Bolsonaro tenta responsabilizar indígenas e caboclos pelas queimadas que vêm

ocorrendo no Pantanal e também na Amazônia.

Da mesma forma, o Governo Bolsonaro se isenta da responsabilidade - de maneira desrespeitosa, inclusive - em relação às mais de 137 mil vítimas do coronavírus. Ele tem a mania de jogar a responsabilidade para terceiros. Ele tem uma política deliberadamente antiambiental, antipovo brasileiro e antipatrimônio do povo brasileiro, não só da nossa geração como das gerações futuras.

Quando ouvi o discurso que ele fez na ONU hoje, eu fiquei imaginando a reação de um indígena lá de São Gabriel da Cachoeira ou mesmo lá do Xingu; a reação de um quilombola do Pará ou do Vale do Ribeira; a reação de um trabalhador de São Paulo ou de Belém do Pará; a reação de qualquer um dos Parlamentares que estão nesta sessão. Quem é que não fica envergonhado com essa imagem que o Presidente expressou hoje no discurso na ONU?

Como já foi dito aqui, o Brasil já teve uma altivez diferente perante o mundo com diversos Presidentes, mas, em especial, com o Presidente Lula e a Presidenta Dilma, que fizeram um sério plano de controle de desmatamento, fortalecendo as instituições e o Estado; que criaram um programa que foi reconhecido mundialmente e diminuiu em 80% o desmatamento na Amazônia. Com isso, o Brasil teve um protagonismo diferente nos fóruns internacionais sobre o clima, a biodiversidade e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Hoje, o País é motivo de chacota. A demonstração maior disso foi esse discurso vergonhoso - vergonhoso! - que o Presidente fez perante a ONU. Nós não podemos aceitar isso de forma nenhuma.

Por isso, eu quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o PT e a Fundação Perseu Abramo, que ontem lançaram o Plano de Recuperação e Transformação do Brasil, para pensar medidas emergenciais, a fim de sairmos dessa crise política, econômica, social, ambiental e sanitária profunda a que o Brasil está submetido com o Governo Bolsonaro.

Foi apresentada uma série de medidas emergenciais de médio e até de longo prazo. Uma dessas medidas é um projeto para darmos uma resposta à comunidade internacional a respeito de como se deve fazer o controle do desmatamento e das queimadas. Não há nada de novidade. É preciso simplesmente colocar para funcionar aquilo que foi implementado pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma e que deu resultado. É preciso pensar em medidas econômicas para propiciar a perspectiva de desenvolvimento sustentável para os amazônidas, para a população do Pantanal. É nisso que nós precisamos pensar agora.

Mas, para isso, é preciso que este Congresso Nacional dê um basta ao

Governo Bolsonaro e coloque em andamento um dos pedidos de *impeachment*. Não dá para salvar o Brasil, salvar o Pantanal e salvar a Amazônia com Bolsonaro no Governo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 112/184

112.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 22/09/2020-16:04		
Publ.: DCD 9/23/2020 -	- ERIKA KOKAY-PT -DF			
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE	

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações. Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este destaque é extremamente simples.

Ora, nós já tivemos uma flexibilização no que diz respeito aos faróis serem acesos durante o dia. Esta proposição já sai daqui dizendo que só há obrigatoriedade de acender os faróis durante o dia em pistas simples, ou seja, em pistas que não sejam duplas. Portanto, já há uma restrição que, a nosso ver, é indevida.

O projeto volta do Senado com uma flexibilização maior ainda. Ele diz que a obrigatoriedade de utilizar os faróis em pistas simples se dará apenas no perímetro urbano. Entretanto, nós não sabemos ao certo onde começa o perímetro urbano e onde começa o perímetro rural. Está dito que os faróis só poderão ser utilizados em perímetro que não seja urbano. Nós temos uma dificuldade de determinar o que é perímetro urbano e o que é perímetro rural.

Parece-me que eleva a segurança no trânsito manter os faróis ligados

durante o dia. Isso eleva a segurança no trânsito. E vou repetir que a norma já está flexibilizada, porque deveria estar atingindo todas as pistas, ou seja, tanto a pista simples quanto a pista dupla, e ela já está restrita à pista simples.

Por isso, nós não podemos ser favoráveis a esta emenda que veio do Senado. Nós não achamos que isso contribui para a segurança.

Nós já vivemos uma profunda insegurança, inclusive a insegurança que atinge milhões de brasileiros e de brasileiras que não terão o auxílio emergencial de 600 reais pela vontade do Presidente da República.

Eu digo que há urgência para a apreciação dessa medida provisória dos 300 reais, para que o Parlamento possa intervir nela, para que o Parlamento não seja calado. A medida provisória fala da extensão do auxílio por 4 meses. A medida provisória tem duração de 4 meses. Então, o Governo pode ter a intenção de calar o Parlamento. Por isso, essa urgência é em defesa do próprio Parlamento, que tem sido desrespeitado.

Vejam essa medida provisória da Caixa, que possibilita transformar atividades da empresa-mãe em atividades de subsidiárias, a fim de que essas subsidiárias sejam privatizadas sem que o Parlamento possa opinar sobre isso, ou possa, como diz o nosso Deputado, mostrar a sua própria cara.

Por isso, é urgente pautar essa medida provisória, para fazer com que o Parlamento - foi o Parlamento que arrancou o auxílio emergencial de 600 reais, porque o Governo queria que fosse de apenas 200 reais - possa opinar sobre isso, para que o Parlamento não seja calado pelo próprio Executivo.

Sr. Presidente, nós somos contra essa restrição, ou melhor, essa flexibilização que veio do Senado com relação à utilização dos faróis, limitando e fazendo uma diferenciação entre perímetro urbano e perímetro rural.

Nós somos a favor de se votar imediatamente a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, para podermos elevar para 600 reais o valor do auxílio emergencial.

Documento 113/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	16:12
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações. Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta o voto "não".

Mais uma vez, aproveito a oportunidade para falar da necessidade de se pautar imediatamente a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, do Sr. Jair Bolsonaro, que impôs a redução do valor do auxílio emergencial de 600 reais para 300 reais. Além disso, impôs uma redução do número de pessoas abrangidas - quase 3 milhões de pessoas a menos vão ter direito ao recebimento do auxílio emergencial. Se o valor for igual ao do recebimento do Bolsa Família, as pessoas receberão somente o Bolsa Família a partir das regras que ele impôs. Isso sem contar que ele quer que a medida tenha efeito somente pelos próximos 4 meses, sendo que nós sabemos que as urgências e as necessidades da população mais carente, infelizmente, vão se estender por mais tempo.

Uma pesquisa recente mostrou que a maioria dos que recebem o auxílio emergencial o utilizam para comprar comida, para se alimentar. Por isso, trata-se de uma política de fome.

É necessário que o Parlamento responda à altura.

Obrigada.

Documento 114/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para rejeição da Emenda do Senado Federal nº 3, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.267, de



2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações. Inverdades e omissão como marcas do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas- ONU. Inconsistência da atribuição aos caboclos e indígenas, pelo Presidente da República, da responsabilidade por queimadas ocorridas na floresta amazônica e na região pantaneira. Incompetência do Governo Jair Bolsonaro para enfrentamento da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o voto do PCdoB é "não".

Quero aproveitar este tempo para falar do discurso infeliz do Presidente Bolsonaro hoje na ONU.

Sr. Presidente, eu diria que o discurso de Bolsonaro se resume em duas palavras: inverdades e omissão. O Presidente botou a culpa nos outros pelas tragédias brasileiras que ele nem teve coragem de enfrentar. No discurso, ele simplesmente omitiu as 137 mil mortes de brasileiros por coronavírus. Botou a culpa no Supremo, que disse que isso era função dos Governadores nos Estados, colocando assim a culpa nos Governadores e nos Prefeitos. Botou a culpa até na imprensa, que, segundo ele, politizava o vírus quando divulgava as mortes.

Foi uma tragédia o discurso do Presidente Bolsonaro. Na verdade, ele não apontou saídas para os problemas do Brasil.

O Presidente cometeu uma grande injustiça na fala dele quando culpou os nossos caboclos e indígenas pelo fogo na Amazônia e no Pantanal. Eu sou testemunha - todo o Brasil sabe disto - de que os grandes cuidadores da floresta são exatamente os caboclos, de onde eu vim, e os indígenas. O Presidente tem a coragem de dizer que são os pequenos roçados desses caboclos e dos indígenas que estão ateando fogo na Amazônia.

Ora, eu vim de um seringal. Quando conheci energia elétrica, comunidades urbanas, eu tinha apenas 14 anos. Eu sobrevivi daquilo que se plantava no roçado e do que se caçava na mata. Nunca vimos o fogaréu que estamos vendo no Pantanal e na Amazônia.

Portanto, o Presidente cometeu uma injustiça ao acusar indígenas e as populações da floresta. Isso é algo inaceitável. Quando estes botam fogo no seu pequeno roçado, o fogo é pequeno mesmo. E o fazem porque são abandonados pelo poder público, que não dá garantias de mecanização.

Mas não é esse fogo que está sendo levado para outros países. E o Presidente culpa uma tal de campanha contra o Brasil. Na verdade, a campanha que ele diz que existe contra o Brasil é o posicionamento de vários países do mundo, especialmente da Europa, nossos parceiros comerciais, de quem o Brasil tem se distanciado, porque não cuida do meio ambiente, porque não cuida do País.

O fato, Sr. Presidente, é que o Presidente Bolsonaro delira quando culpa essa tal campanha contra o Brasil. O Presidente é injusto quando culpa indígenas, caboclos e populações da floresta. São eles que garantem, cuidam da floresta.

Sr. Presidente, de fato o Presidente Bolsonaro, na ONU, demonstrou a incompetência do Governo, que, durante a pandemia, não foi capaz de salvar vidas, não foi capaz de salvar empregos, não foi capaz de manter empresas abertas. Durante a pandemia, mais de 700 mil pequenas empresas foram fechadas, mesmo o Congresso Nacional tendo colocado à disposição do Governo os recursos necessários para enfrentar a pandemia. Já são mais de 14 milhões de brasileiros desempregados. E nós colocamos aqui, à disposição do Governo Federal, os recursos necessários para enfrentar o desemprego na pandemia. Nós votamos aqui a ajuda emergencial de 600 reais, podendo chegar até 1.200 reais para as mães com crianças pequenas, mesmo contra a vontade de Bolsonaro. Agora, o Presidente quer cortar pela metade o auxílio emergencial.

Eu quero pedir ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados que paute a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, para que façamos a discussão, derrubemos esse corte que o Bolsonaro está fazendo. Vamos manter os 600 reais, porque para isso há recurso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Nós colocamos o Orçamento de 2020 à disposição do Governo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

112.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020-
CD 16:28
Publ.: DCD - 9/23/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda do Senado Federal nº 12, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, trata-se de um destaque do NOVO. Esse destaque em verdade busca apenas adequar o texto ao que já faz parte das resoluções do CONTRAN. A Resolução nº 425 possibilita que as pessoas que tenham sido aprovadas no processo de qualificação - até os médicos - até dezembro de 2012 possam continuar exercendo as suas funções relativas à segurança no trânsito. Então, somos favoráveis à emenda.

Apenas realço, Presidente, a necessidade de estarmos votando a Medida Provisória nº 1.000 para que o Parlamento possa assegurar o que impediu que o PIB caísse mais ainda, o que representou uma injeção na economia a partir do auxílio emergencial de 600 reais. É muita crueldade, em um País com 10 milhões de pessoas que voltam ao mapa da fome, nós termos a redução do auxílio emergencial.

Votemos, pois, a medida provisória e asseguremos a manutenção de 600 reais.

Nós votamos favoravelmente à emenda.

Documento 116/184

112.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020-
CD 16:28
Publ.: DCD - 9/23/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apoio ao discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda do Senado Federal nº 12, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu ouvi aqui alguns colegas Deputados e Deputadas falarem a respeito do pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro na ONU. Eu ouvi o pronunciamento todo, está gravado e à disposição dos brasileiros e de todos os colegas Parlamentares. Eu não vi mentira em nenhum ponto. Foi dito que o Presidente mentiu, que ele faltou com a verdade. Eu acredito que o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro foi muito bom, enalteceu o agronegócio brasileiro, que de fato é muito forte. Também mostrou a realidade do Brasil em todas as áreas, assim como o enfrentamento à COVID-19 em vários aspectos, não apenas no aspecto da saúde - vários recursos foram destinados para Municípios e Estados, inclusive com a aprovação do Parlamento brasileiro. Na área econômica, apoiou a microempresa, ajudou a pagar os salários nas médias e grandes empresas. E, na área social, ajudou com o auxílio emergencial. Enfim, em todas as áreas necessárias, houve de fato o apoio do Presidente Jair Bolsonaro. Então não vejo onde está a mentira.

O MDB entende que o pleito do Senado já está realmente contido no relatório do Deputado Juscelino Filho. Portanto, orientamos "não".

Documento 117/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ELIAS VAZ-PSB -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda do Senado Federal nº 12, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações. Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito

da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, o PSB orienta "sim".

Aproveito este momento para fazer uma solicitação, que apreciemos a Medida Provisória nº 1.000, que trata do auxílio emergencial. É verdade que a população tem sofrido muito com o aumento no preço dos produtos. Efetivamente a redução de 600 reais para 300 reais é uma grande injustiça. Nós sabemos que só numa cidade como Goiânia vão deixar de circular mais de 170 bilhões de reais.

O auxílio emergencial não só é importante para as pessoas que recebem mas também para a atividade econômica. Nós sabemos da sua importância, pois, quando se injeta esse dinheiro, quando se disponibiliza esse auxílio, acaba-se contemplando o setor do comércio, por exemplo, o que ameniza a crise que nós estamos vivendo, em consequência da pandemia. É muito importante apreciarmos essa medida provisória o mais rápido possível, sob pena de ficarmos até o final do ano esperando, sem termos mais o que fazer.

Sr. Presidente, nós temos que apreciar a Medida Provisória nº 1.000 imediatamente.

Muito obrigado.

Documento 118/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda do Senado Federal nº 12, oferecida ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com vista à mudança da composição do Conselho Nacional de Trânsito e à ampliação do prazo de validade de habilitações. Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da

emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Achamos importante valorizar esses profissionais que já estão há mais tempo trabalhando.

Quero reafirmar aqui a necessidade de a Câmara dos Deputados pautar a Medida Provisória nº 1.000. Se não discutirmos esse assunto, se não recolocarmos o debate sobre o auxílio emergencial, se não mantivermos os 600 reais até o final, a redução vai ficar pela metade, do jeito que quer o Presidente Bolsonaro. Isso, sim, seria mais uma tragédia na situação econômica do País de desemprego, que já passa de 14 milhões, e de fome, que o Brasil volta ao mapa da fome.

Por isso, é função do Parlamento debater e discutir medidas provisórias. Precisamos manter os 600 reais e não aceitar a redução que o Governo quer fazer.

Documento 119/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar a minha posição de defesa de que votemos neste plenário a Medida Provisória nº 1.000, de 2020.

Bolsonaro quer reduzir o valor da renda emergencial, que ele não criou. Foi o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados que a criou. O PT

propôs o valor de 1.045 reais, e o Governo propunha 200 reais. No relatório, o valor chegou a 500 reais e, em plenário, com o apoio da Liderança do Governo - é verdade - passou para 600 reais. Agora, ele quer reduzi-lo para 300 reais.

Por isso, cada Deputado, cada Deputada tem que colocar a sua digital para sabermos quem é que está do lado de Bolsonaro e quer cortar a renda emergencial do povo brasileiro que mais precisa.

Obrigado, Presidente. Peço a divulgação do meu pronunciamento nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 120/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da realização de amplo acordo para a transformação do Brasil. Apoio ao uso de ivermectina, hidroxicloroquina, azitromicina e de vitamina D em alta dosagem na prevenção e tratamento da Covid-19. Congratulações ao Ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello, pelas ações adotadas de combate ao coronavírus. Apoio ao Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em nome do Partido Liberal, nós queremos falar um pouco das dificuldades que encontramos e sentimos, muitas vezes pela falta de bom senso, muitas vezes pela falta de compreensão, no nosso Brasil, um país em que muitos juízes falam fora dos autos; muitos membros do Ministério Público viram jornalistas, dando informações privilegiadas; a agricultura, muitas vezes, é judicializada, como se o agricultor fosse um predador; na saúde, é muito forte a indústria da doença, de modo que os laboratório, os fármacos é que mandam - mandam na mídia, mandam em muitos políticos.

Este é um país que transforma através do medo, através do ódio.

Eu, às vezes, até fico pensando que o Presidente Bolsonaro é vítima de tudo isso. É vítima porque, de um lado, é a imprensa batendo e, do outro, é a história das *fake news*, que, infelizmente, está sendo levada pelo lado errado.



A desinformação é o pior vírus que existe no mundo. E de onde veio esse vírus? Veio da China? Quem criou esse vírus? Foi o Bolsonaro? E a seca? Também foi o Bolsonaro que mandou não chover por 120 dias no Pantanal, aqui em Brasília e em outros lugares do Brasil?

Pois é, nós precisamos mudar essas práticas e contar com o bom senso - quem sabe, da Oposição - de quem está no Governo, porque, o papel de quem está na Oposição nós conhecemos. É muito fácil colocar chifre em cabeça de cavalo! É muito fácil! Este é o papel, infelizmente, da Oposição brasileira.

Mas o que nós precisamos fazer juntos? Precisamos fazer um grande acordo para que não se roube mais no Brasil; para que não se pratique mais corrupção; para que juiz fale só nos autos do processo; para que o Ministério Público não trabalhe no sentido de divulgar os processos antes de terem entrado; para que a agricultura seja valorizada, porque o agronegócio é a salvação do País e do mundo, e não podemos colocar o agricultor como se fosse um predador; para que a saúde mude esse olhar, porque, hoje, o olhar da doença e o olhar da morte são a forma adotada pela medicina no Brasil, infelizmente.

As nossas faculdades de Medicina não ensinam nutrição! As nossas faculdades de Medicina ensinam aos médicos como tratarem com fármacos, com remédios químicos! Ótimo! Precisamos disso, mas, antes disso, precisamos fazer a prevenção, ensinar as pessoas a terem uma vida mais saudável.

Em relação à pandemia, nós tratamos disso. Como Deputado, como terapeuta integrativo holístico, como especialista em saúde pública e meio ambiente, eu disse: *"Não podemos matar o comércio, matar a indústria, matar a construção civil! Nós não podemos fazer isso!"*.

Então, Sr. Presidente, nós precisamos, quem sabe...

Albert Einstein, que foi um dos homens mais inteligentes do século XX, disse que grandes espíritos sempre encontrarão oposição violenta de mentes medíocres. Nós precisamos retirar as mentes medíocres e entender que o Brasil é grandioso!

Nós temos o Sul, que é diferente do Nordeste, mas um não é maior que o outro, e nós precisamos tratar dessas diferenças com aquilo que eu digo: bom senso.

Pois é, bom senso. Mas, durante a pandemia, é proibido dizer nome de remédio! Só médicos podem falar em remédio!

Por que será? Porque os Mandettinhas se espalharam pelas Prefeituras, os Mandettinhas se espalharam pelo Governo do Estado

através das universidades federais, infelizmente dominadas pela Esquerda atrasada do Brasil e que tinha uma nota só: "*Fique em casa! Não tome remédio nenhum! Se tiver febre, procure um hospital!*". Era essa a orientação!

Agora - eu ouço a Oposição dizer -, há milhares de pessoas na rua. Pois foram vocês que disseram que era para ficar em casa! Vocês que disseram que era para fechar, porque a ciência dizia isso!

Por favor! A ciência não tem nenhuma comprovação de nada! Por isso, a experiência clínica disse que remédios como a ivermectina, a hidroxicloroquina, a azitromicina e a vitamina D em alta dose, como diz o Dr. Cícero Coimbra, podem reforçar a imunidade das pessoas para elas poderem suportar aquilo que alguns disseram ser uma gripezinha. Aliás, foi o Drauzio Varella - vocês esqueceram! - que disse que era uma gripezinha. Foi esse homem da *Rede Globo* que disse que era uma gripezinha. É bom restabelecermos a verdade.

Eu quero parabenizar o Presidente Bolsonaro pela coragem que tem de dizer, sendo contra tudo e contra todos, que o Congresso Nacional merece respeito e que ele não manda projeto pronto; deixa que o Congresso faça esses projetos. É o respeito ao serviço público, porque nós precisamos respeitar e ter um outro olhar em relação ao Brasil. A prática que ficou para trás tem realmente que ser esquecida: a prática da corrupção, do desvio, da utilização do serviço público como se fosse seu.

É importante que se diga: o meio ambiente está sofrendo pela seca, e o Governo Federal está fazendo sua parte; a COVID atacou muito, mas o Governo Federal está fazendo a sua parte.

Ministro Pazuello, parabéns! Muitas UTIs chegaram aos Municípios. E os Municípios mandaram fechar o comércio e a indústria, mas não havia dinheiro para pagar a conta; tinham que pedir para o Governo Federal. O Governo do Estado teve que pedir dinheiro para o Governo Federal. Quem pagou a conta? O Governo Federal!

E o dinheiro não é produzido pela Câmara dos Deputados. Às vezes, os Deputados falam como se eles produzissem alguma coisa. A Câmara só gasta! A Câmara não produz nada! Quem produz é o Poder Executivo, através da fiscalização e cobrança de impostos. Não é a Câmara que produz dinheiro, que pode pagar 600 reais, que pode pagar tão facilmente esses recursos; é o Governo Federal que arrecada e é responsável pela execução dos projetos. Então, as UTIs, os respiradores, os hospitais, os remédios chegaram aos diferentes Municípios do Brasil.

Nós temos, quem sabe, que ter uma ideia do bom senso. O que nós

podemos fazer juntos para mudar o Brasil? Não adianta fazer um Governo paralelo! Não adianta correr por fora ou não querer correr pela democracia! O importante é falarmos a verdade, mas a verdade que realmente caiba dentro da população brasileira.

Nós queremos, mais um vez, reforçar que o Governo Federal está fazendo a sua parte. E nós do PL estamos junto com ele, porque nós não achamos que o Presidente Jair Bolsonaro é o melhor do mundo, nem o melhor homem do mundo, mas nós achamos que o Brasil é melhor que tudo.

E o Brasil tem que estar acima de tudo; e Deus, acima de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 121/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD 16:56	
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ALEXANDRE FROTA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - É muito bom ver V.Exa. aí.

Nós sabemos que o esporte nacional atravessa um momento muito crítico. Esta é a hora de cada Deputado colocar a sua digital neste projeto. É de extrema importância para o esporte nacional, Presidente, para o esporte profissional e não profissional, que ele seja aprovado. Foi aprovado, primeiro, na Câmara e, na sequência, no Senado. E hoje, eu estou aqui e vou diretamente ao voto, na forma do substitutivo previamente apresentado e que já é de conhecimento dos membros desta Casa e do público em geral.

Passo a ler o meu voto.

"II - Voto do Relator

O Substitutivo oriundo do Senado Federal contempla medidas



pertinentes para o aprimoramento da matéria inicialmente votada no Plenário desta Câmara dos Deputados em 16/07/2020, com Parecer também de nossa autoria.

As alterações promovidas no Senado Federal, na votação ocorrida em 13/08/2020, mediante parecer proferido pela Senadora Leila Barros e mediante emendas destacadas de autoria dos Senadores Romário e Carlos Viana, são meritórias, oportunas e consentâneas com o nosso entendimento de que são medidas relevantes de enfrentamento da pandemia destinadas a atletas, a paratletas e às entidades desportivas, bem como medidas com vistas à superação da pandemia que apoiem o setor desportivo como um todo.

Destacamos que esta matéria legislativa é resultado de múltiplas conversas e reuniões com a comunidade esportiva, sejam o Comitê Olímpico Brasileiro, o Comitê Paraolímpico Brasileiro, as confederações nacionais e estaduais das modalidades olímpicas e paraolímpicas e, ainda, com a participação de diversos Secretários Estaduais de Esporte.

Em boa hora, entre tantas pessoas a quem demonstramos gratidão, agradecemos o apoio e as contribuições do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; da Senadora Leila Barros, Relatora da proposição no Senado Federal; do Senador Romário; do Senador Carlos Viana; do Deputado Felipe Carreiras, autor do projeto de lei; do Deputado Luiz Lima; do Secretário Especial do Esporte, Marcelo Magalhães; do Assessor Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, Esteves Colnago; da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; do meu Gabinete; da Assessoria Técnica do PSDB; de mais de 40 (quarenta) representantes das confederações de diversas modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como da Associação Atletas pelo Brasil.

Tivemos a oportunidade de nos reunir virtualmente com os atletas medalhistas olímpicos Ana Moser, Arnaldo Oliveira, Emanuel Rego, Erlon Souza, Isaquias Queiroz, Lars Grael e, na pessoa deles, homenageamos todos os atletas e paratletas que nos orgulham por representarem tão dignamente o nosso País. Estamos seguros de que o Substitutivo resultado de ampla discussão e ora votado será de grande valia para o esporte nacional" que atravessa uma crise sem precedentes.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal; e, no mérito, pela aprovação de todas as alterações efetuadas na matéria constantes do Substitutivo do Senado

Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2020.

Deputado Alexandre Frota

Relator"

Presidente, este é o nosso voto, acompanhando o que veio do Senado Federal na sua integralidade.

Documento 122/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Defesa de manutenção do auxílio emergencial e 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, este projeto tem uma importância muito grande, que é exatamente chegar a um setor da sociedade que, tão cedo, assim como a cultura, sofreu as consequências do isolamento causado pelo coronavírus.

Lamentavelmente, só agora estamos votando este projeto. Teria sido muito melhor se o Governo Federal tivesse encaminhado, tão logo se iniciaram a pandemia e o isolamento, um projeto como este para a Casa, mas foi preciso a Câmara dos Deputados criar uma situação de amparo aos desportistas do Brasil.

E agora houve a inclusão dos radialistas e de todos aqueles que dependem do esporte para sobreviver.

Da mesma forma que estamos dando esse apoio ao esporte brasileiro, nós também já apoiamos o setor cultural do País. E foi também a Câmara dos Deputados que pensou, criou e aprovou o auxílio emergencial de 600 reais, podendo chegar a 1.200 reais, e que agora o

Presidente Bolsonaro quer cortar pela metade.

É muito louvável ouvir que a Câmara dos Deputados - e isso já foi dito pela imprensa - é responsável por mais de 90% das ações de enfrentamento ao coronavírus. É muito animador saber que nós estamos estendendo a mão para o esporte brasileiro da mesma forma como estendemos a mão para todos os que dependem da cultura e como fizemos para todos os brasileiros que precisaram receber o auxílio emergencial.

Viva o esporte! Viva a cultura! E viva a nossa luta em defesa do povo brasileiro!

Nós queremos manter os 600 reais até o final de dezembro, porque nós alocamos os recursos para que o Governo Bolsonaro assim o fizesse. Mas, infelizmente, o Governo quer cortar o auxílio emergencial pela metade. Isso é uma maldade com os pobres do País, que dependem desses recursos. Do mesmo modo que nós fizemos chegar o auxílio emergencial ao bolso dos brasileiros que dele precisam e ao setor da cultura, agora nós também vamos ajudar o setor do esporte.

Muito obrigada.

Documento 123/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	17:16
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Declaração de voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Distorções do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Imediata votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à redução do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria

inicialmente dizer que votamos a favor do PL 2.824/20, que vem do Senado Federal, já foi aprovado por esta Casa e volta agora trazendo evoluções no seu texto, ampliando o acesso a essas ações emergenciais ao setor esportivo. Essa é mais uma ação importante do Congresso Nacional, que mais uma vez mostra que é quem toma a dianteira na defesa das pessoas atingidas pela pandemia. Foi assim na aprovação do auxílio emergencial, foi assim na aprovação do auxílio ao setor cultural, com a aprovação da Lei Aldir Blanc, e agora no auxílio emergencial ao setor esportivo. Então, o nosso voto é favorável a esse PL.

Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer algumas considerações sobre o discurso do eminente Presidente da República Jair Bolsonaro, na abertura da Assembleia Geral da ONU. Esse é um posto importante que o Brasil detém, abrindo os trabalhos da Assembleia Geral, e nós esperávamos que o Presidente fizesse um discurso apresentando um Brasil real, um Brasil convidativo ao resto do mundo.

Mas o que nós vimos foi um discurso terrível, um discurso falso, uma sequência de *fake news*, de mistura de dados, de falseamento das informações. E isso é algo que depõe contra o Brasil. Não é o Presidente Bolsonaro que fala, é o País que está falando diante de todas as outras nações.

O Presidente disse que alertou sobre o vírus e o desemprego. Ora, isso é mentira! O Presidente sempre zombou, desdenhou do vírus. Disse que se tratava de uma gripezinha. Lembro-me de que em fevereiro, início de março, ele dizia que o Brasil não chegaria a 800 mortes por coronavírus, no total. Então, é mentira ele dizer que alertou o Brasil. Ele nunca alertou o Brasil. Ele sempre se escondeu, omitiu-se, foi incompetente no combate à COVID-19.

Ele disse que a imprensa politizou o vírus e disseminou o pânico. Ora, todo mundo sabe que quem politizou o vírus foi o Governo Bolsonaro, foi ele próprio. Foram os seus indicativos para o Brasil que fizeram com que este tema fosse politizado, absurdamente politizado. E o pânico adveio da ausência governamental, na condução da maior pandemia da história da humanidade. Na verdade, foi isso que aconteceu.

Ele disse que o Governo, de forma arrojada, implementou medidas econômicas, evitando um mal maior. É outro dado falso, mentiroso, porque, na verdade, quem implementou as medidas econômicas foi este Congresso Nacional. Foi o Congresso Nacional, foi a Câmara e o Senado que tomaram a dianteira, que protagonizaram as medidas econômicas que puderam socorrer Estados, Municípios e setores mais afetados, como o do esporte - a matéria que estamos votando agora -, como o auxílio emergencial, como o setor cultural e tantos segmentos da sociedade que foram socorridos e atendidos por leis votadas por

esta Casa e pelo Senado, pelo Congresso Nacional.

Ele disse depois que concedeu um auxílio emergencial de quase mil dólares, ou seja, de 5.500 reais para o povo brasileiro, para mais de 65 milhões de pessoas. Ora, nós sabemos que a proposta do Governo era de 200 reais. Agora o Governo já está querendo abaixar de 600 para 300 reais. A quem ele quer enganar? É lamentável, Sr. Presidente.

Ele disse que assistiu a mais de 200 mil famílias indígenas. Ora, nós sabemos que o Presidente sempre desrespeitou os índios. Ele chegou a vetar, poucos meses atrás, o dispositivo que garantia o fornecimento de água potável para os indígenas. Ele vetou esse dispositivo. Então, como é que ele chega lá agora para dizer que assistiu a 200 mil famílias indígenas? Não é verdade! Precisamos deixar isso claro aqui.

Ele disse que não faltaram hospitais e nem meios para atender às pessoas com COVID. Ora, faltaram e faltam hospitais e meios, tanto que muita gente morreu por falta de atendimento, por falta de meios, por conflito de informações.

Os Governos batendo cabeça, sem conseguir traçar uma linha coerente para a população. Se não fosse isso, não teríamos 138 mil mortes. Temos um país que está em segunda colocação no mundo em número absoluto de mortes por coronavírus. Ora, isso é fruto dessa desinformação.

Ele disse que a floresta é úmida, que não pega fogo. Ora, que absurdo! Nunca tanta floresta queimou na história do Brasil.

Ele disse que quem queima a floresta são os caboclos e os índios! Ora, em 2019, ele revogou o Decreto nº 6.961, de 2009, que proibia o plantio de cana-de-açúcar no Pantanal e na Amazônia. Foi ele quem revogou esse decreto, e, a partir daí, passou-se a cultivar a cana-de-açúcar no Pantanal e na Amazônia. Ele facilitou a vida dos posseiros, dos grileiros, dos garimpeiros. Foi assim sempre, e o Brasil todo sabe disso. Ele foi negligente, foi conivente e foi leniente com essas pessoas.

Ele disse que, na América Latina, o Brasil continua trabalhando pela ordem democrática. Ora, todo mundo sabe que o Presidente da República participou de eventos defendendo o fechamento do Congresso e do STF. No Brasil, a imprensa, os setores, os sindicatos de imprensa se mobilizaram contra os ataques sucessivos à liberdade de imprensa. O que é isso, senão atentar contra a democracia?

Então, para concluir, Sr. Presidente, é lamentável que o Presidente tenha perdido uma oportunidade de falar ao mundo, de mostrar o Brasil ao mundo. Ele transformou o seu discurso em um programa eleitoral de

2022.

Mas nós queremos também aqui fazer coro aos Líderes que nos antecederam pedindo a votação da MP 1.000/20. Nós somos contra a redução do valor de 600 reais do auxílio emergencial e queremos conclamar todos os Líderes e Parlamentares para que nos unamos para votar a MP 1.000/20 e evitar a redução do auxílio emergencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 124/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevação do contingente de desempregados no País. Defesa de votação do Projeto de Lei nº 3.618, de 2020, acerca da adoção de medidas temporárias em relação ao seguro-desemprego, constante na Lei nº 7.998, de 1990, para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós não estamos em período de normalidade. As entidades, não só as de futebol, mas também as demais entidades, precisam ter o apoio e a garantia da transparência na prestação de contas. Precisam, portanto, de programas emergenciais.

Eu quero alertá-los aqui para outro ponto. Neste momento de crise tão grande de desemprego, nós já temos 13,7 milhões de desempregados; 5,7 milhões estão no desalento, já que nem emprego mais vão buscar; 23 milhões de subutilizados que trabalham menos de 44 horas e gostariam de trabalhar mais, o que não podem fazer em função da crise aprofundada, não provocada. No ano passado, não havia COVID, e o PIB já estava uma desgraça. Então, o problema da economia do País já vem deste Governo. Nós precisamos apoiar essas pessoas.

O Projeto de Lei nº 3.618, de 2020, do qual sou autor junto com vários outros colegas, trata de mais parcelas do seguro-desemprego. Hoje, se a pessoa não ganha mais seguro-desemprego, não consegue emprego, está desempregada, não pode receber a parcela da renda emergencial. Então, não vai ter nada.

Portanto, é preciso que haja mais parcelas do seguro-desemprego, mais duas parcelas para essas pessoas. Esse projeto nós também queremos votar.

O PT é pela manutenção do texto aprovado na Câmara e que veio agora do Senado. Votamos "sim" ao texto e somos contra o destaque.

Documento 125/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Exatidão do valor do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19, mencionado pelo Presidente Jair Bolsonaro no discurso de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vi aqui a insistência de alguns colegas Deputados em falar de forma crítica sobre o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro na ONU, afirmando que ele teria exagerado, que ele não pagou mil dólares.

De fato, se nós multiplicarmos 1.200 reais, o valor que a mãe de família recebeu, por 5, dá 6 mil reais. Seis mil reais divididos por 5 reais e 48 centavos dá mais de mil dólares, 1.094 dólares.

Portanto, gostaria que quem está criticando o Presidente ouvisse atentamente o que ele disse e fizesse os cálculos. V.Exas. vão chegar à conclusão de que ele falou a verdade.

O MDB vai encaminhar "não", Sr. Presidente.

Documento 126/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 7º, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.824, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor esportivo durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e da alteração das Leis de nºs 9.615, de 1998, e 13.756, de 2018. Competência do Ministro da Saúde, general Eduardo Pazuello. Empenho do Titular da Pasta no combate à Covid-19. Compromisso do Ministro de liberação de recursos ao Hospital das Clínicas, em Goiânia, Estado de Goiás, para a aquisição de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTIs.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim" a esta matéria.

Gostaria de aproveitar o momento, Sr. Presidente, para fazer um elogio publicamente ao Ministro da Saúde, General Pazuello. Nós tivemos com ele três audiências, e pude ver o quanto ele está preocupado com o combate à COVID e também com as vacinas, para salvar a vida de milhares e milhares de brasileiros.

O Presidente Jair Bolsonaro - pela primeira vez eu faço um elogio ao Presidente da República - escolheu bem o Ministro da Saúde. Ele é preparado, competente e realmente está atendendo as demandas do nosso País na área da saúde.

Eu estive recentemente com ele, juntamente com o Reitor da Universidade Federal de Goiás, Prof. Edward Madureira.

Mostramos a ele o Hospital das Clínicas em Goiânia, de 20 andares. O hospital foi construído com emendas da bancada federal. Agora, faltando 17 milhões reais, o Ministro Pazuello colocou-se à disposição para equipar o hospital. Equipando o hospital, nós teremos 120 leitos de UTI e 600 leitos...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço aos Deputados que se mantenham no tempo ou acrescentem o tempo

de Líder.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, peço que seja divulgada no programa *A Voz do Brasil* a nossa fala.

Eu peço desculpas, Sr. Presidente, mas essa é uma matéria de grande importância para o Brasil e para o meu Estado de Goiás.

Documento 127/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	DANILO FORTE-PSDB -CE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Crise econômica reinante no País em decorrência da epidemia de coronavírus. Necessidade da criação de fontes alternativas de receita para continuidade do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19. Contrariedade à criação de nova Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 218, de 2020, acerca da instituição da Contribuição Social sobre Serviços Digitais - CSSD, incidente na receita bruta de serviços digitais prestados pelas grandes empresas de tecnologia, para financiamento de programas de renda básica.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro agradeço a cessão desse espaço da Liderança ao Líder do Governo, o Deputado Ricardo Barros, apesar de eu não ser Vice-Líder, para debatermos aqui um assunto que está contaminando o Plenário e tem trazido uma grande preocupação para todos nós brasileiros, principalmente as pessoas mais carentes, nós nordestinos e brasileiros comuns que viram no auxílio emergencial a condição de sobrevivência, neste momento tão difícil de pandemia que o Brasil e o mundo atravessam.

É fato que a economia estagnou durante este período da pandemia. E, no Brasil, a situação só não foi pior porque o agronegócio representa uma atividade econômica fundamental para todos nós, ainda representa quase um terço da economia brasileira, e, apesar de todas as dificuldades, conseguiu se impor como atividade produtiva, ainda garantindo espaço para emprego e para a inclusão social.

Hoje o Brasil é um país urbano, com mais de 80% da população vivendo nas cidades, e essa população não teve a oportunidade de ter



uma atividade econômica durante o período da pandemia, que ainda persiste. Não há uma data definida para o fim da pandemia. Mesmo que venha uma vacina, o caos econômico já foi gerado. A dificuldade econômica está presente. Nós ainda não temos uma solução mágica pela qual, acabada a pandemia, basta acionar um interruptor para, junto com o fim da pandemia, extinguir o problema econômico.

Se nós queremos o auxílio emergencial, como tem sido o discurso de colegas aqui na Câmara, se queremos manter os 600 reais, precisamos criar alternativas econômicas, inclusive para dar suporte a ele. Todos nós sabemos que temos um déficit fiscal, temos uma dívida crescente e temos dificuldade de alocação de recursos para garantir orçamentariamente esse auxílio. Está aqui o Deputado Domingos Neto, Relator do orçamento do ano passado. S.Exa. sabe que tivemos que criar uma bolsa emergencial exatamente para garantir recursos na ordem de 50 bilhões de reais. Então, precisamos criar alternativas.

Diante do mundo moderno e da perspectiva inclusive da discussão de uma reforma tributária que traga consigo essa modernização, essa contemporaneidade, temos que discutir, sim, a economia digital. Mas não para criar uma nova CPMF. Ninguém aceita uma CPMF.

Precisamos de uma economia digital capaz de regular, nas plataformas digitais, que hoje são as maiores empresas do mundo, uma contribuição especial para garantir os recursos necessários a esse auxílio emergencial, dentro do parâmetro de sobrevivência dessas pessoas que estão incluídas no processo social, na linha do antigo Renda Mínima, programa que foi defendido nesta Casa e no Senado Federal pelo ex-Deputado e ex-Senador Eduardo Suplicy, uma proposta que evoluiu para a construção do Bolsa Família e que agora é um programa social de inclusão, de garantia de sobrevivência de muitas famílias, o que é inevitável no mundo moderno.

O mundo moderno é cada vez mais seletivo com relação ao mercado de trabalho, e cada vez mais nós vamos ter que criar um suporte para não haver caos e convulsão social, principalmente nas regiões mais pobres do Brasil.

Foi esse auxílio emergencial, inclusive, que garantiu que 14 Estados brasileiros, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste do País, tivessem aumento de arrecadação de ICMS. Olhem só que beleza! Mesmo com a crise, mesmo com a pandemia, mesmo com a dificuldade econômica, 14 Estados brasileiros arrecadaram mais ICMS neste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, exatamente por graça do auxílio emergencial. Então, essa é uma realidade fática.

Ninguém aqui se pronuncia ou se pronunciou contra o auxílio



emergencial. Muito pelo contrário, ele foi aprovado por unanimidade. Mas é preciso agora que haja suporte para isso. Diante disso, eu apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 218, de 2020, no sentido de que essas plataformas digitais, que são as maiores empresas do mundo, que têm entre os seus sócios os homens mais ricos do mundo, possam entender a necessidade dessa contribuição, até porque há uma evasão fiscal. Não é uma evasão fiscal baseada na ideia ou na vontade da sonegação, não, mas por falta de uma legislação no Brasil que possa capturar desses segmentos a contribuição deles exatamente no país onde está sendo prestado esse serviço.

No Brasil nós ainda precisamos evoluir, do ponto de vista das Receitas, tanto a federal quanto as estaduais, para arbitrar, acompanhar e ter um número preciso dos volumes de recursos que poderão ser abrigados, que poderão ser incorporados ao orçamento público através dessas plataformas, que hoje, inclusive, movimentam bilhões e bilhões de reais, seja através dos impulsionamentos, seja através das campanhas de publicidade, seja através das negociações, seja através, inclusive, do jogo, que é uma realidade. Estão aí os *bets*, que estão patrocinando, inclusive, alguns clubes brasileiros e agora também a transmissão nas redes de televisão, exatamente pela ausência do público nos estádios, e estão dando subsídios para que possa haver a continuidade do campeonato de futebol, mesmo com a arrecadação deficitária.

Diante disso, temos a realidade dos fatos. Ocorre que, paralelamente a isso, infelizmente esses serviços não estão contribuindo tributariamente para subsidiar, para garantir recursos a fim de que nós possamos ter o auxílio emergencial efetivado, garantido, e não só até 31 de dezembro, como está aprovado por esta Câmara. Nós não temos como dimensionar se nós vamos ter a continuidade ou não da crise, mas nós temos que considerar que não basta a vacina vir para que acabe a crise econômica. Ela pode até acabar com o coronavírus, mas com certeza a crise econômica ainda persistirá em alguns segmentos, porque haverá ainda o reflexo da crise que foi gerada este ano.

Por outro lado, nós precisamos garantir a essas famílias os subsídios necessários para se manterem com dignidade. É papel nosso, do Legislativo, debater esses assuntos. Não podemos aqui esperar acomodadamente que o Executivo faça tudo, até porque isso passa por uma legislação que vai ser votada nesta Casa. E nós precisamos abrir o debate de questões novas, questões modernas.

Hoje a França aprovou a contribuição financeira, tributária das plataformas digitais. A Áustria também já a aprovou. A Austrália já a aprovou. A Inglaterra e a Alemanha estão, nos seus Parlamentos, discutindo também a possibilidade de atribuir a essas plataformas uma tributação especial, porque hoje elas são o setor da economia mais

alavancado do mundo. Não podemos ficar discutindo uma reforma tributária analógica, do tempo ainda do livro do haver e do dever, quando hoje as transações e o mundo caminham para o mundo digital.

Então, nós temos que entender: um, que há necessidade de amplitude do programa; dois, que nós precisamos criar subsídios e recursos para manter o programa; três, que esta é a garantia real de um auxílio emergencial digno para as famílias mais pobres do Brasil, que é o que nós queremos. Precisamos fazer um debate aberto, claro, em que todos possam se posicionar, para que nós encontremos uma solução e não nos percamos no discurso fácil da demagogia do querer pelo querer, como o menino pequeno que fica batendo o pé reclamando à mãe o doce que não está recebendo. Nós temos que criar alternativas, e uma das alternativas está exatamente neste projeto, que não trata de um tributo, mas de uma contribuição especial, específica, no modelo de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, interagindo com a seguridade social, garantindo recursos para o auxílio emergencial. É dessa forma que apresentamos uma proposta de solução para um problema que nos aflige: exatamente a expectativa dos recursos escassos, pela dificuldade orçamentária e fiscal que o País atravessa, que precisa de solução. A solução, neste momento, passa necessariamente por essa contribuição, que é uma alternativa para consolidar os recursos necessários para que nós avancemos na inclusão social e na garantia de paz, para que as famílias possam continuar contribuindo para o desenvolvimento do Brasil.

Ao mesmo tempo, precisamos pacificar toda esta incoerência, esta discussão muitas vezes tola que ficam querendo fazer sem dizer qual é a alternativa que nós temos para construir essa base. Eu acredito que uma contribuição específica a ser cobrada daquele segmento da economia que mais cresce, que mais se desenvolve e que o mundo todo conhece, porque são as empresas mais ricas do mundo, é uma solução.

Presidente Marcos Pereira, eu acho que é dessa forma que nós vamos sair desta dificuldade e vamos achar uma saída, uma alternativa concreta para resolver o problema do auxílio emergencial.

Muito obrigado.

Documento 128/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO



Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, e apensados, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu faço sempre análises com base na tese de que o Brasil fez opção por um modelo de desenvolvimento equivocado desde os primórdios da nossa colonização. Se avaliarmos o modelo de logística, temos o mais caro e mais perigoso. Se avaliarmos os sistemas produtivos, temos muitos desafios.

O modelo de urbanização das cidades, principalmente, deixou o campo sem gente, e hoje o grande pecado são as médias e grandes cidades todas inchadas. No caso do homem e da mulher do campo, que geralmente têm baixo nível de instrução, quando vão para a cidade, à mulher normalmente é destinado um serviço pesado, e o homem vai trabalhar na construção civil ou em outros setores que, mesmo honrosos, pagam a menor remuneração. Digo isso para lembrar que, na década de 70, nós tínhamos 85% da população no campo. Hoje a pirâmide se inverteu: o campo tem apenas 15%. O resultado é que o Brasil vive o caos urbano.

Se pensarmos no modelo educacional, veremos que praticamente não há mais escolas no campo. As melhores escolas estão na cidade. Se pensarmos nas telecomunicações, na tal da Internet, perceberemos que a modernidade chega primeiro às cidades. Infelizmente, até nestes tempos de pandemia, o campo ficou esquecido.

Eu tive a honra de relatar um conjunto de 26 projetos neste substitutivo com medidas para a agricultura familiar: um auxílio emergencial rural; um fomento à retomada de agricultores e agricultoras familiares; um crédito pequenininho de 10 mil reais, ou seja, não se trata de dinheiro sem reembolso, já que precisa ser pago pelos agricultores; um recurso para a compra pelo Governo e doação simultânea para entidades assistenciais, escolas, creches, asilos, pois, com esta sombria pandemia que assola todo o mundo, os agricultores que não participam de programas do Governo ficaram impedidos de comercializar a produção. Além disso, temos a tão esperada renegociação das dívidas rurais.

Estas cinco medidas foram praticamente todas vetadas, restando apenas três quesitos do projeto. Um deles garante o direito do segurado especial da Previdência, porque os quase 2 milhões e 400 mil agricultores que tiveram que receber o benefício de outra categoria

e da cidade, o que comprova que a roça sempre fica por último ou, às vezes, fica até esquecida, perderiam o direito como segurados especiais da Previdência. É uma grande tristeza receber o auxílio e, no futuro, não poder se aposentar! Outro quesito diz respeito à autorização do pagamento da produção rural com a garantia dos produtos, em que o Governo pode receber estes produtos. O terceiro, óbvio, é o Tribunal de Contas fazer a fiscalização.

Portanto, eu rogo, por meio deste pronunciamento, mais uma vez, ao Governo. Com certeza, esta Casa e o Senado da República cumpriram seu papel de aprovar este conjunto de medidas, das quais mais de 98% foram vetados pelo Presidente da República.

Eu espero que estes vetos sejam rapidamente colocados na pauta do Congresso Nacional, para derrubarmos e virarmos esta página, porque a agricultura familiar, nestes tempos tristes e sombrios de pandemia, também merece o respeito do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que este discurso seja publicado pelo programa *A Voz do Brasil*, divulgado pela *TV Câmara* e onde mais possível, para que o povo brasileiro possa acompanhar esta luta da qual não arredamos um milímetro em defesa da nossa agricultura familiar.

Muito obrigado.

Documento 129/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	18:36
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Necessidade de convocação de reunião de Líderes para definição das matérias da pauta. Defesa de apreciação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho que a dificuldade desta polêmica decorre da ausência de reuniões dos Líderes, para que possamos definir a pauta.

Eu mesma sinto falta de uma reunião de Líderes, para podermos discutir outros projetos que também devem ir para a pauta, especialmente a Medida Provisória nº 1.000. Já, já ela vai perder a validade, e o Congresso não terá tomado uma posição sobre ela? Exatamente o Congresso, que é a favor de manter a ajuda emergencial de 600 reais criada por nós?

Eu acho que nós precisamos demonstrar a altivez do Parlamento, pautar essa medida provisória, pela urgência que ela representa.

Muito obrigada.

Documento 130/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 9/23/2020 - ENIO VERRI-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PT favorável à votação da Medida Provisória nº 973, de 2020, relativa à alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a posição do Partido dos Trabalhadores é favorável. É claro que temos que dizer, de forma explícita, que é em caráter de exceção. Nós não concordamos com transformar em regra aceitar a votação de nenhum texto que não seja depositado com 24 horas de antecedência. Contudo, como o texto em questão apenas trata da prorrogação durante a pandemia e aumenta o percentual que favorece a venda no mercado interno, nossa bancada entende que de fato ele representa uma necessidade. Quanto ao texto original há acordo, e votaremos favoravelmente a ele.

Documento 131/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/09/2020- CD	18:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do partido Novo favorável à votação do texto original da Medida Provisória nº 973, de 2020, relativa à alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o texto original está apresentado, como V.Exa. falou, há algum tempo já, porque é o texto da própria medida provisória. Acho que não se estaria abrindo precedente, uma vez que seria o texto da medida provisória, estudado por todo mundo. Vamos fazer o mais fácil: volta o texto da MP e votamos. Não precisamos votar destaque de preferência.

Enfim, se for o texto original, estamos de acordo. Se for alguma coisa no meio do caminho, também preferimos que não seja votado hoje.

Documento 132/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	18:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	JÚLIO CESAR-PSD -PI	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio à votação do texto original da Medida Provisória nº 973, de 2020, relativa à alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu lamento muito isso, Sr. Presidente, porque o texto que estava para ser votado hoje foi exaustivamente combinado com o Governo.

Nós tivemos duas ou três reuniões no Ministério da Economia. Uma emenda de um Senador do Maranhão foi adotada, em acordo com o Governo. De modo que eu lamento muito. O texto original tem vigência até dezembro, mas mesmo assim, para que não caia a sua vigência durante esse período, eu passo a ser a conclusão do voto...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Perdão, Deputado Júlio Cesar. Eu só quero que V.Exa. confirme que vai relatar o texto original do Governo. Eu ainda não anunciei o texto da

medida provisória. Há um rito procedimental a ser seguido.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD - PI) - Neste caso, como todos estão de acordo, eu também vou concordar, mas lamentando muito, porque passamos esse período todo negociando com o Governo e com todos os segmentos. Foi acordada a inclusão dessa emenda. Mas, enfim, não querendo discordar das Lideranças partidárias, eu concordo em votar o texto original.

Documento 133/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	18:56
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela inclusão na pauta da Medida Provisória nº 973, de 2020, relativa à alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs. Agradecimento ao Relator da matéria, Deputado Júlio Cesar, pela concordância com a votação do texto original da proposição.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero aproveitar este momento para agradecer ao Relator Júlio Cesar o seu espírito público e sua compreensão quanto à importância desta MP, que, se não fosse votada hoje, perderia a validade, causando um grande prejuízo ao nosso País.

Agradeço a V.Exa. também, Sr. Presidente, a compreensão de pautar esta matéria de tanta importância para a economia do nosso País.

Documento 134/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-22/09/2020-
	CD	18:56
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Júlio Cesar pela concordância com a votação do texto original da Medida Provisória nº 973, de 2020, relativa à alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das

Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero dar parabéns ao Deputado Júlio Cesar, que, como S.Exa. mesmo disse, trabalhou muito nessa MP. Infelizmente, nós não pudemos debater o relatório final, mas agradecemos ao Deputado Júlio o espírito público de aceitar votarmos a MP na redação original, para não perdermos o prazo.

Parabéns, Deputado Júlio! Muito obrigado pela compreensão!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 135/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	JÚLIO CESAR-PSD -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela indicação do orador para Relator da Medida Provisória nº 973, de 2020, relativa à alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 5.957, de 2013, sobre a alteração da Lei nº 11.508, de 2007, acerca do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs.

O SR. JÚLIO CESAR (Bloco/PSD - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a V.Exa., que era tido como uma preferência para a relatoria e abdicou em favor do Deputado Júlio Cesar, que é coordenador da bancada do Nordeste. Segundo, quero dizer que também sou relator do PL que disciplina as ZPEs - Zonas de Processamento de Exportação do Brasil.

Eu queria pedir o apoio de V.Exa. Já pedimos o apoio do Presidente Rodrigo Maia para pautar este PL, que está pronto para ser votado. Já foi votado em todas as Comissões e está pronto para ser pautado. Eu pediria a V.Exa. apoio para pautar este PL.

Por último, quero agradecer ao Presidente Rodrigo Maia, que, com o apoio de V.Exa., indicou-me Relator. Fiquei muito honrado de ser

Relator de medida provisória tão importante.

Lamento muito não ter sido melhorada sua redação, com o interesse de se viabilizar a funcionalidade das ZPEs no Brasil. As ZPEs começaram a ser criadas em 1987, no Governo Sarney, e apenas a ZPE do Ceará está funcionando na sua integralidade, mas às outras falta competitividade. Nós queremos aperfeiçoar essa competitividade e, conseqüentemente, viabilizar a funcionalidade das ZPEs em todos os Estados brasileiros, principalmente nos do Nordeste, que é uma região muito excluída, tem uma renda *per capita* muito baixa e precisa desses investimentos para diminuir a diferença entre ricos e pobres em nosso País.

Mesmo assim, estou satisfeito, como Relator, por aprovar o mesmo texto original, que só tem vigência até dezembro. Nós vamos continuar lutando, Presidente, para aprovar o PL, que já foi avaliado por todas as Comissões e está pronto para ser pautado na Câmara dos Deputados.

Um abraço a todos! Muito obrigado a todos! Obrigado ao Deputado Aluisio, ao Deputado Hildo, aos Governadores que me ligaram, porque queriam muito que fosse aprovado esse texto. Contudo, vamos nos articular para aprovar o PL, que é mais importante ainda do que esta medida provisória. Muito obrigado a todos!

Documento 136/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD 19:04	
Publ.: DCD - 9/23/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Voto do PSOL pela aprovação da Medida Provisória nº 982, de 2020, sobre a criação da conta do tipo poupança social digital; e a alteração das Leis de nºs 13.982, de 2020, e 14.058, de 2020. Rejeição pelo Relator Gastão Vieira da emenda do partido destinada à manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de coronavírus. Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, referida na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço a palavra rapidamente.

Nós votamos favoravelmente, mas eu queria fazer um comentário a respeito da nossa emenda, que foi rejeitada por ser considerada inconstitucional. Pela argumentação, o Relator a considerou um jabuti, mas é bom alertar o conjunto dos Deputados sobre do que se tratava.

Nós propusemos que houvesse a possibilidade de manutenção do auxílio emergencial em 600 reais; ou seja, sua extensão até o final do ano. E nós fizemos isso porque sabemos que está sendo muito difícil. Nós estamos pressionando bastante para que se paute imediatamente a MP 1.000, que foi justamente a que reduziu drasticamente o valor do auxílio emergencial, o que afetou todas as famílias brasileiras.

É fundamental que o Parlamento não deixe esse assunto para depois, porque isso tem causado fome em milhões de famílias brasileiras.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 137/184

112.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/09/2020- CD 19:08
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 26, apresentada à Medida Provisória nº 982, de 2020, sobre a criação da conta do tipo poupança social digital; e a alteração das Leis de nºs 13.982, de 2020, e 14.058, de 2020. Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Rodrigo Maia. Solicitação à Presidência de votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial em 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" à emenda do PDT, para que se paguem os 100% da SELIC. Achamos que isso é um avanço para as pessoas e vai ser uma melhora.

Aproveito também para pedir algo a V.Exa., que está agora na Presidência da Casa. Antes, quero desejar ao Deputado Rodrigo Maia um pleno e rápido restabelecimento. Mas quero pedir a V.Exa. que paute a aprovação dos 600 reais, que está sendo tão solicitada pelo

Brasil inteiro. E V.Exa. disse que tem recebido muitas mensagens favoráveis a essa aprovação.

Realmente, daqui a algum tempo, imagine o povo brasileiro, com o desemprego em massa, sem receber esses 600 reais! O Presidente infelizmente não queria os 600 reais, agora baixou para 300 reais. E futuramente o povo brasileiro vai ficar apenas no desemprego.

Então é muito importante colocar essa matéria em votação, para nós garantirmos os 600 reais.

Documento 138/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:04
Publ.: DCD - 9/23/2020 - BENEDITA DA SILVA-PT -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Luta do PT pela alteração da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, eu gostaria de dizer mais uma vez que o Partido dos Trabalhadores está lutando para alterar a MP 1.000/20, editada pelo Governo Bolsonaro para reduzir o auxílio emergencial de 600 reais para 300 reais.

É em defesa do povo que vamos fazer essa luta. Nós temos que derrubar essas regras. Elas vão dificultar o acesso às quatro parcelas restantes do benefício emergencial. Isso vai atingir 6 milhões de pessoas. Não é fácil, Sr. Presidente.

Isso vai aumentar a miséria. E Bolsonaro será o responsável direto por essa ação.

Ele não pode reduzir esse auxílio emergencial de 600 reais para 300 reais. Temos inclusive afirmação baseada num recente estudo da Fundação Getulio Vargas de que vai haver mais de 13 milhões de brasileiros com renda *per capita* de meio salário-mínimo, que vão para as classes D e E. Isto é sério para a nossa população: grande parte

dela vai para a base da pirâmide social deste País.

Nós temos que manter esse auxílio emergencial no atual momento de crise. Não podemos retirá-lo de forma nenhuma diante desta pandemia da COVID-19. O Governo deve ter sensibilidade para perceber isso. Ele não pode reduzir o valor do auxílio, por que isso vai aumentar o sofrimento do povo. É preciso manter esses 600 reais.

Sr. Presidente, esses 600 reais hoje já estão valendo menos de 400 de reais, dado o aumento de preços do gênero alimentício. É uma perda absurda o que nós estamos vendo hoje. Não há poder aquisitivo que se mantenha.

É bom lembrar que o Presidente Bolsonaro não queria dar esses 600 reais, ele queria dar 200 reais. Nós - o PT, os partidos de Oposição e aqueles democratas - brigamos e o levamos a dar os 600 reais. E, agora, junto com o Paulo Guedes, o que ele quer fazer? Ele quer passar o valor para 200 reais. É a proposta que ele deu antes e que agora ele quer implementar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 139/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:12
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Caráter vexaminoso do pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Parlamentares e internautas, primeiramente eu gostaria de destacar que, em relação a esta medida provisória do Presidente Bolsonaro que reduz o valor do auxílio emergencial, o qual foi uma ideia original da Câmara Federal, a bancada do Partido dos Trabalhadores está unida com os partidos de esquerda - e espero que com todos os Parlamentares - para que não haja essa redução. Na realidade, trata-

se de um processo que afeta a economia, afeta a realidade social. Portanto, meu voto é pela derrubada da MP, que não tem compromisso com os mais pobres no Brasil.

Sr. Presidente, o motivo de minha fala hoje é o vexame diplomático que o Presidente Bolsonaro causou hoje na Assembleia Geral da ONU. Como disse Parlamentares que me antecederam, o discurso foi uma vergonha, porque ele disse que o Brasil está tendo um processo de desinformação sobre a Amazônia e o Pantanal. O mundo hoje, globalizado, com redes sociais em tempo real, acompanha primeiro esse incêndio que está ocorrendo no Pantanal, contra o qual deveria haver uma ação mais efetiva e permanente, já que ele desmontou todos os órgãos que fiscalizavam principalmente a Amazônia e o Cerrado, como o INPE, e retirou recursos orçamentários do IBAMA e de todos os órgãos fiscalizadores, inclusive da Defesa Civil. É por isso que não houve uma ação preventiva.

Na Amazônia, de acordo com o sistema de alerta do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, só este mês o desmatamento aumentou 68%. O Bolsonaro, de forma falaciosa, de forma cínica, diz que a Floresta Amazônica não é um patrimônio internacional. Não é só nacional, é internacional. Se fizermos um paralelo, por que a Marinha do Brasil estabelece um projeto em relação à Antártica? A Antártica é só daquele polo? Não. Existem algumas estruturas no meio ambiente, a exemplo da Selva Amazônica e da Antártica, que a humanidade acompanha, porque, se não houver um controle, haverá um desequilíbrio ambiental, e o segredo do meio ambiente é o pacto geracional de hoje para o futuro.

Então, lamento essa fala vergonhosa, que é mais um vexame não só do Bolsonaro, mas também do Ministro e do Itamaraty.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 140/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:16
Publ.: DCD - 9/23/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Caráter vexaminoso do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. Defesa da votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da

emergência em saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Presidente, cumprimento V.Exa., os Parlamentares e todos os que nos acompanham.

Em primeiro lugar, eu só posso me somar às diversas manifestações que, neste momento, se envergonham da representação brasileira na ONU. Sinceramente, o Brasil já foi muito respeitado lá fora, mas hoje é motivo de achincalhe. Hoje a visão que se tem do Brasil lá fora é tenebrosa.

E essa fala do Presidente da República não engana ninguém. Ninguém imagina que o Governo brasileiro enfrentou a pandemia de forma correta. Ninguém se deixa enganar pela política ambiental do Governo brasileiro. Em toda a sua intervenção, ele deu dados mentirosos de investimento, de proteção à micro e pequena empresa. Falou que deu mil dólares para o povo brasileiro. Sabemos que o valor não chega aos mil dólares. Basta fazer as contas, multiplicando os 600 reais por 5 e os 300 reais por 4 - e nem todos receberam todas as parcelas -, para ver que o total não chega aos mil dólares. E dar mil dólares, perto do que os outros países investiram na sua população, chega a ser ridículo.

Além de mentir, ainda acaba o seu pronunciamento reafirmando posições absolutamente conservadoras e lambendo as botas do Presidente americano. É triste ver como o Presidente do Brasil continua se humilhando, se rastejando, com os joelhos flexionados diante do Presidente americano e seus aliados, ainda registrando que no Atlântico Sul ele botou um oficial brasileiro subordinado a um oficial norte-americano. É muito triste ver como o Brasil se humilha e nos envergonha.

Quero ainda registrar aqui que também me somo a todos os Parlamentares que neste momento cobram do Presidente da Casa a colocação em pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020. Nós não podemos fazer o que o Presidente Bolsonaro está fazendo: mentir para o povo brasileiro. Nós precisamos fazer com que esta medida provisória venha à pauta. Mesmo se nós mantivermos o valor em 300 reais, o total não chegará nem perto dos mil dólares que ele anunciou lá fora, porque os valores que irão para o bolso das famílias brasileiras cairão pela metade. Enquanto a inflação está aumentando o preço da cesta básica, do arroz, do feijão, do aipim, do óleo, o Governo brasileiro está rebaixando o valor do auxílio de 600 reais para 300 reais, e a

renda básica nem sequer está prevista para o futuro.

Portanto, precisamos votar a MP 1.000, manter o valor de pelo menos 600 reais, como falaram hoje as seis centrais sindicais nos jornais brasileiros, e elaborar uma renda básica permanente para o povo brasileiro. Na pauta, deve estar a MP 1.000, com 600 reais até dezembro, e depois disso a renda básica para o povo brasileiro, além de uma política de geração de emprego e renda, que é do que nós precisamos para haver a transferência real de renda, com aumento real do salário mínimo para o nosso povo, para as mulheres e homens trabalhadores deste País.

Documento 141/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:36
Publ.: DCD - 9/23/2020 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Caráter vexaminoso do discurso proferido pelo Presidente Jair Bolsonaro na cerimônia de abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU de 2020. Responsabilidade do Presidente da República pelas mortes provocadas pela Covid-19 no País. Solidariedade aos familiares das vítimas do coronavírus. Defesa do afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje é realmente o dia da vergonha do Brasil perante a Organização das Nações Unidas e o mundo.

Que esse Presidente e seu Governo são o Governo da mentira todo mundo sabe. Pelo menos aqui no Brasil nós já sabíamos disso. A população brasileira sabe que foram as chamadas *fake news* e a disseminação da mentira e do ódio que tomaram conta da campanha eleitoral e elegeram Bolsonaro. Ele levou essa tecnologia para dentro do seu Governo, transformando o Governo Federal no Governo da mentira. Hoje ele extrapolou completamente o bom senso, ao transformar o espaço destinado ao discurso de um Presidente da República na ONU em mais um espaço para uma coletânea de mentiras.

Felizmente, até a Justiça brasileira já identificou a prática de mentiras pelo Presidente. Ontem o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro já determinou que o Twitter apagasse uma postagem feita pelo Presidente Bolsonaro por violação de direitos autorais e disseminação

de *fake news*. Vejam a que ponto a Justiça precisou chegar, ao ter mandado apagar um *post* do Twitter de Bolsonaro, atestando que ele é um disseminador de mentiras! Temos um Presidente da República que foi à ONU hoje para mentir: ele mentiu sobre as queimadas no Pantanal, mentiu sobre a destruição ambiental e mentiu até sobre a pandemia.

Mais uma vez, quero registrar nosso pesar pela morte precoce de 137.445 brasileiros. Trata-se de pais e mães de família, amigos e colegas que faleceram por causa da atitude genocida e criminosa deste Governo, que abdicou de fazer o devido enfrentamento da pandemia. O Presidente Bolsonaro foi à ONU falar um enxoval de mentiras desta natureza. Falou até sobre cifras bilionárias em dólares, que eu não sei de onde ele tirou.

Será que ele acha que vai conseguir transformar em verdades as mentiras que ele propaga? Nem os bolsonaristas mais convictos da Câmara mostram mais coragem para defender publicamente o discurso de mentiras que o Presidente fez hoje! Envergonha até os bolsonaristas, envergonha as Forças Armadas, envergonha a população brasileira, envergonha este Parlamento uma voz que representa o Brasil para falar tantas mentiras nas Nações Unidas hoje, atestando subserviência ao Presidente Trump e ao Governo americano. Afinal, todos sabem a que ele se presta nas relações internacionais.

Sr. Presidente, nós não podemos continuar permitindo que a mentira prospere neste País. Cabe, portanto, ao Parlamento restabelecer a verdade. Bolsonaro, que foi contra o auxílio emergencial, não queria aprovar nenhuma medida financeira para salvar a vida das pessoas mais pobres deste País. Tirar esse Presidente mentiroso é a maior medida de saúde pública que pode se estabelecer neste País.

Fora, Bolsonaro!

Muito obrigado.

Documento 142/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:44
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	CHARLES FERNANDES-PSD -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Queda do número de contaminados por coronavírus no interior do Estado da

Bahia. Defesa de rejeição do Veto nº 48, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, relativo ao estabelecimento de acordo para o pagamento de precatórios federais; à destinação de recursos oriundos para combate à Covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e à alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991. Apelo ao Presidente da República de autorização da construção do trecho da BR-030 compreendido entre os Municípios de Cariranha, Feira da Mata e Cocos, no Estado da Bahia.

O SR. CHARLES FERNANDES (Bloco/PSD - BA. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. É um prazer mais uma vez participar desta sessão remota da Câmara dos Deputados. Os nossos trabalhos, ao longo deste ano de pandemia, evoluíram muito bem nesta Casa, onde votamos projetos importantes, do interesse da nossa população e do interesse do Brasil.

Primeiro, Sr. Presidente, eu quero ressaltar que aqui no interior da Bahia o número de casos de COVID vem se estabilizando e vem até caindo, especialmente na minha região.

Quero agradecer a todos os Prefeitos, a todos os líderes políticos, a todos os Secretários Municipais de Saúde desta região, que procuraram investir todos os recursos disponibilizados não só pela União, mas também os recursos disponibilizados através das nossas emendas parlamentares, que estão sendo muito bem aplicados, fazendo com que o número de casos de COVID venha caindo sensivelmente aqui em Guanambi e em toda esta região. Isso é motivo de alegria para todos nós neste momento difícil que vive a população brasileira.

Segundo, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir à equipe do Presidente Bolsonaro que façamos um grande entendimento na questão dos precatórios do FUNDEB. Ainda há tempo para negociação, para que os professores tenham direito à participação nesses precatórios. É muito importante a valorização dos nossos bravos professores do Brasil, da Bahia, aqui de Guanambi e de toda esta região neste momento difícil que vive o País. Portanto, é preciso que se passe uma parte dos precatórios para os nossos professores. Acho que há a possibilidade de haver esse grande entendimento entre Governo Federal e Câmara dos Deputados, para que realmente possamos derrubar esse veto e deixar bem a educação no País, de modos que os professores recebam mais estímulos, tenham mais alegria e, acima de tudo, tenham maior comprometimento com a educação no Brasil. Enfim, é importante que façamos a distribuição: uma parte para os professores e outra parte para investimentos também nas nossas escolas.

Por fim, Sr. Presidente, eu estive em Brasília, no dia 4 de agosto, com

o diretor do DNIT, o General Santos Filho, conversando sobre a BR-030, rodovia muito importante que liga o sudoeste da Bahia à BR-020. Parece estar previsto que o Presidente da República virá à cidade de Coribe no dia 30. Espero que ele venha anunciar a construção do trecho da BR-030 que ligará Cariranha a Feira da Mata e Cocos, de suma importância para esta região. Eu peço ao Presidente, que está vindo mais uma vez à Bahia, que autorize a construção da BR-030, que, repito, é muito importante para a nossa região,

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e peço a divulgação de meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 143/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:48
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Apoio do PT à manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pelo coronavírus. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 3.618, de 2020, acerca da adoção de medidas temporárias em relação ao seguro-desemprego, constante na Lei nº 7.998, de 1990, para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu tenho um pedido: se nós queremos ajudar de fato aos que mais precisam neste País, e à economia também, de um modo geral, nós temos dois projetos, pelo menos, para votar.

O primeiro é a Media Provisória nº 1.000, de 2020, que trata do auxílio emergencial e que, neste momento, Sr. Presidente Rodrigo Maia, ainda precisa ser pautada para ser apreciada. Se a Câmara dos Deputados não votá-la, vai acontecer a mesma coisa que teria acontecido se nós

não tivéssemos votado a renda emergencial: pelo Bolsonaro, seriam 200 reais - 200 reais! -, não os 600 reais que hoje ajudam o povo a comprar comida, cujo preço está nas nuvens por causa do desastre de um Governo que não pensou em segurança alimentar. Então, porque nós, na Câmara, votamos, triplicando o valor, as pessoas passaram a receber 600 reais, em vez de 200 reais. Agora o Governo manda para esta Casa a Medida Provisória nº 1.000, que reduz pela metade o valor do auxílio. Se nós não a votarmos, ele vai ficar em 300 reais.

Por isso, peço ao Deputado Rodrigo Maia que coloque a medida em votação, para que os Deputados possam aprovar o valor de 600 reais. Por que não querem votar? Porque o Deputado não quer colocar a sua digital para manter o que o Bolsonaro quer, que é a metade disso, 300 reais. Nós queremos votar. E todos hão de concordar que é justo que cada Deputado se manifeste, que o povo saiba quem quer os 600 reais e quem concorda com o Bolsonaro em tirar 300 reais e deixar o valor pela metade. A bancada do PT quer aprovar 600 reais. Como vão votar as outras bancadas? Deputado Rodrigo Maia, coloque a matéria em votação. Vamos aprovar os 600 reais, e não a metade, os 300 reais que quer Bolsonaro. Queremos votar. Coloque a matéria em pauta.

O segundo é o Projeto de Lei nº 3.618, que eu apresentei e vários colegas da minha bancada do PT subscreveram. Sabemos que havia a parcela do seguro-desemprego e que ela acabou, mas continua não havendo emprego. O desempregado não ganha mais nada, não haverá emprego para ele, e ele não consegue a renda emergencial, porque já passou o prazo para a inscrição no programa. Então, o meu projeto de lei é claro: mais duas parcelas do seguro-desemprego durante o tempo que durar a COVID. Mais duas parcelas - esse projeto nós também queremos votar.

Portanto, Sr. Presidente, peço mais uma vez que coloquemos em pauta estes dois projetos que vão ajudar o povo brasileiro: a MP 1.000, para manter em 600 reais o auxílio emergencial, e não em 300, como o Bolsonaro quer, e o PL 3.618, que garante mais duas parcelas de seguro-desemprego.

Obrigado.

Documento 144/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:48
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO



Sumário

Inclusão de 238 brasileiros no ranking dos maiores bilionários do mundo, conforme publicação da revista Forbes. Defesa da tributação de grandes fortunas, lucros, dividendos e heranças para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Apoio à manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da epidemia de Covid-19. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde a todos os Parlamentares que estão nesta sessão e ao povo brasileiro que nos acompanha.

As notícias de hoje, Presidente, indicam que no *ranking* dos maiores bilionários do mundo, publicado pela revista *Forbes*, o Brasil tem 238 nomes, e o que mais chama a atenção nessas fortunas é que, do ano passado para este ano, elas tiveram um crescimento de aproximadamente 33%.

Ou seja, no período da pandemia, período de forte crise econômica em que milhões e milhões de brasileiros perdem renda, perdem emprego, esses bilionários ficam cada vez mais ricos e com patrimônios cada vez maiores. Esses patrimônios cresceram de 1,2 trilhão de reais para 1,6 trilhão de reais. Esses patrimônios é que o Brasil deve tributar para enfrentar a crise gerada pela pandemia do coronavírus, com a cobrança de imposto sobre grandes fortunas, com a reintrodução do Imposto de Renda sobre a distribuição de lucros e dividendos, o imposto aumentado sobre a transmissão de grandes heranças. Ou seja, esses super-ricos podem e devem contribuir com um pacote de impostos justos e emergencial que arrecade em torno de 250 bilhões de reais por ano.

É daí, Sr. Presidente, que devem sair os recursos para garantir a continuidade do auxílio emergencial, da renda mínima de 600 reais no nosso País. Cortar a renda mínima de 600 reais para 300 reais é um crime contra as famílias brasileiras e contra a economia brasileira, pois foi uma das medidas mais justas e necessárias para proteger a renda dos mais pobres e, ao mesmo tempo, proteger nossa economia, garantindo a injeção de recursos. Por isso, esse auxílio emergencial deve permanecer em 600 reais.

Presidente Rodrigo Maia, nós solicitamos claramente: o Brasil quer ver a medida provisória em que o Presidente Bolsonaro reduziu de 600 reais para 300 reais o auxílio emergencial ser votada pelo Parlamento. Eu quero votar pela manutenção dos 600 reais até dezembro, e vou

votar com uma enorme responsabilidade econômica e social. Manter o auxílio emergencial em 600 reais é necessário para o País, para que aquilo que está hoje no editorial da *Folha de S.Paulo* não se amplifique.

O que diz o editorial? Intitulado *Vergonha nacional*, ele diz que cresce o número de pessoas que estão voltando para o mapa da fome, pessoas que estão em estado de insegurança alimentar. Por isso, suspender ou cortar pela metade o auxílio emergencial neste momento é um erro enorme, inaceitável.

Presidente Rodrigo Maia, paute a Medida Provisória nº 1.000, para que cada Deputado assuma a sua responsabilidade. Eu quero votar pela manutenção dos 600 reais de auxílio emergencial.

Documento 145/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:52
Publ.: DCD - 9/23/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Necessidade de apoio do Congresso Nacional ao trabalho realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, seção Pernambuco, em defesa da manutenção dos direitos dos trabalhadores brasileiros. Defesa de rejeição do Veto nº 48, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, relativo ao estabelecimento de acordo para o pagamento de precatórios federais; à destinação de recursos oriundos para combate à Covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e à alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991; bem como do Veto Parcial nº 46, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020, (o chamado Projeto de Lei Assis Carvalho). Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós precisamos urgentemente fazer aqui no Congresso um apoio firme à OAB de Pernambuco, que se posicionou favoravelmente ao trabalho que tem sido feito pela Central Única dos Trabalhadores, pela CONTAG, pela nossa FETAG aqui no Estado e pelas federações.



O que o Governo está fazendo com os trabalhadores e trabalhadoras é inadmissível! Neste momento de pandemia, fazer um pente-fino nos benefícios desses trabalhadores e trabalhadoras?!

Num momento em que nós precisamos garantir a renda, num momento em que nós precisamos ajudar as pessoas a enfrentar este momento difícil na sua vida, o que nós estamos vendo são as pessoas aterrorizadas, as pessoas tendo seus benefícios cortados, vendo diminuir a sua renda. Não podemos aceitar isso de maneira alguma! Isso é um direito dos trabalhadores e trabalhadoras. Não é o momento de perseguir, momento algum é momento de perseguir, principalmente num momento como este, em que vemos os trabalhadores perdendo seus benefícios.

Este Congresso precisa urgentemente se reunir para votar os vetos. Nós precisamos derrubar o que vetou inclusive o projeto que fala sobre os precatórios da educação, do FUNDEB. Os 60% são um direito dos professores e professoras. Nós precisamos derrubar esse veto.

Nós precisamos derrubar os vetos da agricultura familiar. Os trabalhadores e trabalhadoras rurais estão passando necessidades, precisam desse auxílio, precisam desse apoio.

Nós precisamos garantir nesta Casa os 600 reais do auxílio emergencial. Trezentos reais são insuficientes para as pessoas carentes que precisam desse auxílio emergencial para superar este momento de pandemia.

Por isso, aqui nesta Casa, nós precisamos trabalhar para os trabalhadores, para as trabalhadoras, para a população que mais necessita. Por isso, o auxílio emergencial tem que ser de 600 reais. Por isso, nós temos que derrubar os vetos. Por isso, nós temos que ajudar as pessoas a terem mais direitos e não verem aqui os seus direitos sendo retirados.

Vamos à luta, Presidente! Vamos defender os trabalhadores e trabalhadoras nesta Casa!

Documento 146/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-13:56
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário



Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Rodrigo Maia, contaminado pela Covid-19. Necessidade de votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da epidemia de coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Solidariedade aos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em face de decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Contrariedade à privatização de empresas estatais.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero saudá-lo.

Neste momento, quero desejar melhoras ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, que está com COVID-19. Esperamos que possa se restabelecer o mais rápido possível.

Voltando a esta Casa, nós temos um tema muito importante, que precisa ser pautado. Sr. Presidente, a MP 1.000, encaminhada pelo Presidente Bolsonaro a esta Casa há cerca de duas semanas, trata da extensão do pagamento do auxílio emergencial até dezembro, mas o Presidente fez o que queria fazer logo no início: estabeleceu o valor de 300 reais para o auxílio emergencial nessas quatro últimas parcelas.

É evidente que há uma inflação: subiu o preço do arroz e o preço de outros produtos, como o do leite e do pão, produtos que são muito básicos, num momento que em que o Brasil volta a ser assombrado pela fome. Nós não podemos permitir isso.

Aqui no meu Estado, por exemplo, são 100 mil pessoas ameaçadas - mais do que o dobro da média nacional -, em situação alimentar precária, sem conseguir ingerir o quantitativo de nutrientes para estarem bem alimentadas, sadias, com a sua saúde garantida.

Portanto, este é o momento de não apenas a Oposição, que tenho visto manifestar-se aqui, mas de todos os Parlamentares de todos os partidos se posicionarem em defesa daqueles que mais precisam.

Precisamos, sim, combater a incompetência do Governo no pagamento. O Ministério da Cidadania, incompetente, pagou 42 bilhões de reais de auxílio emergencial para pessoas que não precisavam, praticamente 1 mês do pagamento no valor de 600 reais, por não querer apelar ao apoio, ao conhecimento de Prefeitos e Governadores. Quis fazer tudo sozinho o Governo Federal, arrogante, e pagou 42 bilhões de reais para quem não precisava.

No entanto, são milhões de pessoas que precisam. Aqui, no meu Estado, são 138 mil domicílios. Não podemos aceitar que o Presidente Jair Bolsonaro corte o valor do auxílio emergencial para 300 reais, próximo daquilo que ele queria, que era o valor de 200 reais. Vamos pautar, colocar para 600 reais e garantir que até dezembro as pessoas, o povo brasileiro, tenham a proteção contra a COVID-19, possam ficar em casa e possam, então, garantir sua saúde.

Finalmente, quero solidarizar-me com os trabalhadores dos Correios. Há decisão do TST que obriga a retomada do trabalho, também aponta a intransigência da Direção dos Correios, contra a intransigência desta e a favor dos trabalhadores.

Contra a privatização dos Correios, da ELETROBRAS, da PETROBRAS, do Banco do Brasil! Um Governo que quer se desfazer de empresas lucrativas, mas não quer pagar 600 reais para aqueles que precisam é um Governo que tem compromisso com os ricos, com os banqueiros, mas não com o povo pobre do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 147/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-14:08
Publ.: DCD - 9/23/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Recuperação da saúde do orador após contaminação pelo coronavírus. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.479, de 2020, sobre a suspensão da cobrança de empréstimo consignado de trabalhadores e aposentados; 3.913, de 2020, acerca da prorrogação do fim da licença maternidade enquanto perdurar o estado de calamidade pública; e 3.230, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.999, de 2020, com vista à criação de linha crédito especial para empresas de transporte e transportadores autônomos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu saí recentemente da COVID, graças a Deus, depois de 12 dias internado. Foi a mão de Deus, da medicina, da ciência, do conhecimento dos médicos, das médicas que me trouxe até aqui para poder fazer uma saudação de vida à Câmara dos Deputados.



Quero também, Presidente, fazer três apelos. O primeiro deles é para que coloquemos em votação o Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, de minha autoria, que está junto com uma série de outros projetos de lei que tratam da suspensão do pagamento do consignado. Veja bem, é importante isso para nós, porque nessa hora o aposentado é o único que não recebeu benefício nenhum. Ele teve o 13º salário adiantado, e agora em dezembro não vai ter dinheiro. O aposentado nessa hora é o único que tem um troquinho para sustentar a família: o filho desempregado, o neto sem renda, e nessa hora deixa o dinheiro no banco. O que é migalha para o banco é pão na mesa do aposentado. Então nós precisamos respeitar o aposentado, valorizá-lo, até porque esse dinheiro vai ser pago depois. Ninguém está negando a conta. A conta será paga no final. Há 35 milhões de aposentados que merecem, precisam, necessitam e têm direito.

Outro projeto, Presidente, é sobre a licença-maternidade. Não é possível que as mães que têm nenê novo tenham que voltar a trabalhar no meio da pandemia. Enquanto durar a pandemia, mãe não pode trabalhar. Licença-maternidade não é o patrão que paga, é a Previdência Social que ampara, para que o barato não fique caro. A mãe vai deixar a criança na creche? Está fechada. Vai deixar na escola? Não tem. Vai deixar onde? Pela vida das crianças, como dizia o Dr. Brizola: "*Privilégio, sim. Privilégio só para as crianças*". Estou pedindo privilégios para as mães das crianças para que tenham longa vida, para que não aconteça o pior nas nossas famílias. Elas merecem, elas precisam, elas necessitam, elas têm direito. O Brasil pode pagar. Nós temos bilionários aqui, e o povo pobre cada vez mais pobre. Muitas mães são inclusive chefes de família. Elas são pai e mãe e precisam de amparo.

O terceiro projeto da minha autoria, Presidente, trata de uma linha de crédito para as vans, Projeto de Lei nº 3.230, de 2020. Há milhares de famílias, por exemplo, que perderam o transporte escolar por não ter escola, inclusive o transporte turístico, aquele da redondeza microrregional. Eles estão a ver navios, sofrendo angústia, devendo, tendo que pagar, não tendo renda, não recebendo nada, não podendo trabalhar porque estão impedidos.

Nós temos que buscar essa linha de crédito para que as pessoas não percam a esperança na vida. A pandemia matou no Brasil 140 mil pessoas, sendo que quase 5 milhões de pessoas foram contaminadas. Trata-se de uma pandemia poderosa, que implicou uma pandemia econômica, e nós não podemos deixá-la virar uma pandemia política. Temos que fazer a nossa parte. O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados tem a chance de votar o projeto do consignado, o projeto da licença-maternidade e o projeto da linha de crédito para os motoristas de vans.

Este apelo é de quem surgiu do fundo do poço para salvar para a vida, de um balde vazio, pendurado por um fio. Eu pude enchê-lo de água, de vida. Aqui estou pedindo pela vida de quem merece viver com dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 148/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-14:16
Publ.: DCD - 9/23/2020 - FREI ANASTACIO RIBEIRO-PT -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apoio à Campanha Despejo Zero, lançada por movimentos sociais contra o despejo de famílias nas áreas rural e urbana durante a epidemia de coronavírus.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, quero registrar neste momento que os movimentos sociais do campo e da cidade, assim como a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, lançaram campanha nacional com o título *Despejo Zero*. Isto é, despejo no campo e na cidade.

Quero manifestar o meu total repúdio a qualquer tipo de despejo que durante a pandemia esteja acontecendo no campo ou na cidade.

Os despejos durante esse período tão difícil que a população está enfrentando são, de fato, um atentado à dignidade humana, aos pobres do campo e da cidade.

Infelizmente, Sr. Presidente, parte do Judiciário brasileiro segue a mesma linha autoritária e sem humanidade adotada pelo Governo Bolsonaro. Os despejos realizados durante esta pandemia, no campo e na cidade, foram atos covardes de uma Justiça que retira a venda dos olhos para ver e punir apenas os mais humildes. São decisões tomadas para atender interesses sem levar em conta as leis, nem tampouco as condições humanas dos pobres.

Vou além, Sr. Presidente. Essa situação em nosso País poderá agravar-se ainda mais com este Governo fascista que aí está, que tem um INCRA sem nenhuma função. Aqui na Paraíba, parece mais uma tapera burocrática do que um instituto de desenvolvimento e de

reforma agrária.

Vejo essa atitude dos movimentos sociais de criar a campanha *Despejo Zero* como uma saída para combater esse mal que é a resistência e a mobilização popular. Não há outro caminho para se resolver isso sem que o povo se mobilize.

Os políticos não vão resolver, e o nosso Congresso também só vai se interessar à medida que for motivado pela mobilização do povo.

Portanto, se depender de mim, Sr. Presidente, que levei minha vida toda ajudando os trabalhadores do campo na luta por uma reforma agrária justa, por assentamentos onde haja condições de vida para eles, vou combater, junto com esses movimentos, toda ação de despejo, seja no campo, seja na cidade.

Parabenizo os movimentos sociais por essa campanha. Vamos à luta! O Brasil só vai mudar à medida que o povo se mobilizar, principalmente os pobres do campo e da cidade.

Sr. Presidente, solicito que esta minha fala seja divulgada no programa *A Voz do Brasil* e nas redes sociais.

Muito obrigado.

Documento 149/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-14:20
Publ.: DCD - 9/23/2020 -	NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Recrudescimento dos índices de insegurança alimentar no Governo Jair Bolsonaro. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020, (o chamado Projeto de Lei Assis Carvalho).

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, quero compartilhar alguns números importantes, para entendermos o momento em que vivemos, em especial no Governo Bolsonaro.

Quando o Presidente Lula assumiu o Governo, 43% da população rural e 33% dos domicílios urbanos estavam em situação de insegurança alimentar. Com as políticas adotadas pelo Presidente Lula, às quais deu continuidade a Presidenta Dilma Rousseff, os números caíram para 20% da população urbana e para 35% da população rural. Hoje, depois do golpe e das reformas neoliberais, da Emenda Constitucional nº 95 e da paralisação dos programas de inclusão social, dos 43% dos domicílios, lá em 2004, número que caiu depois para 35%, estamos no patamar de 46% dos domicílios rurais em situação de insegurança alimentar.

Todos vêm acompanhando agora o recrudescimento dessa crise social, com a pandemia, com a irresponsabilidade do Governo Bolsonaro em relação à própria pandemia, com a irresponsabilidade do Governo Bolsonaro de acabar com a CONAB. Nós estamos com os estoques dos principais alimentos praticamente zerados. Todos vêm percebendo a inflação no preço do arroz, do feijão, do óleo.

Esta Casa precisa dar uma resposta quando temos um governo insensível à situação do povo brasileiro. Nós precisamos derrubar os vetos ao Projeto de Lei Assis Carvalho, de apoio emergencial à agricultura familiar. Não podemos aceitar, de forma nenhuma, que a área econômica do Governo, do Sr. Paulo Guedes, e Bolsonaro deixem milhões de brasileiros passarem fome.

Além de não ter cuidado das pessoas no combate à pandemia de COVID, além da forma irresponsável com que tratou a pandemia, jogando a responsabilidade para terceiros, não assumindo o seu papel, além do fato de não ter assumido o seu papel no momento certo e de o Brasil não ter feito o isolamento, a crise econômica aqui vai ser pior.

Agora, quase 40 milhões de pessoas, que poderiam estar trabalhando, não têm emprego, os preços dos alimentos estão nas alturas, e não há estoque.

Então, é estratégico e fundamental que derrubemos os vetos ao Projeto de Lei Assis Carvalho. Eu conclamo o Presidente da Casa e o conjunto dos Líderes para pressionarem o Congresso a pautar esse veto, para nós Parlamentares o derrubarmos e fazermos o Presidente cumprir aquilo que deve ser feito para cuidar do povo brasileiro.

Documento 150/184

22.2020.B	Sessão Outro Evento	22/09/2020-14:24
Publ.: DCD - 9/23/2020 - FÁBIO TRAD-PSD -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 48, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, relativo ao estabelecimento de acordo para o pagamento de precatórios federais; à destinação de recursos oriundos para combate à Covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e à alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

O Presidente Jair Bolsonaro, durante a campanha eleitoral, por várias vezes afirmou que valorizaria a educação pública, que estava comprometido com a educação brasileira. Ocorre, Sr. Presidente, que, para espanto geral e perplexidade coletiva dos professores brasileiros, o Presidente Jair Bolsonaro vetou dispositivo que, se fosse sancionado, importaria, através de abono, em aumento substantivo na remuneração dos professores da educação pública brasileira. E o veto se baseou numa justificativa juridicamente porosa, precária, absolutamente suplantável. Afirmou S.Exa., o Presidente da República, que estava vetando aquele dispositivo porque o Tribunal de Contas da União já havia decidido em sentido diverso. Ora, o Tribunal de Contas da União não edita leis em caráter geral. Cabe ao Congresso Nacional regulamentar, na sua autonomia decisória, a questão relacionada ao destino dos valores oriundos de precatórios, e assim o fez: foi aprovado pela Câmara dos Deputados, foi aprovado pelo Senado da República. Portanto, não havia nenhuma razão jurídica, nenhuma razão política para o Presidente Jair Bolsonaro, como de fato fez, vetar o dispositivo. Nós precisamos derrubar esse veto, Sr. Presidente.

Desde 1998 até 2006, os professores lutaram para que houvesse, na quantificação da sua remuneração, um aumento do salário, e nós estamos fazendo o nosso dever, enquanto Parlamentares, pedindo a todos os colegas: *"Vamos derrubar esse veto, porque esse veto atenta contra a qualidade da educação pública brasileira!"*.

Documento 151/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-13:12
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de votação dos Projetos de Lei de nºs 1.479, de 2020, sobre a suspensão da cobrança de empréstimos consignados; e 4.367, de 2020, acerca da criação do 14º salário para aposentados e pensionistas.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e os colegas Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa., ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes e à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para votarmos o Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, de minha autoria, que trata da suspensão do pagamento dos empréstimos consignados.

Eu estou reiterando esse apelo que já fiz outras vezes. Dizem que uma mentira dita mil vezes vira verdade. Imaginem a própria verdade repetida! Eu estou insistindo, persistindo, teimando e, quem sabe, até exagerando, mas quem não pede não leva, quem não chora não mama, quem não reclama não ganha. Eu estou fazendo esse apelo não por mim, mas por uma causa.

A suspensão do pagamento dos consignados já foi aprovada no Senado. A esse projeto que agora está na Câmara, estão apensados o meu projeto e proposições de vários outros colegas Parlamentares.

Estamos todos juntos, com o mesmo propósito.

É preciso colocar em votação esse projeto. A Câmara dos Deputados - eu não tenho dúvida - vai votar a favor. Porém, como votar se a matéria não vai à votação? O Presidente Rodrigo Maia precisa ter essa consciência. Ele não pode segurar esse projeto, não pode ficar sentado em cima. Ele tem que colocar o projeto em apreciação no Parlamento nacional.

Os aposentados, neste período de pandemia, não receberam nada do Governo. A única coisa que tiveram foi a antecipação do 13º salário, que, aliás, já era deles. Eles não ganharam nada, pois isso já era deles. Como isso foi antecipado, em dezembro eles não receberão novamente.

Sr. Presidente, nós precisamos da votação desse projeto, porque, nessa hora de pandemia, são exatamente os aposentados que estão provendo a maioria das casas, botando o pão na mesa. O avô e a avó estão bancando a casa, porque o filho e o neto estão sem renda, sem salário - inclusive, na maioria, são as avós. Os bancos podem esperar. Ninguém vai negar a conta. A conta vai para o final da conta e nós pagaremos depois, no final da conta, essa conta.



Sr. Presidente, digo a mesma coisa em relação ao Projeto de Lei nº 4.367, de 2020, de minha autoria, que cria o 14º salário. O 13º salário, neste ano, já foi. Nós precisamos de um 14º salário, que vai ser, de fato, o 13º salário, para dar o fôlego, o respiro, o suspiro, para haver a distribuição de renda de que o Brasil precisa, que o aposentado merece, necessita e tem direito. O Brasil é um país bilionário de um povo pobre. A maneira de distribuir renda é essa.

Então, eu faço um apelo para votarmos o projeto do 14º salário também, porque ele é importante. Neste ano, o 14º salário seria, na verdade, o 13º salário, porque o 13º salário já foi. No ano que vem, o 14º salário seria para retomar a economia do País, exatamente através da injeção de recursos. Esse dinheiro não vai ficar no banco. Esse dinheiro vai para o mercado, vai para o comércio, ou seja, vai girar a economia, gerar emprego, gerar renda, melhorar a vida e a economia do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 152/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-13:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Repúdio à necropolítica adotada pelo Governo Jair Bolsonaro. Propósito do Governo Federal de destinação, ao anunciado Programa Renda Cidadã, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Transformação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA em órgão homologatório. Indignação com a política criminoso adotada pelo Governo Jair Bolsonaro em relação ao meio ambiente. Questionamento sobre as razões da realização, pelo ex-assessor parlamentar Fabrício José Carlos de Queiroz, do depósito de 89 mil reais na conta bancária da Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Estamos realmente vivendo uma necropolítica, uma política da morte. Também podemos comparar com a tanatopolítica, política da morte, porque a política da morte vai se expressar em vários aspectos. Ela vai se expressar numa morte simbólica, que é imposta a este País, e numa morte literal. São milhares de mortes que o Brasil carrega hoje, e grande parte em virtude da inoperância, da incompetência, da falta de

empatia, da lógica fascista do próprio Presidente da República.

Mas não é só isso. Esse Governo busca tirar 35 milhões de reais da saúde. Nós sabemos que as pessoas que saem da COVID-19, em muitos momentos, precisam de tratamentos para as sequelas que ficam. Nós também sabemos que há um represamento de milhares de pessoas que não tiveram atendimento de outras patologias em função da centralidade do enfrentamento à COVID-19. Mesmo assim, esse Governo quer retirar 35 bilhões da saúde.

É o mesmo Governo que quer retirar os recursos do FUNDEB para arcar com o Renda Brasil. Faz tudo isso institucionalizando um calote, porque retirar dinheiro de precatórios é assumir a condição de caloteiro - caloteiro! Além disso, retira dinheiro da educação infantil, que é fundamental para assegurar um presente que possa vislumbrar um futuro cidadão para este País.

Portanto, esse Governo quer retirar dinheiro de diversas áreas. Tentou fazer isso na discussão do FUNDEB, e este Parlamento disse "não", constitucionalizando o FUNDEB. Tudo isso, insisto, porque ele considera que o lucro dos banqueiros e o lucro dos bilionários neste País são sacralizados. Por que o Governo não tenta taxar as grandes fortunas, as grandes heranças, de forma justa, e, ao mesmo tempo, os lucros e dividendos? Não! Busca retirar recursos da população de baixa renda, retirar recursos da educação, institucionalizar o calote para manter um Renda Brasil.

É também um Governo da morte. O CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, que foi adulterado e foi, em verdade, calado em sua representação da sociedade civil, tendo se transformado em um órgão homologatório, aprovou pelo menos três resoluções que significam a morte entrando na casa do povo brasileiro; significam o incentivo à especulação imobiliária, em detrimento de um meio ambiente saudável. Uma política antiambiental está em curso neste País que arde, que queima o Pantanal, que queima a Amazônia.

É isso o que estamos evidenciando: a necropolítica de um Governo que só se preocupa com as próximas eleições e em proteger os seus filhos das denúncias que correm contra eles.

Eu concludo, apenas lembrando a pergunta que nunca vai calar: por que a Primeira-Dama deste País, esposa do Sr. Jair Bolsonaro, recebeu 89 mil reais da conta de Queiroz? Esta é a pergunta que o Governo não tem como responder. Se responder, corre o risco de ir para trás das grades.

23.2020.B

Sessão Outro Evento

29/09/2020-13:48

Publ.: DCD - 9/30/2020 - CÉLIO MOURA-PT -TO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Precariedade dos serviços de perícia médica no Estado do Tocantins. Elevado número de tocaninenses situados abaixo da linha de pobreza.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de falar sobre o INSS.

O que está acontecendo é que não existem médicos peritos para atender a população que procura o INSS. Nós sabemos que já começaram a voltar alguns peritos, mas não há médicos em todas as agências.

No Estado do Tocantins nós vivemos uma calamidade, Sr. Presidente.

Nós sabemos que o Governo usa da burocracia como estratégia, como método para impossibilitar o alcance do recurso do INSS. Nós sabemos que existem milhares e milhares de pessoas que estão nas filas aguardando uma perícia para voltar ao trabalho, para receber algum auxílio ou mesmo para se aposentar. Com a reforma da Previdência, nós sabíamos o que ia acontecer: o povo brasileiro não está se aposentando, Sr. Presidente.

E agora, com a pandemia que ataca o Brasil inteiro - e a maioria das pessoas que estão perdendo a vida são idosos -, as famílias, os viúvos e as viúvas não estão conseguindo ter acesso ao INSS para receber os seus direitos, infelizmente.

Agora é importante, Sr. Presidente, que cada cidadão deste País pergunte, quando chegar um candidato à sua porta, se aquele Deputado Federal votou a favor do fim da aposentadoria do trabalhador.

Muitas pessoas estão passando fome. No Estado do Tocantins, 200 mil pessoas estão vivendo abaixo da linha da miséria. Muitas cidades tocaninenses vivem dos benefícios das aposentadorias e do BPC. Agora, com a mortandade que assola o Brasil inteiro, os nossos idosos, os viúvos remanescentes estão com dificuldade de acessar o INSS. E o Governo dificulta de toda prova o acesso das pessoas que precisam do INSS para sobreviver.

Infelizmente, este Governo "idosofóbico", que não gosta dos idosos,

maltrata o povo brasileiro, dificultando a aposentadoria da nossa população.

Sr. Presidente, eu gostaria que a minha fala fosse registrada no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 154/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-13:52
Publ.: DCD - 9/30/2020 - EDUARDO BISMARCK-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Comprometimento do orador com a educação e o turismo. Participação do setor turístico na formação do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro e na geração de novos empregos. Apresentação do Projeto de Lei nº 1.679, de 2020, sobre a suspensão do pagamento de tributos pelos prestadores de serviços turísticos diante da epidemia de coronavírus. Encaminhamento, ao Poder Executivo, de requerimento de indicação para a criação do Selo Destino Seguro. Transcurso do Dia do Secretário Escolar. Apresentação do Projeto de Lei nº 3.817, de 2020, sobre a instituição do piso salarial nacional do Secretário Escolar.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros Parlamentares aqui presentes, venho trazer dois temas na data de hoje que guardam uma relação íntima e uma relevância muito grande com o meu mandato: turismo e educação.

O turismo foi responsável em 2019, Sr. Presidente, por 8,1% do PIB brasileiro, movimentando mais de 150 bilhões de dólares e gerando quase 7 milhões de empregos no Brasil. No entanto, em face desta pandemia, é um dos setores que mais tem sido afetado. Foi o primeiro a parar e será um dos últimos a voltar. Temos falado bastante a respeito disso.

Mas o que esta Casa tem feito para contribuir para que a indústria do turismo, o setor do turismo, retorne com maior rapidez para acelerar esse processo?

Na condição de Parlamentar e de membro da Comissão de Turismo desta Casa, eu apresentei algumas singelas contribuições. Primeiramente, eu gostaria de lembrar o Projeto de Lei nº 1.679, de

2020, que ainda aguarda votação, que determina a suspensão do pagamento de tributos aos prestadores de serviços para o enfrentamento da pandemia. Estamos falando aqui daquele pequeno prestador de serviços.

Também apresentei indicação ao Governo Federal que sugere ao Ministério do Turismo a criação do Selo Destino Seguro. E por que o denominamos "destino seguro"? Porque no turismo se trabalha com o destino. O destino não necessariamente é um único Município, porque, às vezes, num mesmo Município há mais de um destino ou é uma rota turística.

Mas o Ministério do Turismo não abraçou esta que é uma tendência mundial. Diversos países do mundo estão trabalhando com algo semelhante ao Selo Destino Seguro, para demonstrar que há sim, naquela localidade, observância aos protocolos. O turista hoje está preocupado com a sua saúde e só vai se deslocar da sua casa, se ele souber que os meios de transporte, os restaurantes, as barracas de praia naquela localidade estão seguros.

Portanto, as localidades que demonstrassem observância aos protocolos, com prevenção, treinamento, investimento, infraestrutura receberiam o Selo Destino Seguro. E o Governo Federal entraria com o treinamento dessas pessoas e a orientação sobre os protocolos a serem seguidos por esses destinos.

Por fim, sem delongas, eu gostaria de lembrar que o dia 30 de setembro é o Dia do Secretário Escolar. No Brasil, o secretário escolar não tem piso salarial. Eu apresentei o Projeto de Lei nº 3.817, de 2020, que define o piso salarial do secretário escolar, assim como a PEC que destina 10% das nossas emendas individuais para a educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Viva!

Documento 155/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-14:04
Publ.: DCD - 9/30/2020 - PEDRO UCZAI-PT -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Solicitação ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, de inclusão na pauta do Veto Parcial nº 46, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em isolamento social ou quarentena diante da epidemia



de coronavírus, consoante à Lei 13.979, de 2020. Regozijo com a transformação, na Lei Complementar nº 175, de 2020, do Projeto de Lei Complementar nº 461, de 2017, acerca do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de competência dos Municípios e do Distrito Federal. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 391, de 2017, acerca da distribuição, pela União, de percentual de recursos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em primeiro lugar, eu queria fazer um apelo ao Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre: que coloque na pauta da sessão do Congresso Nacional, convocada para amanhã, a derrubada do Veto nº 735, que é o apoio, neste período de pandemia, aos nossos agricultores e camponeses do País.

Não é possível que, depois de fazermos o renda mínima, o auxílio emergencial para a área cultural, a Lei Aldir Blanc, uma grande lei produzida democraticamente por esta Casa, o inimigo dos agricultores tenha vetado integralmente o projeto de lei. É urgente e necessária a derrubada deste veto!

Em segundo lugar, eu quero comemorar a vitória do Parlamento brasileiro, que transformou em lei o PLP 461/17, a Lei do ISS. Ela não cria novo imposto, mas regulamenta o imposto hoje cobrado, que estava centralizado em poucas cidades do Brasil, principalmente em São Paulo. Agora, vão ser distribuídos esses 10 bilhões de reais para todos os Municípios brasileiros a partir do próximo ano. Esta é uma conquista do municipalismo.

Estou muito feliz porque já fui Presidente da Federação Catarinense de Municípios. À época, quando Prefeito de Chapecó, iniciamos esta grande luta com muitos Prefeitos. Agora essa luta transformou-se em lei, em conquista, em vitória.

Vamos tirar dos banqueiros para transferir para a saúde, para a educação, para a infraestrutura e para o desenvolvimento local dos Municípios brasileiros. Até que enfim os bancos vão ter que transferir os impostos que ficam para si, em forma de incentivo fiscal, para a política pública local!

Agora temos mais um desafio, Sr. Presidente: cabe à Câmara dos Deputados fazer a última votação da emenda constitucional que passa mais 1% para os Municípios brasileiros no mês de setembro. Em 2009, com o Presidente Lula, passou-se 1% a mais em dezembro. Em 2014, ajudei a coordenar 1% a mais no mês de julho. Agora queremos 1% a mais para o mês de setembro. Após a pandemia, os Municípios

precisarão ser reconstruídos no País, e este recurso é fundamental, é necessário.

Um por cento a mais do FPM já!

Documento 156/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-14:08
Publ.: DCD - 9/30/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Saudações aos Deputados Orlando Silva e Rubens Pereira Júnior candidatos do PCdoB, respectivamente, às Prefeituras Municipais de São Paulo e São Luís; e à ex-Deputada Manuela D'Ávila, candidata do partido à Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Oferecimento ao Presidente da República pelo Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, dos serviços do Programa Viva Cidadão para atendimento aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Expectativa de rejeição do Veto Parcial nº 48, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, relativo ao disciplinamento de acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais, e de acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública, bem como à destinação dos recursos deles oriundos para enfrentamento da epidemia de coronavírus, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e à alteração das Leis de nºs 7.689, de 1988, e 8.212, de 1991.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Tive um probleminha no áudio, mas já foi corrigido. É um prazer voltar a falar aqui em nossa sessão plenária da Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos aos colegas Parlamentares, Deputados e Deputadas que participam desta sessão, ao povo brasileiro e, especialmente, ao meu querido povo do Maranhão.

Sr. Presidente, antes de tratar do tema de que gostaria nesta tarde, quero fazer uma saudação muito especial ao processo eleitoral de nosso País. No último domingo, foram iniciadas as campanhas eleitorais Brasil afora. Que seja um momento realmente de afirmação de valores da democracia, de participação da sociedade, de construção de políticas públicas eficazes, capazes de melhorar a vida do povo em todos os Municípios do Brasil.

Quero saudar especialmente os meus colegas de bancada, Orlando

Silva, candidato a Prefeito de São Paulo, e o nosso querido companheiro Rubens Pereira Júnior, candidato a Prefeito de São Luís, dois colegas da atual legislatura na Câmara dos Deputados. E para aquela que está representando todos os candidatos e todas as candidatas do meu partido, o PCdoB, quero mandar um grande abraço. Refiro-me à nossa querida companheira Manuela D'Ávila, ex-Deputada Federal, que disputa a Prefeitura de Porto Alegre.

Sr. Presidente, ontem o Governador Flávio Dino encaminhou ao Presidente da República, ancorado no princípio da cooperação federativa, uma proposta de auxílio do Executivo do Maranhão para ajudar o INSS a atender o povo do Maranhão nesses dias de graves problemas de atendimento à população. Há filas, falta de atendimento. Está uma precariedade absoluta o INSS aqui em nosso Estado. E isto é o que acontecendo em todo o Brasil: precarização, enfraquecimento da atuação do INSS. É um desrespeito absolutamente inaceitável ao povo brasileiro, aos aposentados, aos pensionistas, enfim, a todos aqueles que precisam do atendimento do INSS.

O Governador Flávio Dino encaminhou um ofício oferecendo postos de trabalho do Governo do Maranhão, por meio programa chamado Viva Cidadão, para que possam ser atendidas nas mais de 50 unidades do Estado as pessoas que precisam do INSS.

Esperamos que o Presidente da República tenha a humildade de aceitar essa mão generosa de auxílio do Governo do Maranhão neste momento em que há tantos e tão graves problemas do INSS.

Sr. Presidente, esperamos a sessão do Congresso Nacional para que possamos derrubar esse veto aos precatórios do FUNDEF. Esperamos muito ansiosamente que a CMO seja instalada para que nós possamos fazer um debate capaz de assegurar que não haja a retirada de nem um centavo da educação, ao contrário, que haja um incremento; que também não haja a retirada de nem um centavo da saúde, ao contrário, que haja um incremento desses recursos tão indispensáveis, para que possamos fazer avançar setores tão estratégicos para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 157/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-14:12
Publ.: DCD - 9/30/2020 - FÁBIO TRAD-PSD -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO



Sumário

Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, relativo aos direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotadas no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da epidemia de coronavírus. Apelo à Presidência de decisão sobre o destino de projetos apensados, com vista à apresentação de parecer à propositura pelo orador.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, fui incumbido de relatar um projeto de lei da mais alta importância social. O Presidente Rodrigo Maia nomeou-me Relator do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, de autoria do competente e combativo Deputado Ivan Valente.

É importante destacar, Sr. Presidente, que se trata de um projeto de lei que nos lembra de uma categoria de trabalhadores que está completamente esquecida nesta pandemia. Aliás, a injustiça que tangencia a crueldade dessa omissão impõe-nos a obrigatoriedade moral de votarmos o quanto antes essa proposição de autoria do Deputado Ivan Valente.

Trata-se, Sr. Presidente, queridos colegas Parlamentares, dos direitos dos entregadores que prestam serviços a aplicativos durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas: não se trata aqui de discutir a natureza jurídica do vínculo da relação trabalhista entre os entregadores e essas empresas, pois isso ficará para um momento posterior.

O que propõe o Deputado Ivan Valente é o mínimo do mínimo, para o resguardo dos direitos básicos dos trabalhadores de aplicativos de entrega.

É que nós não sentimos a dor deles, a angústia deles. Estamos em nossa casa, muito bem protegidos, mas, quando a fome bate à nossa porta, ainda temos condições de acionar o celular e acionar uma dessas empresas, para que esses entregadores, desprotegidos e vulneráveis, saiam às ruas, correndo graves riscos de vida, para prestar o serviço qualificado que exigimos mediante pagamento.

Portanto, esta proposta já deveria ter sido votada. O meu relatório está praticamente pronto. Eu apenas solicito à Mesa, agora em caráter público e oficial, para toda a Nação, à Mesa que está sendo presidida agora pelo Deputado Luis Miranda, que decida urgentemente sobre os destinos dos projetos em apenso, para que eu possa protocolar o relatório. A urgência já foi votada. Nós precisamos votar o mérito, para

que os entregadores de aplicativos sejam tratados como cidadãos e sujeitos de direitos neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

Urgência!

Documento 158/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-14:20
Publ.: DCD - 9/30/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Competência do Deputado Fábio Trad, Relator do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da epidemia de coronavírus. Imediata votação da propositura e apensação de projetos análogos. Pedido de votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2019, para sustação dos efeitos do Decreto nº 9.806, de 2019, relativo à alteração do Decreto nº 99.274, sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Repúdio à política ambiental adotada pelo Governo Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Luis Miranda, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu queria fazer um agradecimento muito especial ao Deputado Fábio Trad, que vi agora há pouco, que é o Relator do Projeto de Lei nº 1.665, o PL dos entregadores de aplicativos. Quero agradecer as menções elogiosas. Ele é um Deputado atencioso, um Relator competente, ágil e que tem travado um diálogo muito importante conosco e com vários Parlamentares que também se sensibilizaram com essa causa e que tem PLs na mesma direção.

Eu espero que o Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, viabilize imediatamente a apensação dos outros projetos, para que possamos votar, com urgência imediata - e a urgência já foi votada -, na próxima semana se possível, essa proposta que atende aos requisitos mínimos, básicos, para garantir a trabalhadores tão precarizados e tão essenciais nesta pandemia garantias mínimas, não só em relação à COVID, mas também seguro contra acidentes. O Deputado Trad traz no seu último relatório o avanço de não permitir a arbitrariedade no cancelamento dos aplicativos pelas grandes

empresas que tratam dessa questão, porque a situação já é muito precária. Os seguros, a alimentação, os EPI e a não permissão para a contratação de adolescentes, como trabalho infantil, foram preocupações muito importantes. Por isso, quero agradecer ao Deputado Trad. Vou entrar em contato direto com ele para os últimos ajustes e peço a aceleração da votação desse projeto.

Neste momento, eu queria fazer uma única consideração sobre o que foi aprovado no CONAMA ontem, particularmente sobre a revogação de três portarias por uma instituição que vem marcando a defesa do meio ambiente, mas acabou. O Ministro Salles e Bolsonaro liquidaram a participação social popular ambiental, e agora só gente do Governo e de empresários está lá, para ser contra o meio ambiente. É a barbárie na área ambiental.

Por isso, nós pedimos a votação imediata do nosso Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2019, Sr. Presidente, para mudar novamente a estrutura do CONAMA e revogar aquelas condições em que foi retirada a participação da sociedade civil. E mais: nós apresentamos também um PDL, junto com outros partidos, para revogar aquelas medidas tomadas ontem pelo CONAMA.

Isso é a barbárie no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. DEM - DF) - Peço que conclua, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Isso é a destruição da fiscalização do meio ambiente, isso é trabalhar pela especulação imobiliária, por aqueles que já têm poder econômico, no momento em que estamos vivendo a destruição das nossas florestas no Pantanal, em que um Ministro inerte, antimeio ambiente, trabalha nessa direção, contra os interesses do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

Documento 159/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-14:28
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO-PT -CE	
CÂMARA	DOS BREVES	BREVES
DEPUTADOS	COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÕES
		DISCURSO

Sumário

Imediata convocação de sessão conjunta para apreciação dos vetos presidenciais apostos aos Projetos de Lei de nºs 873, de 2020, relativo à

alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciário e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia de coronavírus; e 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020, (o chamado Projeto de Lei Assis Carvalho). Incompetência do Governo Jair Bolsonaro para enfrentamento epidemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (PT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero inicialmente cumprimentar V.Exa. e fazer aqui apelo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, no sentido de que nós possamos pautar matérias fundamentais vetadas pelo atual Presidente da República, como é o caso do Projeto de Lei nº 873, de 2020.

É um projeto muito importante, porque inclui diversas categorias profissionais, como pescadores, marisqueiras, salineiros, agricultores, produtores culturais, artísticos e diversas outras, no auxílio emergencial. Infelizmente, o Governo vetou o projeto.

Da mesma forma, Sr. Presidente, nós precisamos pautar o veto presidencial a um dos projetos mais importantes, o Projeto de Lei nº 735, de 2020, de amparo à agricultura familiar.

Nós aprovamos essa matéria porque entendemos que a agricultura tem papel decisivo em qualquer país do mundo, e no nosso não é diferente. Sabemos da importância dos agricultores, dos produtores rurais, sobretudo neste momento de crise, de dificuldade causada pela pandemia que nós estamos vivendo no País.

Aliás, é uma tragédia o que está acontecendo, porque, no Brasil, mais de 4.732.000 pessoas já foram acometidas pelo coronavírus e mais de 140 mil pessoas já foram a óbito em função dessa doença. Nós precisamos estar alertas. Parece-me que a sociedade está um pouco anestesiada com essa situação que o Brasil está vivendo.

Nós sabemos da tragédia que o mundo está enfrentando, e o Brasil, infelizmente, não dispõe de uma ação planejada, articulada com os Governos Estaduais, com os Municípios. O Governo inventa uma desculpa e diz que não tem competência para atuar nessa área, que o Supremo tinha decidido isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO (PT - CE) - Na verdade, o

Supremo estabeleceu que as competências são concorrentes e comuns na área da saúde, da educação, assim como em diversas outras áreas.

Então, eu queria aqui fazer esse apelo, Sr. Presidente, porque nós não podemos deixar os agricultores sem apoio, sem o auxílio emergencial, principalmente neste momento em que o Governo também baixa, de forma criminosa, o auxílio emergencial de 600 reais, que já era uma mixaria, para 300 reais.

Documento 160/184

23.2020.B	Sessão Outro Evento	29/09/2020-14:32
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Classificação do Governo brasileiro em último lugar no ranking mundial de combate à epidemia de coronavírus. Propósito do Governo Federal de destinação, ao Programa Renda Cidadã, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Revogação, pelo Ministério do Meio Ambiente, de resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA destinadas à proteção de restingas e manguezais. Fator determinante do desinteresse do Governo Federal na votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Desrespeito do Governo Jair Bolsonaro aos direitos da mulher com relação ao aborto. Necessidade de votação pela Casa do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2020, para sustação dos efeitos da Resolução nº 500, de 2020, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sobre a revogação das Resoluções de nºs 284, de 2001; 302 e 303, de 2002. Defesa da abertura de CPI para investigação de crimes praticados pelo Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) -
Sr. Presidente, agradeço a deferência, antes da Ordem do Dia.

Em primeiro lugar, eu quero registrar a nossa grande preocupação e angústia com a posição do Brasil diante da pandemia mundial. O Governo do Brasil é considerado, no mundo, o pior Governo para enfrentar a pandemia. Já passam de 1 milhão as mortes no mundo, e o Brasil é o segundo em número de contaminados e em número de

mortos.

Neste momento, em vez de o Governo se preocupar em colocar recursos no SUS, fazer testagem, cuidar da proteção social, do emprego, da renda, da cidadania, na verdade, quer passar a boiada, mas passar a poiada em tudo. Ele quer tirar dinheiro da educação para fazer o Renda Cidadã, ou seja, quer tirar dinheiro do FUNDEB, que atende a maioria das crianças pobres deste País, que atende o magistério, para pagar o Renda Cidadã. Ele quer passar a boiada nas restingas e nos manguezais, fazendo resoluções ilegais dentro de um CONAMA aparelhado pelo Governo e do qual se retirou a sociedade civil. Ele quer passar a boiada na MP 1.000, não deixando sequer que a discutamos e a coloquemos na pauta, para que nós possamos disputar os 600 reais nessa medida provisória. Ele quer passar a boiada no direito de meninas e mulheres a aborto legal em caso de estupro.

Nós precisamos reagir, e a nossa reação tem que ser ativa. Tirem as mãos do FUNDEB! Tirem as mãos das restingas e dos manguezais brasileiros! Vamos votar os PDLs! Há vários deles. Eu, inclusive, apresentei o PDL 416/20 para derrubar a resolução do CONAMA. Coloquem a MP 1000/20 para votar! Coloquem para votar o PDL que extingue a portaria do Ministério da Saúde quanto ao direito ao aborto legal! Vamos nós propor uma renda cidadã, porque, para isso, é preciso derrubar o teto, tributar bancos, tributar ricos. Não é tirar de pobre para dar para pobre. Nós precisamos garantir que essa renda se estenda, e essas iniciativas podem ser do Parlamento.

Nós não podemos ficar distantes dos crimes deste Governo. Há vários pedidos de CPI. Toda semana nós pedimos a instalação de uma CPI aqui, a fim de investigar os crimes do Governo. A Sra. Damares cometeu crime contra a Constituição, no Espírito Santo, com a equipe dela. O Governo comete crime contra o meio ambiente neste momento, fazendo resoluções fora da lei, da Constituição e do próprio Código Florestal. E agora ele quer cometer mais um crime contra os pobres deste País, tentando tirar recursos da educação para colocar no Renda Cidadã, que nós precisamos ter iniciativa de fazer.

Portanto, este Parlamento tem respostas a dar, e essas respostas têm que partir de nós. Jamais partirão do Governo, que continua protegendo os bancos, que continua protegendo o controle fiscal, em vez de proteger a cidadania, em defesa da vida e contra a pandemia.

Muito obrigada, Presidente.

CD 14:56
 Publ.: DCD - 9/30/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Falecimento do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Anápolis, Reginaldo de Faria, em decorrência da Covid-19, no Estado de Goiás.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria, porque há divergência na base, libera a bancada nesta votação.

O sentido desta medida provisória é o de ampliar o prazo para que haja isenção, com a perspectiva de gerar emprego, e, ao mesmo tempo, ampliar a base de incidência, incluindo outras regiões deste País. Ela trabalha com a perspectiva de gerar emprego.

Este é um momento muito duro para o País. Há 60 milhões de brasileiros e brasileiras que estão subempregados ou desempregados. É absolutamente trágica essa realidade.

Aproveito este momento para fazer uma menção à morte de Reginaldo de Faria, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Anápolis, no Estado de Goiás, que foi embora com menos de 44 anos, mais uma vítima da COVID neste País. Portanto: Reginaldo, presente!

Documento 162/184

113.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020-
 CD 15:00
 Publ.: DCD - 9/30/2020 - GIOVANI CHERINI-PL -RS
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Contrariedade do orador e do médico Alessandro Loiola ao uso de vacina contra a Covid-19, produzida às pressas com perfil de segurança e eficácia inadequado. Defesa da retomada de atividades econômicas e de aulas presenciais. Rediscussão da obrigatoriedade do uso de máscaras faciais.



O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, colegas Parlamentares, senhoras e senhores, eu tenho acompanhado profundamente, como terapeuta holístico e especialista em saúde pública e meio ambiente, essa questão do vírus chinês que chegou ao Brasil.

Nessa semana, ouvi um médico, o Dr. Alessandro Loiola, especialista em emergência respiratória em São Paulo, falando sobre essa ilusão que muita gente está levando para o povo brasileiro chamada vacina. Em vez de tratar o vírus com outras possibilidades, de fazer o tratamento precoce, do qual é proibido se falar no Brasil, falam em vacina.

O que esse médico diz? Ele diz que nós precisamos de tempo para ter uma vacina. São necessários anos para termos uma vacina segura. Ele faz a seguinte comparação: é como uma pessoa prometer gerar um bebê saudável em 2 ou 3 meses. Isso não é possível, ele diz, porque é preciso de 9 meses para uma criança nascer saudável.

Uma vacina, para que seja boa, segura e eficaz, não tem como ser feita em alguns meses, mas sim em muitos anos.

Como vamos vacinar uma cidade inteira e acompanhá-la durante 3 anos para saber se foi obtida imunidade? E agora querem fazer a vacina em 8 meses. É uma matemática que não fecha.

E aí vem a pergunta que o Dr. Loiola faz: vacinar ou não? Ele diz o seguinte: "*O paciente tem o direito de decidir se vai ou não tomar vacina*". Como médico, diz o Dr. Loiola: "*Não recomendo*". E ele não tomará a vacina. Se algum paciente precisar de carta para não tomar a vacina, ele chega a fazer para a pessoa na hora, pois não quer que sejamos cobaias de laboratório. Agora, se tiver vocação para ser porquinho da Índia, toma.

E ele vai dizendo mais sobre os testes, sobre a questão da ANVISA, que as pessoas, na verdade, não deveriam beber e dirigir, não deveriam fumar, não deveriam estar acima do peso, deveriam fazer mais atividades físicas, mas há evidências comprovadas sobre essas questões.

Diz o Dr. Loiola: "*O nosso corpo tem 32,7 trilhões de células, que convivem em harmonia*". O nosso corpo humano é sadio e é capaz de cognitivamente se defender. Então, dizer que nós precisamos de uma vacina tão rápida... Ele fala sobre (*falha na transmissão*) pegam a doença são assintomáticas. daquelas que desenvolvem sintomas, 96% se curam com medidas usuais.



De um modo geral, o Canadá foi o país que mais fez testes, 5,4 milhões de testes. Sabem qual a chance de uma pessoa morrer de COVID no Canadá? É 0,02%. A chance de uma pessoa não morrer de COVID no Canadá é 99,97%. Vejam bem, isso no pico da pandemia. Então, por que uma vacina feitas às pressas, sem perfil de segurança adequada, sem perfil de eficácia adequada, sendo que a chance de não morrer é 99,97%? Não faz sentido todo esse pânico.

O vírus existe. Ele causa uma doença potencialmente letal. Não reconhecer isso é um nível de categoria psiquiátrica. Assim como a azeitona existe -- nós podemos comê-la e acontecer de nos engargarmos e morrermos --, ela se torna potencialmente letal.

Diz o Dr. Loiola: *"Devemos ter sabedoria para saber dimensionar corretamente a questão do vírus"*. O que houve em torno dessa doença é 95% espetáculo midiático e 5% boa medicina. Setenta e três por cento das pessoas que morreram têm mais de 65 anos. Nas pessoas com menos de 19 anos no mundo inteiro a taxa de mortalidade da COVID é de 0,0007%. Não há por que fechar escola. Se a justificativa de não levar a criança para a escola é o medo da transmissão, como outras profissões que funcionaram a todo vapor não transmitem para as suas famílias se expondo ao trabalho? Por que só as crianças, que têm o menor risco nessa história, não podem retomar as suas atividades escolares? Se não tomar a vacina, o que pode acontecer com a pessoa?

Devemos ficar atentos - e como! Inclusive, eu não voto pela obrigatoriedade de vacina, não voto! Eu quero dizer isso mais uma vez, porque existe uma legislação que protege o cidadão. Ninguém, nem o Estado, nem o Secretário de Saúde, nem o médico, pode obrigar uma pessoa, no exercício das suas faculdades mentais, a se submeter a um tratamento que ponha a vida dela em risco. Esta lei é a mesma utilizada para quem não quer se submeter à transfusão de sangue, como é o caso das testemunhas de Jeová.

Teremos uma vacina que, ao se tornar obrigatória, poderá causar um dano significativo à saúde, porque foi feita às pressas, e não foi feita com o objetivo de tratar ninguém. *"Não se pode usar o corpo de ninguém para fazer uma guerra de narrativa. Isso é desumano, é um absurdo, é criminoso"*, diz o Dr. Loiola. Tem que ser algo muito claro, oferecer a vacina informando que ela, talvez, proteja e que também, talvez, mate. *"A vida é o bem mais precioso que temos. Não tome essa vacina"*, diz o Dr. Alessandro Loiola.

Vejam bem, nós estamos vivendo uma pandemia. Eu não sei o que vai matar mais. O vírus é 0,0007% letal para jovens, mata as pessoas com mais de 65 anos, e, em 73%, é menos do que uma gripezinha, como a

Oposição gosta de falar.

Então, o que nós devemos fazer neste momento? Nós devemos retomar as atividades econômicas, retomar as escolas, ter cuidados. Nós precisamos rediscutir o uso da máscara. Eu, inclusive, fui um dos coautores do projeto do uso da máscara. Só que eu estou vendo que as pessoas, nas praças, sozinhas nos locais, estão respirando o gás carbônico, e o oxigênio é o bem mais preciosos dos ser humano.

Temos que rediscutir isso com os médicos, com os profissionais de saúde, com os terapeutas, porque, quando falamos em saúde, nós temos uma gama de profissionais envolvidos. Não existem só os médicos, são os enfermeiros, são os agentes de saúde, são os terapeutas integrativos de saúde deste País, que entendem e muito de saúde. *(Falha na transmissão.)*

Então, nós precisamos rediscutir o uso da máscara, senão as pessoas vão morrer mais de depressão, de problema mental. Aliás, os consultórios psiquiátricos estão lotados de gente! E nós precisamos prestar atenção para aquilo que está acontecendo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS) - As pessoas estão ficando doentes, porque estão usando muitas coisas. E nós precisamos alertá-las e orientá-las para que a saúde esteja em primeiro lugar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 163/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Protesto contra a interferência do Governo Federal no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Indignação do orador com a devastação do meio ambiente e com a extinção de direitos trabalhistas, previdenciários e de políticas sociais. Protesto contra a privatização da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS. Inconformismo com a anunciada retirada de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para financiamento de novo programa social. Atribuição ao Presidente da República da

responsabilidade pela tragédia causada pelo coronavírus no País.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Luis Miranda. O trabalho remoto é muito complicado, e nós muitas vezes temos problemas. Então, quando nos chamam, Presidente - eu sei que não foi V.Exa., mas o Presidente anterior -, devem nos dar um mínimo de tempo, para abriremos o microfone e acessarmos... Agradeço a V.Exa. por restabelecer o meu tempo.

Sr. Presidente, estamos vivendo um momento muito difícil: o atual Governo está, de forma acelerada, destruindo os direitos da população brasileira. É um conjunto de emendas constitucionais retirando direitos, é um conjunto de leis destruindo aquilo que a população brasileira já tinha por parte do Estado e até mesmo de portarias que estão esculpindo a golpes de marretadas a destruição.

Ontem, nós vimos o que aconteceu no CONAMA. Eles mudaram o CONAMA, criaram um conselho com a maioria deles, o que não havia no conselho anterior. Deputado Joseildo, reduziram de 90 para 26, se não me engano, o número de representantes no CONAMA. Criaram maioria e aí estão passando a boiada, destruindo a proteção ambiental. Eles estão fazendo e querem fazer ainda mais destruição.

O Brasil não pode permitir uma situação dessa natureza. É destruição dos direitos trabalhistas, dos direitos previdenciários, da legislação de proteção ambiental, dos orçamentos e das políticas públicas mais importantes na saúde, na educação, na assistência social, nos investimentos públicos em moradia e em infraestrutura. É a destruição do patrimônio público - vejam o que estão fazendo com a PETROBRAS. Já entregaram o GASENE, já entregaram a BR Distribuidora, agora estão entregando plataformas, estão entregando postos, estão entregando refinarias. Onde nós vamos parar? - eu pergunto a vocês.

E ainda têm a desfaçatez de apresentar um programa para substituir o Bolsa Família tirando dinheiro do FUNDEB, Presidente. O FUNDEB, que V.Exa. defendeu de forma tão ardorosa. Peço seu apoio para que não permitamos que tirem dinheiro do FUNDEB. Não podemos aceitar o processo acelerado de devastação que estão fazendo. Aquela reunião de abril, aquela reunião do conselho do crime, aquela reunião fatídica mostrou quais são os interesses desse Governo, desnudou o que esse Governo pretende fazer.

O Presidente da República é o maior aliado do coronavírus. Estamos nos aproximando de 150 mil mortes no País. Cento e cinquenta mil mortes, Bolsonaro! E pela maioria você é o responsável, sim, porque está, desde o início, propagando o que não deve ser feito. Tirou a

liderança do Ministério da Saúde e criou incapacidade de resposta, pelo Ministério da Saúde, no enfrentamento à pandemia.

Nós não podemos continuar aceitando isso, Presidente. Todos nós temos a responsabilidade de salvar este País, de parar o processo de destruição que está em curso.

Muito obrigado.

Documento 164/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	ANDRÉ JANONES-AVANTE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Resistência da Presidência contra a inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial em 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Presidente, mais uma vez eu me dirijo a V.Exa. Na última sessão aqui fizemos um apelo para que fosse pautada a MP 1.000, que foi a MP que derrubou o valor do auxílio emergencial de 600 reais para 300 reais. V.Exa. disse que pautaria a matéria, mas logo em seguida deu uma gargalhada, e nós ficamos sem entender se aquilo era um compromisso sério ou se era uma pegadinha, se V.Exa. estava só tirando sarro, fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, eu vou interromper V.Exa. para exigir respeito, porque não disse que pautaria a matéria, eu jamais faria uma insanidade dessas.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG) - Eu tenho o vídeo em que V.Exa. disse que a matéria seria pautada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Por favor, Deputado.

O SR. ANDRÉ JANONES (Bloco/AVANTE - MG) - Eu garanto isso e

vou colocá-lo logo em seguida.

Repetindo - peço que o meu tempo de fala seja restabelecido -, V.Exa. disse com todas as palavras: "*A MP 1000 será pautada, e nós temos muito tempo para isso*". Nós Deputados temos muito tempo mesmo, com um salário de 33 mil reais por mês. Quem passa fome não tem tanto tempo assim. V.Exa. assumiu o compromisso de pautar a matéria e logo em seguida deu uma gargalhada.

Então, eu gostaria que V.Exa. respondesse se isso foi um compromisso sério, assumido, e realmente a MP será pautada ou se V.Exa. estava só tirando um sarro com a cara do brasileiro, fazendo uma chacota ou, para usar uma expressão um pouco mais leve, somente uma pegadinha. Essa é a pergunta que eu gostaria de fazer.

Caso o senhor confirme que a MP será pautada, peço que diga ao povo brasileiro quando isso acontecerá e, caso ela não seja pautada, peço que diga por que V.Exa. se nega a pautá-la, já que a grande maioria de nós Deputados aqui somos favoráveis ao auxílio emergencial de 600 reais, o povo brasileiro é favorável ao auxílio de 600 reais, mas V.Exa. insiste em não pautar a MP.

Ainda tenho mais de 2 minutos de fala. Então, para que eu não fique sem resposta, sob a alegação de que nós temos assuntos mais importantes para tratar, estou concedendo a V.Exa. o tempo que ainda tenho de fala para que possa responder ao povo brasileiro essa indagação, que é a indagação da grande massa da população, da grande maioria do nosso povo, que clama por esse auxílio no valor de 600 reais: por que não pautar essa MP? Quais os interesses que impedem que essa matéria chegue ao plenário?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 165/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Gravidade da crise socioeconômica brasileira. Dificuldades do Governo Federal para viabilização do financiamento do Programa Renda Cidadã. Imediata votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa

de manutenção do auxílio emergencial em 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19. Apoio à proposta de taxaço das grandes fortunas para ampliao do Programa Bolsa Famíla.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem reviso do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu queria cumprimentá-los e falar aqui um pouco sobre esta situao socioeconômica grave que estamos vivendo, com milhões e milhões de trabalhadores e trabalhadoras vivendo uma situao de falta de perspectiva total.

O Governo bate cabeça para resolver como fazer um programa de renda, de renda básica, mas cada vez apresenta uma proposta mais estranha. Já propôs acabar com o abono do PIS/PASEP, acabar com o Programa Farmácia Popular e congelar as aposentadorias. Agora vem com uma nova proposta de utilizar parte dos recursos do FUNDEB, que já foi proposta rejeitada nesta Casa. Agora quer utilizar recursos de pagamento de precatórios.

O Governo bate cabeça e bate cabeça porque não quer resolver da forma como tem que ser resolvida, ou seja, fazer uma tributao dos mais ricos, tributar aqueles que têm mais, os bilionários deste País, fazer a tributao sobre lucros e resultados, sobre as grandes fortunas, sobre as grandes heranças, para daí vir recursos.

E, evidentemente, excepcionalizar o teto de gastos para que se faça esse programa de renda. É necessário que se faça isso, e é absolutamente correto do ponto de vista da economia.

Mas a situao não para por aí. A situao já começa grave agora. A Oposio, Sr. Presidente, apresentou um requerimento essa Mesa para que seja antecipada a votao da Medida Provisória nº 1000, emitida pelo Jair Bolsonaro que corta o auxílio emergencial pela metade, de 600 reais para 300 reais.

Aqui eu tenho um dado: a Fundação Getúlio Vargas já apontou que o corte do auxílio emergencial significa devolver 11 milhões de pessoas para a pobreza em nosso País, sendo que 23,6% da populao volta para a situao de pobreza, e a proporo da pobreza extrema sobe para 5% da populao, com quase 6 milhões de pessoas a mais. Ou seja, vamos viver um momento de dificuldade.

Outra pesquisa. A PNAD diz que o impacto da epidemia tirou um quarto do rendimento dos trabalhadores do País: 25% da renda dos trabalhadores foi reduzida devido à pandemia. Portanto, é necessário que o Governo mantenha esse auxílio emergencial em 600 reais.



E nós aqui da Câmara dos Deputados e do Senado Federal temos a obrigação de analisar essa medida provisória agora, porque em dezembro essa medida provisória já vai estar extinta, já vai ter produzido seus efeitos. Precisamos resolver esse problema agora, Sr. Presidente.

Por isso, queremos votar neste momento o nosso requerimento, vamos votar a Medida Provisória nº 1000.

É preciso que esse assunto seja debatido. O Governo que venha aqui debater o motivo da redução do auxílio emergencial, até porque este Congresso garantiu ao Governo o "orçamento de guerra". O Governo tem a liberdade de gastar para superar essa crise.

E para superar esta crise precisamos, evidentemente, manter o auxílio emergencial em 600 reais, resolver algumas pendências que impossibilitam que milhares de pessoas deixem de receber, como é o caso de transportadores escolares, taxistas, que porque no ano de 2018 tiveram uma renda superior de 28 mil reais neste ano não puderam receber.

É o caso também daqueles que receberam parcelas do seguro-desemprego até abril. Esses também não puderam receber. Estão desempregados e não puderam receber o auxílio emergencial. Portanto, nós temos que corrigir esses erros, corrigir essas distorções e, ao mesmo tempo, garantir para o povo brasileiro, para o povo que está precisando do auxílio emergencial, a manutenção do seu valor em 600 reais.

E queremos discutir, sim, a ampliação do Bolsa Família, mas queremos que se tire o dinheiro de quem tem muito, do andar de cima. Eu não diria nem do andar de cima, mas sim do último andar, daqueles que estão naqueles edifícios tão altos lá em São Paulo. É lá que está o cume do cume, aquele 1% que detém quase 50% da renda nacional. É desses que nós precisamos tirar para fazer a ampliação do Bolsa Família. O PT tem essa proposta, a Oposição tem essa proposta. E nós queremos discuti-la aqui no Congresso.

Não queremos e não vamos aceitar congelamento de aposentadoria. Não vamos aceitar que se deixe de pagar precatório. Não vamos aceitar que não haja dinheiro para a educação pública, a partir da utilização para outros fins de um recurso que, depois de tanto tempo, aprovamos aqui nesta Casa a destinação para a educação.

Queremos esta solução: quem tem muito destina um pouco do muito que tem, para que possamos garantir aos trabalhadores uma renda básica decente que garanta sua sobrevivência neste País. E queremos

a garantia do auxílio no valor de 600 reais até o final do ano.

Vamos votar a Medida Provisória nº 1.000. Já passou da hora!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 166/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 40, de 2020, da Medida Provisória nº 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Vinculação entre o isolamento social e a crise econômica reinante no País.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL é favorável à emenda do Novo porque ela melhora bastante esta medida provisória.

Eu também gostaria de dizer que estou ouvindo bastante da tribuna a Oposição dizendo que é grave a crise no Brasil. Mas foi a própria Oposição que, orientada pela Organização Mundial da Saúde, mandou todo mundo ir para casa e não trabalhar mais, nem fazer tratamento precoce. A mesma Oposição que disse isso agora está falando em grave crise. Quem vai pagar essa conta?

Quem pagou a conta da pandemia, quem instalou UTI, quem comprou respiradores, quem distribuiu remédios pelo Brasil inteiro foi o Governo Federal. Ele fez a sua parte. Mandar todo mundo ficar em casa, como a Organização Mundial da Saúde fez, irresponsavelmente, foi um desastre. O desastre está aí. A Oposição ajudou a fazer isso; agora tem que ajudar a pagar a conta também.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 167/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020-
----------	--

CD
Publ.: DCD - 9/30/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

16:52

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 40, de 2020, da Medida Provisória nº 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Razões do desinteresse do Governo Federal na votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, acerca da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19. Ilegalidade da pretendida retirada, pelo Governo Federal, de recursos de precatórios e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para custeio do anunciado Programa Renda Brasil. Realização da reforma tributária para financiamento do chamado Programa Mais Bolsa Família.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - O voto da Minoria é "sim" ao texto, por compreender que o relatório do Deputado André dá conta de uma questão que é fundamental para todos nós, do Nordeste e de outras Regiões. Como disse o Deputado Domingos Sávio, de Minas Gerais, o incentivo fiscal é para beneficiar regiões que sejam capazes de traçar seu perfil de desenvolvimento, é para ajudar o desenvolvimento, a geração de renda e de oportunidade de emprego.

Por isso, o nosso voto é "sim" ao texto.

Aproveito agora o tempo de Liderança - peço que seja contabilizado, Sr. Presidente - para tratar de um tema que considero estar no centro do debate político no País: o anúncio feito ontem pelo Presidente da República da criação do Renda Cidadã, ou Renda Brasil, e da identificação, se isso já não tiver sido feito, das duas fontes de receita que vão, em tese, financiar esse programa.

Em primeiro lugar, é importante destacar que o Governo do atual Presidente reduziu o auxílio emergencial para 300 reais. Prorrogou-o até dezembro, mas reduziu em 50%, aliás, em 100%, o auxílio emergencial. O que é mais grave é que o Governo encaminhou para a Câmara a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, que nós da Oposição emendamos, e até hoje esta Casa não a votou e não conhece o

relatório do Governo.

O Governo está com medo, porque sabe que este tema diz respeito à tal popularidade do Presidente. Por isso, ele não quer que a matéria seja votada. Esta é a denúncia que nós queremos fazer: ele não quer que seja votada a Medida Provisória nº 1.000 porque não quer enfrentar o debate, um debate que é necessário, sobretudo para as regiões onde a pandemia afetou as populações mais carentes. Essas populações sobreviveram, neste tempo de pandemia, basicamente do auxílio emergencial que nós aprovamos na Câmara Federal.

Se o Governo capitalizou tanto esse auxílio, que ele tenha a coragem, agora, de colocar em votação a Medida Provisória nº 1.000, porque, sem ela, o desempregado, a pessoa que precisa, a pessoa que mora no Sertão, na periferia da cidade, vai deixar de receber 300 reais, e a mãe solteira vai deixar de receber 600 reais. É um verdadeiro absurdo o que o Governo Federal está fazendo com as pessoas que estão sofrendo as consequências desta pandemia. Como se não bastasse a omissão e a irresponsabilidade do Governo na condução da política de enfrentamento à COVID-19, agora ele quer afetar, com essa medida, diretamente, as populações mais carentes do Brasil.

Nós vamos votar. Na próxima semana, nós vamos dizer em alto e bom som que vamos obstruir tudo para exigir que esta Câmara, este Congresso, discuta e vote a Medida Provisória nº 1.000. Esta é a primeira questão importante que eu queria levantar em nome da Minoria, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, eu queria tratar do tema que foi divulgado ontem, com grande estardalhaço, pelo Governo: a criação do Renda Brasil, ou Renda Cidadã, utilizando recursos do FUNDEB e dos precatórios. O Governo vai ser caracterizado, então, como caloteiro? Quer dar um calote nos credores, naqueles que têm crédito com a União?

Está previsto na Constituição, em seu art. 100, que há dois tipos de precatórios: os precatórios alimentícios e os precatórios comuns. Os precatórios alimentícios são aqueles precatórios que dizem respeito à vida, às pensões, aos salários, às aposentadorias.

O Governo quer dar esse calote, quer usar esse recurso para financiar o Renda Brasil. Isso não pode ser feito, é inconstitucional, não deve ser votado nem pode ser aceito por nós. O Governo quer violar a Constituição Federal, no § 5º do seu art. 100.

Em se concretizando isso, nós temos que caracterizar o Governo como o maior caloteiro da história do Brasil, aquele que não cumpre contratos. Eu fico imaginando, Srs. Parlamentares: se isto ocorresse no Governo do PT, o que diriam do nosso Governo? Diriam: "É um

Governo irresponsável, que não honra contratos". Portanto, esta medida é inconstitucional. Nós não podemos aceitá-la.

Além disso, os chamados precatórios comuns, conforme o art. 100 da nossa Constituição Federal, correspondem àqueles de desapropriações de imóveis e terras. Como é que nós vamos dar uma fígada nisso sem amparo legal? Isso se chama calote. O Governo quer dar um calote para fazer demagogia eleitoral. Com medo de perder a eleição, está inventando esse programa.

Em segundo lugar, quero falar do uso de recursos do FUNDEB. Sr. Presidente Marcos Pereira, V.Exa. sabe do esforço que esta Casa fez para votar a PEC 15, do FUNDEB, que nós aprovamos. Aliás, a proposta do Ministro Guedes foi derrotada em plenário. Foi uma emenda apresentada pelo Partido Novo, que foi derrotada - parece-me que houve mais de 400 votos contrários e 83 votos favoráveis. É uma matéria que já foi vencida por esta Câmara. Querem desenterrar esse defunto que o Governo não conseguiu aprovar por ocasião da votação do FUNDEB.

Além do mais, querem fazer uma pedalada com o FUNDEB. O Governo vai ter duas marcas: o calote que vai dar nos seus credores e a pedalada fiscal, com a utilização de recursos do FUNDEB para o financiamento do Renda Brasil. Os recursos do FUNDEB, conforme a PEC que nós aprovamos, relatada pela Deputada Professora Dorinha, do DEM, são vinculados, obrigatoriamente, à educação. Não podem ser retirados, porque isso constituiria uma pedalada. O Governo dá com uma mão e tira com a outra, porque não tem compromisso efetivo com as pessoas que precisam da proteção do Estado.

Se queremos financiar um novo programa, como o que nós apresentamos, o Mais Bolsa Família, com o valor mínimo de 600 reais, é claro que há fonte de recursos. Qual é a fonte de recursos? Estão falando de reforma tributária. Vamos fazê-la, mas não podemos fazer uma reforma tributária somente para a simplificação do sistema tributário brasileiro ou para a unificação dos tributos, com a criação de tributos únicos para todo o País, o que é correto, pois precisamos alterar essa política de guerra fiscal, que é um conflito permanente e federativo, que leva o Brasil a uma crise federativa, como tem acontecido nos últimos anos. Isso é correto, mas não é suficiente. Nós temos que fazer uma reforma tributária como a que a Minoria, coordenada pelo Deputado Afonso, apresentou, uma proposta que tem um princípio fundamental: justiça tributária. Precisamos de uma reforma tributária justa e solidária. Não pode haver uma reforma tributária em que os mais ricos não paguem nada. Taxar de novo a classe média com a nova CPMF, como alguns envergonhadamente sugerem, não é o caminho para a retomada do crescimento da

economia brasileira.

Querem aprovar o novo programa de financiamento e de proteção do Estado para as famílias que estão mais vulneráveis, vítimas da COVID-19? Então, vamos nos sentar e discutir a reforma tributária com foco naqueles cinco ou seis pontos que são fundamentais para arrecadarmos o necessário. O Deputado Fontana coordenou um grupo de trabalho da Minoria que identificou que cerca de 251 bilhões de reais poderiam ser usados para financiar o Mais Bolsa Família, um programa de proteção social para as famílias que estão vulneráveis em função da pandemia.

Eu fico me perguntando, Srs. Parlamentares, Presidente Marcos Pereira, como estará este Brasil no dia 1º de janeiro, depois das eleições. O Governo quer fazer essa gambiarra, essa pedalada, para tentar dialogar e mostrar que tem algum compromisso com as pessoas que mais precisam da proteção do Estado neste momento. E ele quer criar esse programa por meio de um mecanismo que tem que ser caracterizado como uma pedalada no FUNDEB e, ao mesmo tempo, um calote naqueles que têm créditos a receber da União, conforme está previsto no art. 100, § 5º, da nossa Constituição.

Sr. Presidente, não podemos aceitar isso. Esta Casa não pode silenciar diante dessas teimosias do Governo, que desrespeita o Parlamento. Como o Ministro, sabendo que nós já votamos a matéria do FUNDEB, agora quer que se vote a mesma proposta, dizendo que é para financiar o Renda Brasil? Não podemos aceitar isso.

O Brasil está estarecido. Como é que o mesmo Governo que diz que tem alguma responsabilidade fiscal, que tem metas, que não quer furar o teto, o qual já furaram há muito tempo, inventa agora de passar a mão nos precatórios alimentícios e pegar os recursos dos precatórios comuns para financiar esse programa? Não podemos aceitar.

Sr. Presidente, eu concluo dizendo que nós precisamos levantar o País inteiro para exigir um novo programa, mas não fazendo esse tipo de pedalada, muito menos esse calote que o Governo Bolsonaro quer dar naqueles que têm créditos junto à União.

Muito obrigado.

Documento 168/184

113.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020-
CD 17:20

Publ.: DCD - 9/30/2020 - VINICIUS CARVALHO-REPUBLICANOS -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS
DOS ORDEM DO DIA
PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 40, de 2020, da Medida Provisória nº 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Solicitação ao Vice-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, de providências a respeito da falta de atendimento aos portadores de neoplasia maligna em unidades de saúde municipais.

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos orienta o voto "sim", mas eu queria fazer apenas uma observação muito oportuna quanto à situação do SUS - Sistema Único de Saúde.

Eu acabei de enviar uma mensagem ao nosso amigo, o Vice-Governador Rodrigo Garcia - os Parlamentares que têm acesso direto a ele o avisem, por gentileza -, porque temos pessoas nos postos de saúde com neoplasia maligna, mas não estão tendo a possibilidade de fazer biópsia, diante da falta de estruturação e de tudo estar focado na COVID. Pessoas estão morrendo nos nossos hospitais, nos postos de saúde, ante a impotência dos Municípios em atendê-las.

Como eu disse, eu enviei uma mensagem ao Vice-Governador para que olhe com bons olhos esta situação e atenda, sim, a outras demandas da saúde, já que muitas pessoas estão morrendo, mas não apenas por esta lástima chamada COVID-19.

Muito obrigado.

Documento 169/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 40, de 2020, da Medida Provisória nº 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Baixo valor do benefício concedido às populações carentes por meio do Programa Renda Cidadã. Inadmissibilidade de retirada de

recursos de precatórios e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para custeio do Programa Renda Cidadã. Imediata votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referido na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada.

O PSOL vota "sim", Sr. Presidente .

Eu quero aproveitar o tempo de Liderança para falar a respeito do programa anunciado ontem pelo Governo Jair Bolsonaro: o Renda Cidadã. Ele apresentou esse programa depois da falência do tal programa Renda Brasil. Ficou um disse-me-disse, e o próprio Governo depois desmentiu, mas ontem apresentou essa proposta, que é igualmente ruim, para não dizer ainda pior.

Primeiro, apresenta um valor absolutamente insuficiente para a manutenção de renda das famílias - vejam só! - entre 250 reais e 300 reais, num momento em que as pessoas precisam pagar um valor absurdo para, por exemplo, comprar arroz, feijão, café, no mercado.

Esse valor de 270 reais é muito aquém da necessidade do nosso povo, principalmente porque, durante essa pandemia, nós conseguimos conquistar, no Congresso Nacional, o auxílio emergencial de 600 reais. É inadmissível que o Governo Bolsonaro queira reduzir esse valor para tão pouco. Ele já reduziu o valor com a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, e agora, com o Renda Cidadã, quer criar uma marca própria para tentar superar o que foi o Bolsa Família.

Na verdade, o resultado disso será fome, miséria e um impacto gigantesco na economia. Todos dizem que, mesmo com a situação econômica difícil em nosso País, com a queda de 10%, foi o auxílio emergencial que segurou minimamente as pontas, principalmente nas famílias brasileiras. São cerca de 120 milhões de pessoas beneficiadas, tendo em vista que as famílias daqueles que recebem também são atingidas. Isso é mais da metade da nossa população.

Agora, com a Medida Provisória nº 1.000, esse valor cai para 300 reais e também pode haver redução do número de pessoas beneficiadas. As próximas quatro parcelas, além de serem reduzidas, irão beneficiar um número menor de pessoas. Vão atingir somente 64% daquelas que puderam ser beneficiárias do auxílio emergencial.

O Renda Cidadã seria uma continuidade desse programa? Pelo



contrário, é uma redução do valor. Além disso, esse programa nos trouxe algo muito absurdo: pretende-se retirar recursos do FUNDEB.

Sabemos como foi a luta para a aprovação do FUNDEB no Congresso Nacional. A matéria foi votada de maneira quase consensual. Já foi um valor rebaixado. Vamos nos lembrar de que, a princípio, a contribuição da União seria um complemento de 40%. Nós chegamos ao valor de 20%. Retirar o valor do FUNDEB significa rasgar o compromisso que, há poucos meses, fizemos com a sociedade brasileira de buscar atingir padrões mínimos de qualidade em todos os cantos do País. Significa que Estados e Municípios não vão ter condições de arcar com os custos da educação. Não é isso o que nós queremos.

Querem retirar recursos do FUNDEB para construir um programa de assistência que, aliás, é bastante insuficiente para a população. Além de retirar recursos do FUNDEB, querem retirar recursos dos precatórios, ou seja, dar um calote no próprio povo. Existem pessoas que esperam pagamentos previdenciários, que dependem desse dinheiro. Há milhões de pessoas que precisam desse dinheiro, que têm direito de recebê-lo.

Agora o Governo diz que vai dar essa pedalada para construir a sua própria marca, o seu próprio programa. Nós não aceitamos isso! Pela repercussão que vimos nos noticiários e até mesmo nas falas dos Líderes, tenho que dizer para o Sr. Bolsonaro que, pelo visto, a maioria dos membros do Congresso Nacional também não vê o programa com bons olhos. Se veem, é importante que digam abertamente para o povo brasileiro que vão aceitar calote no FUNDEB, calote nos precatórios, para se obter um valor irrisório de um programa de renda.

O que nós queremos e exigimos - nós nos somamos a todos aqueles da população brasileira que pedem isto - é que se paute imediatamente a Medida Provisória nº 1.000, para que possamos aprovar as nossas emendas, os nossos destaques: nenhum centavo a menos, ou seja, a manutenção dos 600 reais, e nenhum cidadão a menos recebendo auxílio emergencial. Nós não vamos aceitar que somente 60% daqueles que receberam as parcelas de 600 reais recebam as próximas quatro parcelas. Todo o mundo tem que receber os 600 reais.

O debate que nós precisamos fazer, já que se falou tanto em reforma tributária, é sobre a taxação dos ricos no nosso País, a fim de que haja um modelo justo de tributação, para que tenhamos um aumento da arrecadação a partir daqueles que podem contribuir mais, para que a população mais pobre e vulnerável não seja penalizada por um Governo irresponsável e por uma política que só faz demagogia, mas que não é boa no seu modelo de financiamento e não atende às demandas da população mais pobre nem às necessidades econômicas

do nosso País.

Obrigada, Presidente.

Documento 170/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 40, de 2020, da Medida Provisória nº 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Imediata votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referido na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "não" ao texto.

Queremos aproveitar a oportunidade para cobrar que seja pautada a Medida Provisória nº 1.000, de 2020.

Quando o Congresso Nacional votou a ajuda emergencial de 600 reais, que poderia chegar a 1.200 reais, o Governo do Presidente Bolsonaro não queria que aprovássemos esse valor. A proposta deles era de apenas 200 reais.

Nós colocamos à disposição do Governo todo o Orçamento da União até o dia 31 de dezembro de 2020. Por isso, insistimos: é preciso manter os 600 reais até dezembro, enquanto durar o decreto de calamidade em decorrência da pandemia. O Governo tem recursos para isso. Não faz sentido o Governo Bolsonaro cortar pela metade o auxílio emergencial na hora em que o povo mais precisa.

Documento 171/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020-
----------	---

CD 17:44
Publ.: DCD - 9/30/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19. Contrariedade à destinação de recursos de precatórios e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para custeio do Programa Renda Cidadã. Protesto contra a redução de verbas orçamentárias destinadas à saúde.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu quero insistir aqui para que o Congresso Nacional faça valer a decisão que nós tomamos no início da pandemia.

Nós aprovamos um auxílio emergencial no valor de 600 reais, podendo chegar a 1.200 reais para as mães com filhos menores, porque entendíamos que, no momento mais difícil do País, era necessário socorrer os que mais precisam. Infelizmente, o Presidente Bolsonaro decidiu reduzir o valor do auxílio emergencial pela metade, diminuindo de 600 reais para 300 reais. Nós não podemos concordar com isso, porque o País tem dinheiro para manter o auxílio emergencial de 600 reais até dezembro, enquanto durar o decreto da pandemia.

O Governo procura alguns esquemas - eu não sei como ele vai resolver isso -, inclusive dar calote nos precatórios, para criar o tal do Renda Cidadã, já tirando agora de quem mais precisa.

O Governo corta pela metade o auxílio emergencial de 600 reais, deixa em 300 reais e quer criar um tal de Renda Cidadã, dando calote nos precatórios, e mais, dando calote em Prefeitos e Governadores, que vão receber o FUNDEB, aprovado aqui há menos de 3 meses. O Governo já quer acabar com o FUNDEB, uma das maiores conquistas da educação, luta do povo brasileiro nesta Casa.

A Oposição não concorda que o Governo reduza o dinheiro do FUNDEB, assim como nós do PCdoB e da Oposição também não aceitamos que o Governo mexa na Constituição Federal para reduzir o dinheiro da saúde e da educação.

Na educação, colegas Parlamentares, estamos com o segundo ano perdido. O primeiro ano perdido foi com o Weintraub, que apenas atrasou a educação no Brasil. O segundo ano perdido foi com a pandemia, em que o Ministério da Educação não apresentou uma

única saída, uma alternativa para ajudar os estudantes brasileiros.

Querem reduzir dinheiro da saúde? Querem reduzir os percentuais que estão na Constituição? Quem foi mesmo que socorreu o povo brasileiro agora durante a pandemia? Foi o SUS. Se não tivéssemos o SUS, é bem provável que muitos outros brasileiros tivessem morrido. Infelizmente, por descuido do País, por descuido do Governo Federal, nós já estamos ultrapassando 140 mil mortes por COVID. Junto com essas mortes, junto com a pandemia, infelizmente o desemprego está a galope. A situação do País só piora. Setecentas mil pequenas empresas fecharam as suas portas, empresas que agregavam e que garantiam emprego de pelo menos 49 trabalhadores cada uma.

Então, Sr. Presidente, a situação durante a pandemia é preocupante. A economia do País está cada vez mais em queda. É nesta hora que o Presidente escolhe reduzir o dinheiro da saúde, previsto na Constituição. É nesta hora mais difícil do País que o Presidente escolhe para mexer no FUNDEB, que nós aprovamos nesta Casa, com maioria, há menos de 3 meses.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Nós não vamos aceitar a redução do auxílio emergencial de 600 reais para 300 reais, porque o Brasil tem dinheiro para ajudar o seu povo.

Muito obrigada.

Documento 172/184

113.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	29/09/2020-18:04
Publ.: DCD 9/30/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	REPRESENTANTE PARTIDO DISCURSO	DO

Sumário

Desestruturação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e de políticas socioambientais pelo Ministro Ricardo Salles. Contrariedade à utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para custeio do Programa Renda Cidadã. Ocorrência de 833 óbitos e 33 mil indígenas contaminados por coronavírus no País. Imediata implementação da Lei nº 14.021, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e



da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, demais pessoas que nos assistem em casa, eu gostaria de usar o meu tempo de Líder para fazer uma reflexão. É uma reflexão de nós brasileiros e brasileiras que temos grande preocupação com a nossa geração e com as futuras gerações. Esse olhar para a coletividade que tanto prezamos em benefício de todos, e não apenas de alguns, é o que me motiva a falar hoje sobre os sérios desmontes que estamos vivendo em nosso País.

Primeiro, diante desses novos ataques do Ministro do Meio Ambiente, eu diria que ele está na função errada. Essa não é a função de um Ministro. Talvez seja a função de um Ministro do desmonte, porque tudo que ele tem feito desde o primeiro momento em que assumiu como Ministro foi tentar dismantlar todas as políticas de proteção socioambiental, tentar enfraquecer e fragilizar as regras que justamente impõem proteção ao meio ambiente, à Amazônia e aos demais biomas. Agora, por último, observamos o desmonte relacionado ao CONAMA, especialmente às normativas que protegem os manguezais e outros biomas.

Eu queria aqui reforçar que o Ministro não tem feito o seu trabalho com responsabilidade, mas sim tem encorajado cada vez mais a grilagem de terras públicas, tem tentado legalizar o garimpo, que é uma situação ilegal e que contamina os rios. Nós temos visto as consequências danosas que as ações dos garimpos têm levado aos povos indígenas e que necessariamente deveriam ser combatidas por serem crimes. E também não adianta ficar culpando os indígenas. Foi a ex-Ministra Marina Silva, que tanto trabalhou, que tornou positivo o nome do Brasil como um dos países que tinha uma política clara, eficiente e responsável na questão da política ambiental.

Então, é inadmissível que se faça uma política - aliás, uma antipolítica - contra o meio ambiente. Somado a isso, vimos acontecerem queimadas criminosas, o que foi confirmado por investigações, pois foram claramente incentivadas pelas políticas do Governo Federal.

A sociedade precisa conhecer isso, até porque o Governo tenta

encorajar essas práticas ilícitas, quando se omite a fazer o que deve ser feito, quando nega a situação do nosso Brasil hoje na questão ambiental e quando não coloca esse combate como prioridade.

Eu quero me somar à voz dos demais colegas em relação a outro absurdo. Nós votamos aqui o FUNDEB, justamente para atender a um direito prioritário da sociedade brasileira, que é a educação básica pública. É lógico que o Programa Renda Brasil também é prioridade, mas para isso não se pode usar os recursos que já foram aprovados para a educação, cuja necessidade é igualmente urgente.

Eu queria também considerar, Sr. Presidente e demais Parlamentares, que o mundo chegou a 1 milhão de mortos por COVID, sendo que o Brasil concentra 14% desse total. O número de infectados e de mortos entre os indígenas já chega a mais de 33 mil. Segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, foram 833 óbitos, o que nos leva a colocar sobre a mesa a obrigação de se implementar a Lei nº 14.021, de 2020. Até o momento, não se tem notícia de como o Governo Federal pretende implementá-la e salvar vidas.

Acabamos de ouvir manifestações sobre a questão entre os Municípios e o SUS, e nessa lei houve justamente essa previsão relacionada à lei do SUS, para que não houvesse omissão de atendimento.

Essa lei reforça isso, inclusive, colocando claramente a obrigação da União em fazer um plano de enfrentamento em que se responsabilize por essa situação da vida dos povos indígenas.

Aliás, a pandemia não acabou. Nós precisamos ainda seguir com o valor do auxílio emergencial de 600 reais. Eu sou aqui uma voz para dizer que nós não devemos reduzir esse valor. Muitas famílias dependem desse valor, inclusive para comprar o básico, como *kits* de higiene e alimentação. Isso vai ajudar a salvar vidas.

Sr. Presidente, esta mensagem é para dizer que não adianta ameaçar os povos indígenas. Não é assim que se vai resolver o problema. Hoje, temos visto uma investida bastante grande contra os povos indígenas. É absurdo dizer que há no País "um tipo de índio evoluído". Esse é um termo racista. Deveriam conhecer mais a realidade dos povos indígenas. É lamentável essa situação, Sr. Presidente.

Finalizando aqui, reitero que precisamos trabalhar para salvar vidas e melhorar o nosso País, mas não com esse Presidente.

Publ.: DCD - 9/30/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 977, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim especificado.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero apenas dizer que essas matérias são de extrema relevância. São créditos para a saúde, créditos para a pequena e média empresa. Nós estamos de acordo, para que possamos aprová-las rapidamente, de modo a que não venham a caducar. Elas não foram exauridas em toda a sua dimensão. Ou seja, ainda há recursos que precisam ser empenhados para essas duas atividades tão importantes.

Documento 174/184

113.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020-
CD 18:16

Publ.: DCD - 9/30/2020 - JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 977, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim especificado.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, muito obrigado pela confiança para que nós pudéssemos relatar esta Medida Provisória nº 977, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Já vou direto ao voto, para que nós possamos ganhar tempo.

"II-3 Mérito

Em primeiro lugar, registra-se que a MPV 977/20 é reflexo orçamentário da Medida Provisória nº 975, de 1º de junho de 2020, que, ao instituir o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito

(PEAC), autorizou a União, em seu art. 2º, a aumentar em até R\$ 20 bilhões sua participação no FGI, administrado pelo BNDES, exclusivamente para a cobertura das operações contratadas no âmbito do PEAC. Nesse contexto, a exposição de motivos à MPV 977/20 destaca que:

2. A medida possibilitará, no âmbito de Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, a integralização de cotas junto ao Fundo Garantidor para Investimentos - FGI, que visa garantir operações de crédito a Pequenas e Médias Empresas, atendendo a demanda do Programa Emergencial de Acesso a Crédito.

3. Vale frisar que os efeitos da paralisação das atividades são sentidos com mais força nas pequenas e médias empresas, as quais necessitam acesso a novas fontes de recursos, haja vista que uma das maneiras de se preservar essas empresas é assegurar o atendimento de suas despesas correntes dos próximos meses. Entretanto, em razão do ambiente de incertezas, os modelos de risco operados pelas instituições financeiras não são suficientemente precisos na previsão das taxas de inadimplência nesses próximos meses, levando a posturas conservadoras na concessão de crédito, especialmente para empresas de menor porte, devido à ausência de histórico de crédito, maior risco e custo transacional mais elevado.

4. Esse contexto, portanto, exige a adoção de medidas de estímulo, nos moldes das adotadas em outros países, com o objetivo de estabilizar o mercado de crédito e, dessa forma, a atuação em garantias de operações de crédito, para destravar a liquidez dos bancos, apresenta-se como uma solução eficiente e de rápida aplicabilidade.

É notório, portanto, o mérito da MP 977/20, na medida em que busca viabilizar a ampliação do acesso ao crédito para pequenas e médias empresas, com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19.

II-2 Conclusão

Diante do exposto, somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade da Medida Provisória nº 977, de 2020, bem como pela sua adequação financeira e orçamentária. Quanto ao mérito, somos pela aprovação da medida."

Este é o relatório, Sr. Presidente.

CD 18:24
Publ.: DCD - 9/30/2020 - RENATO QUEIROZ-MDB -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado.

O SR. RENATO QUEIROZ (MDB - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e cumprimento os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas presentes, aqueles que estão nos ouvindo, todo o povo brasileiro e o Estado de Roraima.

Sr. Presidente, acho que não há nenhuma novidade na Casa a respeito da matéria. Então, para agilizarmos, até porque é uma matéria que precisa de aprovação em tempo hábil - na quinta-feira, ela caducaria e, conseqüentemente, prejudicaria todos os Estados, inclusive o meu Estado de Roraima -, vou direto ao mérito da questão.

"II-3 Mérito

A MP 976/20, é dotada de justificativas de relevância e urgência condizentes com a programação orçamentária que contempla, uma vez que o aumento dos casos de infecção humana pela COVID-19 impõe a necessidade de dotar o sistema de saúde brasileiro de capacidade para prevenir, controlar e conter os danos e agravos à saúde pública em decorrência da pandemia global.

Dessa forma, em face das considerações externadas na EM 219/20 ME, restou comprovada a necessidade do crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde.

II-4 Emendas

Não foram apresentadas emendas à MP 976/20, no prazo regimental.

II- 5 Conclusão

Diante das razões expostas, nosso voto é no sentido de que:

I - a Medida Provisória nº 976, de 2020, atende aos preceitos constitucionais e legais que devem orientar sua adoção, bem como às normas de adequação financeira e orçamentária vigentes;

II - a Medida Provisória nº 976, de 2020, seja aprovada nos termos propostos pelo Poder Executivo."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço.

Documento 176/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020- CD 18:28
Publ.: DCD - 9/30/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Tentativa do Governo Federal de retirada de recursos de precatórios e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para custeio do anunciado Programa Renda Brasil. Reinclusão do Brasil no mapa da fome. Imediata votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, referida na Lei nº 13.979, de 2020. Convite aos Parlamentares e à população em geral para participação em ato público a favor da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, o que nós estamos vendo - como diria Nelson Rodrigues, se estivesse vivo - é o absurdo perdendo a modéstia. Utilizo termos de Nelson Rodrigues.

O que nós estamos vendo? Estamos vendo a tentativa de criar o Renda Brasil tirando-se dinheiro do FUNDEB, tirando-se dinheiro dos precatórios, ferindo-se inclusive a Constituição de forma muito nítida.

Mas não é só isso. Nós estamos vendo a volta da fome ao Brasil. Foi dito aqui que a Presidência da Casa veria o melhor momento, o momento mais oportuno para pautar a Medida Provisória nº 1.000. Eu digo que o momento mais oportuno é este. É este porque temos a fome voltando. Essa fome, que foi desnaturalizada e foi eliminada do País durante o Governo Lula, durante os Governos do PT, volta, e volta com uma ferocidade muito grande, corroendo qualquer perspectiva de humanidade plena. Por isso é importante votar a Medida Provisória nº 1.000 e é fundamental preservarmos as nossas empresas.

O Brasil, como diz Dilma, é o que ele construiu. E ele construiu a

PETROBRAS.

Todos ao ato do dia 3, em defesa da PETROBRAS!

Documento 177/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado. Caráter criminoso do discurso proferido por Deputado contra a vacina da Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que é meritória a medida provisória; e, segundo, que de fato é necessário que a saúde seja reforçada, porque nós temos visto coisas absurdas. Recursos que poderiam ter sido utilizados foram utilizados de maneira ainda insuficiente, e o Brasil bate o recorde de 140 mil mortes pela COVID-19, o mundo, 1 milhão de mortes, e nós somos responsáveis por quase 15% desses óbitos. É uma circunstância muito triste.

Ainda houve um Deputado que, no dia de hoje, defendeu contra a vacina, o que é um ato criminoso. É necessário que fique claro que já há projetos nesta Casa, aprovados, que se encontram no Senado, para impedir que esse tipo de propaganda "antivacinal" aconteça. Isso realmente é algo passível de punição, porque constitui crime contra a saúde pública. O momento é propício para que o Poder Legislativo tome atitude em defesa da cidadania e da vida.

Quero dizer "sim", em nome da Minoria, à medida provisória e lamentar o desgoverno e a ausência de uma política pública de saúde que proteja a vida dos brasileiros e das brasileiras.

Documento 178/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020-	
----------	---	--

CD 18:32
Publ.: DCD - 9/30/2020 - GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado. Esclarecimento à Deputada Alice Portugal sobre o pronunciamento do orador a respeito da produção de vacina contra a Covid-19. Não ocorrência de corrupção na empresa Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS no Governo Jair Bolsonaro. Defesa de discussão da estabilidade no emprego e da privatização de estatais. Comprometimento do orador com a saúde.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim".

Quero dizer à Deputada Alice Portugal que eu fiz uma análise sobre a rapidez das vacinas. Sou especialista em saúde pública e quero proteger o povo brasileiro. Não quero que o País saia correndo atrás de uma vacina, e morram milhares de pessoas por terem tomado a vacina. Foi isso o que falei.

Além do mais, a Oposição está falando muito em funcionário público, em PETROBRAS, mas e o que fizeram com a PETROBRAS há pouco tempo? Quem pode abraçar a PETROBRAS é o nosso Governo, o Governo Bolsonaro, porque não está deixando haver corrupção na PETROBRAS.

Nós temos que discutir, sim, a estabilidade no emprego, temos que discutir, sim, a privatização. Vamos perguntar para o povo brasileiro se ele está feliz com o sistema de serviço público brasileiro, se ele está feliz com a empresa pública brasileira. Vamos perguntar para o povo, já que é democracia. E eu sou pela liberdade de expressão. De liberdade de expressão eu posso falar desta tribuna, porque me elegi, tive 152 mil votos para isso, para defender as minhas ideias e aquilo em que acredito. Eu defendo o povo e sou 100% saúde. Defendo a saúde de verdade, e não como outros Deputados.

CD 18:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 - RENATO QUEIROZ-MDB -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares pela aprovação da Medida Provisória nº 976, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim especificado.

O SR. RENATO QUEIROZ (MDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas agradecer os votos a favor disto, deste acordo.

Quero dizer que, sem a aprovação desta medida provisória, como disse o nosso amigo do PDT aqui, os Governadores e os Prefeitos não teriam a oportunidade de fazer essa correção, com esse resquício de recursos que ainda estão nos Estados e ainda não foram consumidos. Vamos precisar deles agora, porque todos os Estados, aparentemente - estou tirando isso pelo Estado de Roraima -, estão sofrendo uma alta um pouco preocupante, de que temos que cuidar. Esses recursos que nós acabamos de garantir com esta votação servirão para o tratamento do nosso povo, para cuidarmos da nossa gente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado a todos os Deputados e a todas as Deputadas.

Documento 180/184

113.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020-
CD 18:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência e aos Parlamentares pela aprovação das Medidas Provisórias de nºs 976 e 977, de 2020, respectivamente, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00; e sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, pelo Governo, eu quero agradecer, tanto pela aprovação da MP 976 quanto pela aprovação da MP 977, a todos os Líderes partidários. Todos os Parlamentares compreenderam a necessidade e a importância do tema. O tema estava por vencido.

Mas quero deixar registrado que isso só foi possível graças à grandeza republicana de V.Exa., que, na condição do cargo que ocupa neste momento, chamou para si a responsabilidade e nos provocou para um diálogo. Construímos o entendimento, e V.Exa. colocou este pleito para ser votado. Então, eu quero agradecer aos Parlamentares, mas, na verdade, debitar o sucesso e o retorno destas duas medidas provisórias ao espírito republicano e grandioso de V.Exa., que entendeu a importância, a relevância do tema e permitiu este socorro agora, não só às pequenas e às microempresas - um tema que V.Exa. conhece muito bem porque foi Ministro da Indústria e Comércio -, mas também à saúde.

Que os brasileiros saibam que foi uma decisão do Presidente da Mesa, o Deputado Marcos Pereira, que entendeu e nos permitiu votar o tema.

Muito obrigado, Excelência, em nome do Governo, pelo gesto de grandeza.

Documento 181/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência e aos Parlamentares pela aprovação das Medidas Provisórias de nºs 987, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 9.440, de 1997; 9.826, de 1999; e 7.827, de 1989, com vista à prorrogação de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional; 977, de 2020, relativa à abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00; e 976, de 2020, acerca da abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00. Posicionamento da população brasileira contrário à privatização da empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS; da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de outras empresas públicas.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, eu queria parabenizá-lo pela

aprovação das medidas provisórias, inclusive porque moro no Distrito Federal e tenho um compromisso com o Distrito Federal. Alerto sobre a importância da aprovação desta Medida Provisória nº 987 - a que eu reafirmo, com o Deputado Chico Vigilante inclusive - para o Distrito Federal e o Centro-Oeste. Esta medida é importante para que possamos, enfim, gerar emprego. O desemprego que há no Distrito Federal é maior do que a média nacional. Em algumas regiões de baixa renda do DF ele chega a mais de 30%. Portanto, é uma situação extremamente grave o desemprego no DF, como é em todo o País, porque não há políticas para superar o desemprego, políticas que possam harmonizar o conjunto dos entes federativos.

Por fim, quero dizer que estas duas medidas provisórias são importantes: uma para a saúde; outra para pequenas e médias empresas. É preciso impedir a retirada de mais de 35 bilhões de reais da saúde, como prevê o Governo.

Quero ainda pontuar que o povo brasileiro quer a PETROBRAS pública. O povo brasileiro quer a Caixa pública. O povo brasileiro não aceita que a PETROBRAS seja entregue, como este Governo quer que aconteça com ela.

Em defesa da PETROBRAS, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de todas as empresas públicas que exercem função fundamental para o Brasil!

Documento 182/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	ALINE GURGEL-REPUBLICANOS -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Alcance do patamar de 141 mil mortes no País em decorrência da doença. Destinação de recursos de emendas orçamentárias da oradora ao Estado do Amapá para combate ao coronavírus. Defesa de instalação da Casa da Mulher Brasileira nos Municípios do País, especialmente na Capital Macapá. Alocação de verbas orçamentárias para os setores de educação e saúde e para a implementação de políticas públicas urbanas no Estado do Amapá. Aquisição de viaturas para atendimento à mulher vítima de violência no Estado. Repercussão dos atos de violência praticados por policial contra pedagoga amapaense. Solidariedade às vítimas de desabamento ocorrido no Garimpo do Lourenço, no Amapá. Regozijo da oradora com a ocupação do cargo de Procuradora da Mulher na Câmara dos



Deputados.

A SRA. ALINE GURGEL (REPUBLICANOS - AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, senhoras e senhores. Boa noite, Sr. Presidente, a quem agradeço por todos os trabalhos que tem feito nesta Casa, honrando essa cadeira, os Republicanos e o País.

Também agradeço ao Deputado Vinicius Carvalho, que está na Liderança hoje e me concedeu este tempo importante para eu fazer um rápido histórico e resumo da minha atuação no Congresso, na Câmara.

Primeiramente, Sr. Presidente, quero me solidarizar com as inúmeras famílias que foram vítimas da perda irreparável de parentes e amigos em consequência da COVID-19. Hoje, historicamente, estamos aprovando medida que concede recursos para enfrentar essa doença. Só no Brasil, nós tivemos 141.776 vítimas da COVID-19. A todos os familiares, as minhas sinceras condolências pelas perdas. No meu Estado, Sr. Presidente, nós tivemos 47.796 casos de COVID-19, resultando em 702 mortes. Isso é muito grave!

Esta Casa tem lutado para amenizar essas perdas, e nós também estamos com o nosso mandato 100% à disposição da saúde. Conseguimos destinar em torno de 8,5 milhões de reais das nossas emendas para o combate à COVID nos Municípios do Estado do Amapá. Nós temos lutado e aprovado medidas provisórias importantes, e defendemos também a vacina, para que nossa população tenha segurança de poder voltar às ruas e a nossa economia seja alavancada.

Estamos aqui também em defesa das mulheres, Sr. Presidente. Desde o primeiro dia de mandato, defendemos a implantação da Casa da Mulher Brasileira nos Municípios brasileiros, em especial no meu Município, Macapá, no Estado do Amapá. Já conseguimos recursos com o Presidente do Senado, no nosso mandato, de 5,5 milhões de reais para a construção da Casa da Mulher Brasileira no nosso Estado. O Governador do Amapá já doou o terreno. E nós estamos lutando para que essa casa, que é o maior centro de acolhimento às mulheres vítimas de violência, seja instalada, porque é muito importante.

Nesta pandemia nós tivemos mortes por COVID, mas também tivemos uma pandemia de violência contra a mulher, de feminicídios. E essa casa é a porta de entrada para a mulher que sofre dentro da própria casa violência doméstica. Nós estamos nas tratativas finais. O recurso já foi empenhado. Logo, nós vamos ter, sim, essa construção no Estado do Amapá.

Mandamos emendas para o Ministério de Desenvolvimento Regional,

no sentido de que possa atender às políticas urbanas do nosso Estado, para o Fundo Nacional de Saúde e para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, onde estivemos para falar sobre recursos para o Amapá, que tem enfrentando problemas para recebê-los.

O Presidente do FNDE está nos ajudando a parcelar essa dívida, e, assim, o nosso Estado poderá receber os recursos tão sonhados e tão esperados para a educação.

Também enviamos as viaturas da Patrulha Maria da Penha, que são muito importantes. Quando se liga para o número 190, Sr. Presidente, as viaturas atendem inúmeras ocorrências. Então, essas viaturas são necessárias para socorrer vítimas de violência. Quem sofre violência tem pressa de ser atendido. Se nós demormos a chegar à casa da pessoa, infelizmente, vai acontecer o feminicídio.

Venho falar, por fim, sobre um acontecimento no meu Estado, que foi a agressão a uma pedagoga, infelizmente. Esse foi um fato isolado que aconteceu na segurança pública. Nós como Procuradoras da Mulher desta Casa, juntamente com a Procuradora Iracema Portella e demais Procuradoras, já estamos monitorando esse caso, para que o desfecho dele não venha a gerar a impunidade, porque a impunidade provoca mais violência.

Também estivemos reunidos com o Delegado-Geral da Polícia e mandamos recursos para uma ferramenta que vai combater crimes cibernéticos. Infelizmente, hoje, os criminosos estão fazendo com que esses crimes se proliferem nas redes sociais. Por isso, temos que equipar as polícias.

Quero, por fim, solidarizar-me com todas as vítimas do Garimpo do Lourenço, onde ocorreu, infelizmente, um desabamento e houve mortes.

Nós estamos com o nosso mandato atento, durante 24 horas, na defesa da população brasileira, em especial, do nosso Amapá, e na defesa das mulheres. Tenho muito orgulho de fazer parte do Republicanos 10 e de ser Procuradora da Mulher nesta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Relevância do programa nacional de vacinação. Expectativa quanto à produção de vacina contra a Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu gostaria de voltar ao tema da vacinação e das mortes pela COVID-19. Um dos mais importantes valores a serem protegidos em uma Nação, em uma sociedade, é a infância. E, sem dúvida alguma, o movimento antivacina no Brasil existe há mais de 100 anos: na Revolta da Vacina, aconteceu; na luta contra a febre amarela, aconteceu.

A Revolta da Vacina é de 1904. Oswaldo Cruz convenceu o Congresso Nacional a garantir a vacina como direito. Hoje, o direito à vacinação consta no art. 14 do Estatuto da Criança. O art. 268 do nosso Código Penal prevê punição a quem se recusa a ser vacinado. Quando alguém contamina outras pessoas de maneira voluntária, causando morte ou não, já há penas previstas para essa pessoa.

Há projeto na Casa tratando da criminalização de qualquer conteúdo midiático. As redes sociais estão inundadas pelo movimento antivacina no Brasil. Eu não sei o que se ganha com isso. A ciência tem trabalhado para garantir mecanismos seguros. As empresas estão correndo entre elas para garantir o monopólio dessa tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peça para que conclua, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Finalizo, Sr. Presidente, fazendo coro com todos aqueles que esperam ansiosamente por um antídoto para fortalecer, para criar, para garantir defesas e anticorpos contra o novo coronavírus. É disso que se precisa para voltar a circulação normal e termos a garantia de que haverá saúde plena para todos os brasileiros e todas as brasileiras.

Muito obrigada.

Documento 184/184

113.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-29/09/2020-
	CD	18:48
Publ.: DCD - 9/30/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Natureza criminosa da adoção do isolamento social e do fechamento de instituições de ensino para a prevenção da Covid-19. Apoio à produção de vacina segura e eficaz contra a doença.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabéns pelo dia de hoje.

Eu quero só dizer que crime é defender o isolamento social horizontal como foi feito no mundo. Esse foi um crime cometido contra a humanidade. Deveria ser feito o isolamento vertical.

Crime foi dizer para as pessoas ficarem em casa. Hoje, há milhares de pessoas com problemas mentais, como depressão.

Crime foi transformar as pessoas em indivíduos medrosos em um país tão poderoso como o nosso.

Crime foi fechar as escolas por 7 meses e os professores ficarem em casa sem dar aulas.

Crime foi manter as universidades e os institutos federais fechados por 7 meses sem oferecer aulas, aparelhados.

Crime é colocar palavras que não são verdadeiras na boca de colegas.

Eu também quero uma vacina. Eu também quero sair dessa loucura que foi criada, em grande parte, pela mídia brasileira e mundial. Eu também quero sair e quero uma vacina, mas que seja segura e que não gere outros problemas para a população. Eu sou a favor da verdade e sou contra o crime.
